FOLHA DE S.PAULO

HÁ 100 ANOS ★★★ UM JORNAL A SERVIÇO DA DEMOCRACIA

ANO 101 ★ Nº 33.924 — SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 — R$ 5,00

TCU vê indício de fraude em produção de cloroquina

Relatório técnico do Tribunal de Contas da União obtido pela **Folha** aponta "indícios robustos" de fraude pela empresa que forneceu ao Exército o insumo para produção de cloroquina em 26 licitações, sendo 24 sob a pandemia.

Citada, a Sulminas Suplementos e Nutrição nega irregularidade. O Exército não respondeu. **Saúde B6**

A pandemia em 17.fev

Dados das 20h

POPULAÇÃO VACINADA

No Brasil

Ao menos uma dose (dose única ou 1ª dose)	81,6%
1º ciclo vacinal completo (dose única ou 2ª dose)	71,4%
Dose de reforço	27,3%

ESTÁGIO DA DOENÇA

Óbitos

Média móvel 841 ↑ 22,0%*

Em 24 h 1.129

Total 641.997

Casos ↓ -38,0%* (acelerado)

*Variação em relação a 14 dias

Fachin critica acusações de Bolsonaro, mas se diz aberto

Atacar Justiça Eleitoral é atacar democracia, afirma próximo presidente do TSE

O ministro Edson Fachin, que assume terça-feira (22) a presidência do Tribunal Superior Eleitoral com o órgão na mira das críticas do presidente Jair Bolsonaro, afirma estar com a mão estendida ao chefe do Executivo. Não tolerará, porém, ataques.

"Não vamos tolerar os intolerantes. Mas, por agora, eu tenho uma mão estendida e eu espero reciprocidade", disse Fachin à **Folha**. Nesta semana, o ministro foi alvo do presidente por ter apontado o risco de ciberataques às urnas vindos da Rússia.

Ele declara que sua proposição é colaborativa e que as portas do TSE estarão abertas "para que todas as autoridades da República tenham dados e informações e espaços para questionamentos", contanto que mantido o diálogo respeitoso.

"Quem defende intervenção militar, fechar um Poder ou um tribunal como o Supremo Tribunal Federal, quem discute inexistente fraude em urna eletrônica não está discutindo urna, está discutindo a ruína da democracia." **Política A7**

Sirene no centro de Petrópolis integra sistema que alerta população da cidade para riscos de inundações e desabamentos, como os que mataram dezenas nesta semana — Eduardo Anizelli/ Folhapress

Anvisa aprova primeiro autoteste para Covid no país

A Anvisa autorizou ontem o primeiro autoteste para Covid-19 no Brasil.

O produto registrado é da empresa CPMH, para uso com amostra de swab (cotonete) nasal não profunda. A agência reguladora havia aprovado a venda desse tipo de exame em janeiro passado. **Saúde B7**

Mortes em Petrópolis sobem para ao menos 117 e podem dobrar

O número de mortos em decorrência das tempestades que atingiram Petrópolis na noite de terça (15) chegou ontem a 117 e pode dobrar. Outras 116 pessoas ainda estavam desaparecidas, segundo a Polícia Civil, e voltou a chover forte na cidade.

O sistema de sirenes que alerta os moradores para que deixem as áreas de risco foi acionado ontem. Equipes de resgate continuam trabalhando e acharam três sobreviventes. A população foi removida em pontos críticos em duas comunidades.

A demora em evacuar as regiões perigosas foi citada como uma das razões para o grande saldo de mortos.

Apenas 33 corpos haviam sido identificados. Entre as vítimas, o número de mulheres era quase o dobro do que o de homens. **Cotidiano B1**

Pasta de Doria loteada pelo MDB multiplica verba

Ocupada por Itamar Borges, do MDB, desde junho, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento multiplicou por 15 os gastos em 2021, com entregas de benesses às vésperas da eleição deste ano —em que os tucanos João Doria e Rodrigo Garcia, seu vice, buscam cargos. **Política A4**

Aras nega ter crime de Bolsonaro em caso de vazamento

Política A8

Presidente cogita para vice ministro sanfoneiro

Jair Bolsonaro avalia Gilson Machado, seu ministro do Turismo, para a vaga de vice na sua chapa para tentar a reeleição. **A6**

ISSN 1414-5723

Bernadett Szabo/Reuters

BOLSONARO USA LEMA FASCISTA COM ORBÁN NA HUNGRIA

Em visita improvisada, presidente abraça premiê húngaro, ícone da extrema direita, com gravata na cor de seu partido; brasileiro voltou a sugerir influência sobre crise na Ucrânia **Mundo A10**

Ataques, ameaça russa e alerta dos EUA pioram crise na Ucrânia

Enquanto a guerra de versões em torno da Ucrânia se agravou com ataques reais no leste do país, a disputa diplomática entre Rússia e EUA escalou ontem, após dias de sinalização de Moscou em favor de negociações. **A10**

Tatiana Prazeres

Pequim está de olho em Kiev e à espera de frutos

Apesar de não se beneficiar de uma eventual confrontação militar, Pequim pode colher frutos das tensões em curso. Primeiro, elas tiram o foco de que Biden precisa para lidar com a ascensão chinesa —o que, para o establishment americano, é a real ameaça aos EUA. **Mundo A11**

Diante de gargalos, indústria têxtil altera até cores

Mercado A12

EDITORIAIS A2

Água na fervura
Sobre respostas do TSE a investida de Bolsonaro.

Ciberameaças
Acerca de despreparo do país ante ataques virtuais.

FOLHA DE S.PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DA DEMOCRACIA

Publicado desde 1921 – Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

PUBLISHER Luiz Frias
DIRETOR DE REDAÇÃO Sérgio Dávila
SUPERINTENDENTES Carlos Ponce de Leon e Judith Brito
CONSELHO EDITORIAL Fernanda Diamant, Hélio Schwartsman, Joel Pinheiro da Fonseca, José Vicente, Luiza Helena Trajano, Patricia Blanco, Patrícia Campos Mello, Persio Arida, Ronaldo Lemos, Thiago Amparo, Luiz Frias e Sérgio Dávila *(secretário)*
DIRETOR DE OPINIÃO Gustavo Patu
DIRETORIA-EXECUTIVA Paulo Narcélio Simões Amaral *(financeiro, planejamento e novos negócios)*, Marcelo Benez *(comercial)* e Anderson Demian *(mercado leitor e estratégias digitais)*

Jaguar

EDITORIAIS

editoriais@grupofolha.com.br

Água na fervura

Autoridades eleitorais respondem com altivez e serenidade às novas investidas de Bolsonaro

A índole arruaceira de Jair Bolsonaro (PL) a todo momento cria situações difíceis para os responsáveis pela institucionalidade democrática, alvo dos ataques do presidente.

Não é possível, nem seria conveniente, responder a cada diatribe infame e no mesmo tom belicoso, ou todos seriam arrastados para a baixaria bolsonarista. Ao mesmo tempo, não se pode permitir que prosperem incólumes, como episódios banais, mentiras e ameaças mais e menos veladas aos demais Poderes e ao processo eleitoral.

Entre um risco e outro, saíram-se com serenidade e altivez os ministros Edson Fachin e Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, diante da recente e infelizmente previsível recarga de Bolsonaro contra as urnas eletrônicas.

O primeiro, que assumirá na próxima terça-feira (22) a presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), declarou-se aberto ao diálogo e disposto a prestar os esclarecimentos desejados por todas as autoridades da República.

Delimitou, entretanto, o direito à crítica, fundamental, e os ataques que chegam ao inadmissível quando se baseiam em acusações infundadas de fraudes na apuração de votos —vale dizer, tentativas de semear o descrédito no procedimento mais básico da democracia.

Já Barroso, hoje à frente do TSE, deu à **Folha** uma declaração de confiança nas instituições nacionais ante arreganhos autoritários. Em suas palavras, "superamos os ciclos do atraso" e "não há risco de retrocessos", ainda que se deva manter a vigilância sempre.

O tribunal contribuiu para desarmar uma nova invencionice de Bolsonaro ao tornar público, nesta quarta-feira (16), um calhamaço de 700 páginas contendo 80 dúvidas apresentadas pelas Forças Armadas a respeito do sistema eletrônico e as respostas fornecidas.

O mandatário vinha mencionando os questionamentos —que correm numa comissão criada para prestar informações a autoridades e representantes da sociedade— para retomar a campanha contra as urnas, alegando que "vulnerabilidades" estariam sob apuração.

Como de hábito, trata-se de mobilizar sob qualquer pretexto as hostes de seguidores fervorosos. Até durante sua viagem à Rússia, Bolsonaro achou tempo para afirmar à Jovem Pan que os ministros Fachin, Barroso e Alexandre de Moraes pretendem favorecer seu adversário, o petista Luiz Inácio Lula da Silva, que lidera as pesquisas.

Que se lamente o comportamento —vil para um candidato, que dirá para um presidente da República. Mas o esperneio de Bolsonaro não encobre o fato, já claro para os atores políticos e institucionais, de que haverá eleição, os votos serão apurados com lisura e o vencedor governará o país a partir de 2023.

Ciberameaças

De invasão ao site da Saúde a vazamentos no Pix, país mostra despreparo ante ataques virtuais

Com a escalada de tensão entre Rússia e Ucrânia, as principais ameaças do Kremlin vão além dos mísseis ou das forças militares posicionadas na fronteira. O governo ucraniano também prepara defesas contra ciberataques, principalmente ao abastecimento de energia, à internet e às comunicações.

Nos últimos dias, ofensivas virtuais foram disparadas contra sites e agências governamentais do país europeu —acusados, os russos negam envolvimento. Em alerta divulgado na semana passada, o governo americano reconhece a gravidade de uma potencial ciberguerra, que poderia impactar outros países, além de empresas.

Há mais de uma década, especialistas alertam para potenciais efeitos no mundo físico a partir de uma ofensiva virtual. A ameaça recairia principalmente sobre a oferta de água, luz e combustível.

Um dos primeiros grandes marcos nessa área foi um ataque batizado de "Stuxnet". Descoberto em 2010, a investida afetou o programa nuclear iraniano ao destruir centrífugas usadas no enriquecimento de urânio. Desde então, os casos se multiplicaram.

O Brasil não escapa ileso, seja de efeitos colaterais, seja como alvo prioritário —o que muda é somente o grau de complexidade. Com falta de atenção devida ao assunto, as capacidades de defesa e de reação nacionais deixam a desejar e trata-se com normalidade o vazamento de dados pessoais. Foi o que se viu no recente vazamento de chaves Pix, o terceiro do tipo.

Por aqui, uma investida simples pode causar estrago considerável. É possível ter acesso a conversas privadas de um ministro de Estado sem dispor de grande sofisticação técnica. Ou interromper o cômputo dos dados relativos a casos de Covid-19 no país por semanas.

Isso sem contar o risco de ataques partindo de grandes grupos cibercriminosos, que também podem atuar em qualquer lugar do mundo. Tais operações cada vez mais miram setores e indústrias que não podem parar a produção.

Na pandemia, por exemplo, o alvo foi a infraestrutura de saúde. Na Alemanha, em 2020, uma mulher morreu após não conseguir atendimento em um hospital paralisado por um ataque hacker.

Países mais desenvolvidos nessa área dão pistas de como agir. As medidas passam por investimento público e na colaboração com empresas, por vezes compulsória. No Brasil, a proximidade das eleições é um fator a mais de urgência.

Quem lida melhor com o risco?

Hélio Schwartsman

A tragédia em Petrópolis é uma daquelas que já estavam anunciadas. E há inúmeras outras áreas no Brasil em situação parecida. Quem devemos ouvir na gestão de riscos?

Seres humanos somos péssimos em avaliá-los. Morremos de medo de cobras e tubarões, mas não hesitamos em fumar ou trafegar em alta velocidade. O problema é que os circuitos emocionais do cérebro, que nos motivam a agir, ficaram estacionados no Pleistoceno, quando eram animais peçonhentos e predadores que nos tiravam do rol dos viventes, e os perigos atuais são mais bem captados por estatísticas, que não nos emocionam a ponto de tomar atitudes.

Para Paul Slovic, talvez a maior autoridade mundial em análise de risco, somos prisioneiros de nossas intuições, e é bobagem trazer especialistas para tentar mudar o jogo. Os especialistas também têm seus vieses, mas sabem matemática o bastante para fazer parecer que falam de realidades objetivas. Segundo Slovic, não existe risco objetivo.

Por vezes, o senso comum até fornece refinamentos que os especialistas são incapazes de computar. Por exemplo, a morte do sujeito que assumiu o risco de saltar de asa delta não deve ser tratada do mesmo modo que a morte do sujeito que estava quieto no seu canto quando uma asa delta caiu sobre sua cabeça. Para Slovic, o melhor a fazer é aceitar essas limitações e aproveitar situações de comoção para apertar as regulações mais óbvias. O progresso vem em entre pânicos.

Cass Sunstein, outro renomado expert, discorda. Para ele, especialistas têm algo a ensinar. Mesmo que não exista risco objetivo, a contagem bruta de cadáveres é um parâmetro relevante. Diminuir a pilha de mortos sempre vale a pena. Mais, a análise do especialista pode fazer com que não se desperdicem recursos públicos em soluções ineficazes apontadas pelo senso comum, que os políticos tendem a seguir.

Sem deixar de admirar os argumentos de Slovic, pendo para Sunstein.

helio@uol.com.br

Bolsonaro e o zumbi do golpismo

Bruno Boghossian

Semanas depois do comício golpista do 7 de Setembro, o chefe do TSE asseverou que não havia motivo para preocupação com as ameaças de Jair Bolsonaro. Luís Roberto Barroso apontou que o presidente dava demonstrações de confiança nas urnas e declarou: "Acho que finalmente esse defunto foi enterrado".

Com uma dose de boa vontade, autoridades de Brasília permitem que Bolsonaro continue circulando com esse zumbi até as eleições. Tribunais e políticos acreditaram que haviam blindado a votação contra os ataques do capitão. O problema é que essa falsa segurança tinha como base um acordo institucional que o presidente jamais assinou.

Bolsonaro deixou claro que manteria seu plano de tumultuar as eleições, mesmo depois que o TSE convidou militares para uma comissão de avaliação das urnas eletrônicas. Quando a ideia foi anunciada, ele indicou que havia encontrado uma brecha para criar mais confusão.

Naquele momento, o presidente insinuou que as eleições só poderiam ser consideradas limpas se as Forças Armadas assim declarassem, participando "de todas as fases do processo". Barroso diz que os militares estão ali para defender a democracia, mas alguns deles já trabalham com Bolsonaro para lançar dúvidas sobre o processo.

O capitão não vê nenhum obstáculo pela frente. Depois que a proposta do voto impresso foi derrotada, o presidente da Câmara manifestou confiança em Bolsonaro e disse ter recebido garantias de que ele não voltaria a atacar as urnas eletrônicas. Com a chave do impeachment nas mãos e acesso ao cofre do governo, Arthur Lira nunca mais incomodou o capitão com esse assunto.

O dócil procurador-geral da República também não impôs nenhum freio. Ainda que simule alguma tentativa de conter o presidente, Augusto Aras sempre deixou claro que considerava a campanha de Bolsonaro com falsas suspeitas sobre as urnas "parte da retórica política". O preço da leniência coletiva será um conflito inevitável em outubro.

O Brasil está se desmanchando

Ruy Castro

As primeiras notícias falavam de chuva forte em Petrópolis, graves deslizamentos e dois mortos. Ficaram assim por horas e já eram alarmantes. De repente, um repórter disse que ouvira falar em seis mortos, ainda sem confirmação. Quando esta veio, os mortos já eram 12 e, desde então, o número não para de crescer. No momento em que escrevo, já passaram de cem. Provavelmente, como em Brumadinho, levará muito tempo para que o último desaparecido seja encontrado. Pense agora na família dele, no drama que se prolongará por meses, talvez anos.

Não são números, por mais assustadores. Cada um representa uma pessoa que trabalhou, amou, riu e cuja história só agora nos está sendo revelada, por ela não existir mais. Como nunca antes, podemos conhecê-la, ver seu rosto, porque ela nos é mostrada em seu esplendor, numa foto tirada num dia feliz —talvez na véspera— pelo celular de um amigo ou parente. A morte agora tem rosto, vozes, gestos, que, para consolo ou dor dos que ficaram, podem ser acessados com um clique. É como se a pessoa nunca se fosse de todo.

Enquanto isso continua a luta de pás, enxadas e mãos escavando a terra em buscas desesperadas. Difícil saber o pior, se encontrar ou não o que se procura. A neta abraçada à avó a dois metros da superfície, esculpidas em lama. Os velhos que não tiveram forças para correr, soterrados pelo morro que desabou inteiro. Os corpos que desceram na enxurrada, junto com os carros e árvores. Casas e pertences perdidos para sempre e os sobreviventes sem acreditar que nada lhes restou exceto a vida.

Petrópolis é mais um episódio de uma tragédia que não é de hoje, mas está se intensificando. Nos últimos meses atingiu a Bahia, Minas Gerais e São Paulo, e não ficará nisso. A pobreza, que obriga a população a ir viver nos morros, as mudanças climáticas e a histórica indiferença do Estado garantem que nada mudará.

O Brasil está se desmanchando.

Educação em família

Claudia Costin

Diretora do Centro de Excelência e Inovação em Políticas Educacionais, da FGV. Escreve às sextas

Num livro recentemente lançado, "Como Educar Famílias para Futuros Desafiadores", Rafael Parente e Caio Dib abordam temas relevantes no cenário pós-pandêmico que deveriam chamar a atenção de famílias, não só de escolas. Afinal, educação de crianças e jovens é responsabilidade compartilhada entre instituições escolares e lares. Mas avançam ainda mais ao incluir os próprios adultos entre as pessoas a serem educadas, numa visão de aprendizagem ao longo da vida.

O interessante no livro é que, usando tecnologia e "QR codes", a pequena obra, numa linguagem destinada a um público menos acadêmico, extrapola seus limites físicos e inclui entrevistas interessantes com pesquisadores, estudantes e professores que exploraram os temas abordados. Inclui também recomendações práticas, sem, no entanto, transformar-se em publicação de autoajuda.

A educação em família, de fato, resgata a ideia de que aprendizagem não está limitada ao tempo e ao espaço da educação formal. Ela se inicia na primeira infância e avança no fortalecimento de vínculos afetivos, em lazeres e refeições partilhados, na solidariedade em momentos difíceis e nas narrativas de vivências dos mais velhos. Aprendemos ao ouvir como problemas foram solucionados e nas conversas ao entendermos que diferentes pessoas podem abrigar perspectivas e opiniões distintas sem precisar se agredir.

Mas não são só os pais que ensinam. As crianças e jovens trazem informações que aprenderam nas aulas, em leituras ou em trocas com colegas que podem enriquecer o diálogo. É justamente nesses contatos intergeracionais, muitas vezes na forma de perguntas, que muitos adultos continuam sua jornada de aprendizado.

A pandemia nos trouxe, especialmente àqueles entre nós que estiveram confinados em teletrabalho e tiveram que organizar um ambiente de aprendizagem para seus filhos, um tempo maior de relacionamento familiar. Foi um período tenso, cheio de frustrações e sofrimentos, mas também de aprendermos uns com os outros e com o que estava sendo vivenciado, evidentemente que em famílias não disfuncionais.

Nesse sentido, acabamos nos preparando nesta fase para desafios que o mundo nos reserva, relacionados a eventuais novas pandemias, a maior volatilidade, necessidade de cooperação entre países, negacionismos científicos e históricos e automação acelerada, substituindo postos de trabalho. Mas os maiores aprendizados que algumas famílias tiveram no período foram justamente os de como construir uma comunicação não agressiva e serem resilientes em tempos de grande tensão.

E isso deve nos ajudar muito no futuro, afinal, temos um país a reconstruir!

TENDÊNCIAS / DEBATES

folha.com/tendencias debates@grupofolha.com.br
Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

Saúde sem cadeados na porta

Expansão dos planos, incluindo populares, amplia acesso e desafoga o SUS

Vera Valente e Omar Abujamra Júnior
Diretora-executiva da FenaSaúde (Federação Nacional de Saúde Suplementar)
Presidente da Unimed do Brasil

A pandemia escancarou a necessidade de prover mais acesso à saúde de qualidade. Global, o desafio é particularmente relevante em países como o Brasil, onde o sistema público sofre com a penúria do Estado. O caminho para superar as dificuldades é ampliar a participação dos sistemas privados de assistência, como, aliás, prevê a Constituição.

A expansão dos planos de saúde é boa para todos: para quem passa a dispor da cobertura das operadoras e, também, para quem só tem o Sistema Único de Saúde a recorrer. Porque cada beneficiário a mais na saúde suplementar é um paciente a menos a disputar atendimento no já sobrecarregado sistema público. Dada a ausência de perspectiva de mais verbas para o SUS nos próximos anos, isso significa maior disponibilidade de recursos per capita, ante uma demanda menor.

É a esta realidade que parecem dar as costas Carlota Aquino, do Idec, e o professor Gonzalo Vecina Neto em artigo publicado nesta **Folha** ("Planos de saúde ditos populares vão sobrecarregar o SUS", 6/2). Com afirmações ressuscitadas de um baú ideológico fora do tempo e de lugar, eles parecem crer que o SUS pode se virar com as próprias pernas, ao mesmo tempo em que investem contra a abertura de mais portas de acesso aos planos.

As operadoras querem, sim, novas regras para regular o mercado de saúde suplementar e o fazem às claras, de forma pública. Defendemos mudanças que aumentem a entrada de pessoas no serviço de qualidade que ofertamos —cuja excelência é largamente reconhecida por 49 milhões de beneficiários.

A melhor maneira de conseguir isso é oferecer aos usuários um leque de coberturas que se adequem às suas reais necessidades e à sua capacidade de pagamento. Mas as regras ora vigentes são verdadeiros cadeados a vedar o acesso aos planos. Porque, hoje, ou o interessado contrata coberturas muito abrangentes, e nem sempre acessíveis, ou não compra nada e fica relegado à única opção possível: a fila do SUS, onde mais de 150 milhões de brasileiros concorrem pelo atendimento.

Desde a regulamentação do setor no país, os planos já são segmentados: ambulatorial, hospitalar, referência e odontológico. O problema é que o plano ambulatorial, criado para ser simples e acessível, ganhou penduricalhos que vão muito além da atenção primária e secundária típica desse nível de assistência.

Assim, quem quer um plano apenas com exames e consultas para fazer acompanhamento de rotina, cuidar da prevenção e evitar agravos e doenças não vai achar. Terá de contratar coberturas em que também constam procedimentos de alta complexidade, tipicamente hospitalares —portanto, muito mais caros— e

[...]

As operadoras querem, sim, novas regras para regular o mercado de saúde suplementar e o fazem às claras, de forma pública. Defendemos mudanças que aumentem a entrada de pessoas no serviço (...) A melhor maneira de conseguir isso é oferecer aos usuários um leque de coberturas que se adequem às suas reais necessidades e à sua capacidade de pagamento

que, muitas vezes, pesam no bolso.

Na nossa proposta, as opções hoje disponíveis no mercado continuarão existindo. A única diferença é que agregaríamos uma nova, voltada a cobrir exclusivamente consultas e exames. Queremos, sim, oferecer serviços mais "simples e baratos", como acusam nossos críticos. Justamente porque, para a maioria das pessoas, eles são suficientes para cuidar bem da saúde e para refrear o surgimento e o agravamento de doenças.

A realidade atual é que as pessoas não conseguem acessar esses cuidados preventivos e, assim, chegam ao SUS já com chances bastante aumentadas de estar com a condição de saúde piorada e necessitarem de procedimentos muito mais complexos. Se dispuserem da assistência de planos estritamente ambulatoriais, dificilmente irão onerar o sistema público, muito menos com demandas de maior gravidade.

Foi em busca de serviços mais "simples e baratos" que, nos últimos anos, 40 milhões acessaram algum tipo de cartão de benefícios, que não garantem tratamentos abrangentes e contínuos, mas proliferaram à medida que os planos foram impedidos de ofertar coberturas mais condizentes com a renda dos consumidores. Com uma diferença significativa: ao contrário das operadoras, atuam sem a vigilância do órgão regulador, expondo pacientes a riscos.

O futuro da saúde, no mundo todo, está em ampliar acesso e, ao mesmo tempo, baixar os custos da assistência, sob risco de torná-los impeditivos. Planos mais simples são, sim, mais baratos —e muito eficazes. São o que as pessoas querem e, na maioria das vezes, precisam para cuidar melhor de sua saúde. Quem é contra isso é a favor de manter o ferrolho que bloqueia o acesso de milhões de brasileiros a uma vida melhor.

'Gente é pra brilhar, não pra morrer de fome'

Insegurança alimentar exige das gestões públicas políticas permanentes

Erika Hilton
Vereadora (PSOL-SP) e presidenta da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo

Quando seu Robson, um senhor de quase 70 anos, se acorrentou ao portão da Câmara Municipal de São Paulo e anunciou uma greve de fome, demonstrou a revolta daqueles que tentam diminuir o sofrimento de quem não tem o que comer. Naquele momento, o presidente do Movimento Estadual da População em Situação de Rua protestava contra o corte no programa Cozinha Cidadã, que distribuía 10 mil marmitas por dia. Era mais que evidente que a cidade precisava de uma política permanente de combate à fome.

A conversão do projeto 465/21, que institui o Fundo Municipal de Combate à Fome, em lei é uma conquista dos movimentos sociais e do povo de rua. O projeto de minha autoria, que teve pedidos de coautoria de colegas vereadores e foi aprovado por unanimidade, é inédito e histórico, pois crava no orçamento da maior cidade da América Latina a obrigação desta e de futuras administrações de terem políticas concretas de combate à fome. É urgente e necessário, pois vivemos um aumento da pobreza e insegurança alimentar —não só em São Paulo, mas em todo o Brasil. Os recursos do fundo devem ser empregados exclusivamente em programas e ações de garantia à alimentação adequada, ações de proteção à criança e ao adolescente e de incentivo à agricultura familiar.

Combater a fome é prioridade. Essa construção começa com a audiência pública "Quem tem fome, tem pressa: políticas de segurança alimentar na cidade de São Paulo", em abril de 2021, organizada pela Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania, a qual presido. Dali, surgiu a criação do Observatório Contra a Fome da Cidade de São Paulo.

[...]

A conversão do projeto 465/21, que institui o Fundo Municipal de Combate à Fome, em lei é uma conquista dos movimentos sociais e do povo de rua. (...) Crava no orçamento da maior cidade da América Latina a obrigação desta e de futuras administrações de terem políticas concretas de combate à fome

Meses depois, em julho, o PL 465/21 foi elaborado, como parte de um conjunto de iniciativas inspiradas na trajetória da escritora Carolina Maria de Jesus —mulher negra, migrante, favelada, que enfrentou a fome e a miséria. Em seu livro mais famoso "Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada", Carolina registrou: "No dia 13 de maio de 1958 eu lutava contra a escravatura atual: a fome!".

O relato de Carolina continua atual. Dados recentes da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) mostram que a insegurança alimentar moderada afeta 11,5% dos lares brasileiros e que 9% deles são afetados por insegurança alimentar grave. Um outro estudo, da Rede PenSSAN, destacou que o direito humano à alimentação adequada está em risco em quase metade dos domicílios brasileiros (44,8%) desde o início da pandemia de Covid-19. Some-se a isso o aumento da população de rua, que passou dos 31 mil, de acordo com o censo divulgado recentemente.

Garantir comida para todas essas pessoas é proporcionar um direito básico e o mínimo de humanização, para que a partir daí possamos lutar por uma efetiva cidadania. Afinal, como cantou Caetano Veloso, "gente é pra brilhar, não pra morrer de fome".

PAINEL DO LEITOR

folha.com/paineldoleitor leitor@grupofolha.com.br
Cartas para al. Barão de Limeira, 425, São Paulo, CEP 01202-900. A Folha se reserva o direito de publicar trechos das mensagens. Informe seu nome completo e endereço

Moradores de Petrópolis participam de buscas na cidade após os deslizamentos Carl de Souza/AFP

Petrópolis

Num país de território continental, é devido ao descaso e à falta de planejamento urbano que as pessoas vivem nos morros. É vergonhoso para a nossa sociedade. Culpa dos nossos governantes, culpa da sociedade civil. Somos todos culpados! Aceitamos as tragédias pacificamente.
Hélio Araújo (São Paulo, SP)

*

Ao expressar solidariedade com a população de Petrópolis, congratulo o jornalista Vinicius Torres Freire pelo oportuno artigo "Petrópolis e a grande reforma social dos sem-chão" (Mercado, 17/2). O texto explicita com clareza toda a cruel realidade das cidades brasileiras, abandonadas ao destino das tragédias. A negligência com o planejamento e a insensibilidade em relação às mudanças climáticas custaram vidas. Os candidatos nas eleições de 2022 e seus eleitores precisam ter isso em mente.
Nadia Somekh, presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (Brasília, DF)

O centrão comanda

Com a chave do cofre e a chave da gaveta onde estão guardados 140 pedidos de impeachment do presidente, o centrão comanda a nação. Ciro Nogueira, com R$ 25 bilhões para distribuir ao centrão, e Arthur Lira, comandando 300 expertos no desfiladeiro das emendas de relator do orçamento secreto, vão garantir a reeleição vitoriosa de todo o centrão.
Paulo Sérgio Arisi (Porto Alegre, RS)

Impeachment

Aproveite, Arthur Lira, as benesses concedidas por seu patrão pela corajosa atitude de ignorar as dezenas de pedidos de impeachment que estão em sua gaveta. Aproveite, porque é bem provável que seu futuro político se encerre em novembro. Junto com o dele, aliás.
Maria Rita Kehl e mais 19 assinaturas (São Paulo, SP)

Bolsonaro na Rússia

Logo ele, insensível com o sofrimento alheio e que é sempre grosseiro com quem não comunga de suas ações e conceitos —particularmente com as mulheres e as minorias. Agora, frente a uma crise produzida pela prepotência de Putin, fala em prestar solidariedade à Rússia. Gesto servil —e desprovido de qualquer sentido diante da atual insignificância prática e política do Brasil no concerto mundial.
Noel Gonçalves Cerqueira (Jacarezinho, PR)

Bolsonaro na Hungria

"Bolsonaro chama Orbán de irmão, usa lema fascista e volta a sugerir influência sobre Putin" (Mundo, 17/2). O fanatismo dos jornalistas da **Folha** contra Bolsonaro está afetando o raciocínio e o equilíbrio mental desses profissionais, ocasionando graves consequências, como a publicação da reportagem aqui citada. Ser comuna faz mal à saúde.
Ricardo Villas (São Paulo, SP)

*

É um absurdo a **Folha** querer impingir o título de fascista a alguém que ama Deus, a pátria, a família e a liberdade.
João Batista Amaral Natal (São Paulo, SP)

Ditadores do Oriente Médio, um autocrata há décadas no poder e líderes de ultradireita são os únicos chefes de Estado que toparam receber uma visitinha de Bolsonaro, né? No mais, ninguém no mundo quer associar a sua imagem à dele.
Vinícius Guimarães (São Paulo, SP)

*

Finalmente Bolsonaro encontrou em quem se espelhar na Europa, repetindo o lema integralista, fascista. Esse seu amigo da extrema direita vai sair do cargo antes de Bolsonaro, em abril.
Hélio Souza Reis (Guarulhos, SP)

Formação humanista

Palavras sábias as de Rodrigo Tavares ("Mercado financeiro precisa de mais profissionais formados em humanas", 16/2). Uma formação humanística contribui para a preparação de profissionais colaborativos e empáticos e de cidadãos criativos e solidários. Todos perdemos com a demonização do pensamento crítico e do conhecimento do repertório cultural.
Pedro Paulo A. Funari, professor titular do Departamento de História da Unicamp (Campinas, SP)

Chegar bem aos 100

Excelente o artigo de Karla Giacomin na coluna Como Chegar Bem aos 100 ("Desconstrução de políticas de Estado precisa ser denunciada", Corrida, 17/2). Precisamos denunciar essa desconstrução de políticas, especialmente aquelas que contemplam as necessidades da população idosa.
Marília Berzins (São Paulo, SP)

*

Gostaria de fazer um elogio à geriatra Karla Giacomin por seu artigo. Texto potente e lúcido, que inspira transformação e resistência diante do desmonte das políticas públicas. Parabéns! E num país que envelhece como o nosso, é fundamental termos espaços como esse.
Fernando Genaro Júnior, doutor em psicologia clínica pela USP (Belo Horizonte, MG)

PEC do veneno

A **Folha** deveria divulgar amplamente os nomes dos deputados (além de Arthur Lira) que votaram a favor dessa PEC do veneno. Provavelmente todos consomem apenas alimentos orgânicos.
Beatriz Telles (São Paulo, SP)

Privatizações

Privatizações no Brasil encarecem a infraestrutura e geram inflação, vide a política privatista de preços da Petrobras. Concentram renda em proveito de uma minoria e em detrimento da maioria da população, vide os dividendos da Petrobras e o surgimento de 19 milhões de miseráveis, 116 milhões em insegurança alimentar e milhares na fila do osso. Um crime de lesa-pátria cometido por uma elite de mentalidade escravocrata.
Antônio Beethoven Cunha de Melo (São Paulo, SP)

ERRAMOS

erramos@grupofolha.com.br

COTIDIANO (17.FEV., PÁG. B3) Para Paulo Artaxo, as áreas de risco de Petrópolis deveriam ter sido evacuadas, não a cidade, como foi publicado no título "'Petrópolis deveria ter sido evacuada após alerta há dois dias'".

política

PAINEL

Fábio Zanini
painel@grupofolha.com.br

Blindagem

Sergio Moro (Podemos) defenderá, em seu programa de governo, independência para o diretor-geral da Polícia Federal, nos moldes do que ocorre com agências. A ideia é que o titular tenha mandato e seja aprovado pelo Senado, eliminando a possibilidade de demissão pelo presidente. O ex-juiz deve mencionar a ideia como um exemplo de reforma no órgão. Nesta semana, ele teve um embate com a atual direção da PF, que o acusou de mentir ao criticar falta de ação contra a corrupção.

ALINHADO Flávio Bolsonaro (PL-RJ) vai entrar com representação no Conselho de Ética do Senado contra o também parlamentar Randolfe Rodrigues (Rede-AP) por ter mencionado o impeachment do procurador-geral da República, Augusto Aras. "Uma verdadeira interferência política sobre o Ministério Público", diz Flávio, em vídeo divulgado.

DELAY Na última terça (15), Randolfe indicou ver prevaricação por parte de Aras por não dar prosseguimento às conclusões da CPI da Covid. A PGR afirma que aguarda a entrega das provas pela comissão contra os 12 indiciados com prerrogativa de foro.

MR. PRESIDENT Inspirado na Casa Branca, o governador de SP, João Doria (PSDB), concederá entrevistas coletivas, de preferência, no jardim do Palácio dos Bandeirantes. A ideia teve a participação de marqueteiros e da equipe de comunicação do tucano, que em breve iniciará sua pré-campanha à Presidência.

SUPLETIVO O ministro Tarcísio de Freitas (Infraestrutura) tem se dedicado a estudar a história de SP, antes de dar início à sua campanha ao governo do estado. O carioca se debruçou nos últimos dias sobre a Revolução de 1932, incluindo a construção do Obelisco do Ibirapuera.

LIBERADOS O Comitê Lula Livre decidiu encerrar suas atividades. Composto por mais de 80 organizações, entre elas PT, PSOL, PCdoB, UNE, CUT, MST e MTST, o comitê avaliou que cumpriu sua missão com as vitórias judiciais e a recuperação dos direitos políticos do ex-presidente.

SOLIDARIEDADE Os deputados federais do Rio de Janeiro estão se organizando para destinar, cada um, ao menos R$ 1 milhão das suas emendas para Petrópolis. A cidade foi atingida por fortes chuvas e já contabiliza mais de cem mortos. A ideia é conseguir cerca de R$ 50 milhões para ajudar o município na região serrana.

ROMANCE Mario Frias, secretário de Cultura do governo federal, nomeou a noiva do deputado bolsonarista Carlos Jordy (PSL-RJ), seu aliado, para o cargo de Coordenadora de Inovação no Departamento de Empreendedorismo Cultural, em 1º de fevereiro.

DILETANTE Lais Sant'Anna Soares é advogada e, nos últimos três anos, trabalhou em escritório da família. Em seu perfil no LinkedIn, não há menção a atuação na área para a qual foi contratada. Procurada, ela disse que não tinha tempo para falar. Jordy e a Secretaria não se manifestaram.

EMINÊNCIA A ativista bolsonarista Geralda Gonçalves, conhecida como Geigê, voltou a ter influência em nomeações da Secretaria da Cultura. Baseada nos EUA, ela foi determinante para indicar Mario Frias e um dos antecessores dele, Roberto Alvim, para a pasta.

PUPILO Geigê deve ser ouvida para a definição do substituto de Frias quando ele deixar o posto, em abril, para disputar o cargo de deputado federal. Um nome que tem crescido para substituí-lo é o de Rafael Nogueira, ex-diretor da Biblioteca Nacional, novo secretário de Economia Criativa.

PUXÃO DE ORELHA A corregedoria da Câmara de SP decidiu que o vereador Arnaldo Faria de Sá (PP), que se referiu ao ex-prefeito Celso Pitta como "negro de alma branca", deve receber apenas advertência, descartando suspensão ou cassação. A declaração de Arnaldo, que foi secretário de Pitta, foi dada em 2021. O ex-prefeito morreu em 2009.

VISITA À FOLHA 1 O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), visitou a **Folha** nesta quinta-feira (17).

VISITA À FOLHA 2 Preto Zezé, presidente nacional da Cufa (Central Única das Favelas), fundador do Laboratório de Inovação Social e membro da Frente Nacional Antirracista, visitou a **Folha** nesta quinta-feira (17).

TIROTEIO

"O Senado hoje se resume a ser banco de reservas para alguns e casa de políticos aposentados para outros

Do deputado estadual Heni Ozi Cukier, pré-candidato ao Senado pelo Podemos em São Paulo, sobre a composição atual da Casa

com Guilherme Seto e Juliana Braga

GRUPO FOLHA
FOLHA DE S.PAULO ★★★
UM JORNAL A SERVIÇO DA DEMOCRACIA

Redação São Paulo
Al. Barão de Limeira, 425 | Campos Elíseos | 01202-900 | (11) 3224-3222
Ombudsman ombudsman@grupofolha.com.br | 0800-015-9000
Atendimento ao assinante (11) 3224-3090 | 0800-775-8080
Assine a Folha assine.folha.com.br | 0800-015-8000

EDIÇÃO DIGITAL	Digital Ilimitado	Digital Premium
DO 1º AO 3º MÊS	R$ 1,90	R$ 1,90
DO 4º AO 12º MÊS	R$ 9,90	R$ 9,90
A PARTIR DO 13º MÊS	R$ 29,90	R$ 39,90

EDIÇÃO IMPRESSA	Venda avulsa seg. a sáb.	Venda avulsa dom.	Assinatura semestral* Todos os dias
MG, PR, RJ, SP	R$ 5	R$ 7	R$ 827,90
DF, SC	R$ 5,50	R$ 8	R$ 1.044,90
ES, GO, MT, MS, RS	R$ 6	R$ 8,50	R$ 1.318,90
AL, BA, PE, SE	R$ 9,25	R$ 11	R$ 1.420,90
Outros estados	R$ 10	R$ 11,50	R$ 1.764,90

*À vista com entrega domiciliar diária. Carga tributária 3,65%

CIRCULAÇÃO DIÁRIA (IVC)
366.088 exemplares (dezembro de 2021)

Secretaria de Doria loteada pelo MDB multiplica verba às vésperas da eleição

Secretário da Agricultura amplia investimentos por 15 e distribui veículos com Rodrigo Garcia, pré-candidato do PSDB ao governo

Artur Rodrigues e Carolina Linhares

Disparada dos investimentos da Secretaria de Agricultura

Em milhões de R$ ■ Valor estimado no Orçamento ■ Valor liquidado

Ranking de secretarias com multiplicação de repasses em 2021

Aumento em quantidade de vezes

4 vezes é a média de aumento de verba das secretarias

Detalhamento de investimentos da Secretaria de Agricultura

Em milhões de R$ ■ Valor estimado no Orçamento ■ Valor liquidado

*Dotação inicial era de R$ 10, valor simbólico a ser ampliado com remanejamento de gastos.
Fonte: Siafem/SP, considerando apenas investimentos

SÃO PAULO Reunidos no início deste mês em um evento em São José do Rio Preto (SP) diante de uma plateia de centenas de prefeitos e vereadores do interior, o vice-governador Rodrigo Garcia (PSDB) elogiou o secretário da Agricultura e Abastecimento, Itamar Borges (MDB), pelo salto no orçamento da pasta.

Ocupada pelo MDB desde junho do ano passado, a secretaria do governo João Doria (PSDB) multiplicou por 15 seus gastos em 2021 com distribuição de tratores e veículos para cidades e com aumento nos auxílios e créditos para produtores rurais.

A entrega das benesses ocorre às vésperas da eleição, em que Doria pretende concorrer à Presidência da República e Garcia à sua sucessão no Palácio dos Bandeirantes — e no momento em que os tucanos trabalham para atrair o MDB para sua aliança.

O Orçamento de 2021 previa R$ 770 milhões para a Agricultura, sendo R$ 81,8 milhões em investimentos — descontados os gastos com custeio. O ano terminou com R$ 2 bilhões pagos pela pasta, sendo R$ 1,2 bilhão em investimentos.

"Isso graças ao dinamismo do Itamar", disse Garcia, citando valores e sendo aplaudido pelo público. O vice e Borges têm em comum a região de Rio Preto como base eleitoral.

Em 2020, a pasta encerrou o ano com R$ 59 milhões investidos. No ano anterior, foram R$ 80,7 milhões.

Como mostrou a **Folha**, em um movimento para ampliar sua articulação política, Doria trocou o comando da Agricultura ao retirar um nome técnico e sem vínculos partidários e nomear o então deputado estadual do MDB — uma forma de agradar a sigla aliada e acenar para uma coligação.

Membros do governo Doria admitem que a nomeação de Borges foi um gesto ao MDB, mas afirmam não haver ligação entre a multiplicação de repasses e a eleição.

Embora nos bastidores o secretário seja aventado como um possível vice na chapa de Garcia, tucanos dizem que ele deve concorrer à reeleição como deputado estadual.

Procurado pela reportagem, Borges afirmou que deixará o posto em abril para ser candidato a deputado estadual e que nunca tratou da possibilidade de ser vice-governador.

Ele diz que o MDB deve apoiar Garcia, mas que foi escolhido por compor a base do governo, pela experiência como prefeito e pela liderança da frente agro na Assembleia, e não por questões partidárias.

Borges também nega que a ampliação do orçamento tenha caráter eleitoral.

"Doria e Garcia me pediram para buscar o plano de governo e colocar em prática o que não havia sido executado. Eu fiz o orçamento de tudo em 90 dias. Ocorre que os equipamentos não são entregues em tempo curto", diz. "Tem entregas previstas até o fim de 2022, quando eu já vou ter deixado a pasta", completa.

No evento em Rio Preto, Garcia disse ainda que o emedebista, levado para o governo para ampliar o apoio político pelo interior, é responsável por uma "revolução no agronegócio". Doria tenta ganhar terreno na área, dominada por bolsonaristas.

Itamar Borges e João Doria em entrega de viaturas Divulgação/Governo do Estado de SP

Só naquele dia, Garcia e Borges distribuíram 100 caminhonetes do programa Segurança no Campo para 90 cidades, autorizaram obras em estradas rurais de 17 cidades pelo programa Melhor Caminho e entregaram 111 mapeamentos físicos e digitais de propriedades rurais de sete regiões no programa Rotas Rurais.

O emoji de trator usado por Borges nas redes sociais reflete o principal gasto da pasta com investimentos em 2021, um total de R$ 974 milhões em tratores, caminhonetes, escavadeiras e caminhões. Em 2020, os gastos com equipamentos foram de R$ 16 milhões.

Segundo a secretaria, os programas Frota Agro e Pró-Trator distribuíram, desde 2019, 305 equipamentos para 220 cidades — a maioria a aliados de PSDB, DEM, PSD e MDB.

Para este ano eleitoral, porém, a quantidade prevista é inédita: um total de 500 kits com quatro a nove veículos. A lista de cidades beneficiadas ainda não foi divulgada.

Os auxílios, que incluem crédito para produção, subsídio e seguro contra pandemia, seca e geadas, chegaram a R$ 225,7 milhões em 2021, contra R$ 43 milhões no ano anterior.

Desde que assumiu a secretaria, Borges já protagonizou quatro eventos em Rio Preto, administrada pelo MDB e onde mantém um escritório político. O secretário é ex-prefeito de Santa Fé do Sul, a 190 km de Rio Preto. Já Garcia é natural de Tanabi, a 40 km da principal cidade da região.

Em dezembro, o presidente do MDB, Baleia Rossi (SP), acompanhou Garcia e Borges em um evento em sua base, Ribeirão Preto — cidade administrada pelo PSDB. Foram entregues 72 viaturas do programa Segurança no Campo.

O MDB lançou a senadora Simone Tebet (MS) à Presidência e mantém conversas com o PSDB. Os dois partidos iniciaram tratativas para a formação de uma federação, mas dirigentes admitem que o acerto não deve se viabilizar.

Continua na pág. A6

Secretaria de Doria loteada pelo MDB multiplica verba às vésperas da eleição

Continuação da pág. A4

Baleia Rossi, que tem relação próxima com Doria e Garcia, sinaliza apoio ao vice-governador, mas evita se comprometer com a campanha presidencial.

Doria tem dificuldades em atrair partidos aliados estacionado com cerca de 4% nas pesquisas. Depois de vencer as prévias do PSDB em novembro, ele agora enfrenta uma dissidência de tucanos que planeja a troca do presidenciável do PSDB pelo governador gaúcho, Eduardo Leite.

Tucanos do entorno de Doria afirmam que o aumento de gastos na pasta emedebista não tem viés eleitoral e atribuem a multiplicação de verba ao aumento da arrecadação.

De maneira geral, todas as secretarias tiveram seus investimentos revistos para cima —numa média de 4 vezes, contra 15 da Secretaria de Agricultura.

Emedebistas e auxiliares de Doria afirmam que o acordo com o MDB independia do valor de que a pasta disporia e que, se fosse essa a questão, o partido teria ficado com uma secretaria que movimenta mais verba, como transportes ou educação.

"Evidentemente Itamar é um ótimo nome, mas isso não foi feito com cunho eleitoral", afirma o presidente do PSDB de São Paulo, Marco Vinholi.

Adversário de Doria e atuante no setor agro, o deputado estadual Frederico d'Ávila (PSL), que apoia o presidente Jair Bolsonaro (PL), afirma que as benesses no campo não devem ser suficientes para alavancar a candidatura de Doria.

"A secretaria foi dada ao MDB justamente pelo partido ter votado a favor do PL 529, que criou impostos para fertilizantes, insumos e equipamentos. Então o governo enfia a mão pela esquerda e dá com a direita", diz o deputado.

Depois da repercussão ruim, o governo Doria voltou atrás na maior parte de aumento de impostos no setor. "Essa enxurrada de entregas é para competir com o governo federal, com a ministra Tereza Cristina, que vem fazendo isso em todo o Brasil", completa.

Outros deputados ouvidos pela reportagem dizem acreditar que os ganhos eleitorais das entregas de equipamentos recaem sobre Garcia e o MDB, mais do que sobre Doria, que é visto como uma âncora na candidatura do vice.

Rossi elogiou os programas da secretaria e disse que as entregas seguem critérios técnicos. "Isso demonstra que, quando colocam na secretaria alguém responsável e trabalhador, as coisas andam."

Para o cientista político Humberto Dantas, coordenador da pós-graduação em ciência política da FESPSP, Garcia deve ser bem mais beneficiado do que Doria devido à concentração das entregas no território paulista.

"O que se quer é o prefeito, vice-prefeito e vereadores agradecendo, e depois pedindo voto", afirma.

Questionada sobre os aumentos de gastos, a Secretaria da Agricultura afirma que a compra dos kits de veículos foi planejada no ano passado, em momento de recuperação econômica.

"O governo do estado prepara-se para apresentar, em breve, o cronograma para distribuição dos veículos, a partir de critérios técnicos e transparentes", diz a gestão, em nota.

Com quem a terceira via quer falar?

Não se enganem: pode-se ganhar uma guerra de memes, mas perder a eleição

Reinaldo Azevedo

Jornalista, autor de "O País dos Petralhas"

A dita "terceira via" —nome tolo— não conseguiu, até agora, ser bem-sucedida em desbancar Jair Bolsonaro do segundo turno porque, em termos estruturais, repete parte de sua estratégia, que consiste em tentar eliminar do jogo o PT e a base social que ele representa. Se bem-sucedida, manteria o país em conflagração ideológica permanente. Lembram-se? "É a política, estúpido!"

É difícil competir com o cara no lamaçal da indignidade política. As aspirações políticas obscenas que ele vocaliza não combinam com modos à mesa, também os da civilização que superou a guerra de todos contra todos.

Para ser um deles, é preciso combater as vacinas; usar coturnos em visita a chefe de Estado; recitar divisa fascista em encontro entre iguais; tratar o arroto como um dos modos da liberdade de expressão e contar piada de bilau em churrascada. O reacionarismo rejeita o pudor, e "a cadela está sempre no cio". Essa minha caricatura hostil, não se enganem, esculpe em carrara o herói de milhões de pessoas.

Como apontam as pesquisas, postulantes à tal "terceira via" não conseguiram, até agora, rivalizar com o "Mito" porque não têm como suplantá-lo nem nos transes da ventura nem nos dons do pensamento. Ainda que intentassem uma competição na brutalidade —Sergio Moro ensaia—, é pouco provável que atraíssem a patuleia do "capitão". E, adicionalmente, afastariam os que, sendo refratários à esquerda, rejeitam o vale-tudo.

Inexiste bolsonarismo sem o antipetismo fanático. Nas palavras do presidente e de seus seguidores, PT e petistas deveriam ser banidos da política, talvez do Brasil. Caso reeleito, dará continuidade à "guerra cultural" restauradora: contra as esquerdas —ou tudo aquilo que eles cismarem que assim tem de ser chamado.

A palavra não define um conteúdo. É só uma pecha para desqualificar desafetos. A exemplo de todo reacionário delirante, o "Mito" tem uma "Idade do Ouro" na cachola —aquele passado, que nunca existiu, em que tudo teria sido belo, bom e justo.

Ele dirige sua pregação a milhões que veem o mundo caído em tentações em razão da ação deletéria de comunistas, ateus e gays. Uma multidão o leva a sério. Vejam lá: o restaurador se encontra com Putin e diz que ambos são parceiros na defesa dos "valores da família" —senha para a homofobia— e na "crença em Deus".

O ex-agente da KGB, que considera o fim da União Soviética "a maior catástrofe geopolítica do Século 20", deve ter pensado: "É ainda mais idiota do que parecia". Idiota que tem sua eficácia. Também na Rússia...

O amigo de Queiroz jamais afirmou que queria "governar todos os brasileiros". Ele não quer. A demonização do inimigo não é mera crispação retórica. O apocalipse da restauração é fachada de um governo perverso com o mundo do trabalho, com os direitos sociais, com as minorias, com a segurança pública, com o meio ambiente —com tudo o que lembre futuro. E há os beneficiários econômicos dessas escolhas do delírio da reação.

Qual é a aposta impossível que os postulantes à terceira via fizeram até aqui, abraçados a seu "nem-nem"? Respondo com uma síntese. Bolsonaro quer todos, menos o PT e associados; a terceira via quer todos, menos o PT e Bolsonaro —aumentando o campo da exclusão—, e Lula quer todos, menos Bolsonaro, notando, no entanto, que nunca hostiliza o eleitorado não ideológico do seu antípoda.

O acerto do ex-presidente não é apenas político. É também matemático. E Ciro? Não difere no jogo do "nem-nem", mas com viés à esquerda. Com quem isso a que chamam "terceira via" está disposta a falar?

Encerro com o parágrafo da dúvida, que pede para entrar no texto. A eventual composição de federações pode trazer novidades. O presidente não está morto. O líder petista tenta ampliar ao máximo as alianças porque sabe que o embate não será fácil —e governar pode ser ainda mais difícil do que vencer. O antibolsonarismo realmente militante também é uma bolha: o turista apalhaçado da Rússia e da Hungria, do qual é fácil mangar, é visto como herói autêntico pela outra bolha. Não se enganem: pode-se ganhar uma guerra de memes, mas perder a eleição. A maratona mal começou.

| DOM. Elio Gaspari, Janio de Freitas | SEG. Celso R. de Barros | TER. Joel P. da Fonseca | QUA. Elio Gaspari | QUI. Conrado H. Mendes | SEX. Reinaldo Azevedo, Silvio Almeida, Angela Alonso | **SÁB. Demétrio Magnoli**

O ministro do Turismo, Gilson Machado, toca sanfona em programa da RedeTV! Reprodução

Bolsonaro cogita o ministro sanfoneiro para vaga de vice

Lealdade ao presidente e fato ser nordestino são apontados como principais atributos de Gilson Machado (Turismo)

Igor Gielow

MOSCOU O presidente Jair Bolsonaro (PL) tem mais um nome em avaliação para ocupar a vaga de vice na sua chapa para tentar buscar a reeleição no pleito de outubro.

Trata-se de Gilson Machado, o ministro do Turismo conhecido como o sanfoneiro de Bolsonaro. Ainda sem sigla, ele tem sido especulado por aliados do presidente e teve o nome citado a mais de um interlocutor do mandatário.

Até aqui, Machado vinha sendo tratado pelo centrão, que quer controlar o processo eleitoral da mesma forma como ocupou o manejo de verbas do governo, como uma excentricidade que participava de lives e eventos oficiais.

Neles, notabilizou-se por tocar sanfona, de clássicos do cancioneiro a rock progressivo do Pink Floyd.

Mas alguns passos em falso pelo presidente já fizeram as antenas do grupo perceberem a articulação pelo ministro, que tem a simpatia de líderes evangélicos próximos de Bolsonaro, ainda que se defina como católico praticante.

Após a derrota do grupo para os evangélicos na indicação para uma vaga no Supremo Tribunal Federal, apesar de alguns líderes do centrão verem um balão de ensaio no nome de Machado, o alerta existe.

Na virada do ano, Bolsonaro ignorou a crise das chuvas na populosa Bahia e permaneceu de férias no Sul.

Depois, chamou nordestinos de "paus-de-arara". Isso numa região, segundo maior colégio eleitoral do país, em que Bolsonaro tem problemas eleitorais claros.

No mais recente levantamento do Datafolha, o presidente marcava 21% de preferência entre nordestinos, ante 72% do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) —que, além de pernambucano, tem na lembrança dos programas sociais como o Bolsa Família um ativo entre a população mais carente.

O presidente tentou reagir, com viagens à região e ainda esperando algum efeito da implantação do Auxílio Brasil, mas a avaliação é que algo mais incisivo precisa ser feito em relação ao caso.

Machado, que também é de Pernambuco, surgiu como uma opção por sua identificação potencial: a figura do sanfoneiro, chapéu de vaqueiro à cabeça, é um clichê bastante espraiado no Nordeste.

Ao mesmo tempo, essa noção do "vice nordestino" tem assombrado candidatos no Brasil há muitos pleitos. Todo candidato do Sudeste sempre lidou com essa carta na montagem de sua campanha, com efeitos bastante díspares.

Outros itens que colocaram Machado no gosto de Bolsonaro são mais evidentes. Ele é visto como bastante combativo e, principalmente, leal aos princípios do chefe.

No entorno mais próximo do presidente, há noção da dependência do centrão.

Ciosos de que precisam de Ciro Nogueira (Casa Civil) e Arthur Lira (Câmara) para sobreviver até outubro, o que não falta são xingamentos ao grupo que remetem aos tempos em que Bolsonaro chamava a turma de "velha política".

Falta ainda a Machado um partido. Ele vinha cogitando o PL que já abriga o presidente para disputar uma vaga ao Senado por Pernambuco, mas o martelo não está batido.

Com isso, Machado se une ao ministro Walter Braga Netto (Defesa) e ao presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, como nomes palacianos para a vice. Já o centrão ora quer um nome de menor densidade, dado o risco de um desastre eleitoral de Bolsonaro antes do primeiro turno, ora especula figuras como a ministra Tereza Cristina (Agricultura).

A pré-campanha do presidente, na mão do filho senador Flávio (PL-RJ), ainda tem vários problemas para resolver. O mesmo grupo que trabalha por Machado identifica uma falta de coordenação em torno da provável candidatura do ministro Tarcísio Gomes de Freitas (Infraestrutura) para o governo de São Paulo.

O motivo é óbvio: trata-se do principal colégio eleitoral do país, e uma performance satisfatória, ainda que não seja para ganhar, é vital para ajudar a dar palanque a Bolsonaro.

Em São Paulo, o cenário ainda está obscuro na esquerda, que tem Fernando Haddad (PT), Márcio França (PSB) e Guilherme Boulos (PSOL) na pista, e o governismo estará representado na poderosa postulação de Rodrigo Garcia (PSDB), o vice de João Doria (PSDB) que será governador a partir de abril.

Mas o bolsonarismo puro está órfão. Aliados de Tarcísio dizem que ele não pode apelar apenas ao grupo, minoritário, mas tentar comer espaço na centro-direita que forma boa parte do perfil do eleitorado do estado.

A questão é que por ora os principais operadores da candidatura do ministro são justamente bolsonaristas de extração mais radical, como a deputada Carla Zambelli (que está saindo do PSL após a fusão do partido com o DEM para criar o União Brasil) e o ex-secretário de Doria Filipe Sabará (ex-Novo).

Aliados do presidente são contra esse rumo, e têm se queixado que o grupo estaria alienando o filho presidencial Eduardo, que é deputado federal pelo PL paulista. Outros focos de tensão estão nas candidaturas à Câmara.

Tarcísio usa palavrão e diz que corruptos têm de ir para o inferno

Julio Wiziack

BRASÍLIA O ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, adotou o estilo do presidente Jair Bolsonaro (PL) e, durante encontro com investidores nesta quinta (17), criticou gestões petistas, inclusive as de que fez parte, usou palavrões e disse que corrupto tem de ir para o inferno.

Tarcísio é cotado para disputar o Governo de São Paulo a pedido do chefe, que quer um palanque no estado para ajudá-lo em sua campanha pela reeleição. O ministro disse que deixa a Esplanada dos Ministérios até abril para se candidatar, e, sem citar nomes, fez ataques ao atual governador, João Doria (PSDB), e aos ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff, ambos do PT.

Provocado por participantes em debate da TC —plataforma de investidores—, Tarcísio, sem citar nomes, rechaçou a intenção do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) de concorrer à Presidência rivalizando com Bolsonaro.

"Corrupto tem de ir para o inferno, para o raio que o parta, para a puta que pariu", disse o ministro. "Por isso que eu não quero ver mais corrupto na Presidência da República. Me preocupa a saudade que alguns têm dessa época."

A declaração de Tarcísio nesta quinta-feira foi dada após uma pergunta sobre os projetos de infraestrutura do passado e os que ele comanda no ministério.

Fugindo de seu estilo parcimonioso em público, Tarcísio adotou o tom combativo de Bolsonaro ao fazer críticas aos governos de Lula e da ex-presidente Dilma Rousseff, que, segundo ele, implementaram projetos de infraestrutura equivocados e que abriram margem para a corrupção.

O ministro de Bolsonaro, no entanto, esteve à frente do Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) no governo da petista.

Edson Fachin

Tenho a mão estendida a Bolsonaro, mas não vamos tolerar os intolerantes

Ministro do STF que comandará TSE afirma que terá postura de diálogo e que espera reciprocidade do presidente da República

ENTREVISTA

José Marques

BRASÍLIA No centro das críticas do presidente Jair Bolsonaro (PL), o futuro presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ministro Edson Fachin, afirma que terá uma postura colaborativa e de diálogo com o mandatário, mas que adotará medidas caso a Justiça Eleitoral seja atacada.

"Como presidente do Tribunal Superior Eleitoral, nós não vamos tolerar os intolerantes. Mas, por agora, eu tenho uma mão estendida e eu espero reciprocidade", afirmou o ministro à **Folha**.

Fachin assume no próximo dia 22, em substituição a Luís Roberto Barroso, ambos integrantes do STF (Supremo Tribunal Federal). Em reunião de transição na terça (15), o ministro afirmou que havia riscos de ataques aos sistemas do TSE oriundos da Rússia —onde estava o presidente da República, em viagem.

Em entrevista à Jovem Pan, Bolsonaro disse que a fala de Fachin era lamentável e "fake news". O ministro afirma que entende as falas do presidente como narrativa política e diz que mencionou a Rússia porque é um exemplo real.

*

O presidente Bolsonaro disse que o discurso do sr. foi fake news e que os ministros do Supremo se comportam como adolescentes. Qual a sua avaliação? Eu diria três coisas. A primeira, que toda pessoa, inclusive o presidente da República, tem o direito legítimo de crítica, e ninguém é imune à crítica. Portanto, o juízo de valor que se faz deve ser acolhido como exercício do dissenso dentro de uma sociedade democrática.

A segunda é que o presidente, ao lado das funções estatais, tem atividades políticas. Na atividade política, os fatos sofrem substituição por narrativas. Eu fiz um pronunciamento por escrito, para deixar registrado. O que eu mencionei é que há possibilidade de um ciberataque à Justiça Eleitoral, nomeadamente ao Tribunal Superior Eleitoral, e que a segurança cibernética era um item fundamental.

As milícias digitais se hospedam em diversos países, e mencionei a Rússia como um dos exemplos —eu poderia ter mencionado a Macedônia do Norte. Estou falando de riscos que são reais, mais que potenciais, e que podem advir de atores privados, ou em alguns países com colaboração de atores estatais. E onde há colaboração de atores estatais? Onde a legislação não tem o mínimo de controle democrático e o mínimo de controle dessas milícias digitais. E infelizmente a Rússia é reconhecidamente exemplo de patamares mínimos de regulação.

A terceira é que eu tenho um conjunto de fontes. Começam com um relatório do Senado norte-americano sobre as eleições norte-americanas, passam pelas eleições da Alemanha e por relatórios publicados em veículos respeitados de comunicação.

Cristiano Mariz - 15.fev.22/O Globo

Luiz Edson Fachin, 64
É ministro do STF desde 2015 e é o relator da Operação Lava Jato na corte. Foi indicado pela ex-presidente Dilma Rousseff (PT). É vice-presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), foi eleito para assumir a presidência da corte em 22 de fevereiro. Foi professor titular de direito na UFPR (Universidade Federal do Paraná)

O presidente tem feito críticas ao Judiciário e, em especial, à Justiça Eleitoral. O sr. se preparou para ser alvo desses ataques? A minha conduta, ao menos nesse momento, é oposta a essa. Eu decidi ir pessoalmente entregar o convite da posse ao presidente. Ele é o chefe do Estado brasileiro, eleito legitimamente por meio do sistema de votação das urnas eletrônicas, diplomado pelo TSE numa sessão em que eu estive presente.

Esse reconhecimento de que ele exerce a chefia do Estado brasileiro me levou a convidá-lo. Também convidei-o para estar aqui no dia 11 de maio, quando nós apresentaremos publicamente o relatório de todo o conjunto de planos de ataque [teste de segurança da Justiça Eleitoral], que começaram em novembro, quando nós abrimos o código-fonte [das urnas]. Nós iremos publicamente prestar contas. Eu também convidei o presidente, porque a atividade que a mim me cabe neste momento é de diálogo institucional e republicano com todos os chefes de Poder.

A minha proposição nesse momento é colaborativa. Eu fiz um gesto simbólico, de estender a mão ao diálogo, à atividade colaborativa e abrir as portas do TSE para que todas as autoridades tenham dados e informações e espaços para questionamentos.

Mantido o diálogo respeitoso, mantido o diálogo dentro da normalidade da relação institucional, a minha conduta sempre será colaborativa e dialógica. Eu nem assumi ainda o tribunal. Agora, como presidente do tribunal, se a Justiça Eleitoral for indevidamente atacada, eu não terei dúvida em tomar todas as medidas necessárias para defendê-la. Porque o ataque à Justiça Eleitoral, dependendo da forma e do modo com que ele se faça, e dependendo da sua origem, é um ataque à democracia.

Quem defende intervenção militar, quem defende fechar um Poder ou um tribunal como o Supremo Tribunal Federal e quem discute inexistente fraude em urna eletrônica não está discutindo urna eletrônica, está discutindo a ruína da democracia. Como presidente do Tribunal Superior Eleitoral, nós não vamos tolerar os intolerantes. Mas, por agora, eu tenho uma mão estendida e eu espero reciprocidade.

> As milícias digitais se hospedam em diversos países, e mencionei a Rússia como um dos exemplos —eu poderia ter mencionado a Macedônia do Norte. Estou falando de riscos que são reais, mais que potenciais

> Quem defende intervenção militar, quem defende fechar um Poder ou um tribunal como o STF e quem discute inexistente fraude em urna eletrônica não está discutindo urna eletrônica, está discutindo a ruína da democracia

Como o sr. recebeu a notícia de que o general [e ex-ministro da Defesa] Fernando Azevedo e Silva não vai ser mais o diretor-geral do TSE? Os motivos de saúde são profundamente compreensíveis. Eu tenho pessoal estima e admiração pelo general Fernando Azevedo e Silva, como aliás tenho relacionamento com integrantes das três Forças [Armadas]. Sou de uma geração que admirou a conduta do general Euler Bentes Monteiro. Ele foi o general que apresentou o que se chamava, à época, pelo então MDB, a anticandidatura, e perdeu a eleição no colégio eleitoral para o general [João] Figueiredo, que se tornou presidente do Brasil.

A presença do general Fernando aqui também tinha este condão de trazer com ele uma perspectiva de um diálogo aberto, próximo, e esse diálogo não vai deixar de existir. O general Fernando acompanhou nosso período de transição, fez publicamente elogios à estrutura do tribunal, à própria segurança das urnas eletrônicas. [Acabou] apresentando questões de saúde. Se fossem outras questões, eu me permitiria discutir e contra-argumentar, mas saúde pessoal precisa ter da nossa parte compreensão e votos de melhora.

A saída dele faz o tribunal perder uma ponte importante com as Forças Armadas? Eu tenho outros canais de diálogos abertos com as três Forças e continuarão a gerar bons resultados. O Exército tem um setor de cibersegurança que é merecedor dos nossos maiores elogios.

O sr. deu a decisão que abriu caminho para a anulação dos processos do ex-presidente Lula na Lava Jato e ele se tornou elegível. Preocupa que isso seja usado para atacá-lo, como já fez o presidente Bolsonaro? Isso é uma narrativa, eu me atenho aos fatos. Chegaram ao Supremo mais de 150 inquéritos dos quais eu fui o relator originário. Muitos desses inquéritos foram para o STJ (Superior Tribunal de Justiça), porque eram de competência do STJ, e para as Justiças dos estados ou para os Tribunais Regionais Federais ou para a Justiça Federal desses tribunais.

O que é que se passou na Lava Jato, antes mesmo de eu assumir a relatoria? Iniciou-se uma discussão, já na relatoria do ministro Teori Zavascki, de saber se a competência da 13ª vara de Curitiba compreendia não apenas os danos diretos à Petrobras, mas também aos seus danos reflexos.

Desde 2015, eu restei vencido nessa discussão. O tribunal foi julgando numerosos casos e eu sempre restei vencido, remetendo os danos reflexos para os respectivos estados.

O ex-presidente Lula foi condenado em primeiro grau, a condenação foi mantida em segundo grau, o recurso chegou ao Superior Tribunal de Justiça e esse recurso não foi apreciado pelo Supremo. Ou seja, o Supremo Tribunal Federal em momento algum apreciou a questão da culpabilidade ou da procedência ou improcedência da imputação que se fazia ao ex-presidente.

Formada a orientação de que os danos reflexos não eram da competência da 13ª vara, quando chegou ao tribunal o recurso extraordinário [de Lula], houve a interposição de um habeas corpus, onde essa matéria foi suscitada pela primeira vez. E eu tomei uma decisão que imediatamente submeti ao colegiado.

Portanto, foi uma decisão da maioria do STF. No meu gabinete não há liminares que ficam aguardando decurso do tempo por alguma conveniência. O colegiado, por maioria, entendeu que o tribunal havia firmado orientação neste sentido. No meu voto, faço esse histórico, mostrando como restei vencido nestes julgamentos.

Quando restei vencido na turma e no plenário, pelo princípio da colegialidade, registrei que eu votava vencido, mas adotava a posição da colegialidade. O fato processual é esse. Haverá narrativas das mais diversas ordens, e as narrativas pertencem ao campo da política. A decisão tomada é uma decisão tecnicamente correta e, sobre ela, posso discutir juridicamente.

Apesar da questão técnica, politicamente o sr. também acaba sendo questionado pelos petistas, que dizem que houve injustiça com Lula em não poder se candidatar em 2018... De novo, vamos ao fato, e não à narrativa. Em 2018 foi impetrado um habeas corpus no Supremo. Eu votei contra o habeas corpus do ex-presidente, porque naquele momento o STF, no meu modo de ver corretamente, tinha maioria que sustentava que é constitucional a prisão após o segundo grau, e era o caso do ex-presidente.

Esse entendimento, depois, numa outra composição e por mudança de posição de alguns colegas, foi alterado. Eu continuo com o mesmo ponto de vista. Entendo que é constitucional a execução da pena com prisão do condenado após a condenação em segundo grau que confirma uma sentença de primeiro grau condenatória. Votei assim em inúmeros processos, dentre eles um do ex-presidente. Este é o fato, o mais é debate político.

O sr. disse que a doença infantil do lava-jatismo estava prestes a acabar, mas não a Lava Jato. Depois disso houve anulação dos processos contra Lula e vários outros arquivamentos. A Lava Jato acabou? Não. Eu sempre recomendo que se leia os relatórios ao final de cada semestre sobre a Lava Jato. O último relatório que eu produzi revela que mais de R$ 1,2 bilhão em multas foi arrecadado só no meu gabinete. Dos 150 inquéritos no meu gabinete, eu continuo com mais de quatro dezenas de inquéritos ativos.

Os inquéritos demoram para concluir, infelizmente. Não é fácil efetivamente chegar dentro do processo, com ampla defesa e respeito às prerrogativas do acusado e do investigado, a um conjunto de provas. Mas esses inquéritos caminham e, desde que o Ministério Público ofereça a denúncia, eu aprecio. O juiz não investiga e o juiz não denuncia, o juiz julga, e há de ter uma posição equidistante quer da defesa, quer do Ministério Público.

Houve um determinado momento em que o Ministério Público celebrou um número expressivo de colaborações. Foram mais de 120 colaborações premiadas. Quantas foram anuladas ou tornadas ineficazes? 4. Quantas condenações houve na Lava Jato? 174. As do ex-presidente são 4.

Mas houve uma série de anulações de outras condenações em instâncias superiores... Sim, eu não tenho toda a tabulação de todos os tribunais. Mas quando se diz "a Lava Jato acabou", é preciso levar em conta o ganho institucional, até mesmo nos excessos, que as cortes e os tribunais superiores estão apreciando e, quando é o caso, declarando alguma nulidade.

Até 1988, no Brasil, especialmente no período de 1964 a 1985, na ditadura militar, se grassou evidente corrupção. Nós não tínhamos mecanismos de apuração. A influência do poder político e do poder econômico era imensa. Com a Constituição e a redemocratização do país, nós começamos a reconhecer que a resposta do sistema punitivo integrava o Estado democrático de Direito.

Há retrocessos em alguns setores? Evidentemente. A sociedade é plural, o exercício do poder político tem avanços e recuo. Há quem, por exemplo, no presente, seja saudosista dos porões da ditadura e elogie torturadores.

Lawfare e a destruição da política

Justiça brasileira é um parque de diversões para o uso do direito como arma de guerra

Silvio Almeida
Advogado, professor visitante da Universidade de Columbia, em Nova York, e presidente do Instituto Luiz Gama

Em meu último artigo para esta **Folha**, *teci alguns breves comentários sobre o que considero contradições e fragilidades do pré-candidato Sergio Moro. Na esteira do que declarou esta semana o prefeito do Rio de Janeiro Eduardo Paes, não é compreensível que um homem que nitidamente nada sabe sobre o que o Brasil possa pleitear o posto de comando mais elevado do país.*

Entretanto, no dia de hoje, mantendo as observações que fiz anteriormente, gostaria de fazer ao pré-candidato Moro algo que ele nem sempre observou em sua atuação como magistrado: justiça. No meu caso, "fazer justiça" é reconhecer que o candidato teve sim, um papel muitíssimo importante na política brasileira, mais precisamente, no processo de destruição da política institucional do país.

Foi Sergio Moro que, juntamente com os vingadores da Lava Jato, introduziu uma das grandes inovações tecnológicas da política do nosso tempo, o chamado lawfare. Mas o que é lawfare?

Uma boa resposta pode ser encontrada no livro "Lawfare: uma introdução", de autoria dos advogados e professores Cristiano Zanin Martins, Valeska Teixeira Zanin Matos e Rafael Valim. É importante ressaltar que Cristiano e Valeska atuaram na defesa jurídica do ex-presidente Lula, o que faz com que os aspectos teóricos revelados pelo livro sejam baseados em uma experiência direta com o fenômeno que descrevem.

No texto aprende-se que o termo lawfare é um neologismo que resulta da junção dos termos law (direito) e warfare (guerra ou estado de guerra). Isso indica que a palavra se refere à utilização do direito ou, melhor, das instituições e das técnicas jurídicas, como armas de guerra.

Como definem os autores lawfare é "o uso estratégico do direito para fins de deslegitimar, prejudicar ou aniquilar um inimigo" (p. 26).

Destaco aqui o uso de "inimigo" e não "adversário" ou "oponente". Inimigo porque o lawfare pressupõe um ambiente de guerra, em que o diálogo, a conciliação e a diplomacia são impossíveis. A oposição, portanto, não pode ser institucionalizada; há que ser extirpada, retirada completamente do jogo. O inimigo deve ser apresentado como uma ameaça vital contra a qual todos os meios podem ser empregados, sejam legais ou ilegais.

Como explicam os autores o lawfare é resultado de reflexões sobre diferentes estratégias e táticas possíveis em uma guerra. Do ponto de vista estratégico o lawfare requer a observação das dimensões da geografia (levar o conflito judicial para a jurisdição onde se tenha maior chance de vitória), do armamento (utilização e criação de normas que facilitem a perseguição do inimigo e o uso de medidas excepcionais contra ele) e da externalidade (o uso dos meios de comunicação para coletar, transportar ou deturpar informações produzidas fora do sistema processual).

Já dentre as inúmeras táticas de lawfare que se ligam às dimensões estratégicas, podemos destacar a violação de competência, a proposição de ações em diferentes localidades para confundir ou estressar o litigante, o uso abusivo de prisões preventivas, o vazamento seletivo de informações para contaminar o ambiente social, o excesso de acusações (e.g. o famoso "power point") e a intimidação de críticos —especialmente jornalistas— por meio de ações judiciais.

Se a Sergio Moro e à força-tarefa da Lava Jato cabem o mérito de terem servido como suporte material para o fantasma do lawfare que encarnou no Brasil, é preciso considerar que a introdução dessa tecnologia de guerra só foi possível por que havia um ambiente propício.

Antes de colonizar as grandes estruturas econômicas e políticas nacionais, o uso do direito para extermínio e produção da exceção já estava disseminado no sistema de justiça brasileiro, como muito bem sabem os pobres e, especialmente, os negros e os indígenas.

A desigualdade social, o autoritarismo e o racismo que nos caracterizam historicamente foram centrais para que a prática do lawfare encontrasse tanta acolhida no Brasil.

Nos próximos anos o Brasil terá que repensar seu sistema a fim de impedir e responsabilizar os assediadores judiciais e aqueles que, diante da função que ocupam nas instituições jurídicas, participam ou são coniventes com a devastação do país. Lawfare não é apenas a destruição do direito. É a destruição da política.

Aras pede arquivamento de inquérito contra Bolsonaro sobre vazamento

PGR discordou da Polícia Federal sobre divulgação de informações da Justiça Eleitoral em live

Marcelo Rocha

BRASÍLIA O procurador-geral da República, Augusto Aras, discordou da Polícia Federal e entendeu que Jair Bolsonaro (PL) não cometeu crime ao vazar informações de inquérito aberto para apurar uma invasão hacker a sistemas da Justiça Eleitoral em 2018.

Em manifestação enviada ao STF (Supremo Tribunal Federal) nesta quinta (17), prazo final que havia sido estipulado pelo ministro Alexandre de Moraes, relator do caso, Aras pediu o arquivamento.

Ao admitir que informações do inquérito "eventualmente tenham sido difundidas de forma distorcida pelos investigados", Aras afirmou que elas "em nada afetam a conclusão de atipicidade das condutas apuradas, frente à ausência de elementar do tipo penal".

O procurador-geral da República, Augusto Aras, em sessão do STF Fellipe Sampaio - 8.set.21/Divulgação STF

Para ele, ao contrário do que constou do relatório final da PF, o inquérito sobre o suposto ataque a sistemas e bancos de dados do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) não estava protegido por sigilo e, portanto, a sua divulgação não constituiu conduta criminosa.

"O expediente [inquérito] não tramitava reservadamente entre a equipe policial, nem era agasalhado por regime de segredo externo ao tempo do levantamento, pelos investigados, de parte da documentação que o compõe", afirmou.

"Sem que a limitação da publicidade do IPL 1361/2018-SR/PF/DF tenha sido determinada por meio de decisão fundamentada da autoridade competente", disse Aras, "não há como atribuir aos investigados nem a prática do crime de divulgação de segredo nem o de violação de sigilo funcional".

Ele afirmou ainda que a PF, ao liberar uma cópia da apuração a um parlamentar aliado do presidente, deixou de observar normas internas que estabelecem a tramitação reservada de investigações.

"A simples aposição de carimbos ou adesivos nos quais se faz referência a suposto sigilo da investigação não é suficiente para caracterizar a tramitação reservada", frisou.

A manifestação de Aras também abordou um pedido do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) para que Bolsonaro fosse responsabilizado por não comparecer a depoimento na polícia. O procurador-geral disse que esse pedido também deve ser arquivado.

"A conduta do mandatário configura manifestação de seu direito constitucional ao silêncio e à não auto-incriminação, a impedir a deflagração de procedimento investigativo em seu desfavor", disse o chefe da Procuradoria.

Bolsonaro passou a ser investigado no episódio do vazamento a pedido do TSE, após o mandatário ter divulgado material de apuração em curso sobre o ataque cibernético.

A respeito do vazamento, o presidente da corte eleitoral, ministro Luís Roberto Barroso, declarou que "informações sensíveis, que facilitam a atuação criminosa [contra a Justiça Eleitoral], foram divulgadas em rede mundial".

O compartilhamento de peças do inquérito fez parte da estratégia do presidente de contestar a confiabilidade das urnas eletrônicas e encampar a tese, sem provas, de que o resultado do pleito que o elegeu foi fraudado —declaração rebatida pelo TSE várias vezes.

Os documentos foram usados em uma transmissão ao vivo na internet realizada por Bolsonaro em agosto do ano passado. Na época, em meio aos trabalhos da CPI da Covid, o chefe do Executivo assistia ao desgaste de sua administração, refletido nas pesquisas de intenção de voto.

Encarregada da apuração, a delegada federal Denisse Ribeiro enviou a conclusão do inquérito ao STF no início deste mês. A PF afirmou no relatório ter visto crime na atuação de Bolsonaro, do deputado Filipe Barros (PSL-PR) e do ajudante de ordens presidencial Mauro Cid no caso.

Mesmo sem indiciamento formal, foi a primeira vez que a PF imputou crime ao presidente no âmbito das investigações que tramitam sob a relatoria de Moraes.

No relatório final, a delegada também rebate a tese levantada pela defesa de Bolsonaro de que o inquérito não estava em sigilo e, portanto, não haveria ocorrido o vazamento.

Ela argumentou que "o inquérito policial, ao contrário do processo judicial, possui como regra o sigilo, conforme doutrina majoritária, posicionamento dos tribunais (inclusive súmula 14 do STF) e diante do artigo 20 do Código de Processo Penal".

Além desta apuração sobre o vazamento de informações, Bolsonaro é alvo de outros cinco inquéritos, incluindo o da suposta interferência no comando da PF, suspeita levantada pelo ex-ministro da Justiça Sergio Moro, um dos pré-candidatos à Presidência.

A polícia também concluiu um outro e o isentou de responsabilidade na suspeita de prevaricação no caso da compra da vacina Covaxin, o que ainda não encerra o caso.

A ministra Rosa Weber, relatora do inquérito no Supremo, mandou o caso para que a PGR se manifeste.

A hipótese mais provável é que a PGR defenda o arquivamento. Outras possibilidades seriam a realização de novas diligências ou a apresentação de denúncia ao STF. Para a corte processar criminalmente o presidente, no entanto, a Câmara tem que autorizar.

+

CPI da Covid manda ao STF acusações individualizadas

Atendendo a pedido da PGR (Procuradoria-Geral da República), os integrantes da CPI da Covid encaminharam nesta quinta (17) ao STF (Supremo Tribunal Federal) uma lista que individualiza as acusações e os crimes cometidos por cada um dos agentes que tiveram indiciamento recomendado pela comissão. A cúpula da CPI considerou o pedido como uma medida meramente protelatória, para mascarar eventual omissão do procurador-geral Augusto Aras.

STF mantém restrição a propaganda eleitoral em jornais e na internet

Marcelo Rocha

BRASÍLIA O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu manter as restrições impostas à propaganda eleitoral em jornais impressos e na internet.

Parte do pacote de ações em análise na corte e que poderia afetar as eleições de outubro, o tema dividiu o plenário do STF e provocou um longo debate. Iniciado na semana passada, o julgamento foi concluído nesta quinta-feira (17).

Foram 6 votos a 4 contra o abrandamento das regras relativas à publicidade de candidaturas em meios impressos e na internet. Um dos ministros votou para atender ao pedido parcialmente.

A maioria dos ministros entendeu que as limitações em vigor não ferem princípios de isonomia, da livre concorrência, das liberdades de expressão, imprensa e informação.

Alguns dos magistrados afirmaram que a desregulamentação do tema embute o risco de proliferação de plataformas que se apresentam como empresas de comunicação e atuam, na verdade, para agravamento do ambiente de desinformação na internet.

Autora da ADI (ação direta de inconstitucionalidade), a ANJ (Associação Nacional dos Jornais) argumentou que a restrição à publicidade em veículos impressos é desproporcional, inadequada e não atinge seus objetivos. Disse também que as restrições abrem mais espaço para as fake news.

De acordo com a Lei das Eleições, a propaganda em meios de comunicação impressos se restringe a dez anúncios por candidato, por veículo e em datas diversas, entre outras restrições.

Quanto à internet, a lei veda a veiculação de propaganda eleitoral paga, admitindo somente o impulsionamento de conteúdo devidamente identificado. Há impedimento também a que uma empresa qualquer difunda propaganda eleitoral em site próprio.

Para o vice-procurador-geral da República, Humberto Jacques de Medeiros, não é possível alterar regras antigas e consolidadas sobre propaganda eleitoral há menos de um ano do pleito. Ele afirmou que as restrições são uma opção legítima do legislador e que qualquer mudança deve ocorrer pela via legislativa.

Relator da ADI, o presidente do STF, ministro Luiz Fux, opinou pela procedência do pedido por entender que as restrições legais violam os princípios como a livre concorrência e a liberdade de expressão.

Fux disse que a legislação contém expressiva diferença de tratamento. Para ele, a vedação da propaganda paga na internet causa desequilíbrio injustificado entre as diferentes plataformas de comunicação.

O presidente da corte afirmou que o impulsionamento de conteúdo eleitoral remunerado autorizado pela lei beneficia empresas gestoras de redes sociais. Por outro lado, ficam prejudicadas as empresas jornalísticas, proibidas de se financiarem com a propaganda eleitoral na internet.

O voto de Fux foi acompanhado pelos ministros Edson Fachin, Luís Roberto Barroso e Cármen Lúcia.

Autor de voto pela improcedência do pedido, Kassio Nunes Marques afirmou que a propaganda eleitoral "não se presta a alavancar negócios".

"Trata-se de uma opção política do legislador sobre onde e como devem ser gastos os recursos provenientes do recurso eleitoral", disse, destacando que apenas o Legislativo pode alterar as restrições.

Os ministros Alexandre de Moraes, Rosa Weber, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes se alinharam ao entendimento de Kassio.

André Mendonça atendeu em parte o pedido da ANJ, por entender que deve ser admitida a propaganda paga em sites de jornais. No entanto, as limitações para jornais impressos devem prosseguir.

Funcionários da recém-criada Justiça Eleitoral trabalham no alistamento de eleitores para o pleito de 1933 Arquivo Nacional

Justiça Eleitoral faz 90 anos sob ataques mentirosos

Decreto de Vargas criou órgão em reforma feita após a Revolução de 1930

Renata Galf

SÃO PAULO Ao atingir seus 90 anos, a Justiça Eleitoral brasileira se encontra em uma situação inédita em sua história.

Ao longo de seu governo, e mesmo antes, durante a campanha à Presidência, Jair Bolsonaro (PL) escolheu a urna eletrônica e parte dos ministros do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) como alvos.

Sem apresentar nenhuma evidência que dê substância ao que seria uma grave denúncia, o presidente afirma que houve fraude no pleito de 2018 e que ele teria sido eleito ainda no primeiro turno.

Publicado em fevereiro de 1932, o decreto de Getúlio Vargas que criou a Justiça Eleitoral estava inserido em uma campanha pela moralização das eleições e fim das fraudes generalizadas, bandeira empunhada pela Revolução de 1930, que depôs o presidente anterior, Washington Luís.

O estabelecimento de um órgão judicial independente e especializado para, entre outras tarefas, administrar as eleições, fazer a apuração de votos e reconhecimentos dos eleitos fazia parte de um pacote amplo de reformas instituídas pelo primeiro Código Eleitoral brasileiro, que também implementou o voto secreto e o voto feminino.

Apesar da importância atribuída à Justiça Eleitoral, pesquisadores que têm se debruçado sobre os primórdios dos tribunais eleitorais propõem uma leitura menos romantizada dos interesses do governo provisório de Vargas ao criar o órgão e também dos efeitos da inovação neste período.

A estrutura era bastante próxima à atual, com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), à época instalado no Rio de Janeiro, onde estava a capital federal, bem como com os Tribunais Regionais (TREs) nos estados e os juízes eleitorais.

"Ter instituições que garantam a verdade eleitoral passou a ser uma preocupação bem importante das democracias eleitorais ao longo do século 20", afirma o cientista político e professor da UFABC (Universidade Federal do ABC) Vitor Emanuel Marchetti, que estuda modelos de governança eleitoral.

Verdade eleitoral, explica ele, é a garantia de que o resultado eleitoral reflita a vontade do eleitorado, algo que era inexistente na dinâmica da Primeira República (1889-1930).

Uma declaração do político e advogado gaúcho Joaquim Francisco de Assis Brasil, em manifesto anos antes de Vargas assumir o poder, dá o tom das críticas que eram feitas pela oposição às eleições.

"Ninguém tem certeza de ser alistado eleitor; ninguém tem certeza de votar, se porventura for alistado; ninguém tem certeza de que lhe contem o voto, se porventura votou; ninguém tem certeza de que esse voto, mesmo depois de contado, seja respeitado", disse.

Assis Brasil foi um dos integrantes da comissão nomeada por Vargas, em 1931, responsável pela reforma eleitoral. À época, a proposta da Justiça Eleitoral teve inspiração no modelo uruguaio.

"Degola" e "eleição a bico de pena" são algumas das práticas que remetem ao histórico de fraudes do período.

Na primeira, candidatos de oposição que tivessem sido eleitos eram impedidos de tomar posse. Isso porque o reconhecimento e diplomação dos eleitos ficava a cargo de uma comissão do Congresso, este de maioria governista.

Já a segunda expressão se refere aos resultados lavrados em atas, não conforme o voto dos eleitores, mas de acordo com a pena dos mesários, definidos de acordo com o poder local.

A justificativa por trás da criação de um órgão separado do Legislativo e do Executivo era blindar o processo eleitoral de interferência, enquanto magistrados seriam vistos como figuras imparciais.

De acordo com a professora e pesquisadora do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da FGV Jaqueline Zulini, contudo, é um equívoco considerar que o estabelecimento da Justiça Eleitoral tenha tido um impacto imediato sobre as disputas políticas durante a Era Vargas.

"Dados preliminares mostram que os tribunais eleitorais aparentemente não atuaram de forma tão independente quanto se supõe", afirma.

Ao analisar denúncias das eleições da época, Zulini aponta que são identificadas diversas alegações de fraude apresentadas por candidatos e partidos afirmando que juízes eleitorais atuaram de forma partidária, beneficiando candidatos governistas.

"Há evidências de que o próprio TSE foi atravessado pelo governo provisório que, no exercício do seu poder discricionário, tomou decisões fora da sua alçada, desrespeitando a zona de prerrogativas da Justiça Eleitoral."

Entre os episódios elencados por Zulini estão decretos definindo o prazo para demarcação das zonas eleitorais e alteração das regras para alistamento para facilitar o alistamento de sindicalizados reconhecidos pelo governo.

Desde a deposição do governo anterior, em 1930, o Legislativo estava dissolvido e o governo provisório atuava por meio do poder discricionário.

Além da interferência por meio de normas, Zulini ressalta que, apesar de o Código Eleitoral ter previsto a realização de concurso público, para garantir a independência dos servidores da Justiça Eleitoral, na prática, funcionários públicos do Judiciário acabaram sendo emprestados.

Tal conduta gerou críticas nos jornais à época, que insinuavam influência dos interventores estaduais —nomeados por Vargas— na definição das indicações aos tribunais.

A avaliação da pesquisadora é que Vargas deu seguimento às reformas eleitorais como um modo de legitimar seu governo, especialmente por ter defendido tais bandeiras antes de tomar o poder. Contudo, ao efetivar as mudanças, buscou condicioná-las aos interesses do governo.

"É importante que novas pesquisas resgatem os termos da instalação e funcionamento dos tribunais eleitorais em seus primeiros anos no Brasil sem desconsiderar os desafios da época", afirma Zulini.

Após seu nascimento, a Justiça Eleitoral teve inicialmente uma breve existência. Extinta em 1937, ela só voltaria em 1945. Isso porque, ao longo da ditadura do Estado Novo, implantada por Vargas, permaneceram suspensas as eleições, os partidos, a Justiça Eleitoral e a Constituição recém-aprovada pela Assembleia foi substituída.

A cientista política e professora da USP Maria Tereza Sadek considera que a criação da Justiça Eleitoral foi um ponto de inflexão na história brasileira. "Com frequência a gente tem uma visão sobre a nossa história muito mais centrada nos partidos políticos, no Executivo, e não se dá a devida importância à Justiça Eleitoral", afirma Sadek.

Autora do livro "A Justiça Eleitoral e a Consolidação da Democracia no Brasil", ela avalia que o órgão teve papel decisivo na transição democrática e no fim da ditadura militar.

"Teve papel absolutamente decisivo para o fim do regime militar, do regime autoritário, do regime que cerceava liberdades. Foi graças à Justiça Eleitoral que Tancredo Neves foi eleito", diz.

"Do meu ponto de vista foi uma virada importantíssima na história política no Brasil."

"Sem a Justiça Eleitoral, a questão da fidelidade partidária teria sido imposta e, no Colégio Eleitoral, teria sido eleito o candidato do regime."

A vitória de Tancredo Neves (PMDB) para a Presidência, em janeiro de 1985, e que marcou o fim da ditadura, envolveu uma consulta ao TSE.

À época, Maluf, então candidato pelo PDS —partido herdeiro da Arena— tentou evitar, com base na regra da fidelidade partidária, que os dissidentes de seu partido pudessem votar em Tancredo.

Por unanimidade, o TSE decidiu que, como eleitores no colégio eleitoral, os deputados tinham liberdade de manifestação, não se aplicando o princípio de fidelidade partidária. Na votação, o PDS rachou ao meio: 174 pedessistas votaram em Maluf, e 166, em Tancredo, garantindo a vitória do pemedebista.

Sadek destaca que, mesmo durante o período da ditadura militar (1964-1985), a Justiça Eleitoral permaneceu atuando e garantindo a posse dos congressistas opositores.

Apesar de hoje a principal causa de tensão do TSE com outros Poderes estar centrada nos ataques de Bolsonaro às urnas eletrônicas, outra fonte de conflito constante está na seara legislativa.

Prova disso são as investidas do Congresso para tentar limitar o poder de editar normas dos tribunais eleitorais, como a previsão incluída no novo Código Eleitoral —aprovado na Câmara dos Deputados no ano passado e em tramitação no Senado— de que os congressistas poderão sustar resoluções do TSE.

Também em 2011, durante o governo petista, partidos da base de apoio ao governo estudavam maneiras de limitar o poder da Justiça Eleitoral ao editar normas.

De modo geral, um dos princípios do Judiciário é o da inércia, ou seja, um juiz não age por iniciativa própria, mas só quando há provocação de uma das partes interessadas.

A Justiça Eleitoral, entretanto, é uma exceção à regra. Isso porque, além da atuação jurisdicional, em que julga causas, como registro e cassação de mandatos, ela também tem os braços administrativo (organização das eleições), além do normativo e consultivo.

De acordo com Marchetti (UFABC), a fusão da função administrativa e julgadora em um mesmo órgão também é vista em outros países, ele critica contudo a forma como a Justiça Eleitoral utiliza as resoluções e as consultas. "A grande diferença do nosso modelo para os outros é que ele deixa uma porta muito aberta para a nossa Justiça Eleitoral produzir norma. E isso é distorção em qualquer modelo", diz o cientista político.

Marchetti avalia que a força institucional do TSE para atuar de modo exacerbado na função normativa é efeito da intersecção da corte com o STF (Supremo Tribunal Federal), algo que, segundo ele, não ocorre em outros países.

"Isso que, ao mesmo tempo, garante essa força [normativa] do TSE é o que garante também o TSE se blindar de pressões políticas, como a que tem acontecido com o debate sobre a possibilidade de fraude nas urnas", pondera.

"É paradoxal. De onde vem a força para ela se defender é de onde também vem a força para que ela produza interferências desmedidas no jogo político."

> **Com frequência a gente tem uma visão sobre a nossa história muito mais centrada nos partidos políticos, no Executivo, e não se dá a devida importância à Justiça Eleitoral**
>
> Maria Tereza Sadek
> cientista política e professora da USP

> **Ter instituições que garantam a verdade eleitoral passou a ser uma preocupação bem importante das democracias eleitorais ao longo do século 20**
>
> Vitor Emanuel Marchetti
> cientista político e professor da UFABC (Universidade Federal do ABC)

No alto, primeira sede do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, no Rio de Janeiro; acima, funcionários na secretaria do TRE-PR em 1933
Museu do Voto/Divulgação TSE e Arquivo Nacional

mundo

Ataques na Ucrânia, ameaça russa e novo alerta dos EUA escalam crise

Bombardeio no leste do país levou Ocidente a acusar Rússia de tentar pretexto para invasão

Igor Gielow

MOSCOU Enquanto a guerra de versões sobre o que está acontecendo em torno da Ucrânia se agravou com ataques reais no leste do país, a disputa diplomática entre Rússia e os Estados Unidos escalou nesta quinta-feira (17), depois de dias de sinalização de Moscou em favor de negociações.

O dia começou sob a sombra de bombardeios ocorridos na chamada linha de contato, fronteira informal de 430 km que separa as áreas rebeldes pró-Rússia do resto da Ucrânia desde 2014. Ambos os lados se acusaram.

Depois, o governo de Vladimir Putin respondeu, após três semanas, à rejeição dos EUA ao pacote de demandas do russo para estabilizar a segurança no Leste Europeu. A carta afirma que a posição significa que Moscou "pode tomar medidas técnico-militares" para defender seus interesses.

O jargão sugere não uma invasão russa da Ucrânia, que o presidente Joe Biden disse pela enésima vez nesta quinta-feira que pode ocorrer "nos próximos dias", mas sim ações que serão vistas como agressivas pela Otan (aliança militar ocidental).

A tensão foi reforçada pela expulsão pela Rússia do número 2 da embaixada dos EUA em Moscou, Bart Gorman. Os americanos disseram não haver motivo, e os russos falaram de uma retaliação proporcional, mas não deram maiores detalhes sobre o caso.

Para adicionar mais drama ao roteiro, o secretário de Estado dos EUA, Antony Blinken, decidiu se dirigir ao Conselho de Segurança das Nações Unidas para dizer que estava lá "não para começar uma guerra, mas para evitar uma".

Nas TVs russas, estatais e alinhadas com o Kremlin, ele já vem sendo comparado ao recentemente falecido Colin Powell, seu antecessor, que passou vergonha ao justificar, no mesmo fórum, a invasão do Iraque pelos EUA em 2003 com argumentos falsos.

Se não chega a tanto, Blinken chegou a citar no elenco de ações provocativas que acusou a Rússia de preparar um ataque com armas químicas —exatamente o ponto de Powell contra Saddam Hussein 19 fevereiros atrás.

O secretário basicamente repetiu as falas do chefe e de si próprio nas últimas semanas, levando ao risco da autoparódia: já houve datas (16, 20 de fevereiro, agora depois) para a invasão. Ele entregou a sua tática caso de fato não creia numa ação de Putin: "Estamos contando o que sabemos. Se a Rússia não invadir, ficaremos aliviados".

São sinais contrários ao espírito da semana até aqui. Putin seguiu aquecendo suas capacidades militares, que segundo o Ocidente já somam 150 mil soldados em diversas posições em torno da Ucrânia.

Na terça (15), o russo anunciou uma retirada de parte dessas forças e repetiu o anúncio nesta quarta e nesta quinta.

Não convenceu a Otan: o secretário de Defesa dos EUA, Lloyd Austin, disse que há preparações claras para um conflito, e o chefe da aliança, Jens Stoltenberg, voltou a falar em aumento de tropas russas.

Vladimir Putin havia usado a crise ucraniana para tentar estabelecer o status de segurança em todo o Leste Europeu, lançando as demandas para o fim da expansão da Otan (aliança militar ocidental), entre outros pontos.

Isso implica impedir a Ucrânia e outros países, como Geórgia e Moldova, de aderir ao clube e também à União Europeia, na prática, evitando assim a existência de regimes pró-Ocidente capazes de inspirar a oposição em seu país.

Os russos insistem em que estão saindo, divulgando diariamente vídeos de movimentos de tropas. Mas na quinta Biden e Blinken disseram que nada disso foi verificado.

Em Moscou, o Ministério das Relações Exteriores repeliu a desconfiança. "O que o senhor Stoltenberg tiver a dizer não nos interessa mais", afirmou a porta-voz Maria Zakharova sobre o secretário-geral da aliança militar.

Nas TVs e redes russas e ocidentais, abundam as imagens do novo posicionamento de tropas americanas na Polônia, exercícios militares russos e a tal retirada de Putin.

Cada lado conta uma história diferente em narrativa e tom, verdadeira ou mentirosa ao gosto da cacofonia informativa em que vivemos.

É nesse contexto de acusações cruzadas que está a renovada atividade na chamada linha de contato. Sempre houve esse tipo de escaramuça, mas o "timing" é preocupante. Já morreram no conflito mais de 14 mil pessoas.

Países da Otan e a Ucrânia têm repetido o temor de que Putin lance uma operação de "bandeira falsa", ou seja, monte um ataque contra suas próprias forças para justificar uma invasão. Ocorre que, tecnicamente, os rebeldes pró-Rússia não são aliados formais de Moscou, apesar de serem apoiados por ela.

Aí entra a nova carta inserida pelo russo no conflito, que é o pedido de reconhecimento das duas áreas feito de modo combinado com a Duma, a Câmara dos Deputados.

A informação é validada pelo que nós estamos vendo à luz do dia por meses. Queremos influenciar a Rússia a abandonar o caminho da guerra. Eu estou aqui não para começar uma guerra, mas para evitar uma

Antony Blinken
Secretário de Estado dos EUA

Se fizer isso, Putin poderá socorrer um novo aliado, a pedidos, por assim dizer.

Essa é a acusação ucraniana e ocidental, repetida na quinta pelo Reino Unido. Mas há um óbice importante: se fizer isso e quiser continuar no jogo de provocação controlada do Ocidente, Putin perderá um ativo importante, que é a posição de fiador dos chamados Acordos de Minsk.

Assinados em 2014 e 2015, eles seguram o precário cessar-fogo no Donbass (leste ucraniano), e estabelecem um vago mapa para a acomodação do país, garantindo autonomia para os rebeldes, federalizando a Ucrânia.

Para Putin, em tese isso resolveria seu problema de ver o vizinho na Otan, pois os separatistas teriam voz e não permitiram a adesão ao clube.

Se reconhecer as repúblicas e, pior, colocar tropas russas em massa nelas, deixará de ser um juiz do processo. Isso uma semana depois de obter o apoio da França, que considera Minsk a base de negociação.

Há outras questões. Os rebeldes querem a totalidade das antigas províncias de Lugansk e Donetsk para si —hoje ocupam algo como metade delas. Putin ajudaria a violar o território ucraniano de fato, ao fim absorvendo as áreas como fez com a Crimeia?

Georgi Tchijov, do Centro de Reforma e Assistência de Kiev, afirma por mensagem que não faria sentido político, até pelo contexto diferente daquele da crise de 2014.

Ali, Putin respondeu instintivamente à derrubada do governo aliado em Kiev para brecar a ocidentalização do país. Agora, ele tem a iniciativa.

Mais que isso, ele aponta para o fato de que o custo de uma reconstrução, estimado pelo seu centro em US$ 22 bilhões, é impagável para a Rússia. A anexação da Crimeia custou estimados US$ 5 bilhões e é uma dor de cabeça econômica até hoje para o Kremlin.

Outro fator que pesa é a opinião pública. Ao longo dos anos, as sondagens do Centro Levada, o instituto independente mais respeitado da Rússia, indicam que apenas um quarto dos russos concorda com a ideia de trazer os separatistas para a pátria-mãe. E se Putin é sensível a algo, é justamente a pesquisas.

Na Rússia, poucos acreditam que Putin esteja fazendo mais do que pressão, manipulando o que chama de histeria ocidental para pressionar Kiev a ceder em alguns pontos que lhe interessam.

Em resumo, o padrão de agravamento e distensão pode se estender por meses. Mas os riscos, claro, existem, em especial no Donbass.

De todo modo, as atenções se voltam para o cardápio das tais medidas técnico-militares, além do eventual reconhecimento dos rebeldes.

Pode haver o deslocamento de mísseis portando ogivas nucleares para regiões russas mais próximas da Europa ou para Belarus, por exemplo. Ou ainda a manutenção permanente de algumas das forças ora deslocadas na atual mobilização de Putin.

Mais ousado seria algum tipo de reforço militar nas aliadas Venezuela ou Cuba, como a Rússia não descartou. Na quarta, o ditador Nicolás Maduro havia dito que pretende expandir sua cooperação militar com Moscou. Isso provocaria Washington, mas traria a crise para o lado do Brasil.

Em Budapeste, o presidente Jair Bolsonaro discursa ao lado do premiê húngaro Viktor Orbán, a quem chamou de 'irmão dadas as afinidades' Alan Santos/Divulgação Presidência

Com 'irmão' Orbán, Bolsonaro usa lema fascista e repete fake

MOSCOU Em discurso durante sua viagem improvisada à Hungria, o presidente Jair Bolsonaro (PL) exibiu as credenciais que o colocam como um membro da liga de líderes populistas no espectro da direita nacionalista mundial.

Chamou durante declaração à imprensa o premiê Viktor Orbán, homem forte do país desde 2010, de "meu irmão dadas as afinidades", e celebrou "valores que nós representamos, que podem ser resumidos em quatro palavras: Deus, Pátria, Família e Liberdade".

Não é a primeira vez que ele usa o mote fascista italiano, sem a adição da "liberdade". Foi adotado por fascistas brasileiros da Ação Integralista e pela ditadura comandada de 1933 a 1974 por António de Oliveira Salazar em Portugal.

Bolsonaro ainda chamou, não muito diplomaticamente, o país de quase 10 milhões de habitantes de "pequeno grande irmão" do Brasil.

O brasileiro voltou a insistir numa mentira sugerida por ele e replicada nas redes bolsonaristas, com uso de vídeo falso, de que ele teria influenciado Vladimir Putin, o presidente russo que visitara na véspera em Moscou, a decidir tirar partes das tropas que circundam a Ucrânia.

Inicialmente, declarou: "Discutimos a possibilidade ou não de uma guerra entre a Rússia e a Ucrânia. Por coincidência, quando estávamos em voo, houve o anúncio".

Até aí, correto. Mas Bolsonaro completou: "Sendo coincidência ou não, a guerra não interessa a ninguém".

Não há nenhuma relação causal entre a decisão russa e a chegada, horas depois, do presidente brasileiro a Moscou.

Orbán tocou música para Bolsonaro ao dizer que "os cristãos têm a religião mais perseguida do mundo", algo que o brasileiro já disse até na ONU. Ele afirmou que haverá em seu país uma "eleição para proteger as crianças", em referência ao plebiscito sobre leis anti-LGBTQIA+ que ocorrerá em paralelo ao pleito.

Também pediu leis de imigração mais severas, sua marca registrada. E afirmou que ele e Bolsonaro "concordam que a migração é um fenômeno negativo" —o Brasil lida com grande influxo de refugiados da Venezuela e de países que enfrentam conflitos, na África e no Oriente Médio.

Ao fim, abraçaram-se, Orbán com uma gravata laranja, cor de seu partido. O primeiro-ministro húngaro enfrentará duras eleições em abril, e seu time tem tentado atrair líderes do mesmo diapasão ideológico para buscar magnetizar seu eleitorado mais raiz —não muito diferente das ações de Bolsonaro quando adota discursos radicais.

O sonho de consumo da turma é Donald Trump em um evento conservador em março, mas o ex-presidente americano ainda não topou. Orbán é um líder que se notabilizou por uma metamorfose no poder, deixando a sua origem mais liberal e anti-Rússia progressivamente rumo ao que ele mesmo chamou de "democracia iliberal".

É fustigado nos fóruns europeus por suas políticas contra imigrantes e a população LGBTQIA+. Mas a Hungria ainda tem vitalidade para apresentar um desafio a seu poder com a unidade da oposição, e mesmo o temido uso que Orbán poderia ter feito dos superpoderes que se concedeu no começo da pandemia da Covid-19 não se materializou.

Orbán é personagem constante da turma mais ideológica do bolsonarismo, como o filho presidencial Eduardo. Ele já o havia visitado em 2019, e mantém a interlocução por meio da rede organizada pelo ex-assessor da Casa Branca Steve Bannon.

Do ponto de vista prático, a viagem de Bolsonaro à Hungria registrou apenas a assinatura de três memorandos, inclusive na área de defesa.

Budapeste virou cliente da Embraer, de quem está comprando dois cargueiros KC-390 por US$ 300 milhões. Na Rússia, houve apenas um memorando, embora isso não seja régua para medir sucesso de viagens internacionais.

A parada foi improvisada há pouco mais de um mês, sendo restrita a uma reunião de Bolsonaro com o presidente János Áder, figura decorativa, Orbán e, depois a uma visita à Assembleia Nacional do país.

De acordo com Bolsonaro, Áder fez algumas perguntas acerca da política ambiental, e o brasileiro voltou a falar que os dados no exterior são distorcidos e que, apesar de todas as indicações do monitores objetivos apontarem avanço do desmatamento, o país protege a Amazônia. **IG**

Pequim de olho em Kiev

Há um teto para as promessas de parceria sem limites entre Xi Jinping e Putin

Tatiana Prazeres
Analista internacional, foi secretária de comércio exterior e trabalhou na China de 2019 a 2021

A promessa de "uma amizade sem limites" chamou a atenção no encontro entre Xi Jinping e Vladimir Putin neste mês. Uma eventual invasão da Ucrânia pela Rússia pode ser um grande teste para as juras de camaradagem entre Pequim e Moscou.

Para o Kremlin, os primeiros sinais são promissores. Pela primeira vez a China se opôs formalmente à ampliação da Otan, o que consta da declaração conjunta recém-adotada entre os dois líderes.

Autoridades chinesas têm dito que a segurança de um país não pode ser construída às custas da insegurança de outro. Ou seja, rechaçam a ideia de que a segurança da Ucrânia seja viabilizada pela expansão da Otan, porque isso implica levar insegurança às barbas da Rússia. No entanto, na declaração conjunta de mais de 5.000 palavras não consta "Ucrânia".

Ao especular sobre o que a China faria no caso de uma invasão em 2022, vale lembrar o que ocorreu em 2014, quando a Rússia anexou parte da Crimeia.

Pequim não condenou Moscou em público —mas até hoje não reconhece formalmente a ocupação russa. Absteve-se quando o tema foi levado ao Conselho de Segurança da ONU.

Quando EUA e União Europeia impuseram sanções contra a Rússia pela anexação, Pequim foi a boia salva-vidas de que Moscou precisava. Financiamento e comércio com a China ajudaram a amortecer o impacto das restrições europeias e americanas. Com isso, um dos efeitos colaterais das sanções foi aproximar os dois países.

Apesar de não se beneficiar de uma eventual confrontação militar, Pequim pode colher frutos das tensões em curso. Em primeiro lugar, elas tiram o foco de que Joe Biden precisa para lidar com a ascensão chinesa —o que, segundo o establishment americano, é a real ameaça para os EUA.

Além disso, com poucos amigos, a Rússia precisa ainda mais dos vizinhos ao sul —inclusive para garantir que consegue monetizar suas reservas de gás. E Pequim agradece, seu problema de segurança energética é sério. Não custa lembrar que semanas depois da anexação da Crimeia, China e Rússia assinaram um acordo de 30 anos para suprimento de gás, envolvendo US$ 400 bilhões. Agora, com as tensões na Europa crescendo, houve mais entendimentos em matéria energética entre Xi e Putin.

Há algo mais para Pequim aí: muitos analistas comparam a situação da Ucrânia e a de Taiwan. O argumento é de que a falta de determinação dos EUA em defender a Ucrânia de uma possível invasão russa seria um sinal de que, em caso de um ataque de Pequim a Taiwan, o mesmo ocorreria.

A China tem interesse em alimentar dúvidas sobre a credibilidade das promessas americanas na área de segurança. A máquina de propaganda chinesa fez exatamente isso quando os EUA deixaram aliados afegãos a ver navios —ou a ver a aeronave da Força Aérea americana decolar às pressas do aeroporto de Cabul.

A analogia Ucrânia-Taiwan tem suas limitações e, em essência, o futuro de Taipé não depende de como os EUA respondam a uma invasão da Ucrânia. Mas a China se beneficia da insegurança gerada na ilha. A líder de Taiwan, não por acaso, criou um grupo estratégico de monitoramento da crise na Ucrânia.

Não surpreenderia que, no caso de ocorrer uma nova invasão da Ucrânia, houvesse a ausência de oposição —ou um apoio silencioso— por parte da China. Possivelmente, Pequim ajudaria a diminuir o peso das sanções e culparia os EUA e a Otan por não levarem em conta as preocupações de segurança de Moscou.

Mas daí a endossar uma invasão seria pedir demais da amizade com os chineses. Há sim um teto para as promessas de parceria sem limites.

| SEG. Mathias Alencastro | QUI. Lúcia Guimarães | SEX. Tatiana Prazeres | **SÁB. Jaime Spitzcovsky**

Taiwan se vê na crise europeia, mas quadro com China é outro

Peso econômico e importância para os EUA tornam ação militar mais custosa

Thiago Amâncio

SÃO PAULO Enquanto os Estados Unidos repetiam no último fim de semana que uma invasão da Ucrânia por parte da Rússia poderia acontecer "a qualquer momento", a professora de mandarim Min Lee, 30, foi ao Twitter desabafar.

"As situações na Ucrânia e em Taiwan são muito parecidas. A única diferença é que Taiwan pelo menos está cercada pelo mar...", escreveu, ensejando um pequeno debate entre seus amigos sobre a segurança da ilha. À **Folha** a taiwanesa, que hoje vive na Tailândia, reitera: "Quando vejo as notícias da Ucrânia, fico com medo, porque a atitude da Rússia é similar à da China".

Afinal, nos dois casos, países gigantes ameaçam seus pequenos vizinhos, os quais esperam ajuda de potências ocidentais —sobretudo dos EUA— para defendê-los da guerra.

Mas as semelhanças não vão muito além, segundo analistas, que defendem que Taiwan tem importância estratégica maior que a Ucrânia e que, assim, um conflito militar na região precisa ser muito mais calculado.

A questão taiwanesa remonta a 1949, quando o Partido Comunista tomou o poder da China continental, e os nacionalistas do Kuomintang, partido derrotado, fugiram para a ilha. O conflito até hoje nunca foi resolvido, e Taiwan se designa oficialmente como República da China —em oposição ao território continental da República Popular da China.

Com o passar das décadas cresceu um sentimento nacionalista, e hoje 75% dos taiwaneses dizem considerar o país independente, segundo a Pesquisa de Segurança Nacional de Taiwan. Ainda que isso ocorra na prática —há eleições livres, moeda própria e uma Constituição—, a ilha não tem assento na ONU e é considerada pela China uma província rebelde a ser reanexada.

Como a Rússia posicionou mais de 100 mil soldados na fronteira com a Ucrânia, a China tem feito várias incursões com sua Força Aérea no espaço aéreo taiwanês, e foi numa dessas ocasiões, no fim de janeiro, que a própria presidente abordou a questão ucraniana.

"Taiwan tem encarado ameaças militares e intimidação pela China há muito tempo. Por isso, manifestamos empatia com a Ucrânia e apoiamos os esforços de todos os lados para manter a segurança regional", declarou Tsai Ing-wen.

Nesta semana, a Presidência voltou ao assunto, ao anunciar que monitorava de perto a crise na Europa. "Todas as unidades militares continuam a observar atentamente a situação na Ucrânia e os movimentos no estreito de Taiwan [que separa a ilha da China] continuam a fortalecer a inteligência e o monitoramento e, gradualmente, aumentam o nível de preparo para combate em resposta a vários sinais e ameaças", afirmou o governo.

A comparação ganhou outra dimensão, também, quando o presidente da Rússia, Vladimir Putin, se encontrou com o líder chinês Xi Jinping no começo do mês, em Pequim, e obteve apoio em seus esforços para manter a Otan (aliança militar ocidental) distante da zona de influência russa.

O que interessa ao planeta, porém, não é exatamente a segurança da Ucrânia ou de Taiwan, mas até que ponto os EUA vão para defender esses países contra dois de seus grandes adversários geopolíticos, na avaliação de Chang Bi-yu, professora do Centro de Estudos Taiwaneses da Universidade de Londres. "Como o Ocidente lida com a questão da Ucrânia vai refletir em como vai lidar com Taiwan caso haja uma invasão chinesa."

Para ela, as semelhanças entre as situações são poucas. Uma das principais diferenças é a própria natureza do conflito. A Rússia não ameaça anexar a Ucrânia, como fez com a Crimeia em 2014, mas reagir a um avanço da Otan em seu quintal. Já a China reclama de fato a soberania sobre Taiwan.

Além disso, o poderio econômico (o PIB de Taiwan é quase cinco vezes maior que o ucraniano, mesmo com metade da população) e o tecnológico (lá se produz mais da metade dos semicondutores do mundo, essenciais na indústria de eletrônicos) da ilha servem como uma espécie de amortecedor, que freia impulsos militares mais agressivos.

Soma-se ainda o fato de ilha estar em uma área de segurança para o Japão e dentro de uma zona de influência essencial para os EUA no Pacífico, o que ensejaria reações rápidas.

"A tensão militar existe há mais de 70 anos", diz Chang. "Os taiwaneses estão preocupados, sempre estiveram, mas precisam tocar a vida, na medida do possível. Não estão com medo [de um ataque agora]".

O empresário TH Schee, 44, ativista que vive em Nova Taipé, na região metropolitana da capital, acredita que verá a China invadir a ilha um dia. Mas se diz exceção. A percepção nas ruas, diz à **Folha**, é a de que "o povo taiwanês não sente que um conflito real possa ocorrer em breve". Afinal, na ilha, "você não consegue ouvir ou ver tiros ao longo da fronteira, como no leste da Ucrânia. Taiwan é uma ilha, e o estreito oferece um senso de proteção, o que leva a uma falsa sensação de segurança", afirma.

Branco e negro brigam nos EUA; polícia algema só um

SÃO PAULO Um vídeo que mostra policiais separando uma briga entre dois adolescentes, um negro e um branco, em um shopping dos EUA gerou indignação devido à evidente diferença de abordagem dos agentes e reacendeu o debate acerca da violência policial e do racismo estrutural no país.

Nas imagens, dois agentes chegam logo após a briga começar. Uma policial puxa o jovem branco e o deixa sentado em um sofá; o adolescente negro é jogado no chão e contido de forma violenta por outro agente, que pressiona os joelhos sobre as costas do garoto.

Os dois policiais então algemam apenas o adolescente negro, sob a mira de câmeras e olhares de outros jovens que presenciavam a abordagem.

O vídeo viralizou nas redes e foi retransmitido nas principais emissoras da TV americana. A briga e a ação policial ocorreram no último sábado (12) em Bridgewater, no estado de Nova Jersey. As imagens não mostram o motivo do embate ou o que aconteceu depois da abordagem.

À CNN, o garoto algemado, identificado só como Z'Kye, 14, disse que o outro praticava bullying contra um de seus amigos. A interferência de Z'Kye teria dado início à briga.

O advogado Ben Crump, que defendeu na Justiça a família de George Floyd, vai representar a do menino negro. Segundo Crump, a polícia não deu explicações sobre os motivos da diferença de abordagem.

"Por que o garoto negro é considerado culpado e o branco, inocente?", questionou.

Policiais algemam garoto negro em briga com adolescente branco
Reprodução

TODA MÍDIA

Nelson de Sá
nelson.sa@grupofolha.com.br

'MATARAM NOSSA KAMILA'
Nas manchetes russas, nada de guerra: 'O assassinato de Valieva', no Moskovskij Komsomolets, e 'Mataram nossa Kamila', no Argumenty i Fakty (dir.); outras duas patinadoras russas levaram ouro e prata, mas a jovem de 15 anos desabou sob a acusação de doping e fez até o narrador da americana NBC chorar

No exterior, volta a soar alarme por crise ambiental no Brasil

A tragédia em Petrópolis é noticiada amplamente pelo mundo, com as imagens ocupando telejornais como o da rede francesa TF1. E diferentes relatos, como aqueles do alemão Die Zeit e do New York Times, anotam que seria resultado da "crise do clima".

Que "especialistas afirmam que tais eventos climáticos extremos estão se tornando mais comuns com o aquecimento global". No caso do Brasil, acrescenta o Wall Street Journal, aconteceu em várias regiões, nos últimos meses.

Mas outra cobertura reflete alarme com o meio ambiente no Brasil. O alemão Süddeutsche Zeitung destacou a extensa reportagem "Brasil está ameaçado por boom de veneno", sobre projeto em final de votação no Congresso.

No ano passado, "mais de 500 venenos agrícolas foram aprovados, mais que nunca", e o projeto, descrito em português como pacote do veneno, "impulsionará as aprovações".

"Um homem torna isso possível: Jair Bolsonaro. Ele venceu as eleições de 2018 com a ajuda de poderosos criadores de gado e grandes latifundiários. Desde então, promoveu uma lobista agrícola a ministra da Agricultura e cortou as verbas de órgãos ambientais."

É o ministério que passaria a decidir sobre os novos pesticidas, deixando às autoridades de saúde e ambientais "apenas um papel consultivo".

A pressão da cobertura é em grande parte sobre duas empresas alemãs, Bayer e Basf, "que ganham dinheiro" com agrotóxico usado no Brasil e "não aprovado na Europa".

O Süddeutsche alerta que "mamão, manga e muitas outras frutas do Brasil que chegam aos supermercados alemães estão contaminados".

mercado

Gargalos fazem indústria têxtil alterar até as cores para o inverno

Pedidos que levavam cinco dias agora demoram até dois meses para serem entregues

Fernanda Brigatti

SÃO PAULO De olho na produção de roupas para o inverno, a empresária Marla Tassiana procurou, em dezembro, um distribuidor de linhas que seriam usadas para peças de tricô. Não conseguiu comprar.

Os pedidos foram encerrados em dezembro, e a distribuidora só deve reabrir a agenda em maio, praticamente inviabilizando a produção para a temporada de frio. Diariamente, Tassiana entra em contato com o fornecedor na expectativa de notícias melhores.

“Minha produção é rápida, porque não é grande, mas, se receber em maio, vou conseguir produzir para o fim de julho. Não estou muito otimista”, diz. Os planos para o inverno vão ter que mudar.

As dificuldades da indústria têxtil, como em outros setores, se aprofundaram com a pandemia e persistem, afetando com mais intensidade os pequenos, que têm menos margem para estocar tecido e ficam em desvantagem na fila dos fornecedores.

Marcelo Zafra, sócio da Volk Uniformes, diz que o planejamento de compras de tecidos virou um exercício de adivinhação da demanda. Pedidos que levavam cinco dias para serem entregues hoje podem demorar até dois meses e ficam limitados por contas definidas pelos fornecedores.

Para evitar imprevistos, a solução foi aumentar o estoque de rolos na fábrica e administrar os custos maiores. Desde o ano passado, os preços já foram atualizados sete vezes, duas das quais em 2022. No pré-pandemia, diz o empresário, a indústria fazia no máximo dois reajustes anuais.

Outro elemento de pressão sobre a cadeia têxtil é o preço do algodão. Em 11 de fevereiro, a libra-pluma, medida padrão do mercado, custava R$ 7,0261 nas negociações com prazo de oito dias para pagamento. Um ano antes, custava R$ 4,7434, e na mesma data, em 2020, estava em R$ 2,8483.

De acordo com o Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada), as cotações elevadas vêm sendo sustentadas por baixa oferta de produto para negociação imediata (o chamado mercado spot) e a valorização externa, que melhora as condições para as exportações.

Pesquisadores disseram, em boletim do dia 9, que os compradores têm resistido a fechar negócios com valores maiores “diante da dificuldade no repasse dos reajustes da matéria-prima aos manufaturados”.

O efeito do preço do algodão recai também sobre as linhas. Zafra, da Volk, diz que pagava R$ 80 pelo cone de linha de bordado. Hoje, ele custa R$ 200. As linhas comuns e de pesponto (aquela que fica visível na peça) passaram de R$ 1 por cone para R$ 3,50.

O executivo calcula que, em média, os tecidos estejam 40% mais caros desde março de 2020, o que o levou a ajustar também o preço final das peças, que dobrou. “Os clientes se assustam e acham que eu estou aumentando o lucro ou me aproveitando”, afirma.

“Até proposta aberta a gente tem usado para negociar, na qual eu mostro todos os custos de produção para o cliente entender que minha margem não mudou.”

Parte dos novos problemas dessa cadeia tem também relação com as diretrizes industriais chinesas, que pegam em cheio produtos considerados poluentes.

No fim de setembro, 161 fábricas de tecidos e tingimento da região de Zhejiang, onde cerca de 30% da indústria têxtil da China funciona, foram obrigadas a paralisar a produção. Segundo a agência Caixin, a ordem foi suspensa depois de alguns dias, mas a pressão por redução no consumo de energia continua.

O efeito dessas medidas sobre a produção brasileira chega por meio de tecidos sintéticos, como viscose, poliéster e elastano. O preço desse último subiu quatro vezes em um ano.

Yoni Stern, diretor-executivo da Focus Têxtil, diz que as fábricas chinesas começaram a rever, em outubro e novembro, negociações de pedidos fechados em julho e agosto e com adiantamentos já pagos.

Afirmavam, ele conta, que, se os preços mínimos não subissem de US$ 0,10 a US$ 0,20, as tinturarias cancelariam as remessas. Havia ainda a pressão da tradicional pausa na produção e nas negociações durante as celebrações do Ano-Novo Lunar, que começa no meio de janeiro e segue até o início de fevereiro.

A empresa brasileira decidiu manter as compras, mesmo com um custo maior. “Essas mercadorias estão para chegar e vão chegar bem mais caras. Vai ser difícil para o setor repassar, principalmente no mercado popular”, afirma.

Para a Volk, que produz uniformes, a oferta de cores escuras praticamente sumiu, pela mesma razão. As fábricas estão com dificuldades para comprar corantes, produzidos majoritariamente na China e na Índia. No geral, diz Zafra, faltam tecidos em preto, azul-marinho e royal, e verde-escuro.

A rotatividade de cores e tipos de tecidos não é incomum na indústria de roupas, mas o prolongamento da pandemia chegou também a itens básicos e reduziu a regularidade na oferta. Um azul disponível hoje pode sumir do estoque amanhã e não voltar. O roxo em falta nesta semana pode acabar sendo diferente do que vai entrar em estoque no próximo mês.

Marla Tassiana, da Libe, afirma que passou a priorizar no planejamento o que os fornecedores têm para pronta entrega. “Ficamos três meses sem uma calça no estoque, porque não conseguimos comprar linho natural sem tingimento. Em cinco anos, foi a primeira vez que ficamos sem ela.”

As grandes redes não escaparam dos problemas, mas têm capacidade maior de absorção. O pool de peças e a própria rotatividade de coleções, típicas das fast fashion, amortecem mais a desmobilização.

O consumo ainda enfraquecido também ajuda a não faltar produto. Edmundo Lima, diretor-executivo da Abvtex (Associação Brasileira do Varejo Têxtil), diz que a desorganização tem exigido das varejistas mais replanejamento. A entidade representa as principais redes, como Renner, Marisa e Pernambucanas.

“As empresas precisam de forte gestão de estoque porque isso demanda muito capital de giro e o consumidor não está respondendo”, afirma. Segundo o executivo, a alta de 10% nos preços até dezembro foi o pico de elevação e não deve avançar.

“A gente sente que o consumidor não suporta nenhum novo repasse de preços, então a cadeia vai ter que encontrar alternativas”, afirma.

Além dos preços de algodão, fibras sintéticas e aviamentos mais altos, o perfil do ano também é visto como desfavorável, com eleições e Copa do Mundo no fim ano, período tradicionalmente de bons negócios para o setor.

Para Fernando Pimentel, da Abit (Associação Brasileira da Indústria Têxtil), a combinação de pressões deixa a indústria têxtil sob risco pela impossibilidade de repassar preços. A alta do algodão fez com que o custo da fiação passasse de 50% do custo, em média, para cerca de 70%.

Trabalhador embalada rolos de tecido no centro de distribuição da Focus Têxtil em Vitória (ES) Hamilton Nascimento/Divulgação

Indústria têxtil reclama de preços mais altos, falta de mercadoria e atrasos

Evolução do preço do algodão

(em US$ dólar /libra-peso)

■ Índice Cepea ■ Bolsa de NY

1,2 · 1,0 · 0,8 · 0,6 · 0,4

0,61 · 0,59 · 1,17 · 1,16

ago. 2019 · dez. 2019 · ago. 2020 · dez. 2020 · ago. 2021 · dez. 2021 · jan. 2022

Elaboração Abit, a partir de dados do Cepea/Esalq e Investing.com

Evolução na diária do frete marítimo

(em milhares de US$ dólar)

Maior valor

Fonte: Abit

Promotoria apura acusação de racismo em vitrine de loja da grife Reserva em Salvador

Franco Adailton

SALVADOR O Ministério Público da Bahia notificou a Reserva a prestar esclarecimentos de acusação de racismo sobre uma ação de marketing, após a marca colocar um manequim preto como se quebrasse a vitrine para entrar na loja do Shopping Barra, em Salvador.

A grife retirou a peça em exposição na quarta (16), quando internautas passaram a acusar a marca de racismo, dois dias após a imagem registrada por um funcionário do shopping, sob anonimato, viralizar nas redes sociais.

Não é a primeira vez que a marca se vê acusada por internautas por prática de racismo. Em 2016, uma foto com manequins pretos pendurados no teto, de cabeça para baixo, na loja do Riosul Shopping, no Rio de Janeiro, foi associada à tortura durante a escravidão.

A discussão racial ocorre uma semana depois de uma loja do Hangar das Artes, no aeroporto de Salvador, ser alvo de polêmica ao vender suvenires de cerâmica com representações de pessoas negras anunciadas como escravos.

Em nota, a Reserva diz que a vitrine com o boneco entrando pela parte de fora "(o mesmo sempre usado normalmente do lado de dentro da vitrine) jamais teve como objetivo ofender qualquer pessoa ou disseminar ideias racistas e sim de somente divulgar a liquidação da marca".

A Reserva disse repudiar "o racismo em todas as suas formas de expressão". "A diversidade e inclusão são valores essenciais de nossa marca."

Segundo a assessoria, o manequim só foi retirado na quarta por ter sido o dia em que a marca tomou conhecimento da repercussão e que a campanha não havia sido bem recebida. A Reserva frisou que todos os manequins da marca são pretos.

Pelo Instagram, a grife respondeu a internautas de várias partes do Brasil que a ação promocional "Loucuras da Reserva" visava divulgar a liquidação da marca, mas que não teve como objetivo ofender qualquer pessoa ou disseminar ideias racistas.

Após a exposição da ação de marketing da loja em Salvador, internautas inundaram o post mais recente da marca, feito na terça (15), com críticas que passaram a questionar a grife sobre o que consideravam um ato de racismo.

Inicialmente, a Reserva passou a responder aos questionamentos por meio de directs —mensagens privadas—, mas a cobrança passou a ser para que a grife tornasse públicas as respostas no perfil da marca, o que aconteceu.

"E aí, Reserva, não vai se posicionar sobre sua nova vitrine com um manequim negro entrando pelo vidro da loja, como se fosse roubar? Racismo! Absurdo!", questionou o perfil de Mila Chaves Quaresma.

Sem se posicionar na quarta, quando o caso ganhou repercussão, o Shopping Barra anunciou nesta quinta (17) a criação de um Comitê da Diversidade, que deve iniciar as atividades ainda em 2022.

Entre as ações previstas, estão contratação de uma consultoria, uma cartilha de conscientização, treinamentos com orientações, debates e insights para campanhas, além de um cronograma que englobe o calendário da diversidade.

O Ministério Público da Bahia informou que, como procedimento está em fase inicial, a promotora de Justiça responsável pelo caso, Lívia Vaz, que atua na área de Combate ao Racismo, por enquanto, não concederá entrevistas.

Manequim preto simula quebra de vitrine; Reserva diz repudiar racismo e que ação visava promover liquidação Reprodução

Dedução em contribuição extra de fundos de pensão de estatais vai à Justiça

Participantes de fundações de Caixa, Petrobras e Correios tentam alterar regra de cobrança de IR sobre valores destinados a cobrir rombo

Fernanda Brigatti e Nicola Pamplona

SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO Obrigados a pagar contribuições extraordinárias para cobrir rombos de anos anteriores, participantes dos fundos de pensão de estatais vivem uma disputa judicial contra a Receita para tentar alterar as regras de cobrança do Imposto de Renda sobre esses valores.

Trabalhadores da ativa, aposentados e pensionistas de empresas como Caixa, Petrobras e Correios tentam estender, para as contribuições extraordinárias, benefícios que os pagamentos ordinários já possuem, como isenção do Imposto de Renda e a possibilidade de dedução dos valores na declaração de ajuste.

Eles argumentam que o tratamento diferenciado desrespeita a legislação vigente e onera ainda mais os participantes, que já são obrigados a entregar parcela significativa dos salários a planos de equacionamento de déficits anteriores.

Entre os participantes do Postalis, dos Correios, a dedução de até 12% dos rendimentos vem sendo aplicada aos benefícios e salários de 80 mil trabalhadores e aposentados desde meados de 2020.

Segundo a Adcap (Associação dos Profissionais dos Correios), autora de duas ações sobre o tema, apesar das liminares favoráveis, alguns participantes ainda caem na malha fina do IR, o que levou a associação a buscar novamente a Justiça.

Em 25 de janeiro, a juíza Liviane Kelly Soares Vasconcelos, substituta da 20ª Vara Federal do DF, determinou o cumprimento da decisão que suspendeu os descontos e definiu que a Receita, representada pela União no processo, só poderá exigir a apresentação de documentos extras —a defesa em caso de malha fina— se entender que um contribuinte específico não está abarcado pela dedução.

"O que não se admite", escreveu, "é a criação de embaraços à efetivação da decisão judicial que foi suficientemente clara ao determinar a suspensão da exigibilidade do IR incidente sobre as contribuições vertidas aos planos de previdência complementar instituídas pela Postalis, ainda que se trate de contribuições adicionais extraordinárias."

Roberval Borges Corrêa, diretor jurídico da Adcap, diz que, para os aposentados, que já não têm mais contribuições à Previdência comum, a dedução é aplicada sobre a renda bruta. Para os profissionais da ativa, o abatimento é sobre o somatório dos rendimentos.

Os participantes do Postalis pagam, em contribuições para cobrir déficit, entre 18,81% e 27,30% de seus salários, aposentadorias ou pensões.

Para a associação dos Correios, a diferenciação na regra de dedução não faz sentido pois as contribuições têm a mesma finalidade, que é a constituição de patrimônio do fundo.

Na Petros, que gere a aposentadoria dos empregados da Petrobras, por exemplo, a cobrança extra para o equacionamento de déficit de 2015 e 2018 varia de 10,56% a 13,59% a depender do tipo de plano e da situação de cada participante ao fim de 2019. Na Funcef, o valor chega a 20%.

A cobrança do imposto sobre as contribuições extraordinárias foi definida pela Receita Federal em uma consulta de 2017, quando participantes de fundos já pagavam contribuições adicionais.

"Não se pode dar às contribuições previdenciárias tratamento tributário diverso apenas em razão de sua denominação classificatória", defende a Anapar (Associação Nacional dos Participantes de Previdência Complementar e Autogestão em Saúde), em ação dos participantes da Funcef.

A associação lembra que o tema já foi alvo de disputa no fim dos anos 1980, com vitória dos beneficiários dos fundos, o que levou à devolução do imposto retido na fonte sobre contribuições extraordinárias cobradas entre janeiro de 1988 e dezembro de 1989.

A Receita diz que a consulta de 2017 é a mais recente sobre o tema. Outras chegaram ao fisco, mas todas eram vinculadas àquela e chegaram à mesma conclusão, de que a dedução prevista em lei vale somente para as contribuições normais, destinadas ao custeio dos benefícios.

O fisco diz também que todas as declarações passam por revisão. Ter ou não uma liminar que conceda a dedução não evita automaticamente que a declaração de ajuste seja retida. "À medida que as informações são verificadas, a declaração é liberada. Caso haja alguma divergência, a RFB disponibiliza a informação ao contribuinte, oportunidade em que ele, se for o caso, poderá corrigir as informações que julgar equivocadas", diz.

Segundo Levantamento da Fenae (Federação Nacional das Associações de Pessoa da Caixa), 45 ações coletivas nos estados tentam conseguir a isenção ou a não incidência do IR sobre as contribuições extras.

Diferentemente dos participantes do Postalis, nessas, os pedidos são para que não haja a limitação de 12% dos rendimentos. Eles também cobram as devoluções de valores pagos.

As entidades de previdência fechada dizem ser difícil quantificar o valor das ações agora, já que depende do valor de cada contribuição paga por participantes dos fundos.

O presidente da Funcef, Gilson Santana, diz que o abatimento ou a cobrança do IR não tem impacto financeiro para a fundação, mas cria uma demanda grande de trabalho. "Todo mês a gente recebe comandos de decisões judiciais que mandam deduzir. Cada grupo que se forma e consegue o direito, nos gera um operacional de fazer as guias em separado e pagar judicialmente o imposto."

Três dos maiores fundos do país, Petros, Funcef e Postalis (dos empregados dos Correios) tiveram que implantar programas de equacionamento de déficits em meados dos anos 2010 para cobrir rombos gerados pela queda no valor dos ativos brasileiros e por investimentos ruins feitos durante gestões petistas.

+ RELATOR MANTÉM IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO DE PETRÓLEO

O relator de dois projetos sobre o tema dos combustíveis no Senado, Jean Paul Prates (PT-RN), decidiu insistir na criação de um imposto sobre exportação de petróleo como uma das fontes de financiamento para subsidiar parte do preço em momentos de alta. O novo parecer de um dos projetos foi apresentado na tarde desta quinta-feira (17). O projeto de lei cria uma conta de estabilização para conter oscilações nos preços dos combustíveis.

Credit Suisse prevê vitória de Lula em 2022 e presidência com mais estatais e proteção social

Lucas Bombana

SÃO PAULO O banco Credit Suisse aposta em uma vitória do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) nas eleições presidenciais de 2022.

Em relatório publicado nesta quinta-feira (17), assinado pelos economistas Solange Srour e Lucas Vilela, o banco suíço prevê a vitória do ex-presidente e traça um panorama do que os investidores devem esperar de um eventual terceiro mandato do petista.

"O ex-presidente Lula deverá implementar mudanças no mercado de trabalho que aumentem a proteção social dos trabalhadores e que favoreçam os acordos coletivos. Além disso, deve suspender a agenda de privatizações e concessões ao setor privado e aumentar a participação das estatais no mercado", diz o relatório do Credit Suisse.

Ainda segundo os economistas do banco, em áreas como educação, saúde e ambiente, as prioridades do ex-presidente deverão caminhar no sentido de reestruturar órgãos governamentais que foram modificados pelo governo Jair Bolsonaro (PL).

"Alguns pontos, no entanto, tendem a convergir entre os dois candidatos [Lula e Bolsonaro]: benefícios sociais para reduzir a pobreza e a desigualdade de renda devem ser mantidos ou até mesmo ampliados, e o quadro tributário deverá ser alterado, com a criação de uma tributação sobre lucros e dividendos", apontam os economistas.

Eles dizem ainda não esperar por parte de nenhum dos dois candidatos um abandono por completo do compromisso com uma agenda fiscal responsável.

"Caso o façam, acreditamos que o país entraria em uma recessão ainda mais profunda do que a que provavelmente ocorrerá em 2022, reduzindo o índice de aprovação do presidente e sua capacidade de governar."

Os economistas afirmam que o presidente a ser eleito precisará ancorar as expectativas dos agentes econômicos, com indicações de que as contas públicas serão estabilizadas mais à frente, de forma a evitar a desvalorização do real e o aumento da inflação e da taxa de juros.

"O consenso agora é que, se o Lula for eleito, ele será pragmático, com a aprovação de reformas e com algum avanço no processo de consolidação fiscal como em 2003", preveem os economistas.

"É provável que Lula tranquilize os investidores sobre a capacidade do Brasil de estabilizar a dívida no médio e longo prazo."

Eles dizem ainda que, diferentemente de 2002, uma vitória do petista neste ano não deverá ser acompanhada de uma "Carta ao Povo Brasileiro", texto em que Lula assegurou que manteria as contas públicas e a inflação sob controle.

+ BC LUCRA R$ 85,9 BI EM 2021 E REPASSARÁ R$ 71,7 BI AO TESOURO

O Banco Central registrou lucro de R$ 85,9 bilhões em 2021 e repassará R$ 71,7 bilhões ao Tesouro Nacional até 7 de março. A lei prevê que essa fatia dos recursos seja usada exclusivamente no pagamento da dívida pública.

PAINEL S.A.

Joana Cunha
painelsa@grupofolha.com.br

Engrenagem

Setores da indústria que há anos reclamam da entrada de produtos contrabandeados competindo com a produção nacional se animaram ao ver o novo esforço do varejo para pressionar o governo por uma solução capaz de combater a venda de mercadorias não tributadas nos chamados marketplaces, os shoppings virtuais estrangeiros. Synésio Batista, presidente da Abrinq, diz que finalmente o varejo acordou para o fato de que não se tratava de um problema só da indústria.

MANIFESTO "É uma delícia ter o varejo conosco nessa briga, que é eterna. A gente vinha perdendo sozinho, aí passamos a perder com o varejo e a nossa força aumentou. Não podemos aceitar que alguém importe um produto e não pague tributo ou não cumpra o Inmetro, se eu tenho que cumprir", afirma Batista.

FRONTEIRA Outro porta-voz histórico da causa é Humberto Barbato, presidente da Abinee (associação da indústria elétrica e eletrônica). "O setor eletroeletrônico, que é afetado pela venda de celulares que entram de maneira irregular no Brasil, se for convidado a apoiar esse movimento, vai estar junto, porque é um problema que afeta a indústria também", diz Barbato.

DESEMBARQUE Faltando poucos dias para Henrique Meirelles deixar a Secretaria de Fazenda do governo João Doria para se candidatar ao Senado por Goiás, o vice Rodrigo Garcia tem falado com potenciais substitutos para a cadeira. O economista Felipe Salto, diretor da IFI (Instituição Fiscal Independente), é um dos nomes na mesa, segundo quem acompanha o assunto.

ESTRADA Meirelles já disse que sai no fim de fevereiro. Mas não tem sido fácil encontrar alguém para colocar na vaga. Tratado com deferência no governo, o ex-ministro e ex-presidente do Banco Central foi escolhido por Doria no início do mandato como um cartão de visita em busca de investimento. Por isso a corrida para manter um nome de peso até o fim da gestão.

SALA DE ESPERA Questionado sobre o nome de Salto no lugar de Meirelles, Doria afirma que não procede. As assessorias de Rodrigo Garcia e Felipe Salto não comentaram.

FOTOGRAFIA Dentro do governo, há dúvidas sobre a chance de Salto aceitar um mandato tampão. Com o passe valorizado no mercado, o economista é tido como um nome de porte para assumir uma gestão desde o princípio. Também colocam em dúvida se ele deixaria a direção do IFI meses antes do fim de seu mandato, que termina em novembro.

SOS Grandes empresas do setor de criptomoedas, como Mercado Bitcoin, Foxbit, Coingoback, OWS e Timeslab, se reuniram para arrecadar doações às vítimas da chuva em Petrópolis (RJ). As criptomoedas recebidas de clientes serão convertidas em reais e direcionadas ao Centro Educacional Terra Santa, entidade social da região, afirma o grupo que se junta pela primeira vez para uma ação do tipo.

TERMÔMETRO Depois da explosão da ômicron, que turbinou o atendimento por telemedicina no país, empresas do setor estimam que a demanda deve se acomodar em um patamar mais alto quando a situação se normalizar. No Grupo NotreDame Intermédica a procura neste ano já subiu 25% em relação a novembro e dezembro.

CONSULTÓRIO Segundo o presidente da Central Nacional Unimed, Luiz Paulo Tostes Coimbra, a demanda cresceu a partir de 20 de dezembro e exigiu o aumento de 140% de profissionais por plantão na rede. O Grupo Conexa também reforçou a equipe no início deste ano, que, até esta quinta (17), atendeu cerca de 500 mil pacientes.

LÁPIS O Cade (conselho de defesa econômica) considerou complexa a venda da faculdade UniCesumar à Vitru, que já controla grandes instituições de ensino como a Uniasselvi, e pediu mais detalhes para avaliar os riscos à concorrência no setor. A transação de R$ 3,2 bilhões foi anunciada em agosto do ano passado.

APOSTILA De acordo com a análise do Cade, até o momento, a compra resultaria em concentrações elevadas com indicativos de baixa rivalidade em alguns mercados importantes.

SERINGA O BNDES e a Coca-Cola Brasil vão abrir nos próximos dias uma segunda rodada de aquisição de refrigeradores para municípios que ainda apresentam baixos índices de imunização contra a Covid-19. Os primeiros 151 equipamentos foram entregues em municípios do Nordeste e da região Norte. A ideia é alcançar 444 locais.

com Andressa Motter e Ana Paula Branco

INDICADORES

JUROS
Jan., em % ao mês ■ Mínimo ■ Máximo

Fonte: Procon-SP

CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA
Competência janeiro

Autônomo e facultativo			
Valor mín.	R$ 1.212,00	20%	R$ 242,40
Valor máx.	R$ 7.087,22	20%	R$ 1.417,44

O autônomo que prestar serviços só a pessoas físicas (e não a pessoas jurídicas) e o facultativo podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do piso nacional. O prazo para o facultativo e o autônomo que recolhe por conta própria venceu em 15.fev

MEI (Microempreendedor)			
Valor mín.	R$ 1.212	5%	R$ 60,60

Assalariado	Alíquota
Até R$ 1.212,00	7,5%
De R$ 1.212,01 até R$ 2.427,35	9%
De R$ 2.427,36 até R$ 3.641,03	12%
De R$ 3.641,04 até R$ 7.087,22	14%

O prazo para recolhimento das contribuições do empregado vence em 18.fev. As alíquotas progressivas são aplicadas sobre cada faixa salarial que compõe o salário de contribuição

IMPOSTO DE RENDA

Em R$	Alíquota, em %	Deduzir, em R$
Até 1.903,98	Isento	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

EMPREGADOS DOMÉSTICOS
Considerando o piso na capital e Grande SP

R$ 1.296,32	Valor, em R$
Empregado	98,48
Empregador	259,25

O prazo para o empregador do trabalhador doméstico venceu em 7.fev. A guia de pagamento do empregador inclui a contribuição de 8% ao INSS, 8% do FGTS, 3,2% de multa rescisória do FGTS e 0,8% de seguro contra acidente de trabalho. A contribuição ao INSS do doméstico deve ser descontada do salário. Sobre o piso da Grande SP, as alíquotas do empregado são de 7,5% e 9%. Para salário maior, de 7,5% a 14%, aplicadas sobre cada faixa do salário, até o teto do INSS

Dinheiro está nervoso com a Ucrânia

Propaganda de guerra ou início de pânico estão na mídia do mundo rico e nos mercados

Vinicius Torres Freire
Jornalista, foi secretário de Redação da **Folha**. É mestre em administração pública pela Universidade Harvard (EUA)

Jair Bolsonaro não visitou Wall Street nesta quinta-feira (17). "Coincidência ou não", os donos do dinheiro do mundo ficaram nervosos com a guerra ou com o que o governo americano chama de "risco muito alto" de "invasão iminente".

Como se sabe, com aquela sua tentativa de esperteza de capiau com "limitações cognitivas", Bolsonaro dissera que, "coincidência ou não", parte das tropas russas deixara a fronteira com a Ucrânia, retirada que de resto pode ser apenas mentira.

Faz uma semana, os preços dos ativos financeiros sobem e descem aos solavancos no centro do mundo rico (sim, digam aí que estão na montanha-russa). A coisa não andava boa por outros motivos, principalmente porque se discute nos Estados Unidos qual vai ser a rapidez e o tamanho da paulada nas taxas de juros por lá, pois a inflação ainda sobe. Mas, nesta quinta, havia cheiro de queimado de guerra.

Houve tombos feios nas Bolsas americanas e uma ligeira queda da taxa de juros da dívida do governo americano (ou seja, o saldo do mercado foi de compra desses títulos, gente procurando alguma segurança). O movimento de baixa bateu nos mercados daqui também.

Há alguma prova de que o risco de guerra aumentou? Há declarações do governo americano, de sua embaixada na ONU e no discurso de Joe Biden. Não, não dá para acreditar no governo americano —menos ainda em Vladimir Putin. Russos e ucranianos se acusam de terem bombardeado Lugansk, no leste da Ucrânia (em guerra civil, com uma parte pró-russa). Russos acusam a Ucrânia de genocídio de russos ucranianos e expulsaram o vice-embaixador americano em Moscou.

Seja como for, o ambiente de início de pânico ou pelo menos a torrente de propaganda nervosa se espalhava pela mídia financeira anglo-saxã, como dizem os franceses, pelo jornalismo tradicional e pelos mercados. Se não é verdade, é bem provável que a ameaça de guerra tenha sido comprada por quem dá notícias e negocia dinheiro.

Como sempre, cabe a pergunta: e daí? Amanhã pode ser outro dia, para começar. Além do mais, o Brasil tem tantos e tamanhos problemas domésticos, tanto dano auto-infligido, que uma desgraça adicional talvez não faça diferença, ainda menos para a massa de brasileiros lascada e sem socorro. Qualquer pessoa adulta, de bom senso e que leu jornais nos últimos anos deve saber que não é bem assim

Se a gente não sabe nem da probabilidade real de guerra, é ainda mais difícil imaginar quais seriam as sanções dos EUA e, talvez, de seus aliados contra a Rússia. Assim, não saberemos bem para onde vai o preço do petróleo ou qual o tamanho da "fuga do risco" (de moedas como real), o que é o exemplo mais comezinho de impacto de uma crise internacional sobre o Brasil (sobre a inflação). Mas o risco é sério.

A depender do tamanho da guerra, se alguma guerra houver, o impacto sobre a confiança econômica pode ser grande, um solavanco de pelo menos alguns meses. Como estamos com água pelo nariz em termos de PIB e inflação (ainda sem controle), qualquer marola nos engasga.

Note-se que uma ruptura com a Rússia deixaria a União Europeia sem boa parte de seu petróleo e gás, com impacto maior sobre a Alemanha, que vem a ser a quarta economia do mundo. A Alemanha não ficaria no escuro, claro, mas o preço de combustíveis fósseis subiria, a não ser em caso de ajuda descarada da Arábia Saudita, que não deve entrar nesse rolo.

Na crise de 2014 (anexação da Crimeia, guerra civil no leste da Ucrânia, com intervenção russa), não aconteceu nada, nem o menor remelexo nos mercados financeiros nervosinhos. Uma invasão russa "oficial" provocaria uma reação do "Ocidente". "Desta vez é diferente."

vinicius.torres@grupofolha.com.br

Novo presidente da Fiesp critica Bolsonaro

Josué Gomes contrasta com o antecessor, Paulo Skaf, que defendia mandatário e diz que entidade será apartidária

Daniele Madureira

SÃO PAULO O novo presidente da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), Josué Gomes, criticou o governo Jair Bolsonaro (PL) e defendeu que a entidade tenha uma posição apartidária neste ano eleitoral.

A postura contrasta com a de seu antecessor, Paulo Skaf —que, entre outras ações, encabeçou a campanha "não vou pagar o pato", que culminou na adesão da entidade à campanha pelo impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, além de ter declarado publicamente apoio a Bolsonaro.

Já Josué, em conversa com jornalistas nesta quinta-feira (17), afirmou que o presidente será lembrado pelos livros de história como um governo que produziu múltiplos ataques às instituições —às urnas, à vacina, à imprensa.

"Mas, se ele eventualmente se eleger, torço para que ele faça diferente", complementou.

Filho de José Alencar, vice de Luiz Inácio Lula da Silva nos seus dois mandatos (entre os anos de 2003 e 2010), Josué também diz que não vai adotar na Fiesp nenhum direcionamento político e que teve o cuidado de se desfiliar do seu partido, o MDB, no fim do ano passado, antes de assumir o seu mandato, que se encerra em dezembro de 2025.

Quando lhe foi perguntado se tem simpatia pela candidatura de Lula, o empresário, dono da indústria têxtil Coteminas, esquivou-se.

"Eu não contribuo em nada dando minha opinião pessoal sobre quem eu prefiro [como candidato à Presidência da República], isso não tem nenhum impacto na minha condição como presidente da Fiesp", diz ele, que já foi apontado nos bastidores como possível vice-presidente de Lula ou até mesmo como o virtual ministro da Economia do petista.

"Alguns acham que, por ter sido candidato ao Senado por Minas Gerais [em 2014, quando perdeu a disputa para o ex-governador Antonio Anastasia, então no PSDB], que eu sou político", disse.

Segundo ele, a votação que obteve —ficou em segundo na disputa, com 40,2%, ante 56,7% de Anastasia— se deveu à força do nome do pai.

"Não sou candidato nem à reeleição na Fiesp nem a um cargo público nesses próximos quatro anos", afirmou, defendendo até um mandato menor do que quatro anos para a presidência da entidade.

Acerca da instabilidade econômica em ano eleitoral, uma vez que empresários falam abertamente sobre ter "um plano Lula e outro Bolsonaro" para 2023, dependendo de quem ganhe as eleições, Josué diz que os temores não fazem sentido.

"O empresário não tem que ter medo de quem vai ganhar a eleição. É preciso confiar na capacidade de escolha do povo brasileiro. O país não vai acabar, vai continuar", diz ele. "As instituições no Brasil são fortes, mesmo que estejam sob ataque."

Ele também classificou como barbaridade o Brasil perder protagonismo mundial na temática de economia verde e disse que "o Brasil parou de pensar, de ousar, e se habituou à mediocridade".

Segundo ele, a prioridade da Fiesp sob a nova gestão é o apoio à educação, uma "emergência nacional".

Outras metas são ajudar as 40 mil pequenas e médias indústrias paulistas a aumentar a sua produtividade e chegar ao grau de digitalização, apoiá-las na inovação e aumentar as exportações de produtos de maior valor agregado, com foco na descarbonização.

A entidade, que reúne atualmente 130 sindicatos do setor industrial —30% do PIB (Produto Interno Bruto) industrial—, pretende buscar sistemas de financiamento para permitir que as empresas possam aumentar o seu ganho de produtividade entre 20% e 30% e, com isso, bancar o investimento.

Josué Gomes, que assumiu a Fiesp em janeiro
Ayrton Vignola/Divulgação

"Essas linhas já existem, estão disponíveis. O empresário, coitado, está sem tempo de buscá-las. Está vendendo o almoço para comprar a janta", afirma.

Para Josué, a expressão "política industrial" já foi muito criticada como sinônimo de protecionismo, mas os empresários não querem isso.

"Não é fechamento de mercado ou subsídio. Mas sim um direcionamento do estado para as políticas que fazem sentido, com um estado planejador", afirma.

Ele dá como exemplo o setor automobilístico, que, há dez anos, produzia 3,8 milhões de veículos. Agora, a projeção da indústria para 2035 é 4,2 milhões de unidades.

"Serão 25 anos sem crescer. Como aceitar isso?", questiona, lembrando o alto peso da carga tributária sobre o automóvel.

"Se, em vez de oferecer incentivo, o governo tivesse baixado a carga tributária para todo o setor automobilístico, talvez a Ford ainda estivesse aí."

Josué Gomes diz que já está discutindo a questão da reforma tributária com o ministro da Economia, Paulo Guedes, mas acredita que a mudança não saia nos próximos meses.

Isso porque não existe consenso de propostas nem mesmo entre os empresários.

"A gente não pode diminuir a carga tributária da indústria, aumentando a de outro segmento", diz.

"O caminho é reduzir a alíquota, para promover um aumento da arrecadação. Temos que convencer a Faria Lima de que isso é possível", diz, referindo-se ao centro do mercado financeiro do país.

De acordo com o executivo, a economista Vanessa Rahal Canado foi contratada como consultora para ajudar a estruturar um consenso de reforma tributária entre os empresários.

"Me parece que a melhor opção [de reforma de tributária] é a adoção do IVA [Imposto sobre Valor Agregado], que todo o mundo usa. O que eu não sei se vai funcionar é um IVA com uma única alíquota, que aumente muito a carga tributária do agronegócio, da construção, para diminuir a da indústria. O estado tem que calibrar a alíquota para baixo. Isso vai provocar o aumento da atividade econômica e da arrecadação."

Segundo ele, Paulo Guedes está defendendo o rebaixamento do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados).

"É o melhor caminho? Não necessariamente. Mas eu aprovo. Se houver rebaixe do IPI, o imposto deveria ser eliminado logo."

A reforma tributária é o foco do maior diálogo com o governo federal, mas Josué também defende a reforma administrativa, que, segundo ele, não saiu até agora porque "o governo não quer".

Autointitulado 'primeiro prédio giratório do mundo' vai a leilão pela 3ª vez no PR

Raisa Toledo

CURITIBA Quase 20 anos de imbróglios judiciais e dois leilões depois, 10 dos 11 apartamentos do edifício Suíte Vollard, em Curitiba, serão leiloados individualmente nesta sexta-feira (18), de forma exclusivamente online, com lance inicial de R$ 1,415 milhão.

O empreendimento, nunca habitado e que se autointitula o primeiro prédio giratório do mundo, foi inaugurado em 2004. Ele foi penhorado em decorrência dos problemas judiciais da Construtora Moro, responsável pela obra.

Em 2010, foi a leilão pelo valor de R$ 23,76 milhões, mas nenhum interessado apareceu. Em 2018, a arrematação chegou a ocorrer, mas foi suspensa quando a construtora renegociou a dívida.

Desta vez, trata-se de um leilão de execução, que só pode ser evitado com o pagamento do débito. Quem comandará o certame é o leiloeiro público Helcio Kronberg, nomeado pelo juízo da 21ª Vara Cível de Curitiba.

Segundo Kronberg, o valor arrecadado será destinado ao pagamento de dívidas de decisões judiciais na esfera trabalhista, execução fiscal federal, IPTU e condomínio acumulados.

As expectativas são positivas. "Acredita-se que a venda sanará grande parte das dívidas da Construtora Moro, que deve retomar suas atividades", disse.

Para os apartamentos que não forem arrematados no dia 18, outro leilão será realizado no dia 24, com lance inicial de R$ 849 mil.

Quando anunciada, a construção cilíndrica, que fica em uma região valorizada da capital curitibana (o bairro Mossunguê), ganhou destaque nos cenários imobiliário e arquitetônico.

Projetada como um edifício-conceito pelo arquiteto Bruno de Franco, admirador de Picasso, e batizada por ele em referência à célebre série de gravuras do artista, ganhou dos curitibanos a alcunha de "o prédio que gira".

O mecanismo que possibilita a sua rotação é simples: o centro da estrutura, onde fica o encanamento para a cozinha e os banheiros, é fixo.

Com mínimo atrito, um motor de 40 cavalos movimenta o anel externo desse miolo e, assim, cada andar pode se mover de forma independente para avistar diferentes partes da cidade no mesmo dia.

Para Bruno de Franco, ainda que a perspectiva de que o prédio finalmente tenha moradores seja animadora, a compra dos apartamentos teria de ser acompanhada de um consenso entre os novos proprietários para a atualização do imóvel.

"Tem muita coisa que está abandonada, que desgastou, quebrou. Para viabilizar um prédio como esse, todos os proprietários precisam concordar em fazer as modificações necessárias", pontua.

Entre as modificações citadas pelo arquiteto, estão reparos nas instalações elétrica e hidráulica e a troca dos elevadores.

Edifício Suíte Vollard, em Curitiba, que terá 10 dos seus 11 apartamentos leiloados individualmente Washington Takeuchi

Mesmo antes de o Suíte Vollard ser penhorado, o que impossibilitou a venda dos apartamentos, o alto valor das unidades também dificultou a sua ocupação: quando inaugurado, cada apartamento custava em torno de R$ 2,3 milhões. O preço equivale a R$ 2.700 por metro quadrado —o dobro da média para a região na época.

Em 2008, após uma reforma de R$ 13 milhões, um relançamento foi anunciado pela empresa gestora do prédio, mas nunca chegou a acontecer. Vazio, ele passou a ser alvo de vandalismo, o que fez com que a administradora contratasse um serviço de segurança 24 horas.

De ícone arquitetônico, o Suíte Vollard passou a ser conhecido pelo abandono e suscitou a criação de lendas urbanas, como o de que milionários estrangeiros compraram apartamentos em que passavam as férias e até que Xuxa seria a proprietária de um dos lofts.

Também virou ponto de referência; afinal, é difícil ter quem não saiba onde fica o prédio que gira.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

CNPJ nº 62.070.362/0001-06 - NIRE 3530003343-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2022

[illegible] idade mais elevada. **Parágrafo quarto -** Em caso da ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, este deverá funcionar com os demais membros, desde que respeitado o número mínimo de Conselheiros. **Parágrafo quinto -** O Presidente do Conselho de Administração, por iniciativa própria ou por solicitação de qualquer Conselheiro, poderá convocar diretores da Empresa para assistir às reuniões e prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação. **Parágrafo sexto -** As matérias submetidas à apreciação do Conselho de Administração serão instruídas com a proposta aprovada da Diretoria ou dos órgãos competentes da Empresa, e de parecer jurídico, quando necessários ao exame da matéria. **Parágrafo sétimo -** Quando houver motivo de urgência, o Presidente do Conselho de Administração, ou a maioria dos Conselheiros em exercício, nos termos do parágrafo primeiro, deste artigo, poderá convocar as reuniões extraordinárias com qualquer antecedência, ficando facultada sua realização por via telefônica, videoconferência ou outro meio idôneo de manifestação de vontade do Conselheiro ausente, cujo voto será considerado válido para todos os efeitos, sem prejuízo da posterior lavratura e assinatura da respectiva ata. **Parágrafo oitavo -** O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos dos participantes na reunião, prevalecendo, em caso de empate, a proposta que contar com o voto do Conselheiro que estiver presidindo os trabalhos. **Parágrafo nono -** As reuniões do Conselho de Administração serão secretariadas por quem o seu Presidente indicar e todas as deliberações constarão de ata lavrada e registrada em livro próprio, com inclusão, de imediato, no Sistema de Informações das Entidades Descentralizadas - SIEDESC. **Parágrafo décimo -** Sempre que contiver deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, o extrato da ata será arquivado no registro de comércio e publicado. **Atribuições - ARTIGO 14 -** Além das atribuições previstas em Lei, compete ainda ao Conselho de Administração: I. aprovar o planejamento estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos, as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho; II. aprovar o plano de negócios para o exercício anual seguinte, programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos; III. aprovar orçamentos de dispêndios e investimento, com indicação das fontes e aplicações de recursos; IV. manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; V. promover anualmente a análise do atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado, excluindo-se dessa obrigação as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da empresa; VI. fiscalizar e acompanhar a execução dos planos, programas, projetos e orçamentos; VII. determinar a elaboração de carta anual de governança e subscrevê-la; VIII. aprovar e revisar anualmente a elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas; IX. promover a divulgação anual do relatório integrado ou de sustentabilidade; X. definir objetivos e prioridades de políticas públicas compatíveis com a área de atuação da empresa e o seu objeto social; XI. deliberar sobre política de preços ou tarifas dos bens e serviços fornecidos pela empresa, respeitado o marco regulatório do respectivo setor; XII. autorizar a abertura, instalação e a extinção de filiais, dependências, agências, sucursais, escritórios e representações; XIII. deliberar sobre o aumento do capital social dentro do limite autorizado pelo Estatuto, fixando as respectivas condições de subscrição e integralização; XIV. fixar o limite máximo de endividamento da empresa; XV. elaborar a política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da empresa, submetendo-a à Assembleia Geral; XVI. deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício em curso ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral; XVII. propor à Assembleia Geral o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício social findo; XVIII. deliberar sobre a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de empregos e salários, condições gerais de negociação coletiva, abertura de concurso público para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados; XIX. autorizar previamente, mediante provocação da Diretoria Colegiada, a celebração de quaisquer negócios jurídicos quando o valor envolvido ultrapassar 0,21% (vinte e um centésimos por cento) do capital social, incluindo a aquisição, alienação ou oneração de ativos, a obtenção de empréstimos e financiamentos, a assunção de obrigações em geral e ainda a associação com outras pessoas jurídicas; XX. aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários da empresa; XXI. conceder licenças aos Diretores, observada a regulamentação pertinente; XXII. aprovar o seu Regulamento Interno, que defina claramente as suas responsabilidades e atribuições e previna situações de conflito com a Diretoria, notadamente com o seu Presidente; XXIII. manifestar-se previamente sobre qualquer proposta da Diretoria ou assunto a ser submetido à Assembleia Geral; XXIV. avocar o exame de qualquer assunto compreendido na competência da Diretoria e sobre ele expedir orientação de caráter vinculante; XXV. discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, política de relacionamento com partes relacionadas, política de gestão de pessoas, programa de integridade e código de conduta dos agentes; XXVI. implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que esteja exposta a empresa, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude; XXVII. estabelecer as políticas de porta-vozes e de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas; XXVIII. avaliar os diretores da empresa, nos termos do inciso III, do artigo 13, da Lei Federal nº 13.303/2016, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento; XXIX. indicar Diretor estatutário que liderará a Área de Conformidade, de Gestão de Riscos e de Controle Interno, vinculada ao Diretor-Presidente; XXX. apoiar a Área de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno, quando houver suspeita do envolvimento em irregularidades ou descumprimento da obrigação de adoção de medidas necessárias em relação à situação relatada, por parte dos membros da Diretoria, assegurada sempre sua atuação independente; XXXI. aprovar o Código de Conduta e Integridade, a ser elaborado e divulgado pela Área de Conformidade, de Gestão de Riscos e de Controle Interno, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC; XXXII. aprovar os parâmetros da estruturação do canal de denúncias; XXX. supervisionar a instituição de mecanismo de consulta prévia para solução de dúvidas sobre a aplicação do Código de Conduta e Integridade; XXXIV. aprovar a proposta de ampliação do limite de despesa com publicidade e patrocínio elaborada pela Diretoria Colegiada, observado o disposto no artigo 93, § 2º, da Lei Federal nº 13.303/16; XXXV. aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, as competências e atribuições das Diretorias; XXXVI. eleger e destituir os membros da Diretoria e do Comitê de Auditoria; XXXVII. determinar a orientação a ser seguida pelo representante da empresa nas assembleias gerais das sociedades de cujo capital participe; XXXVIII. aprovar, com prévia audiência do Conselho fiscal, as emissões e colocações de ações para integralização do capital autorizado, fixando as respectivas condições. **Parágrafo único -** O acionista controlador, por intermédio do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, poderá manter interlocução com os membros do Conselho de Administração, para dar conhecimento de assuntos que considerar de interesse estratégico, nos termos da alínea "b", do artigo 116, da Lei nº 6.404/1976, em especial: I. eleição de membros da Diretoria e do Comitê de Auditoria; II. proposta de destinação do resultado do exercício; III. plano de Empregos e Salários; IV. fixação ou alteração de quadro de pessoal; V. admissão de pessoal mediante abertura de concurso público; VI. celebração de acordo coletivo de trabalho. **CAPÍTULO VI - DIRETORIA - Composição e Mandato - ARTIGO 15 -** A Diretoria será composta por 6 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente, um com atribuições específicas para a matéria financeira e de relações com investidores, um com atribuições específicas para a área corporativa, um para a área operacional, um para a área de planejamento e engenharia e um para a área comercial, com as respectivas atribuições fixadas pelo Conselho de Administração e especificadas em Regimento Interno, quando neste Estatuto não especificadas, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas 3 (três) reconduções consecutivas. **Parágrafo único -** É condição para investidura em cargo de Diretoria a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados pela empresa. **Vacância e Substituições - ARTIGO 16 -** Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o Diretor-Presidente designará outro membro da Diretoria para cumular as funções. **Parágrafo único -** Nas suas ausências e impedimentos temporários, o Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor por ele indicado. **ARTIGO 17 -** Em caso de vacância, e, até que seja eleito um sucessor, o Diretor Presidente será substituído, sucessivamente, pelo Diretor responsável pela área financeira e pelo Diretor de idade mais elevada. **Parágrafo único -** Em caso de vacância de qualquer membro da Diretoria, o Diretor-Presidente designará o substituto dentre os membros da Diretoria Executiva, até a eleição do novo Diretor nos termos dos artigos 14, XXXVI, e 15 deste Estatuto. **Funcionamento - ARTIGO 18 -** A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, por convocação do Diretor-Presidente ou de outros dois Diretores quaisquer. **Parágrafo primeiro -** As reuniões da Diretoria Colegiada serão instaladas com a presença de pelo menos metade dos Diretores em exercício, considerando-se aprovada a matéria que obtiver a concordância da maioria dos presentes; no caso de empate, prevalecerá a proposta que contar com o voto do Diretor-Presidente. **Parágrafo segundo -** As deliberações da Diretoria constarão de ata lavrada em livro próprio e assinada por todos os presentes. **Atribuições - ARTIGO 19 -** Além das atribuições definidas em Lei, compete à Diretoria Colegiada: I. Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração: a) a proposta de planejamento estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos, as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho; b) a proposta de plano de negócios para o exercício anual seguinte, programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos; c) os orçamentos de custeio e de investimentos da empresa, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos, bem como suas alterações; d) a avaliação do resultado de desempenho das atividades da empresa; e) os relatórios trimestrais da empresa acompanhados dos balancetes e demais demonstrações financeiras; f) anualmente, a minuta do relatório da administração, acompanhada do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos Auditores Independentes e a proposta de destinação do resultado do exercício; g) o Regimento Interno da Diretoria e os regulamentos da empresa; h) a proposta de aumento do capital social e de reforma deste Estatuto, ouvido o Conselho Fiscal, quando for o caso; i) a proposta da política de pessoal; j) a proposta de ampliação do limite de despesa com publicidade e patrocínio, observado o disposto no art. 93, § 2º, da Lei nº 13.303/16. II. Aprovar: a) os critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação; b) o plano de contas; c) o plano anual de seguros da empresa; d) residualmente, dentro dos limites estatutários, tudo o que se relacionar com as atividades da empresa e que não seja de competência privativa do Diretor-Presidente, do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral; e) normas gerais para melhorar o desenvolvimento das atividades da empresa; f) normas de operação do sistema de transporte metroviário e sobre pneus, para cumprimento de dispositivos legais e regulamentares. III. Autorizar, observados os limites e as diretrizes fixadas pela Lei, por este Estatuto e pelo Conselho de Administração: a) os atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo Diretor-Presidente ou qualquer outro Diretor; b) celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigações em geral, quando, em qualquer caso, o valor da transação ultrapassar a 0,03% (três centésimos por cento) e for inferior a 0,21% (vinte e um centésimos por cento) do capital social; c) a cessão de uso de marcas, patentes, nomes e insígnias; d) a prática de atos no exterior, dos quais decorram obrigações para a empresa, que poderá ser representada por um diretor ou um procurador; e) desapropriações; f) viagens no país e ao exterior, de diretores e empregados, por necessidade estrita do serviço, observada a legislação em vigor e as determinações do acionista controlador; g) a edição de jornais, revistas e outras publicações periódicas, de responsabilidade da empresa. **Parágrafo único -** As atribuições previstas nas alíneas "f", do inciso II e "g", do inciso III, poderão ser delegadas a diretores e ou empregados designados pela diretoria. **ARTIGO 20 -** São competências específicas: I. do Diretor-Presidente: a. representar a empresa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ser constituído procurador com poderes especiais, inclusive para receber citações iniciais e notificações, observado o disposto no artigo 21, deste Estatuto; b. representar institucionalmente a empresa nas suas relações com autoridades públicas, entidades privadas e terceiros em geral; c. convocar e presidir as reuniões da Diretoria; d. coordenar as atividades da Diretoria; e. expedir atos e resoluções que consubstanciem as deliberações da Diretoria ou que delas decorram; f. coordenar a gestão ordinária da empresa, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Colegiada; g. coordenar as atividades dos demais Diretores; h. promover a estruturação organizacional e funcional da empresa, observado o disposto no artigo 14, XXXV, deste Estatuto; i. expedir as instruções normativas que disciplinam as atividades entre as diversas áreas da empresa; j. provocar a manifestação do Conselho de administração, sempre que julgar necessário; k. aprovar o Plano Básico de Organização da empresa; l. propor, à diretoria, as medidas de interesse da empresa, que dependam de sua aprovação; m. aprovar normas administrativas e técnicas, implementadoras das normas gerais aprovadas pela diretoria; n. autorizar a contratação de estagiários, observada a legislação vigente, podendo delegar a outros diretores e ou a empregados designados pela diretoria tal autorização. II. do diretor com atribuições para a matéria financeira e de relações com investidores: a. representar a empresa perante os órgãos de controle e demais instituições que atuem no mercado de capitais; b. prestar informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável no Brasil e exterior; c. manter atualizado o registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários. **Parágrafo primeiro -** É de competência exclusiva do presidente a proposição, à diretoria, do Regimento Interno. **Parágrafo segundo -** A Área de Conformidade, de Gestão de Riscos e de Controle Interno será vinculada ao Diretor-Presidente. **Representação da empresa - ARTIGO 21 -** A empresa obriga-se perante terceiros: I. pela assinatura de dois Diretores, sendo um necessariamente o Diretor-Presidente ou o Diretor responsável pela área financeira; II. pela assinatura de um Diretor e um procurador, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato; III. pela assinatura de dois procuradores, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato; IV. pela assinatura de um procurador, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato, nesse caso exclusivamente para a prática de atos específicos. **Parágrafo único -** Os instrumentos de mandato poderão ser outorgados por instrumento público ou particular, inclusive por meio eletrônico, com prazo determinado de validade, e especificarão os poderes conferidos; apenas as procurações para o foro em geral terão prazo indeterminado. **CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL - ARTIGO 22 -** A empresa terá um Conselho Fiscal de funcionamento permanente, com as competências e atribuições previstas na Lei. **ARTIGO 23 -** O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, com igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas. **Parágrafo único -** Na hipótese de vacância ou impedimento de membro efetivo, assumirá o suplente. **ARTIGO 24 -** O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros ou pela Diretoria, lavrando-se ata em livro próprio. **Representante dos Acionistas Minoritários - ARTIGO 25 -** É garantida a participação, no Conselho Fiscal, de representante dos acionistas minoritários, e, dos preferencialistas, se houver, e seus respectivos suplentes, nos termos do artigo 240, e da alínea "a", do parágrafo quarto, do artigo 161, ambos da Lei Federal nº 6.404/1976. **Parágrafo único -** É garantido, ao acionista controlador, o poder de eleger a maioria de seus membros, nos termos da alínea "b", do parágrafo 4º, do artigo 161, da Lei Federal nº 6.404/1976. **CAPÍTULO VIII - COMITÊ DE AUDITORIA - ARTIGO 26 -** A empresa terá um Comitê de Auditoria, órgão técnico de auxílio permanente ao Conselho de Administração, competindo-lhe, além daquelas competências atribuídas em Lei, nos termos definidos em Regimento Interno: I. referendar a escolha do responsável pela auditoria interna, propor sua destituição ao Conselho de Administração e supervisionar a execução dos respectivos trabalhos; II. analisar as demonstrações financeiras; III. promover a supervisão e a responsabilização da área financeira; IV. garantir que a Diretoria desenvolva controles internos efetivos; V. garantir que a auditoria interna desempenhe a contento o seu papel e que os auditores independentes avaliem, por meio de sua própria revisão, as práticas da Diretoria e da auditoria interna; VI. zelar pelo cumprimento do Código de Conduta e Integridade da empresa; VII. avaliar a aderência das práticas empresariais ao Código de Conduta e Integridade, incluindo o comprometimento dos Administradores com a difusão da cultura de integridade e a valorização do comportamento ético; VIII. monitorar os procedimentos apuratórios de infração ao Código de Conduta e Integridade, bem como os eventos registrados no Canal de Denúncias. **ARTIGO 27 -** O Comitê será formado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sem mandato fixo, devendo ao menos 1 (um) dos membros do Comitê possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. **Parágrafo primeiro -** O Comitê será coordenado por um Conselheiro de Administração independente. **Parágrafo segundo -** Para integrar o Comitê, devem ser observadas as condições mínimas estabelecidas em Lei, em especial o parágrafo 1º, do artigo 25, da Lei Federal nº 13.303/2016. **Parágrafo terceiro -** A disponibilidade mínima de tempo exigida de cada integrante do comitê de auditoria corresponderá a 30 (trinta) horas mensais. **ARTIGO 28 -** O Comitê de Auditoria terá autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de administração, nos termos da Lei. **CAPÍTULO IX - COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO - ARTIGO 29 -** A empresa terá um Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, responsável pela supervisão do processo de indicação e de avaliação de Administradores e Conselheiros Fiscais, observado o disposto no artigo 10, da Lei Federal nº 13.303/2016. **Parágrafo primeiro -** O Comitê: I. emitirá manifestação conclusiva, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de Administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições; II. verificará a conformidade do processo de avaliação dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais; III. deliberará por maioria de votos, com registro em ata, devendo ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive das dissidências e dos protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas; IV. deverá manifestar-se, no prazo de 7 (sete) dias, contado da data de recebimento das fichas cadastrais e documentação comprobatória dos indicados, sob pena de ser noticiada a omissão ao Conselho de Administração e às instâncias governamentais competentes. **Parágrafo segundo -** Em caso de manifesta urgência, o Comitê se reunirá, facultativamente, por meio virtual, emitindo sua deliberação de forma a possibilitar tempestivamente os procedimentos necessários. **Parágrafo terceiro -** Após a manifestação do comitê, a ata deverá ser encaminhada pela empresa ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, com solicitação de convocação de Assembleia Geral destinada à eleição dos aprovados. **Parágrafo quarto -** Os originais das fichas cadastrais e a documentação comprobatória examinada deverão ser mantidos em arquivo pela empresa. **ARTIGO 30 -** Os órgãos de administração também poderão submeter ao Comitê solicitação de caráter consultivo objetivando o aconselhamento estratégico para o atendimento do interesse público que justificou a criação da Empresa, nos termos do artigo 160, da Lei Federal nº 6.404/1976. **ARTIGO 31 -** O Comitê será composto por até 3 (três) membros, eleitos por Assembleia Geral, sem mandato fixo, que poderão participar das reuniões do Conselho de Administração, com direito a voz, mas não a voto. **Parágrafo único -** Os membros do comitê devem ter experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos na Administração Pública, ou, 3 (três) anos no setor privado, na área de atuação da empresa ou em área conexa. **CAPÍTULO X - ÁREA DE CONFORMIDADE, GESTÃO DE RISCOS E DE CONTROLE INTERNO - ARTIGO 32 -** A empresa terá uma Área de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno vinculada ao Diretor-Presidente e liderada por diretor estatutário indicado pelo Conselho de Administração. **Parágrafo primeiro -** A área poderá contar com o apoio operacional de auditoria interna e manter interlocução direta com o Conselho Fiscal e com o Comitê de Auditoria. **Parágrafo segundo -** A área prevista neste Capítulo se reportará diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento de membro da Diretoria em irregularidades ou quando integrante da Diretoria se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada, assegurada sempre sua atuação independente. **ARTIGO 33 -** Compete à área, além do atendimento às disposições aplicáveis do artigo 9º da Lei Federal nº 13.303/2016, o seguinte: I. estabelecer políticas de incentivo ao respeito às leis, às normas e aos regulamentos, bem como à prevenção, à detecção e ao tratamento de riscos de condutas irregulares, ilícitas e antiéticas dos membros da empresa, devendo para isso adotar estruturas e práticas eficientes de controles internos e de gestão de riscos estratégicos, patrimoniais, operacionais, financeiros, socioambientais e reputacionais, dentre outros, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional; II. verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às Leis, atos normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis; III. disseminar a importância da conformidade, do gerenciamento de riscos e do controle interno, bem como da responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos; IV. coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa; V. coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos; VI. estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da empresa; VII. avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos, projetos e orçamentos, comprovando a legalidade e avaliando os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos termos do artigo 74 da Constituição da República; VIII. identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e tempestivamente, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos, orientar a tomada de decisão, o monitoramento de ações e contribuir para a realização de todos os objetivos do controle interno; IX. verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes; X. adotar procedimentos de controle interno, objetivando prevenir ou detectar os riscos inerentes ou potenciais à tempestividade, à fidedignidade e à precisão das informações da empresa; XI. elaborar e divulgar o Código de Conduta e Integridade que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração e ficará disponível no sítio eletrônico da empresa, dispondo sobre os padrões de comportamento ético esperados dos administradores, fiscais, empregados, prepostos e terceiros contratados, implementando treinamento periódico; XII. elaborar o programa de integridade, observadas as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 62.349, de 26 de dezembro de 2016; XIII. submeter à avaliação periódica do Comitê de Auditoria a aderência das práticas empresariais ao Código de Conduta e Integridade, incluindo o comprometimento dos Administradores com a difusão da cultura de integridade e a valorização do comportamento ético; XIV. manter canal institucional, que poderá ser externo à empresa, para recebimento de denúncias sobre práticas de corrupção, fraude, atos ilícitos e irregularidades que prejudiquem o patrimônio e a reputação da empresa, incluindo as infrações ao Código de Conduta e Integridade; XV. elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria. **Parágrafo primeiro -** Os Administradores da empresa divulgarão e incentivarão o uso do canal institucional de denúncias, que deverá assegurar o anonimato do denunciante por prazo indeterminado e a confidencialidade do processo de investigação e apuração de responsabilidades até a publicação da decisão administrativa definitiva. **Parágrafo segundo -** Sob supervisão do Conselho de Administração, a empresa deverá instituir mecanismo de consulta prévia para solução de dúvidas sobre a aplicação do Código de Conduta e Integridade e definir orientações em casos concretos. **CAPÍTULO XI - AUDITORIA INTERNA - ARTIGO 34 -** A empresa terá Auditoria Interna, vinculada diretamente ao Comitê de Auditoria, regido pela legislação e regulamentação aplicável. **Parágrafo único -** A área será responsável por aferir: I. a adequação dos controles internos; II. a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança; III. a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras. **ARTIGO 35 -** A composição e o detalhamento de suas atribuições serão definidos em Regulamento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração. **ARTIGO 36 -** Caberá ao Comitê de Auditoria referendar a escolha do responsável pela Auditoria Interna pelo Conselho de Administração, propor sua destituição àquele e supervisionar a execução dos respectivos trabalhos. **ARTIGO 37 -** A Auditoria Interna prestará apoio operacional à Área de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno. **CAPÍTULO XII - REGRAS COMUNS AOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS - Posse, Impedimentos e Vedações. ARTIGO 38 -** Os membros dos órgãos estatutários deverão comprovar o atendimento das exigências legais, mediante apresentação de currículo e documentação pertinente nos termos da normatização em vigor. **ARTIGO 39 -** Os membros dos órgãos estatutários serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de atas. **Parágrafo primeiro -** O termo de posse deverá ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, sob pena de sua ineficácia, salvo justificativa aceita pelo órgão para o qual o membro tiver sido eleito, e deverá conter a indicação de pelo menos um domicílio para recebimento de citações e intimações de processos administrativos e judiciais, relativos a atos de sua gestão, sendo permitida a alteração do domicílio indicado somente mediante comunicação escrita. **Parágrafo segundo -** A investidura ficará condicionada à apresentação de declaração de bens e valores, na forma prevista na legislação Estadual vigente, que deverá ser atualizada anualmente e ao término do mandato. **Parágrafo terceiro -** A alteração na composição dos órgãos estatutários será imediatamente comunicada ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC. **ARTIGO 40 -** Salvo na hipótese de renúncia ou destituição, considera-se automaticamente prorrogado o mandato dos membros dos órgãos estatutários, até a posse dos respectivos substitutos. **Remuneração e Licenças - ARTIGO 41 -** A remuneração dos membros dos órgãos estatutários será fixada pela Assembleia Geral e não haverá acumulação de vencimentos ou quaisquer vantagens em razão das substituições que ocorram em virtude de vacância, ausência ou impedimento temporário, ou acumulação em Conselhos e Comitês. **Parágrafo primeiro -** A remuneração dos membros dos Comitês será fixada pela Assembleia Geral e, nos casos em que os integrantes do Comitê também sejam membros do Conselho de Administração, não será cumulativa. **Parágrafo segundo -** Fica facultado ao Diretor, que, na data da posse, pertença ao quadro de empregados da empresa, optar pelo respectivo salário. **ARTIGO 42 -** Os Diretores poderão solicitar ao Conselho de Administração afastamento por licença não remunerada, desde que por prazo não superior a 3 (três) meses, o qual deverá ser registrado em ata. **CAPÍTULO XIII - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS - ARTIGO 43 -** O exercício social coincidirá com o ano civil, findo o qual a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em Lei. **Parágrafo único -** As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários, de acordo com as disposições legais aplicáveis. **ARTIGO 44 -** As ações ordinárias terão direito ao dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após as deduções determinadas ou admitidas em Lei. **Parágrafo primeiro -** O dividendo poderá ser pago pela empresa sob a forma de juros sobre o capital próprio. **Parágrafo segundo -** A empresa poderá levantar balanços intermediários ou intercalares, para efeito de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio. **CAPÍTULO XIV - LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 45 -** A empresa entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral, se o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante, fixando sua remuneração. **CAPÍTULO XV - MECANISMO DE DEFESA - ARTIGO 46 -** A empresa assegurará aos membros dos órgãos estatutários, por meio de seu Departamento Jurídico ou de profissional contratado, a defesa técnica em processos judiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos, por atos relacionados com o exercício de suas funções. **Parágrafo primeiro -** A mesma proteção poderá, mediante autorização específica do Conselho de Administração, ser estendida aos empregados, prepostos e mandatários da empresa. **Parágrafo segundo -** A forma, os critérios e os limites para a concessão da assistência jurídica estabelecida neste artigo serão definidos pelo Conselho de Administração. **Parágrafo terceiro -** Quando a empresa não indicar, em tempo hábil, profissional para assumir a defesa, o interessado poderá contratá-lo por sua própria conta, fazendo jus ao reembolso dos respectivos honorários advocatícios fixados em montante razoável, se for ao final absolvido ou exonerado de responsabilidade. **Parágrafo quarto -** Além de assegurar a defesa técnica, a empresa arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância. **Parágrafo quinto -** O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à empresa os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse da empresa. **Parágrafo sexto -** A empresa poderá contratar seguro em favor dos membros dos órgãos estatutários, e, mediante aprovação do Conselho de Administração, em favor de empregados, prepostos e mandatários, para a cobertura de responsabilidades decorrentes do exercício de suas funções. **CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS - ARTIGO 47 -** Até o dia 30 de abril de cada ano, a empresa publicará o seu quadro de empregos e funções, preenchidos e vagos, referentes ao exercício anterior, em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 115, da Constituição do Estado de São Paulo. **ARTIGO 48 -** Em face do disposto no artigo 101, da Constituição do Estado de São Paulo, na forma regulamentada pelo Decreto Estadual nº 56.677, de 19 de janeiro de 2011, a contratação do advogado responsável pela chefia máxima dos serviços jurídicos da empresa deverá ser precedida da aprovação do indicado pelo Procurador Geral do Estado, segundo critérios objetivos de qualificação, competência e experiência profissional. **ARTIGO 49 -** A empresa deverá propiciar a interlocução direta de seus advogados com o Procurador Geral do Estado ou outro Procurador do Estado por ele indicado, com vistas a assegurar a atuação uniforme e coordenada, nos limites estabelecidos no artigo 101 da Constituição do Estado, observados os deveres e prerrogativas inerentes ao exercício profissional. **ARTIGO 50 -** É vedada a indicação, para os órgãos estatutários da empresa, de pessoas que se enquadrem nas causas de inelegibilidade estabelecidas na legislação Federal. **Parágrafo primeiro -** A proibição presente no "caput" deste artigo estende-se às admissões para empregos em comissão e às designações para funções de confiança. **Parágrafo segundo -** A empresa observará o artigo 111-A, da Constituição do Estado de São Paulo, e as regras previstas nos Decretos estaduais nº 57.970, de 12 de abril de 2012, e nº 58.076, de 25 de maio de 2012, bem como as eventuais alterações que vierem a ser editadas. **ARTIGO 51 -** A admissão de empregados pela empresa fica condicionada à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, que deverá ser atualizada anualmente, bem como por ocasião do desligamento. **Parágrafo único -** A empresa observará as regras previstas no artigo 13, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e suas alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 41.865, de 16 de junho de 1997, e suas alterações posteriores, bem como as eventuais que vierem a ser editadas. **ARTIGO 52 -** A empresa observará o disposto na Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, e no Decreto Estadual nº 54.376, de 26 de maio de 2009, bem como as eventuais alterações que vierem a ser editadas.

Volta ao presencial de grávida não vacinada passa na Câmara

Texto também torna opcional retorno de gestante sem imunização completa

Danielle Brant

BRASÍLIA A Câmara dos Deputados aprovou nesta quinta-feira (17) projeto que flexibiliza o retorno de grávidas ao trabalho presencial e que determina a volta às atividades presenciais das gestantes que optarem por não se vacinar.

O texto, que segue para sanção do presidente Jair Bolsonaro (PL), estabelece ainda que as gestantes que não tiverem completado a imunização poderão permanecer afastadas das atividades presenciais.

O texto flexibiliza lei de maio de 2021 que diz que, durante a emergência de saúde pública de Covid-19, a gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração. Segundo o texto, a grávida afastada poderá exercer as atividades remotamente.

A relatora, deputada Paula Belmonte (Cidadania-DF), rejeitou as alterações feitas pelo Senado e que buscavam amenizar o texto. Uma das mudanças descartadas pretendia excluir das hipóteses de retorno ao trabalho presencial a gestante com comorbidades que se insere em grupo de risco ao coronavírus de acordo com Plano Nacional de Imunização.

Além disso, os senadores haviam excluído a hipótese de a gestante não optar por se imunizar e retornar ao trabalho presencial.

Com a rejeição das mudanças do Senado, os deputados retomaram o texto da Câmara.

Segundo o projeto, a empregada afastada por não ter concluído a imunização ficará à disposição para exercer as atividades de casa, por meio do teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, sem que isso afete sua remuneração.

O projeto dá à empresa a possibilidade de alterar a função exercida pela gestante no trabalho remoto, mas sem mudar a remuneração. A companhia terá que respeitar as competências para o desempenho do trabalho e as condições pessoais da gestante para o exercício da tarefa. Quando voltar à atividade presencial, a funcionária terá assegurada a retomada de sua função anterior.

Salvo se o empregador optar pelo trabalho remoto da gestante, ela deverá retornar à atividade presencial após o fim do estado de emergência de saúde pública ou depois de completar o ciclo de vacinação.

O texto também prevê o retorno caso a grávida se recuse a se vacinar ou se houver interrupção da gestação, com o recebimento do salário-maternidade.

A gestante que se recusar a se vacinar deverá assinar termo de responsabilidade e de livre consentimento para trabalhar presencialmente e precisará se comprometer a cumprir todas as medidas preventivas adotadas pelo empregador.

O projeto diz que a opção por não se vacinar é uma expressão do direito fundamental da liberdade de autodeterminação individual, "não podendo ser imposto à gestante que fizer a escolha pela não vacinação qualquer restrição de direitos em razão dela".

> Está se fazendo uma ode, um estandarte ao negacionismo, a uma dita liberdade de não estar vacinada
>
> **Erika Kokay (PT-DF)**
> deputada federal

"Está se fazendo uma ode, um estandarte ao negacionismo, a uma dita liberdade de não estar vacinada", criticou a deputada Erika Kokay (PT-DF). "Outra vida está em curso também, não apenas a vida das mulheres".

Já a relatora defendeu seu parecer e afirmou que o objetivo é que as grávidas "possam encontrar um emprego, voltar a trabalhar e continuar produzindo".

"Nós precisamos, também, atender esse microempresário, esse pequeno comerciante, porque sabemos que, infelizmente, a economia do país precisa de fortalecimento."

De acordo com o texto, caso a natureza do trabalho seja incompatível com atividade remota, a gravidez poderá ser considerada de risco até a gestante completar a imunização. No lugar da remuneração, ela receberá salário-maternidade desde o início do afastamento até 120 dias após o parto ou período maior, nos casos de prorrogação.

A grávida que se enquadra nessa hipótese deverá retornar ao presencial se concluir a imunização ou se a emergência de saúde pública acabar.

Fábrica da Volks no ABC retoma operação em dois turnos

SÃO PAULO A fábrica da Volkswagen em São Bernardo do Campo, no ABC paulista, vai voltar a operar em dois turnos a partir de 2 de março, após ter suas atividades reduzidas principalmente pela falta de semicondutores.

Desde novembro, a unidade Anchieta foi obrigada a cortar seu ritmo de produção para um turno e colocar cerca de mil colaboradores em lay-off, como é chamada a suspensão temporária de contratos.

Segundo o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, que representa a categoria, a prioridade era manter os empregos durante o período de redução nas atividades da unidade.

Por meio de nota, o diretor do sindicato Wellington Messias Damasceno disse que o retorno do segundo turno de trabalho traz alívio aos trabalhadores.

"Sempre que a produção aumenta é uma expectativa maior de tranquilidade e avanços." **Douglas Gavras**

MAIOR SALÃO DE CARROS DOS EUA TERMINA NA SEGUNDA (21)
Visitante checa Ford GT no 114º Chicago Auto Show, de volta ao presencial após edição híbrida em 2021 Joel Lerner/Xinhua

Vendeu carro com lucro em 2021? Não se esqueça de pagar IR

Contribuinte deve ficar atento à valorização dos usados e recolher tributo se tiver negociado bem com ganho de capital

Cristiane Gercina

SÃO PAULO O contribuinte obrigado a declarar o Imposto de Renda que vendeu um veículo em 2021 precisa ter cuidado especial ao prestar contas com a Receita neste ano. Além de dar baixa no bem, é preciso informar se houve lucro ou não com a negociação. Caso tenha obtido lucro e o veículo seja de mais de R$ 35 mil, há cobrança de IR. Esse lucro é chamado de ganho de capital.

A valorização dos veículos em 2021, impulsionada especialmente pela falta de peças na pandemia, já fez o valor do IPVA disparar no estado de São Paulo.

Segundo Valdir Amorim, coordenador tributário da IOB, a legislação define que a alienação de bens e direitos de até R$ 35 mil não tem a apuração do IR sobre ganho de capital obtido com a venda. Mas, se o bem for de valor maior e houver lucro, é preciso apurar o imposto a ser pago preenchendo o programa Ganho de Capital, o GCAP, que pode ser baixado no site da Receita.

O preenchimento deve ser feito no mês da venda. Se houver imposto a pagar, o prazo para quitar o IR é até o último dia útil do mês seguinte à negociação. Caso não tenha preenchido o GCAP e vá fazer agora, o contribuinte precisa baixar o programa de ganho de capital referente ao ano da venda, que é 2021. Nesses casos, há cobrança de multa e juros.

“O carro é considerado bem de pequeno valor. Se a venda for de menos de R$ 35 mil, não haverá ganho de capital. Esse dinheiro é isento. Por exemplo: se a pessoa tinha um veículo que, na declaração, estava registrado por R$ 10 mil, por ser antigo, e vendeu por até R$ 35 mil, teve ganho de R$ 25 mil, mas não vai pagar imposto.”

Pela regra, diz ele, veículos vendidos por R$ 35.000,01 já obrigam o proprietário a apurar o ganho de capital na venda. “Se a pessoa tinha um carro declarado por R$ 40 mil e vende por R$ 41 mil, vai pagar IR sobre esses R$ 1.000.”

Felipe Coelho, gerente de Impostos da EY Brasil, diz que um dos erros mais comuns de quem vende um veículo é não saber quando é preciso preencher o GCAP e pagar o IR. “É importante reforçar essa questão do prazo do pagamento do imposto, que é até o último dia útil do mês seguinte à venda. Esse é um erro clássico de IR.”

O motivo, afirma Coelho, é que o brasileiro não entende que o pagamento do IR é mensal, não anual, e a declaração é apenas um ajuste de contas entre um ano e outro. “A declaração é somente para refletir o que aconteceu no ano anterior.” No caso de quem vendeu veículo acima de R$ 35 mil e teve lucro, o IR sobre o ganho de capital é de 15%, afirma o consultor.

Carro, motocicleta e caminhão, entre outros veículos, são considerados bens e devem ser declarados na ficha “Bens e Direitos”.

Como declarar

PARA QUEM TEVE LUCRO

Carro vendido por mais de R$ 35 mil

- É preciso ter preenchido o programa GCAP, de ganho de capital. O IR sobre o lucro, se houver, deve ter sido pago até o mês seguinte à venda
- Caso não tenha feito isso, será necessário baixar o programa e pagar o imposto, se houver
- Quando a declaração do IR de 2022 for liberada, será preciso importar o programa Ganho de Capital e dar baixa no veículo na ficha “Bens e Direitos”
- Forneça Renavam. Informe mês da venda, valor, nome e CPF ou CNPJ de quem comprou o veículo em 2021
- Em “Situação em 31/12/2020”, mantenha o valor declarado anteriormente e deixe em branco “Situação em 31/12/2021”
- Se o carro foi comprado e vendido em 2021, os dois campos ficam em branco, de 31/12/2020 e de 31/12/2021

Veículo vendido por menos de R$ 35 mil

- Não é preciso preencher o GCAP
- Se a venda trouxe lucro, declare o valor do lucro na ficha “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”, no código “5 - Ganho de capital na alienação de bem, direito ou conjunto de bens e direitos da mesma natureza, alienados em um mesmo mês, de valor total de até R$ 20 mil, para ações alienadas no mercado de balcão, e R$ 35 mil nos demais casos”
- Declare o veículo em Bens e Direitos e deixe o campo de 31/12/2021 em branco

PARA QUEM NÃO LUCROU

- Não é preciso preencher o GCAP

Aposentados do INSS vão poder recuperar desconto de consignado

Cristiane Gercina

SÃO PAULO Aposentados do INSS e demais trabalhadores que tiveram descontos indevidos no crédito consignado vão receber de volta o dinheiro por meio do Sistema Valores a Receber, do Banco Central.

A devolução valerá para os casos de “recursos descontados em folha dos clientes de operações de crédito consignado em uma determinada instituição, mesmo após a portabilidade do crédito para outra instituição”.

Os valores serão liberados na segunda fase do resgate do dinheiro esquecido nos bancos, cuja consulta começará no mês de maio. A partir de 2 de maio, aposentados, pensionistas, servidores e trabalhadores que tiveram crédito consignado em algum momento ou notaram desconto indevido no empréstimo poderão conferir se vão receber. Há R$ 4 bilhões a serem devolvidos na segunda fase.

A consulta para saber se terá o dinheiro é feita no site valoresareceber.bcb.gov.br. Por enquanto, a consulta mostra valores a receber apenas da primeira etapa de liberações. É preciso informar o número do CPF e a data de nascimento do contribuinte. Herdeiros de aposentados ou trabalhadores com direito aos valores também vão receber o dinheiro.

A autoridade monetária estima que haja cerca de R$ 8 bilhões de recursos esquecidos e, em uma primeira fase de saques, prevê a devolução de R$ 3,9 bilhões a 27,9 milhões de CPFs e CNPJs.

Ao acessar o site para conferir se tem algo a resgatar na primeira etapa, o sistema informará a data agendada para que o contribuinte possa solicitar o depósito do valor em sua conta. É preciso anotar o dia exato para esse pedido e o horário, que será para períodos entre as 4h e as 14h ou entre as 14h e as 24h.

Como consultar e ter acesso ao dinheiro

- Acesse valoresareceber.bcb.gov.br
- Informe CPF ou CNPJ
- No caso de pessoas físicas, informe a data de nascimento; para as empresas, digite a data de abertura
- Se houver valores a receber, o sistema informará uma data para que retorne ao site e solicite o dinheiro disponível, a partir de 7 de março
- No dia agendado, volte ao site e use seu login gov.br para acessar o sistema, consultar e solicitar o resgate
- Se perder a data, volte no dia informado para a repescagem na sua primeira consulta, das 4h às 24h
- Essa nova data será um sábado de repescagem; caso não consiga resgatar, haverá nova chance, em 28 de março

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência da Polícia Técnico Científica, avisa que se encontra aberta Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EPML-SUL DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, NA CIDADE DE SÃO PAULO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA"
PROCESSO SPTC – PRC-2021/01684 - Processo físico nº 172/2017
CONCORRÊNCIA n.º 01/2017
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 07/04/2022
HORÁRIO: as 010:00 horas
LOCAL: Rua Moncorvo Filho, 410 – Butantã –SP – 3º andar – ala I
Dr. Mauricio Rodrigues Costa
Superintendente da Polícia Técnico Científica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ nº 46.612.032/0001-49
ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO Nº 151/2021 – D.A. – D.C.L

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde (Grupos "A", "B" e "E", conforme Resolução CONAMA nº 358/05, Resolução SMA 33/2006 e Resolução RDC ANVISA nº 306/2004) e animais mortos de pequeno e grande porte.
No Edital e Anexos da Concorrência nº 001/2022 – Processo nº 151/2021, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde (Grupos "A", "B" e "E", conforme Resolução CONAMA nº 358/05, Resolução SMA 33/2006 e Resolução RDC ANVISA nº 306/2004) e animais mortos de pequeno e grande porte:**
Onde-se lê: Resolução RDC ANVISA nº 306/2004;
Leia-se: Resolução RDC ANVISA nº 222/2018.
Cópia da Errata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.
Mirassol/SP, 16 de fevereiro de 2022.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Prefeitura da Estância Turística de Salto

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4261/2021
REPUBLICAÇÃO

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica para locação de equipamentos (Concentradores, BIPAP, CPAP e Cilindros) e recarga de oxigênio medicinal para Oxigenoterapia e Ventilação Domiciliar, Locação de Equipamentos (Cilindros) e Recarga de Oxigênio Medicinal para uso dos pacientes das Unidades Básicas, especializadas, ambulância e Corpo de Bombeiros do Município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, a cargo da Secretaria de Saúde. O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, **na data de 09 de março de 2022. Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 18/02/2022 até as 08hs do dia 09/03/2022. Abertura de Propostas Iniciais: 09/03/2022 às 08hs05min. Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 09/03/2022 às 09hs30min.** O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.salto.sp.gov.br – Licitação. Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br
Estância Turística de Salto, 17 de fevereiro de 2022.
Marcio Conrado - Secretário de Saúde

Universidade Tiradentes
Recredenciamento: Portaria nº 107, de 24/02/2021, DOU nº 37, Seção 1, pág. 150, de 25/02/2021.

A Universidade Tiradentes torna sem efeito o cancelamento do registro de diploma nº 284503 - Curso - 33541 Artes Visuais, expedido pela Faculdade Mozarteum de São Paulo – FAMOSP (código e-Mec nº 363) comunicado por edital publicado no Jornal Folha de São Paulo, da cidade São Paulo, em 29/11/2019, em atendimento à ordem judicial proferida pela MM. Juíza do Juizado Especial Cível do Foro Regional VII – Itaquera - da Comarca de São Paulo/SP. Desse modo, o registro do diploma acima indicado torna a surtir efeitos legais previstos no art. 48, da Lei 9.394/1996, qual seja, validade nacional.
Aracaju, 16 de fevereiro de 2022.

Angela Sanches Peres Leal
Gerente do DAAF/UNIT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
COM ITENS COTA PRINCIPAL E ITENS COTA RESERVADA PARA ME/EPP E ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguariúna, torna público a para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, cujo objeto é o registro de preços de prestação de serviços de arbitragem para diversas modalidades esportivas, como futsal, voleibol, basquetebol, futebol, jiu-jitsu, vôlei de praia, xadrez, beach soccer, futebol society, futevôlei, beach tênis, basquetebol 3x3, handebol e handbeach, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública da disputa de preços se dará no dia 09 de março de 2022, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 21 de fevereiro de 2022. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Edson, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9760, com Luciano, ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.
Jaguariúna, 17 de fevereiro de 2022.
Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

No décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois às 09:30 horas, na sala das Sessões do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para realização de sessão para análise dos documentos de habilitação e proposta de preços, julgamento de habilitação e classificação da Concorrência acima mencionada, cujo objeto é "Construção e instalação da canaleta de alimentação de água bruta da Estação de Tratamento de Água – ETA Central – do Município de Jaguariúna – Contrato de Financiamento nº 0529.795-19 – operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2.646/19 – FINISA". Após as análises de praxe a Comissão Permanente de Licitações juntamente com os técnicos da Secretaria de Meio Ambiente resolveram unanimemente habilitar e classificar a única participante "Venus Engenharia e Construtora LTDA – CNPJ 10.359.258/0001-32" como vencedora do certame com o valor global de R$ 932.047,99, conforme Ata circunstanciada. Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I, alíneas "a" e "b" da lei 8666/93, de 05 dias úteis, com relação a este julgamento, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.
CPL, 17 de fevereiro de 2022
Edson José da Silva Junior - Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – S.R.P.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem como objeto o Registro de preços de mobiliários (armários de aço, arquivo de aço, mesas, cadeiras e kit alimentação), cuja sessão ocorreria dia 18 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, encontra-se SUSPENSO, por motivos insertos no procedimento licitatório.
Jaguariúna, 17 de fevereiro de 2022.
Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 037/2022-CO

Acha-se aberta no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, licitação na modalidade de **Concorrência** - tipo: Menor Preço Contratação de obras e serviços de correção e proteção de taludes, recuperação de pista e melhorias em trechos da SP-050 – Rodovia Monteiro Lobato, dividido em 03 lotes, incluindo a elaboração de projeto executivo, valor do orçamento de R$ 116.914.981,20 pelo prazo de 06 meses.
O edital poderá ser consultado pela internet, no site **www.der.sp.gov.br**. A versão completa do Edital poderá ser retirada das 09 às 17 horas, na Avenida do Estado, nº 777 – 2º andar – sala 2012, mediante entrega no ato de um CD-R para aquisição da versão em mídia eletrônica.
Os envelopes contendo a proposta de preços (envelope 1) e documentação (envelope 2) serão recebidos, em Sessão Pública até **às 14h30 do dia 28/03/2022, na sede do DER/SP**, no 5º andar, Auditório – ala B, com início da Sessão de Abertura logo após o vencimento do prazo de entrega dos envelopes, na mesma data e local, na presença de interessados.
As empresas interessadas poderão obter maiores esclarecimentos e informações na sede do DER/SP, na Avenida do Estado, 777 - 2º andar - sala 2012 - Comissão Julgadora de Licitações - CJL, na cidade de São Paulo - SP, ou através dos telefones 0XX(11) 3311.1583, 0XX(11) 3311.1580, 0XX(11) 3311.1584 nos dias úteis das 9 às 12 e das 14 às 17 horas ou através do e-mail **ecolicitacoes@der.sp.gov.br**.
As informações estarão disponíveis no site **http://www.e-negociospublicos.gov.br** ou **www.der.sp.gov.br**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RAPOSAS DA LESTE - CNPJ 30.434.185/0001-03.
MICHELE DA SILVA, presidente da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RAPOSAS DA LESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.434.185/0001-03, com sede na Rua Manicoré nº 100, Cidade Patriarca, nesta capital de São Paulo - CEP 03551-065, **CONVOCA** através do presente edital, **todos os associados** para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Rua Manicoré nº 100, Cidade Patriarca, nesta capital de São Paulo - CEP 03551-065, no dia 26 de fevereiro de 2022 às 19h00, tendo como ordem do dia o seguinte:
1) Eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
A Assembleia instalar-se-á em primeira chamada às 19h00 com no mínimo 1/3 dos associados, e segunda chamada, às 19h30min, com qualquer número de associados.
São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RAPOSAS DA LESTE
MICHELE DA SILVA - PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Extrato do Edital da Tomada de Preços nº 016/2022
Edital – 016/2022 - Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – Tomada de Preços – Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VAN DEN BROEK - CONVÊNIO ESTADUAL SPDOC Nº SH - 888481/2021 - Vigência Contrato 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 22/03/2022, às 09:00 h. – Valor da pasta – R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Holambra 17 de fevereiro de 2022 - Yessika Eltink - Diretora de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 016/2022 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de 5.400 Kg. de Ácido Fluossilícico e 6.600 Kg. de Hipoclorito de Sódio, para o SAE – Serviço de Água e Esgoto, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. **DATA DE REALIZAÇÃO: 08/03/2022. HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://45.173.149.250:8079/COMPRASEDITAL/. **ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-000 – Guaimbê – SP – Telefone (0XX14) 3553-9700 – E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com.
GUAIMBÊ, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES - PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

MONZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

CNPJ/ME nº 17.689.111/0001-50

FATO RELEVANTE

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1.842, 1º andar, Bela Vista, CEP 01310-923 inscrita no CNPJ/ME nº 03.317.692/0001-94 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **MONZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS,** inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.689.111/0001-50 ("Fundo"), em conformidade com o disposto no inciso III, §1º do artigo 46 da Instrução CVM nº 356 de 2001, conforme alterada e ao disposto no Capítulo 19 do Regulamento do Fundo, comunica aos cotistas do Fundo e ao mercado sobre, a modificação do enquadramento do Fundo para fins de determinação do regime tributário, **que passa a ser de Curto Prazo a partir de 15/02/2022,** nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1585, de 31 de agosto de 2015.
A Administradora seguirá adotando as medidas que entende cabíveis, na forma autorizada no Regulamento e na legislação aplicável, sempre visando o zelo pela ampla disseminação das informações relevantes.
A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.
São Paulo,17 de fevereiro de 2022
Administrador
Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE OSASCO E REGIÃO S.E.C.O.R. - CUT, com base de representação nas cidades de Osasco, Carapicuíba, Barueri, Jandira, Itapevi, Taboão da Serra e Embu das Artes, faz saber por meio deste, que foi firmada a Convenção Coletiva de Trabalho com o sindicato, **Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas do Estado de São Paulo** com a aplicação do índice de **10,42% (dez vírgula quarenta e dois por cento),** incidente sobre os salários já reajustados em 01 de maio de 2021, (sobre os pisos consultar o site do SECOR). A Contribuição Assistencial dos Empregados será de 3% (três por cento), incidente sobre o salário já reajustado em 1º setembro de 2021, a título de contribuição assistencial, observado o limite para desconto de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), e 1,5% (um vírgula cinco por cento) a ser descontado mensalmente, limitado a R$ 32,00 (trinta e dois reais); Fica ressalvado aos trabalhadores que não concordam com o desconto das contribuições previstas na Convenção Coletiva de Trabalho, o direito a oposição às contribuições. Os mesmos deverão protocolar pessoalmente e individualmente a manifestação por escrito de próprio punho e deverão apresentar documento com foto na sede do Clube dos Comerciários situado a Rua Laura Josefa dos Santos, 400 - Pq. Jandaia - Carapicuíba /SP (Próximo ao Rodoanel), a oposição será protocolada nos dias 21, 22, 23, 24, 25, 28 de fevereiro de 2022 e 01, 02, 03 e 04 de março de 2022 no horário das 09:00 hs às 16:30 hs, sendo após o período, na sede da entidade. Informações consultar o site: www.secor.org.br. Osasco, 17 de fevereiro de 2022. **José Pereira da Silva Neto** - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de aventais e luvas destinados a Rede Básica de Saúde e Hospital do Município de Itapira/SP. **DATA DE ABERTURA:** 04 de março de 2022, às 08 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de medicamentos para atender ação judicial contra o Município de Itapira/SP. **DATA DE ABERTURA:** 04 de março de 2022, às 14 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conjuntos de bancos e mesas de concreto a serem utilizados para os próprios municipais de Itapira/SP. **DATA DE ABERTURA:** 07 de março de 2022, às 08 horas. Antonio Carlos Andrigo Ferreira, Secretário Municipal de Obras.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de tubos de concreto, para uso nos próprios municipais de Itapira/SP. **DATA DE ABERTURA:** 07 de março de 2022, às 14 horas. Antonio Carlos Andrigo Ferreira, Secretário Municipal de Obras.
Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 17 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO ÚNICO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE OSASCO E REGIÃO, que será realizada nos dias 22 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, de forma híbrida. Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato Único dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Osasco e Região - SUEESSOR, com base territorial: Osasco, Taboão da Serra, Santana de Parnaíba, Vargem Grande Paulista, Barueri, Carapicuíba, Cotia, Embu das Artes, Embu - Guaçu, Jandira, Itapecerica da Serra, Itapevi e Ibiúna, por seu Presidente infra-assinado, convoca todos os integrantes da categoria de trabalhadores e trabalhadoras em estabelecimentos de serviços de saúde da base territorial, associado ou não, para participar da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará pela via híbrida virtual e presencial, em decorrência da pandemia de COVID-19/OMICRON e da restrição à aglomeração de pessoas para evitar contágio. Pela via virtual a assembleia se dará através do site www.sueessor.org.br/assembleiageralextraordinaria e aplicativo do SUEESSOR, do dia 22 de fevereiro de 2.022, a partir das 10:00 horas, até o dia 28 de fevereiro de 2022, às 23:59 horas. A participação do trabalhador(a) na assembleia virtual pelo site www.sueessor.org.br será feita mediante o preenchimento de formulário com nome completo, RG e empresa, para comprovação da identidade. Após o trabalhador(a) realizar a leitura da pauta da Assembleia, procederá ao seu voto. Ao término da assembleia será redigida Ata da qual constará o número de participantes. A assembleia também será realizada presencialmente, do dia 22 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, no horário das 08:00 horas até as 17:00, na sede do sindicato, na Rua General Bittencourt, nº 582, Bairro, Centro, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo - SP. A assembleia presencial se dará em cada dia, entre os dias 22 a 28 de fevereiro de 2.022, em primeira convocação até o término do prazo final, e se encerrará com qualquer número de participantes. A assembleia do presente edital é para deliberar sobre a seguinte ordem: 1) - discussão e votação da pauta de reivindicação da categoria para as negociações coletivas da data base de 01º de Maio de 2022; 2) - discussão e votação para aprovação ou não do custeio e manutenção no valor de R$30,00 (trinta reais) mensais a ser descontado do trabalhador diretamente em folha de pagamento, autorizado de forma prévia e expressa, na forma desta assembleia, para atender a toda a categoria e seus dependentes legais por meio do projeto social **"SUEESSOR CUIDANDO DE QUEM CUIDA"**, inclusive disciplinando o direito de oposição para o trabalhador; 3) - discussão e votação para autorização de custeio da taxa Assistencial Sustento da Representatividade Sindical, inclusive disciplinando o direito de oposição para o trabalhador; 4) - Autorização para a Diretoria do Sindicato celebrar Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho com as representações patronais e/ou suscitar Dissídio Coletivo em caso de malogro das negociações coletivas. Esgotado o prazo para votação das pautas, a assembleia será dada por encerrada sendo aprovada ou não por qualquer número de participantes. Osasco, 17 de fevereiro de 2022. **Antônio Gervásio Rodrigues** - Presidente.

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Aviso de licitação. Pregão Eletrônico 005/2022 - Proc. 005/2022. Registro de Preços para compra eventual de 23 (vinte e três) caminhões equipados com poliguindaste, destinados a 13 municípios consorciados ao CIVAP. Tipo: menor preço. Regência: Leis nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e demais aplicáveis à matéria. A sessão pública será realizada na plataforma eletrônica (Sistema Eletrônico FIORILLI) http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital e sua abertura dar-se-á no dia 09 (nove) de março de 2022 a partir das 09h00m. Edital e anexos disponíveis no site www.civap.com.br - aba "licitações". Informações: licita@civap.com.br ou (18) 3323-2368.

Aviso de licitação. Pregão Eletrônico 006/2022 - Proc. 006/2022. Registro de Preços para compra eventual de 41 veículos com motor de 150CV (mínimo) destinados a 20 municípios consorciados ao CIVAP. Tipo: menor preço. Regência: Leis nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e demais aplicáveis à matéria. A sessão pública será realizada na plataforma eletrônica (Sistema Eletrônico FIORILLI) http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital e sua abertura dar-se-á no dia 10 (dez) de março de 2022 a partir das 09h00m. Edital e anexos disponíveis no site www.civap.com.br - aba "licitações". Informações: licita@civap.com.br ou (18) 3323-2368. Assis, 17 de fevereiro de 2022. Oscar Gozzi - Presidente.

SAAE — Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº **000838/2022 – ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão nº 05/2022 (Eletrônico). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE AGUA PARA O CONSUMO HUMANO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ABERTURA: 04/03/2022 às 09:30 horas. PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H00MIN DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2.022 ATÉ ÀS 09H15MIN DO DIA 04 DE MARÇO DE 2.022** Edital disponível a partir do dia 18/02/2022 na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO, das 9h00 às 16h00 ou através dos seguintes endereços: • https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao • https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx. INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 / 261, com Tauan ou Marli. Amparo, 17 de fevereiro de 2022. **MARLI ROLEDO MAIORAL** - *Gerente de Suprimentos - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo -*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2022 - EDITAL Nº 015/2022 - PROCESSO Nº 023/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de 550 Toneladas de Massas Asfáltica CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente e 6.500 sacos de 25 kg de CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente que pode ser aplicado a frio, para atender demanda do município de Borebi/SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 03/03/2022. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14h00. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua 12 de Outubro, nº 429, Centro– Borebi – SP. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Rua 12 de Outubro, nº 429, Centro– Borebi – SP – Telefone (0XX14) 3267-8900, e-mail: prefeitura.borebi@outlook.com. Para maiores informações — Telefone: (xx14) 3269-8700
Borebi, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.
ANDERSON PINHEIRO DE GOES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
Chamamento – Súmula – Tomada de Preços nº 04/2022
OBJETO: Infraestrutura Urbana – Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) Esp. 3,5cm.
CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS: Deverá ser efetuado até às 11:00 horas do dia 08 de março de 2022.
ENCERRAMENTO: 11/03/2022, às 08h30min.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/03/2022 às 08h40min.
O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santoanastacio.sp.gov.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.
Santo Anastácio, 17 de fevereiro de 2022.
JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 02/22. Objeto: Aquisição de kit escolar para o Ensino Fundamental II e Educação Infantil, conforme convênios com FDE, por adesões as **Atas de Registro de Preços nº 3600344/21/05 e 3600346/21/05** -Consórcio Quicklog Kits Escolares. A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.011/2019, com fulcro nas disposições do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ratifica a contratação das empresas QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº 22.929.478/0001-33, LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI -EPP, CNPJ nº 11.191.505/0001-05 e CENTER VALLE COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BUSINESS LTDA, CNPJ nº 03.563.498/0003-50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

COMUNICADO: Pregão Presencial nº 04/2022. Processo Administrativo nº 7390/2021. A Prefeitura do Município de Francisco Morato, com sede na Praça da Liberdade, nº 10, Jardim Sinobe, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** com o objeto de **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Kit Lanches para atender diversas Secretarias.** Sessão de Abertura dia 07 de Março de 2022 às 14:00 horas. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações bastando trazer *mídia* "CD" gravável, por solicitação no e-mail: licitacao@franciscomorato.sp.gov.br e no site www.franciscomorato.sp.gov.br.

PREFEITURA DE BOITUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2022
Acha-se aberta na Prefeitura de Boituva, Tomada de Preços 02/2022, referente a **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CONSTRUÇÃO DA "UNIDADE DE ACOLHIMENTO MATERNO INFANTIL"**. Os envelopes "Documentação", "Proposta" serão recebidos no setor de licitações até às 10:00 hs do dia 07/03/2022, com abertura prevista para às 10h05 min do mesmo dia. Maiores informações estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, sita Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 01 Centro – Boituva/SP, no horário das 08:30 às 17:00 horas, pelo telefone (015) 3363-8812 ou através do site www.boituva.sp.gov.br. Prefeitura de Boituva, em 17 de fevereiro de 2022. Ana Paula Sampaio Moura Perez – Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO Nº 015/2022 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. **DATA DE REALIZAÇÃO: 07/03/2022. HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://45.173.149.250:8079/COMPRASEDITAL/. **ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-000 – Guaimbê – SP – Telefone (0XX14) 3553-9700 – E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com.
GUAIMBÊ, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES - PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Cancelamento de Edital de Convocação
O Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro, PSB 40, por meio do Presidente da Comissão Executiva, e o Órgão Diretivo Provisório da Cidade de São Paulo, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Partidário que versa sobre a obrigação das publicações, vem através desta comunicar a todos os filiados e filiadas da Capital, o Cancelamento do Edital Publicado no dia 7 de Fevereiro, tendo em vista a dissolução do Diretório da Cidade de São Paulo, com fulcro no artigo 24 do Estatuto Partidário PSB.
São Paulo, 16 de fevereiro de 2022
Jonas Donizetti
Presidente Estadual PSB
Renato Andrade
Presidente da Comissão Provisória do PSB cidade de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SDE nº 0260/22 - Acha-se aberta a Concorrência nº 002/2022, para execução de obras e serviços para construção de cobertura metálica em 04 quadras no CASA Rio Dourado e 02 quadras no CASA Vitória Régia - Fundação CASA no Município de Lins/SP. A entrega dos envelopes PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO e a abertura do envelope PROPOSTA COMERCIAL se dará às 10:00 horas do dia 23/03/22, na Rua Florêncio de Abreu, 848 - térreo - Auditório - Luz - SP. O Edital encontra-se disponibilizado para consulta no endereço eletrônico www.imprensaoficial.com.br - Negócios Públicos, podendo ser retirado na íntegra, na Divisão de Suprimentos no 7º andar do endereço acima, a partir do dia 21/02/22 das 9h às 12h e das 14h às 18h, mediante apresentação de mídia eletrônica (CD-R, CDR-W, pen-drive, etc.) para gravação dos arquivos.

ABAS – Associação Brasileira de Aerossóis e Saneantes Domissanitários

CNPJ/MF nº 45.884.590.0001-09

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 11 de março de 2022, às 10h. Prezados Senhores(as) Associados(as), **Associação Brasileira de Aerossóis e Saneantes Domissanitários (ABAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.884.590/0001-09, com sede na Rua Eduardo Tomanik, 900, sala 31 - Chácara Urbana, Jundiaí – SP, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia **11 de março de 2022,** a ser realizada por meio de plataforma digital, cujo acesso será disponibilizado no link abaixo; iniciando-se os trabalhos às **10h,** em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às **10h30** em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Apresentação do logo novo; 2 - Alteração da sede social; 3 - Comitês de trabalho; 4 - Projetos em andamento; 5 - Compliance, código de ética e conduta; 6 - Programação de eventos 2022; 7 - I Workshop ABAS 2022; 8 - Demais assuntos pertinentes. ***Assembleia realizada de forma digital em função da COVID-19, sendo sua ata lavrada e assinada digitalmente.** Link para participação: https://teams.microsoft.com/#/l/meetup-join/19:meetingZTMzNzdmZjQtOTIyYy00ZDI5LTg5YTctMGI0NmM3OTVkNDUz@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%2206bfc811-ba72-4265-8a38-5084635340c3%22,%22Oid%22:%220ab9f106-44f5-41b3-8cd3-e889395ffe50%22%7D&anon=true&deeplinkId=a411fb14-1060-42a8-a776-32c5b722d16c

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores representados pelo **Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Guarulhos, Mogi das Cruzes e Região,** associados ou não, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 22 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, em primeira convocação, na sede do Sindicato, na Avenida Doutor Renato de Andrade Maia, 938, Parque Renato Maia, Guarulhos/SP, CEP-07114-000 a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **a)** Ata da Assembleia anterior; **b)** Concessão de poderes especiais à Diretoria do Sindicato e da FEPPAAE - Federação Paulista dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar para entabular negociações coletivas de trabalho com os sindicatos patronais representantes de instituições de ensino ou com as próprias instituições de ensino em todos os níveis, para os exercícios 2022/2023 e 2023/2024 (02 anos), podendo celebrar convenções coletivas de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho, aditamentos aos mesmos, ou, na impossibilidade, instaurar os competentes dissídios coletivos; **c)** Elaboração do Rol de Reivindicações da categoria para os exercícios 2022/2023 e 2023/2024 (02 anos); **d)** Aprovação de contribuição a ser fixada pela Assembleia Geral, na forma do artigo 513, "e" da CLT, destinada à criação, ampliação e manutenção dos serviços prestados, além da manutenção da estrutura negocial sindical existente, a ser cobrada de todos os integrantes da categoria, associados ou não, mediante pagamento direto ao sindicato ou desconto em folha de pagamento, a ser feito pelo empregador, nos termos do PN nº 21 do TRT da 2ª Região, Acórdãos do STF - R.E. nº 189.960-SP, D.J. de 10/08/2001 e R.E. nº 337.718-SP D.J. de 28/08/2002, da letra "e" do artigo 513 da CLT, da Orientação nº 03 da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (CONALIS) do Ministério Público do Trabalho, Nota Técnica nº 1º, de 27 de abril de 2018 também da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (CONALIS) do Ministério Público do Trabalho, do Enunciado nº 24 da Câmara de Coordenação e revisão - CCR do MPT e do Memo Circular SRT/MTE nº 04, de 20/01/2006, da Secretaria de Relações do Trabalho, valendo esta autorização para todos os membros da categoria, associados ou não; **e)** Discussão e votação sobre a criação de outras formas de custeio da atividade sindical exercida; **f)** Assuntos diversos. A votação será feita mediante escrutínio secreto, e, caso não seja obtido "quorum" legal, a assembleia será realizada às 14:30 h no mesmo dia e local, em segunda convocação, conforme os artigos 612 e 859 da CLT e disposições estatutárias. Guarulhos-SP, 17 de fevereiro de 2022. José Claudio Chaves - Presidente.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada - Infraestrutura e Afins do Estado de São Paulo - Edital de Recolhimento da Contribuição Sindical - Pelo presente edital o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada - Infraestrutura e Afins do Estado de São Paulo, faz saber aos senhores empregadores dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de estradas, pavimentação e obras de terraplenagem em geral (Barragens, Aeroportos, Canais), e Engenharia Consultiva, as categorias profissionais dos Trabalhadores de empresas que mediante concessão atuam na exploração, conservação, ampliação e demais serviços atribuídos as estradas de rodagem, obras de pavimentação de asfalto (pavimento flexível e rígido, usina de asfalto e de concreto asfáltico), construção, recuperação, reforço, melhoramentos, manutenção e conservação de estradas, pontes, portos, barragens, hidroelétricas, termoelétricas, ferrovias, túneis, eclusas, dragagens, aeroportos, canais, transportes metroviários, dutos para telefonia e eletricidade e obras de saneamento **em todo o Estado de São Paulo,** que ficam desde já notificadas as empresas, nos termos do artigo 605 da CLT, a descontar da remuneração de seus empregados **na folha de março de 2022,** o valor equivalente a 01 (um) dia de trabalho, com recolhimento **até dia 29 de abril do ano corrente,** observadas e atendidas as formalidades legais e nos termos do enunciado de número 38 da ANAMATRA e enunciado de número 24 aprovado pela Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério do Trabalho, em 26 de novembro de 2018. Compreendem-se como remuneração do empregado para todos os efeitos legais, além do salário-base, as gratificações, prêmios, abonos, adicionais, comissões e outras vantagens pagas aos empregados naquele mês. A contribuição sindical deverá ser recolhida em guia de recolhimento fornecida pela entidade sindical ou emitidas diretamente pelo site da Caixa Econômica Federal, nas agências da Caixa Econômica Federal ou na Rede Bancária credenciada. O comprovante de pagamento, acompanhado da relação nominal dos respectivos contribuintes, deverão ser remetidos a esta entidade sindical no prazo de 15 (quinze) dias após o recolhimento, conforme Nota Técnica nº 202/SRT/MTE/2009, publicada no dia 15 de dezembro de 2009 no Diário Oficial da União. Ficam os interessados cientificados que o não recolhimento nos prazos estabelecidos implicará nas multas e correções legais, conforme estabelecido no Artigo 600 da CLT. São Paulo, 17 de fevereiro de 2022. ARLINDO DA SILVA - Presidente.

LEILÃO DE CASA - IBIÚNA/SP
Online
1º Leilão: 09/03/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 11/03/2022 às 11h00

bradesco — ZUKERMAN LEILÕES

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Ibiúna /SP. Votorantim.** Rua Borges Medeiros, nº 51. **Casa** (lote nº 08, quadra A). Residencial Terriaca. Áreas totais: ter.: 1.000,00m² e constr. estimada no local: 157,90m² (consta no RI 55,47m²). Matr. 9.242 do RI local. **Obs.:** Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da divergência da área construída lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, bem como a atualização da numeração predial, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1º Leilão**: 09/03/2022, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 450.000,00. 2º Leilão**: 11/03/2022, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 270.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.zukerman.com.br. Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 50, de 15/02/2022: concede Pensão por Morte à Sra. SÍLVIA DIECKMANN, RG 17.997.858-5, em razão do falecimento da Sra. HILDA DIECKMANN, em 28/11/2021, à época de seu falecimento recebia proventos de aposentadoria deste Instituto.

PORTARIA Nº 51, de 15/02/2022: concede Pensão por Morte ao Sr. PAULO CÉSAR RODRIGUES, RG 25.806.950, LÍVIA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES, RG 65.597.747-8 e LUCAS HENRIQUE NASCIMENTO RODRIGUES, RG 65.597.715-8, representados legalmente por seu genitor Paulo César Rodrigues, em razão do falecimento da Sra. VANESSA MARIA PEREIRA NASCIMENTO RODRIGUES, em 20/12/2021, à época de seu falecimento recebia proventos de aposentadoria deste Instituto.

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

"AVISO DE LICITAÇÃO"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - EDITAL Nº 007/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pedras. Encerramento: 07 (sete) de março de 2.022 às 09h00. **Informações:** A Cópia completa do Edital poderá ser adquirida no site da Prefeitura https://www.itapecerica.sp.gov.br/ no Portal da Transparência. O mesmo também poderá ser adquirido, mediante apresentação de mídia, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra, no horário das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, ou mediante solicitação através do endereço eletrônico pregao@itapecerica.sp.gov.br, informando os dados cadastrais do interessado, bem como mantendo seu cadastro atualizado para receber todos os comunicados referente ao certame. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramais 9100 ou 9112, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra, 17 de fevereiro de 2.022.

EDNÉIA P. OLIVEIRA - Assessora Especial - Secretaria de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA-SP

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s): **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA)** - Objeto: **Registro de Preços visando a Aquisição de Kits de Uniformes Escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I do Edital.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **23/02/2022 às 09h30**; Abertura de Propostas iniciais: **09/03/2022 às 09h30**; Início do Pregão (fase competitiva): **09/03/2022 às 10h00**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br. **O EDITAL** se encontrará disponível de: **23/02/2022 à 08/03/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br e www.bnc.org.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA)** - Objeto: **Aquisição de telas moldura touch screen para as unidades escolares do município, nos termos do ANEXO I do Edital.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **24/02/2022 às 09h30**; Abertura de Propostas iniciais: **10/03/2022 às 09h30**; Início do Pregão (fase competitiva): **10/03/2022 às 10h00**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br. **O EDITAL** se encontrará disponível de: **24/02/2022 à 09/03/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br e www.bnc.org.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA)** - Objeto: **Aquisição de diversos móveis de escritório e escolares para as unidades escolares do município de Águas de Lindóia, nos termos do ANEXO I do Edital.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **24/02/2022 às 09h30**; Abertura de Propostas iniciais: **11/03/2022 às 09h30**; Início do Pregão (fase competitiva): **11/03/2022 às 10h00**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br. **O EDITAL** se encontrará disponível de: **24/02/2022 à 10/03/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br e www.bnc.org.br. **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.** Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a sinalização horizontal da Avenida Monte Sião – "Programa Respeito à Vida" e demais serviços, neste município, com Recursos do Termo de Convênio 070/2020 – DETRAN SP X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, cronograma e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta **até às 14h e 30min do dia 18/03/2022, e reunião de Licitação às 14h e 40min.** Período de Disponibilização do Edital: **22/02/2022 a 15/03/2022** - Cadastramento até: **15/03/2022.** Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Prof.ª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP mediante o recolhimento de R$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. **– Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.**

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, Loteamento Residencial Ilha do Sol – Spe Ltda, inscrito nº CNPJ/MF sob o nº 12.999.134/0001-47, com sede na cidade de Ribeirão Preto, à Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 01, Jardim Sumaré, deste Estado. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 14:36 horas pelo valor Mínimo de R$ 144.871,19 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e dezenove centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 14:36 horas por valor não inferior a R$ 139.258,40 (cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** Terreno situado na Rua H, constante do lote 11 da quadra 08, do loteamento denominado "Jardim Ilha do Sol", perímetro urbano, desta comarca, com a área total de 270,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua H por 27,00m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel confrontando com o lote 10, 27,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 12, e tendo nos fundos 10,00m onde confronta com a Fazenda Santa Edwiges (área remanescente) propriedade de Renato Junqueira Franco Stamato. Matrícula 3.920 Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Ilha Solteira. PROPRIETÁRIO: Loteamento Residencial Ilha do Sol – Spe Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.999.134/0001-47, com sede na cidade de Ribeirão Preto, à Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 01, Jardim Sumaré, deste Estado. Consta na Av.2 que a Rua H passou a denominar-se Rua Tomas Antônio Gonzaga. Consta na R.3 que a proprietária VENDEU o imóvel a **VANDA MARTINS DE LIMA VIEIRA**, RG sob nº 24.630.272-0 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 078.535.798-02, empregada doméstica, e seu cônjuge, **NELSON CLEMENTE VIEIRA**, RG nº 11.963.456-2-SSP-SP e CPF nº 119.975.148-00, cozinheiro, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ilha Solteira, à Rua M nº 81, Jardim Novo Horizonte. Consta na R.4 que o proprietário deu o imóvel em alienação fiduciária ao Loteamento Residencial Ilha do Sol – SPE Ltda. Consta na Av.5 que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário Loteamento Residencial Ilha do Sol – Spe Ltda, já qualificada. **Proprietária: Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Ilha Solteira 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, Loteamento Residencial Ilha do Sol – Spe Ltda, inscrito nº CNPJ/MF sob o nº 12.999.134/0001-47, com sede na cidade de Ribeirão Preto, à Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 01, Jardim Sumaré, deste Estado. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 14:39 horas pelo valor Mínimo de R$ 96.345,07 (noventa e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 14:39 horas por valor não inferior a R$ 98.118,40 (noventa e oito mil cento e dezoito reais e quarenta centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** Terreno situado na Rua C, constante do lote 27 da quadra 10, do loteamento denominado "Jardim Ilha do Sol", perímetro urbano, desta comarca, com a área total de 270,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua C, por 27,00m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 26, 27,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 28, e tendo nos fundos 10,00m, onde confronta com o lote 02. Matrícula 3.978 Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Ilha Solteira. PROPRIETÁRIO: Loteamento Residencial Ilha do Sol – Spe Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.999.134/0001-47, com sede na cidade de Ribeirão Preto, à Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 01, Jardim Sumaré, deste Estado. Consta na R.2 que a proprietária VENDEU o imóvel **MICHEL ALEXANDRE ANTONIASSI** RG sob o nº 40.600.099-2-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 352.763.958-61, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Birigui/SP, a Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa nº 1667, Jardim São Braz. Consta na R.3 que o proprietário deu o imóvel em alienação fiduciária ao Loteamento Residencial Ilha do Sol – SPE Ltda. Consta na Av.4 que a Rua C passou a denominar-se Rua Rachel de Queiroz. Consta na Av.5 que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário Loteamento Residencial Ilha do Sol – Spe Ltda, já qualificada. **Proprietária: Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Ilha Solteira 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, Loteamento Residencial Ilha do Sol – Spe Ltda, inscrito nº CNPJ/MF sob o nº 12.999.134/0001-47, com sede na cidade de Ribeirão Preto, à Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 01, Jardim Sumaré, deste Estado. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 14:42 horas pelo valor Mínimo de R$ 82.579,54 (oitenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 14:42 horas por valor não inferior a R$ 81.792,82 (oitenta e um mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** Terreno situado na Rua C, constante do lote 07 da quadra 25, do loteamento denominado "Jardim Ilha do Sol", perímetro urbano, desta comarca, com a área total de 270,00m², medindo 10,00m de frente para a rua C, por 27,00m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 06, 27,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 08, e tendo nos fundos 10,00m onde confronta com o lote 20. Matrícula 4.285 Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Ilha Solteira. PROPRIETÁRIO: Loteamento Residencial Ilha do Sol – Spe Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.999.134/0001-47, com sede na cidade de Ribeirão Preto, à Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 01, Jardim Sumaré, deste Estado. Consta na Av.2 que a Rua C passou a denominar-se Rua Rachel de Queiroz. Consta na R.3 que a proprietária VENDEU o imóvel **SANDRA REGINA SILVA LOURENÇO**, RG nº 27.990.593-2-SSP/SP e CPF nº 119.974.178-71, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na cidade de Ilha Solteira/SP, a Rua Orós nº 111, Zona Norte. Consta R.4 que o proprietário deu o imóvel em alienação fiduciária a Loteamento Residencial Ilha do Sol – Spe Ltda, já qualificado. Consta na Av.5 que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário Loteamento Residencial Ilha do Sol – Spe Ltda, já qualificada. **Proprietária: Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Ilha Solteira 04/02/2022.

bradesco — EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - ARARAQUARA/SP

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Em razão da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, os leilões em cumprimento a lei 9.514/97, estão sendo realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: **www.freitasleiloeiro.com.br. Localização do imóvel: Araraquara-SP.** Loteamento Jardim Brasil. Rua Pará, 203 (antigo nº 895) (parte do lt. 20 da qd. 03), esquina c/ Av. Pernambuco. **Casa.** Áreas totais: terr. lançado no IPTU 260,00m² e constr. lançada no IPTU 179,66m². Matr. 40.385 do 1º RI local. Obs.: Regularização e encargos de eventual divergência da área de terreno e de construção apuradas no local com as lançadas no IPTU e averbadas no RI correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1º Leilão: 21/03/2022, às 10h00. Lance mínimo:** R$ 363.851,77. **2º Leilão: 24/03/2022, às 10h00. Lance mínimo:** R$ 315.618,77 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.BANCO.BRADESCO/LEILOES** e **www.FREITASLEILOEIRO.com.br**

bradesco — EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE APARTAMENTO - SÃO PAULO/SP

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Em razão da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, os leilões em cumprimento a lei 9.514/97, estão sendo realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: **www.freitasleiloeiro.com.br. Localização do imóvel: São Paulo-SP.** Jardim Arpoador. Rodovia Raposo Tavares, nº 7.389. Empreendimento "Mairarê Reserva Raposo". Ed. Figueira - Torre C VIII. **Ap. 174** (17º andar), c/ 03 vagas de garagem nºs 1610, 1589 e 1590 (3º subsolo). Área priv. 136,50m². Matr. 225.524 do 18º RI local. Obs.: Consta Ação de Procedimento Comum Cível, processo nº 1006023-35.2021.8.26.0704, em trâmite na 3ª Vara Cível - Foro Regional XV – Butantã. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Consta dívida suspensa de IPTU da área comum do condomínio no valor aproximado de R$ 2.057.661,04. Em caso de decisão judicial favorável, o valor será dividido entre as unidades, sendo que o valor que cabe ao Ap. 174, ficará por conta do comprador. Ocupado. (AF).**1º Leilão: 21/03/2022, às 10h00. Lance mínimo:** R$ 952.000,00.**2º Leilão: 24/03/2022, às 10h00. Lance mínimo:** R$ 681.693,60 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.BANCO.BRADESCO/LEILOES** e **www.FREITASLEILOEIRO.com.br**

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários: Stéfani Nogueira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 03.088.641/0001-38, com sede na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 01, térreo, Jardim Sumaré, em Ribeirão Preto-SP. (CEP: 14.025-020); e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 66.996.034/0001-96, com sede na Avenida Benjamin Constant, nº 662, centro, em Jaboticabal-SP (CEP: 14.870-140). **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 14:57 horas pelo valor Mínimo de R$ 222.719,70 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e dezenove reais e setenta centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 14:57 horas por valor não inferior a R$ 199.701,95 (cento e noventa e nove mil setecentos e um reais e noventa e cinco centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Imóvel:** Um terreno urbano de formato regular com a área de 300,00 metros quadrados, constante do lote nº 13, da quadra nº 10 do loteamento "Residencial Jardim Tokio I", localizado na Avenida Fatmé Said Barakat, antiga Avenida 1, e distante a 99,05 metros do início da linha de curva do prolongamento da Rua Cozo Taguchi, nesta cidade, município e comarca de Pereira Barreto-SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: "De quem de frente da Avenida Fatmé Said Barakat olha para o imóvel, mede 10,00 metros para a mencionada via pública, do lado direito, da frente aos fundos, mede 30,00 metros, confrontando-se com o lote nº 14, do lado esquerdo, da frente aos fundos, mede 30,00, confrontando com o lote nº 12 e finalmente , na linha dos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com o lote nº 24". Matrícula 30.867 Cartório de Registro de Imóveis Pereira Barreto. PROPRIETÁRIAS: Stéfani Nogueira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 03.088.641/0001-38, com sede na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 01, térreo, Jardim Sumaré, em Ribeirão Preto-SP. (CEP: 14.025-020); e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 66.996.034/0001-96, com sede na Avenida Benjamin Constant, nº 662, centro, em Jaboticabal-SP (CEP: 14.870-140). Consta na R.02 que os proprietários VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a **DENISIA SANTOS DOS ANJOS**, diarista, nascida em 10/12/1974, portadora do RG nº 66.173.992-2-SSP/SP e CPF nº 029.983.804-84, brasileira, solteira, capaz, residente e domiciliada na Avenida Fatmé Said Barakat, nº 1.249, quadra nº 10, lote nº 13, Bairro Loteamento Residencial Jardim Tokio I, em Pereira Barreto - SP. Consta na R.03 que os proprietários transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula a título de Alienação fiduciária a Stéfani Nogueira Engenharia Ltda e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificadas. Consta na AV.04 que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome das credoras fiduciárias Stéfani Nogueira Engenharia Ltda e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificadas. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Pereira Barreto, 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, Loteamento Residencial Ilha do Sol – Spe Ltda, inscrito nº CNPJ/MF sob o nº 12.999.134/0001-47, com sede na cidade de Ribeirão Preto, à Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 01, Jardim Sumaré, deste Estado. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 15:30 horas pelo valor Mínimo de R$ 82.506,04 (oitenta e dois mil quinhentos e seis reais e quatro centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 15:30 horas por valor não inferior a R$ 112.732,86 (cento e doze mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** Terreno situado na Rua B, constante do lote 05 da quadra 24, do loteamento denominado "Jardim Ilha do Sol", perímetro urbano, desta comarca, com a área total de 270,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua B, por 27,00m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 04 e parte do lote 03, 27,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 06, e tendo nos fundos 10,00m onde confronta com o lote 20. Matrícula 4.263 Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Ilha Solteira. PROPRIETÁRIO: Loteamento Residencial Ilha do Sol – Spe Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.999.134/0001-47, com sede na cidade de Ribeirão Preto, à Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 01, Jardim Sumaré, deste Estado. Consta na Av.2 que a Rua B passou a denominar-se Rua Mario de Andrade. Consta na R.3 que a proprietária VENDEU o imóvel a **JOSE ARMANDO DE ARAUJO**, RG sob o nº 12664412-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 004.613.898-60, brasileiro, divorciado, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, no Passeio Sorocaba, nº 405, bairro Zona Sul, deste Estado. Consta na R.4 que o proprietário deu o imóvel em alienação fiduciária ao Loteamento Residencial Ilha do Sol – SPE Ltda. Consta na Av.5 que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário Loteamento Residencial Ilha do Sol – Spe Ltda, já qualificada. **Proprietária: Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Ilha Solteira 04/02/2022.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS CREDITAS TEMPUS II,** doravante designado **VENDEDOR,** inscrito no CNPJ sob nº 34.218.953/0001-42, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1195, 4 andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, nos termos do instrumento particular, firmado em 21/10/2019, no qual figura como **Devedora/Fiduciante: Carmen Lúcia Messias**, brasileira, divorciada, professora, data de nascimento 28/10/1958, RG nº 13.821.995-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 159.658.818-78, residente e domiciliada na Rua Maria Teresa P. G. de Melo, nº 95, São José dos Campos /SP, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **04 de Março de 2022 às 09h00, à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 210.679,94 (Duzentos e dez mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por: **Imóvel** - Um casa residencial, com seu terreno e respectivo quintal, constituído pelo domínio útil de parte do lote nº 32, da quadra 01, do loteamento denominado Jardim Vale do Sol, situado com frente para Rua Caravelas, antiga rua 01, esquina com a Rua Abaré, antiga Rua 04, no Bairro do Rio Comprido, medindo 11,98ms de frente para a Rua Caravelas, de sua situação; 14,28ms pelo lado esquerdo, de quem do terreno olha a via pública de sua situação, divisando com parte do lote nº 33, da mesma quadra; 14,10ms no lado direito, confrontando com a Rua Abaré; e, nos fundos, partindo do alinhamento da Rua Abaré em direção ao lado esquerdo, em 2 seguimentos de reta, segue 11,10ms e deflete ligeiramente à esquerda e segue 1,50ms, onde faz divisa com o remanescente do lote nº 32. Conforme Av.02, o imóvel recebeu o nº 500, da Rua Caravelas. Matrícula nº 22.466 do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 69.0001.0031.0001. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **07 de Março de 2022 às 14h30** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a: **R$ 137.204,71 (Cento e trinta e sete mil, duzentos e quatro reais e setenta e um centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar nos sites www.superbid.net e www.sold.superbid.net e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através dos sites www.superbid.net e www.sold.superbid.net, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível nos sites do leiloeiro www.superbid.net e www.sold.superbid.net o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciantes INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. A(s) ação (ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) Imóvel(is) arrematados(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante transito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA.

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

SINDICATO DOS PESCADORES E TRABALHADORES ASSEMELHADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/2022

Pelo presente edital de Convocação, o Sindicato dos Pescadores e Trabalhadores Assemelhados do Estado de São Paulo, CNPJ no 58.255.795/0001-69 , com sede na Rua João Silveira 876 casa 05 – Vila Ligia – Guarujá/SP, para cumprimento do disposto no art. 605 da C.L.T., científica os empregadores estabelecidos na sua base territorial de que deverão descontar dos salários de seus empregados, referente ao mês de março/2022 a contribuição sindical, cujo valor está estabelecido no art.582 da CLT e recolhê-la no mês de abril de 2022, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, sob pena de sua cobrança ser acrescida das cominações do artigo 600 da CLT, ficando desde já notificados os senhores empregados e empregadores, que a assembléia geral extraordinária realizada dia 28/01/2022 autorizou, previa e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos integrantes da categoria profissional, associados ou não, atendendo às formalidades exigidas nos artigos 8º e 149 da Constituição Federal, 545, 578 e seguintes e 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2.017.

Guarujá/SP, 18 de fevereiro de 2022

Jorge Machado da Silva - Presidente

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários: Stéfani Nogueira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 03.088.641/0001-38, com sede na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 01, térreo, Jardim Sumaré, em Ribeirão Preto-SP. (CEP: 14.025-020); e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 66.996.034/0001-96, com sede na Avenida Benjamin Constant, nº 662, centro, em Jaboticabal-SP (CEP: 14.870-140). **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 15:00 horas pelo valor Mínimo de R$ 151.690,45 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 15:00 horas por valor não inferior a R$ 170.205,83 (cento e setenta mil duzentos e cinco reais e oitenta e três centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Imóvel:** Um terreno urbano de formato regular, com a área de 250,00 metros quadrados, constante do lote nº 37, da quadra nº 14, do loteamento "Residencial Jardim Tokio I", localizado na Rua Robson Sales Bovo, antiga Rua A, distante a 90,95 metros do início da linha de curva do prolongamento da Rua Cozo Taguchi, nesta cidade, município e comarca de Pereira Barreto-SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: "De quem da Rua Robson Sales Bovo olha para o imóvel, mede 10,00 metros para a mencionada via pública, do lado direito, da frente aos fundos, mede 25,00 metros, confrontando-se com o lote nº 38, do lado esquerdo, da frente aos fundos, mede 25,00 metros, confrontando-se com o lote nº 36 e finalmente na linha dos fundos, mede 10,00 metros confrontando com o lote nº 12". Matrícula 29.994 Cartório de Registro de Imóveis Pereira Barreto. PROPRIETÁRIAS: Stéfani Nogueira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 03.088.641/0001-38, com sede na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 01, térreo, Jardim Sumaré, em Ribeirão Preto-SP. (CEP: 14.025-020); e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 66.996.034/0001-96, com sede na Avenida Benjamin Constant, nº 662, centro, em Jaboticabal-SP (CEP: 14.870-140). Consta na R.02 que os proprietários VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a **DIOGO ROCHA DE PAULO**, confeiteiro, nascido aos 10/07/1993, portador do RG nº 49.000.788-SSP/SP e CPF nº 415.561.978-45, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Missao Akisue nº 1.910, bairro Jardim Aeroporto, em Pereira Barreto-SP. Consta na R.03 que os proprietários transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula a título de Alienação fiduciária a Stéfani Nogueira Engenharia Ltda e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificadas. Consta na AV.04 que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome das credoras fiduciárias Stéfani Nogueira Engenharia Ltda e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificadas. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Pereira Barreto, 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, Loteamento Residencial Ilha do Sol – Spe Ltda, inscrito nº CNPJ/MF sob o nº 12.999.134/0001-47, com sede na cidade de Ribeirão Preto, à Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 01, Jardim Sumaré, deste Estado. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 14:33 horas pelo valor Mínimo de R$ 125.257,86 (cento e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 14:33 horas por valor não inferior a R$ 106.104,62 (cento e seis mil cento e quatro reais e sessenta e dois centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** Terreno situado no Prolongamento da Avenida 15 de Novembro, constante do lote 07 da quadra 07, de formato irregular, do loteamento denominado "Jardim Ilha do Sol", perímetro urbano, desta comarca, com a área total de 310,26m², medindo 15,73m de frente para o prolongamento da Avenida 15 de Novembro, por 23,05m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com parte do lote 11 e com o lote 06, 18,31m do lado esquerdo, confrontando parte do lote 08, e tendo nos fundos 15,00m onde confronta com o lote 10. Matrícula 3.904 Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Ilha Solteira, PROPRIETÁRIO: Loteamento Residencial Ilha do Sol – Spe Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.999.134/0001-47, com sede na cidade de Ribeirão Preto, à Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 01, Jardim Sumaré, deste Estado. Consta na Av.2 que o Prolongamento da Avenida 15 de Novembro passou a denominar-se Avenida 15 de Novembro. Consta na R.3 que a proprietária VENDEU o imóvel a **SONIA MARTA DANTAS DOS SANTOS**, RG sob o nº 17.361.411-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 078.536.158-84, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta cidade, no Passeio Santos, nº 422, Bairro Zona Sul, deste Estado. Consta na R.4 que o proprietário deu o imóvel em alienação fiduciária ao Loteamento Residencial Ilha do Sol – SPE Ltda. Consta na Av.5 que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário Loteamento Residencial Ilha do Sol – Spe Ltda, já qualificada. **Proprietária: Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão:** A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Ilha Solteira 04/02/2022.

LEILÃO DE IMÓVEIS

Data do Leilão: 23/02/2022 a partir das 10h30

IMÓVEIS COMERCIAIS • RESIDENCIAIS • TERRENOS

*FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA SEM DESCONTO • PARCELADO: SINAL E O SALDO EM ATÉ 36 MESES

LOTE 01 - TERRENO - BRUSQUE/SC BAIRRO AZAMBUJA — DESOCUPADO
Terreno urbano, situada na Rua Nova Trento (conforme matrícula), com área total de 276,00m². Sem benfeitorias. Matrícula nº 4.398 do Registro de Imóveis de Brusque/SC. Certidão de área construída averbada em matrícula de casa de matrícula 60,00m².
Lance Inicial: R$ 59.137,50

LOTE 02 - TERRENO - BRUSQUE/SC BAIRRO AZAMBUJA — DESOCUPADO
Terreno urbano situada na Rua Nova Trento, com área de 286,00m², com edificação identificada remotamente. Matrícula nº 4.146 do Registro de Imóveis de Brusque/SC.
Lance Inicial: R$ 61.987,50

LOTE 03 - TERRENO - BRUSQUE/SC BAIRRO AZAMBUJA — DESOCUPADO
Terreno situada na Rua Nova Trento, com área de 398,00m², sem benfeitoria (conforme matrícula). Matrícula nº 11.433 do Registro de Imóveis de Brusque/SC. Cadastro municipal: Zona 01, Setor 05, Quadra 11.
Lance Inicial: R$ 85.500,00

LOTE 04 - TERRENO - BRUSQUE/SC BAIRRO AZAMBUJA — DESOCUPADO
Terreno situado na Rua João Vanolli, s/n, no Bairro Azambuja, com área de 485,55m². Matrícula nº 10.676 do Registro de Imóveis de Brusque/SC. Contribuinte: Zona 01, Setor 05, quadra 31.
Lance Inicial: R$ 23.000,00

LOTE 05 - TERRENO SANTANA DE PARNAÍBA/SP CHÁCARAS MARIA INÊS — DESOCUPADO
Terreno urbano, denominado Lote nº 15, da Quadra B, do loteamento Chácaras Maria Inês, com área total de 1.137,50m². Cadastro nº 24364.22.15.0818.00.000. Lote nº 15, da Quadra B, do loteamento Chácaras Maria Inês. Matrícula: 32.730 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri - SP.
Lance Inicial: R$ 288.155,90

LOTE 06 - TERRENO RIO DE JANEIRO/RJ VICENTE DE CARVALHO
Fração de 1/3 de terreno de um lote de 8m x 40m. Área de utilização mede 8m x 15m, possui acesso por uma servidão de 1,5m x 25m. Imóvel com infraestrutura urbana de iluminação, coleta de lixo, rede de telefonia, rede de abastecimento de água e esgoto sanitário, acesso pela Rua Irapuã, pavimentada. Rua Itapuã, nº 153, fundos. Matrícula: 134.035 do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ.
Lance Inicial: R$ 22.743,00

LOTE 07 - TERRENO MAGÉ/RJ - NOVA MARÍLIA
Lote de terreno, nº 12, quadra nº 47, do loteamento Jardim Nova Marília, zona urbana do 1º distrito de Magé/RJ, com área de 5.250m², na qual fora construído prédio residencial, na rua 09, nº 511, Jardim Nova Marília., com 67,20m² de área construída. Matrícula: 19.503 do 2º Registro de Imóveis de Magé/RJ. Inscrito no PMM nº 13552/P/1. Matrícula considerada em zona urbana, com infraestrutura urbana de iluminação, coleta de lixo, rede de telefonia, acesso pela Rua 9, parte pavimentada parte não.
Lance Inicial: R$ 46.956,00

LOTE 08 - APARTAMENTO RIO DE JANEIRO/RJ - VILA ISABEL
Apartamento nº 201, do prédio à rua Torres Homem, nº 1330, distrito do Andaraí e fração de 122,73/506 do terreno, que mede 2,5m de frente até a extensão de 19,00, alargando-se para 11,50m até a extensão de mais 25,00m, tendo a extensão total de 44,00m à esquerda, 25,00m a direita. Matrícula: 37.171 do 10º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Inscrição imobiliária nº 1.624.573-0 e CL 08279-2. Sem dados sobre vagas de garagem em matrícula.
Lance Inicial: R$ 131.522,00

LOTE 09 - CASA - ITAGUAÍ/RJ - ENGENHO
Casa residencial, lote de terreno número 23 com área de 334m². Imóvel localizado em zona urbana, com infraestrutura urbana de iluminação, coleta de lixo, rede de telefonia, rede de abastecimento de água e esgoto sanitário Rua do Engenho, nº 782 - Engenho - Itaguaí/RJ. Matrícula: 8.689 do 2º Registro de Imóveis de Itaguaí/RJ.
Lance Inicial: R$ 143.136,00

LOTE 10 - APARTAMENTO RIO DE JANEIRO/RJ - CAMPO GRANDE
Apartamento nº 103, bloco VII, à Estrada do Tingui, nº 2.490 (2.466), fração de 0,0091 do terreno designado por lote 01, do PA 21.811, na Freguesia de Campo Grande, medindo 60,25 de frente, 61,00m de fundos, 187,00m à direita e 177,80m à esquerda. Matrícula: 45.652 do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. As vagas de estacionamento se encontram vinculadas em parqueamentos descoberto. Inscrição imobiliária nº 0244835-5, nº 04087-3. Construção averbada em matrícula (AV.4 do registro anterior) com habite-se concedido em 29/01/1999.
Lance Inicial: R$ 55.990,00

LOTE 11 - CASA 01 SÃO GONÇALO/RJ - 2º DISTRITO
Imóvel nº 25, com prédio residencial dividido em vários cômodos, no Lot. Sítio Boa Vista, fração ideal: 288,50/440,00, área: 288,50m², de terreno que em sua totalidade mede 440m². Inscrição nº 0131435. Rua Lina/Lima Câmara, 2º Distrito Matrícula: 37.314, do 3º Ofício de Imóveis de São Gonçalo/RJ.
Lance Inicial: R$ 23.203,00

LOTE 12 - CASA 02 SÃO GONÇALO/RJ - BAIRRO BOASSÚ
Correspondente à fração ideal de 60,00m²/360,00, em terreno que ao todo mede 360m². Inscrição nº 526.847. Rua 29 de Outubro, nº 147, zona urbana do 1º Distrito Matrícula: 42.422, do 4º Ofício de Imóveis de São Gonçalo/RJ. Inscrição nº 526.847.
Lance Inicial: R$ 29.508,00

LOTE 13 - APARTAMENTO Nº 201 SÃO GONÇALO/RJ - 5º DISTRITO
Casa 01, área: 60,50m², fração ideal de 60,50/280,00 Insc.: 157.840. Rua Celestino Pires, nº 230, 5º Distrito. Mat.: 32.434, do 2º Ofício de São Gonçalo/RJ.
Lance Inicial: R$ 57.046,00

LOTE 14 - TERRENO SÃO GONÇALO/RJ - BAIRRO ITAÚNA
Designado por Lote 27, em zona urbana do 1º Distrito de São Gonçalo, Núcleo Residencial Itaúna, corresponde à fração ideal de 0,5137, com área privativa de 151,04m² e área de terreno de 294m². Inscrição nº 078.276. Rua Jorge de Lima, nº 130, em zona urbana do 1º Distrito. Matrícula: 41.889, do 4º Ofício de Imóveis de São Gonçalo/RJ.
Lance Inicial: R$ 60.132,00

LOTE 15 - CASA 02 SÃO GONÇALO/RJ - GALO BRANCO
Correspondente à fração ideal de 79,09m²/360,00, com área do terreno de 360m². Inscrição nº 510.681-3. Rua Leoberto Leal, nº 181. Matrícula: 41.125, do 4º Ofício de Imóveis de São Gonçalo/RJ.
Lance Inicial: R$ 31.553,00

LOTE 16 - CASA SÃO GONÇALO/RJ - JD. MIRIAMBI
Prédio residencial nº 339, no loteamento Jardim Miriambi, na zona urbana do 2º Distrito, correspondente à fração ideal de 170,10/365,40, medindo 170,10m². Foi edificado no antigo lote de terreno nº 18, quadra nº 26, que no seu todo media 365,40m². Inscrição nº 141.657. Rua Regina Coelho, nº 339, zona urbana do 2º Distrito. Matrícula: 42.116 do 3º Ofício de Imóveis de São Gonçalo/RJ.
Lance Inicial: R$ 75.605,00

LOTE 17 - CASA - SÃO GONÇALO/RJ JD. NOSSA SENHORA AUXILIADORA
Lote de terreno 22-A, Quadra 100, no loteamento Jd. Nossa Senhora Auxiliadora, em zona urbana do 3º distrito de São Gonçalo/RJ, com área de 420m², com 182,31m² de área construída. Inscrição: 166279000. Área com infraestrutura urbana de iluminação pública, saneamento básico e telefonia. Rua Zeferino Costa pavimentada. Rua Zeferino Costa, nº 51, Jd. Nossa Senhora Auxiliadora. Matrícula: 11.141, do 3º Ofício de São Gonçalo/RJ.
Lance Inicial: R$ 120.868,00

OPORTUNIDADES DE IMÓVEIS EM RJ • SC • SP

***VIDE CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À VISTA E PARCELADO LOTE A LOTE NO EDITAL.**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Dora Plat - Jucesp 744 - Leiloeira Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Na qualidade de Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DA REGIÃO DO GRANDE ABC**, convoco os trabalhadores (as) da categoria sindicalizados (as), para se reunir em **Assembleia Geral Extraordinária** no próximo dia 23/02/2022, às 7h30min, em 1ª convocação, caso não se obtenha o quórum estatutário, a mesma será realizada às 8h00min, em 2ª convocação, com quórum de qualquer número, na Estrada da Servidão, em frente ao número 240, Bairro Capuava, Mauá, SP, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: **1)** Leitura, discussão e deliberação sobre a redação da ata da Assembleia anterior; **2)** Discussão e deliberação sobre a proposta de reformulação do Estatuto Social do Sindicato. Mauá, 18 de fevereiro de 2022. **Valter Adalberto** - Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS FORNECEDORAS, DISTRIBUIDORAS, MONTADORAS DE CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS E MERENDA ESCOLAR DE SÃO PAULO E REGIÃO - Eleição Sindical - Aviso - Comunicamos que no dia 01 de abril de 2022 no período das 08:30 as 15:00 horas na sede do Sindicato localizado à Rua Barra Funda, 933 - Sala 02- Barra Funda- São Paulo/SP - será realizada eleição para composição da diretoria e conselho fiscal, para o mandato de período de 22/02/2022 a 21/02/2027 e ratificação do mandato da diretoria. Devendo os registros de chapas ser efetuados até o dia 21/03/2022 da publicação deste aviso, na secretaria do Sindicato localizado à Rua Barra Funda, 933 - Sala 02- Barra Funda- São Paulo/SP. No horário das 08:30 as 15:00 horas. O edital de convocação encontra-se fixado na sede do Sindicato. São Paulo/SP, 18/02/2022. **Vagner da Silva Souza** - Presidente em exercício.

Centro do Professorado Paulista
CNPJ: 62.371.257/0001-07
Convocação de Assembleia Geral

O presidente do Conselho Superior do Centro do Professorado Paulista, CNPJ 62.371.257/0001/07, nos termos dos artigos: 13, 15 e 16 do Estatuto Social, convoca os associados para Assembleia Geral a ser realizada no dia 11/03/2022, às 9h, de forma híbrida, em decorrência da pandemia de COVID 19, presencialmente na Sede Central, e por meio eletrônico através da plataforma Zoom, nas Sedes Regionais, para tratar da seguinte ordem do dia: Aprovação geral prévia para propositura de ações coletivas pelo Departamento Jurídico. São Paulo, 16 de fevereiro de 2022. José Maria Cancelliero - Presidente.

SINDAPORT Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo
Fundado em 14 de maio de 1933
Rua Júlio Conceição, 91 - Vila Mathias - Santos/SP - Telefax: (13) 4009-0300 - www.sindaport.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores representados pelo **SINDAPORT**, empregados da **COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO**, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada na sede do **Sindicato dos Arrumadores de São Sebastião**, situada na Rua Três Bandeirantes, 144 - Centro - São Sebastião/SP, no dia **22/02/2022**, terça-feira, às 09h00, em primeira convocação, com maioria absoluta de associados, ou uma hora mais tarde, às 10h00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre pauta de reivindicação a ser encaminhada à empresa, referente à data-base de 01/05/2022;
2. Autorizar a diretoria do sindicato a negociar e firmar Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar dissídio coletivo, se for o caso.

Santos, 18 de fevereiro de 2022
EVERANDY CIRINO DOS SANTOS
Presidente

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20220005

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20220005 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Materiais Descartáveis para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 1902022, até o dia 10/03/2022 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2022. MARCOS ANTÔNIO FROTA RIBEIRO - PREGOEIRO

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20212605

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20212605 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 26052021, até o dia 08/03/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2022. NELSON ANTÔNIO GRANGEIRO GONÇALVES - PREGOEIRO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 021/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
OBJETO: Aquisição de diversos aparelhos de ar condicionado split. A realização da sessão será no dia 07 de março de 2022, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL Nº 022/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de reposição originais de mecânica destinados aos veículos leves pertencentes da frota do município de Barra Bonita. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 08 de março de 2022, às 08:30 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 023/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
OBJETO: Aquisição de um veículo tipo passageiro usado, em bom estado de conservação, revisado e com garantia, ano de fabricação mínima 2018. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 07 de março de 2022, às 14:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 024/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para revitalização de iluminação pública no Centro de Recreação e Lazer da Juventude (Praça da Juventude), na Orla Turística do Município, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, demonstrativo de composição do BDI e demais documentos. Encerramento: Entrega dos envelopes documentação e proposta: Até o dia 09 de março de 2022 às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia 09 de março de 2022, às 9:15 horas. Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Barra Bonita, 17 de fevereiro de 2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO, EXTRAÇÃO E PROCESSAMENTO DE MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE CERQUEIRA CÉSAR E REGIÃO, cadastrado no CNPJ: 11.484.497/0001-87, através de seu Presidente, convoca todos os trabalhadores nas empresas de construção, extração de madeira, terraplanagem e pavimentação, pinturas e decorações, instalações elétricas, telecomunicações, hidráulicas e térmicas, todos com direito a voto, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2022, às 17:00 horas no endereço Rua D. Pedro II, N 657-A, Centro, Lins/SP, à fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º - Aprovação da ata de assembleia anterior; 2º - Apresentação, discussão e aprovação do Rol Reivindicação, referente da data-base de 01/05/2022, do setor da CONSTRUÇÃO CIVIL, construção de estradas, terraplanagem e pavimentação, pinturas e decorações, instalações elétricas, telecomunicações, hidráulicas e térmicas; 3º - Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/04/2022, em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com os Sindicatos Patronais e/ou através de mediação ou solução arbitral. 4º - Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração estado de greve e greve. 5º - Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, instaurar o Dissídio de Greve; 6º - Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias; 7º - Deliberar sobre a fixação do percentual a ser descontado a título de contribuição Associativa/Assistencial; Autorização Prévia e Expressa do desconto e recolhimento de todos os trabalhadores das categorias profissionais acima mencionada, associados ou não beneficiados pelo instrumento coletivo. Se nos horários acima aprazados não houver “quórum”, a Assembleia realizar-se-á em segunda convocação, trinta minutos após, com os presentes, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a categoria. Cerqueira Cesar-SP, 18 de fevereiro de 2022. **Elaine de Souza** - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO, EXTRAÇÃO E PROCESSAMENTO DE MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE CERQUEIRA CÉSAR E REGIÃO**, cadastrado no CNPJ: 11.484.497/0001-87, através de seu Presidente, convoca todos os trabalhadores do MOBILIÁRIO que compreendem os empregados das empresas de marcenarias, fábricas de móveis, tapeçarias, cortinados e estofos, junco e vime, e atividades afins, todos com direito a voto, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2022, ás 17:00 horas no endereço Rua D. Pedro II, N 657-A, Centro, Lins/SP, á fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º - Aprovação da ata de assembleia anterior; 2º - Apresentação, discussão e aprovação do Rol Reivindicação, referente da data-base de 01/05/2022, do MOBILIÁRIO, compreendendo os trabalhadores nas marcenarias, fábricas de móveis, tapeçarias, cortinados e estofos, junco e vime e atividades afins.; 3º - Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/04/2022, em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com os Sindicatos Patronais e/ou através de mediação ou solução arbitral. 4º - Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração estado de greve e greve. 5º - Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal do Trabalho, bem como, instaurar o Dissídio de Greve; 6º - Deliberar a mantença da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias; 7º - Deliberar sobre a fixação do percentual a ser descontado a título de contribuição Associativa/Assistencial; Autorização Prévia e Expressa do desconto e recolhimento de todos os trabalhadores das categorias profissionais acima mencionada, associados ou não beneficiados pelo instrumento coletivo. Se na hora acima aprazada não houver “quórum”, a assembleia realizar-se-á em segunda convocação, uma hora após, com os presentes, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a categoria. Cerqueira Cesar, 18 de fevereiro de 2022. **Elaine de Souza** - Presidente.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, Loteamento Barretos I – Spe Ltda, com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 1, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.304.329/0001-49. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 14:09 horas pelo valor Mínimo de R$ 85.309,78 (oitenta e cinco mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 14:09 horas por valor não inferior a R$ 90.267,81 (noventa mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Imóvel:** Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, de destinação residencial sob nº 35 (trinta e cinco) da quadra “F”, do loteamento residencial e comercial denominado “San Diego”, nesta cidade de Barretos, situado na Alameda D, Rua 2 e Avenida Projetada 1, quadra completada pela Alameda E, distante 105,00 m (cento e cinco metros) da Avenida Projetada 1, medindo e confrontando: 10,00 m (dez metros) de frente para a mencionada Alameda D, 20,00 m (vinte metros) pelo lado esquerdo de quem da via publica o observa, confrontando com o lote nº 36, 20,00 m (vinte metros) pelo lado direito confrontando com o lote nº 34 e 10,00 m (dez metros) pelos fundos, confrontando com o lote nº 14, todos da mesma quadra F, perfazendo a área total de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados). Matrícula 63.568 Registro de Imóveis Barretos. PROPRIETÁRIA: Loteamento Barretos I – Spe Ltda, com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 1, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.304.329/0001-49. Consta na R.5 que a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a **FRANKLIN BARROS MOREIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 32.620.497-0-SSP/SP e do CPF nº 216.384.528-14 e sua mulher **ANA KARINA VIEIRA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 27.449.359-7-SSP/SP e do CPF nº 248.844.768-40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Guarulhos, SP, na Rua Antonieta nº 355, ap. 11 A Bairro Picanço. Consta na R.6 que os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula a Loteamento Barretos I – SPE Ltda, já qualificada. Consta na AV.7 que 1) a Alameda D teve sua denominação alterada para Avenida SD 7 – José Abrão Iunes Junior; 2) a Rua 2 teve sua denominação alterada para Rua SD 2 – João de Faria; 3) a Avenida Projetada 1 teve sua denominação alterada para Avenida Aristides José Anastácio e, 4) a Alameda E teve sua denominação alterada para Avenida SD 9 – Maria Conceição Pires de Castro. Consta na AV.8 que a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em nome da credora Loteamento Barretos I – Spe Ltda, já qualificada. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Barretos 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, Loteamento Barretos I – Spe Ltda, com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 1, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.304.329/0001-49. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 14:12 horas pelo valor Mínimo de R$ 85.959,60 (oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 14:12 horas por valor não inferior a R$ 122.458,09 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Imóvel:** Um lote de terreno, urbano sem benfeitorias, de destinação residencial sob nº 5 (cinco) da quadra “I”, do loteamento residencial e comercial denominado “San Diego”, nesta cidade de Barretos, situado na Alameda B, Rua 2 e Avenida Projetada 1, quadra completada pela alameda A, distante 45,00 m (quarenta e cinco metros) da Rua 2, medindo e confrontando: 10,00 m (dez metros) de frente para a mencionada Alameda B, 20,00 m (vinte metros) pelo lado esquerdo de quem da via publica o observa, confrontando com o lote nº 6, 20,00 m (vinte metros) pelo lado direito, confrontando com o lote nº 4 e 10,00 m (dez metros) pelos fundos confrontando com o lote nº 44, todos da mesma quadra I, perfazendo a área total de 200,00m2 (duzentos metros quadrados). Matrícula 63.610 Registro de Imóveis Barretos. PROPRIETÁRIA: Loteamento Barretos I – Spe Ltda, com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 1, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.304.329/0001-49. Consta na R.5 que a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a **WILLIANS DE SOUZA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, jardineiro, portador do RG nº 34.638.545-SSP/SP e do CPF nº 348.498.988-23, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Porto alegre nº 372, bairro Santa Cecília. Consta na R.6 que os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula a Loteamento Barretos I – SPE Ltda, já qualificada. Consta na AV.7 que 1) a Alameda B teve sua denominação alterada para Avenida SD 3 – Antônio Francisco Scannavino; 2) a Rua 2, teve sua denominação alterada para Rua SD 2 – João de Faria; 3) a Avenida Projetada 1 teve sua denominação alterada para Avenida Aristides José Anastacio; e 4) Alameda A teve sua denominação alterada para Avenida SD 1 – Hermelindo Sarti. Consta na AV.8 que a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em nome da credora Loteamento Barretos I – Spe Ltda, já qualificada. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Barretos 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, Loteamento Barretos I – Spe Ltda, com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 1, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.304.329/0001-49. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 14:03 horas pelo valor Mínimo de R$ 105.478,83 (cento e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 14:03 horas por valor não inferior a R$ 81.792,82 (oitenta e um mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Imóvel:** Um lote de terreno urbano sem benfeitorias, de destinação residencial, sob o nº 6 (seis) da quadra “B”, do loteamento residencial e comercial denominado “San Diego”, nesta cidade de Barretos, situado na alameda H, Rua 2 e Avenida Projetada 1, quadra completada pela Alameda G, distante 55,00 m (cinquenta e cinco metros) da Rua 2, medindo e confrontando: 10,00 m (dez metros) de frente para a mencionada Alameda H, 20,00 m (vinte metros) pelo lado esquerdo de quem da via publica o observa, confrontando com o lote nº 7, 20,00 m (vinte metros) pelo lado direito, confrontando com o lote nº 5 e 10,00 m (dez metros) pelos fundos, confrontando com o lote nº 43, todos da mesma quadra B, perfazendo a área total de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados). Matrícula 63.775 Registro de Imóveis Barretos. PROPRIETÁRIA: Loteamento Barretos I – Spe Ltda, com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 1, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.304.329/0001-49. Consta na R.3 que a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a **NIDIA CRISTINA BORGES LONGO**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 19.232.398-SSP/SP e do CPF nº 071.427.168-35, e seu marido **EDIVALDO LONGO**, brasileiro, motorista, portador do RG nº 11.520.803-SSP/SP e do CPF nº 053.732.888-29, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Olimpia nº 803, Bairro Marilia. Consta na R.4 que os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula a Loteamento Barretos I – SPE Ltda, já qualificada. Consta na AV.5 que a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em nome da credora Loteamento Barretos I – Spe Ltda, já qualificada. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Barretos 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credores Fiduciários, Stefani Nogueira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.088.641/0001-38, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, a Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 01, Jardim Sumaré; e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.996.034/0001-96, com sede na cidade de Jaboticabal/SP, a Praça Dom José Marcondes Homem de Mello nº 155, Centro. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 14:48 horas pelo valor Mínimo de R$ 269.495,47 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 14:48 horas por valor não inferior a R$ 187.789,31 (cento e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** Terreno situado na rua Oswaldo de Andrade, constante do lote 08 da quadra 35 do loteamento denominado Residencial Nova Ilha, perímetro urbano, desta Comarca, com a área de 360,00m², distante 46,03 metros do início da linha de curva da Rua Augusto dos Anjos, medindo 12,00 metros de frente confrontando com a Rua Oswald de Andrade, pelo lado direito mede 30,00 metros, confrontando com o lote 09, pelo lado esquerdo mede 30,00 metros confrontando com o lote 07, e nos fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote 04. Matrícula 7.387 Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Ilha Solteira. PROPRIETÁRIO: Stefani Nogueira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.088.641/0001-38, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, a Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 01, Jardim Sumaré; e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.996.034/0001-96, com sede na cidade de Jaboticabal/SP, a Praça Dom José Marcondes Homem de Mello nº 155, Centro. Consta na R.1 que as proprietárias VENDERAM o imóvel a **LUIZ EDVALDO ZANCHETA**, RG sob o nº 11.403.019-4-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 030.287.608-19, aposentado, e seu cônjuge **SONIA TEREZINHA MARIA IORI ZANCHETA**, RG sob nº 13.922.947-4-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 307.425.598-66, comerciante, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ilha Solteira/SP, a Rua Timbó nº 315, Zona Sul. Consta na R.2 que o proprietário deu o imóvel em alienação fiduciária a Stefani Nogueira Engenharia Ltda e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificados, já qualificada. Consta na Av.3 que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula aos credores fiduciários Stefani Nogueira Engenharia Ltda e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificado. **Proprietária: Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Ilha Solteira 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, Loteamento Barretos I – Spe Ltda, com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 1, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.304.329/0001-49. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 14:06 horas pelo valor Mínimo de R$ 156.566,60 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 14:06 horas por valor não inferior a R$ 136.316,77 (cento e trinta e seis mil trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Imóvel:** Um lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, de destinação residencial, sob o nº 28 (vinte o oito) da quadra “E”, do loteamento residencial e comercial denominado “San Diego”, nesta cidade de Barretos, situado na Alameda E, Rua 2 e Avenida Projetada 1, quadra completada pela Avenida Projetada 2, distante 45,00 m (quarenta e cinco metros) da Avenida Projetada 1, medindo e confrontando: 10,00 m (dez metros) de frente para a mencionada alameda E, 20,00 m (vinte metros) pelo lado esquerdo de quem da via publica o observa, confrontando com o lote nº 29, 20,00 m (vinte metros) pelo lado direito, confrontando com o lote nº 27 e 10,00 m (dez metros) pelos fundos, confrontando com o lote nº 20, todos da mesma quadra E, perfazendo a área total de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados). Matrícula 63.884 Registro de Imóveis Barretos. PROPRIETÁRIA: Loteamento Barretos I – Spe Ltda, com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 1, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.304.329/0001-49. Consta na R.3 que a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a **PAULO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, portador do RG nº 18.336.151-9-SSP/SP e do CPF nº 066.260.408-39 e sua mulher **SALMA SILVANA BARBOZA DA SILVA**, brasileira, comerciaria, portadora do RG nº 20.481.162-4-SSP/SP e do CPF nº 081.349.788-43, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida 19, nº 2245, centro. Consta na R.4 que os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula a Loteamento Barretos I – SPE Ltda, já qualificada. Consta na AV.5 que 1) a Alameda E teve sua denominação alterada para Avenida SD 9 – Maria Conceição Pires de Castro; 2) a Rua 2 teve sua denominação alterada para Rua SD 2 – João de Faria; 3) a Avenida Projetada 1 teve sua denominação alterada para Avenida Aristides José Anastácio; e 4) a Avenida Projetada 2 teve sua denominação alterada para Avenida SD 11 – Marcolino Borges. Consta na AV.6 que a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em nome da credora Loteamento Barretos I – Spe Ltda, já qualificada. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Barretos 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, Loteamento Barretos I – Spe Ltda, com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 1, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.304.329/0001-49. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 14:00 horas pelo valor Mínimo de R$ 107.432,56 (cento e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 14:00 horas por valor não inferior a R$ 94.910,46 (noventa e quatro mil novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Imóvel:** Um lote de terreno urbano sem benfeitorias, de destinação residencial, sob o nº 5 (cinco) da quadra “B”, do terreno residencial e comercial denominado “San Diego”, nesta cidade de Barretos, situado na alameda H, Rua 2 e Avenida Projetada 1, quadra completada pela Alameda G, distante 45,00 m (quarenta e cinco metros) da Rua 2, medindo e confrontando: 10,00 m (dez metros) de frente para a mencionada Alameda H, 20,00 m (vinte metros) pelo lado esquerdo de quem da via publica o observa, confrontando com o lote nº 6, 20,00 m (vinte metros) pelo lado direito, confrontando com o lote nº 4 e 10,00 m (dez metros) pelos fundos, confrontando com o lote nº 44, todos da mesma quadra B, perfazendo a área total de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados). Matrícula 63.774 Registro de Imóveis Barretos. PROPRIETÁRIA: Loteamento Barretos I – Spe Ltda, com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 1, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.304.329/0001-49. Consta na AV.2 que 1) a Alameda H teve sua denominação alterada para Avenida SD 17 - Mauro Pereira da Silva; 2) a Rua 2 teve sua denominação alterada para Rua SD 2 – João de Faria; 3) a Avenida Projetada 1 teve sua denominação alterada para Avenida Aristides José Anastácio e 4) a Alameda G teve sua denominação alterada para Avenida SD 15 – Gidrão Mefle Gidrão. Consta na R.4 que a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a **NIDIA CRISTINA BORGES LONGO**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 19.232.398-SSP/SP e do CPF nº 071.427.168-35, e seu marido **EDVALDO LONGO**, brasileiro, motorista, portador do RG nº 11.520.803-SSPSP e do CPF nº 053.732.888-29, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Olimpia nº 803, Bairro Marilia. Consta na R.5 que os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula a Loteamento Barretos I – SPE Ltda, já qualificada. Consta na AV.6 que a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em nome da credora Loteamento Barretos I – Spe Ltda, já qualificada. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Barretos 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários: Stéfani Nogueira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 03.088.641/0001-38, com sede na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 01, térreo, Jardim Sumaré, em Ribeirão Preto-SP. (CEP: 14.025-020); e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 66.996.034/0001-96, com sede na Avenida Benjamin Constant, nº 662, centro, em Jaboticabal-SP (CEP: 14.870-140). **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 14:54 horas pelo valor Mínimo de R$ 166.700,27 (cento e sessenta e seis mil setecentos reais e vinte e sete centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 14:54 horas por valor não inferior a R$ 147.050,68 (cento e quarenta e sete mil cinquenta reais e sessenta e oito centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Imóvel:** Um terreno urbano de formato regular com a área de 250,00 metros quadrados, constante do lote nº 32 da quadra 02 do loteamento “Residencial Jardim Tokio I”, localizado na Rua Mariam Mohamad Youssef, antiga Rua C, e distante a 111,56 metros do início da linha de curva do prolongamento da Rua Cozo Taguchi, nesta cidade, município e comarca de Pereira Barreto-SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: “De quem de frente da Rua Mariam Mohamad Uoussef olha para o imóvel, mede 10,00 metros para a mencionada via pública, do lado direito da frente aos fundos, mede 25,00 metros confrontando-se com o lote nº 31, do lado esquerdo, da frente aos fundos mede 25,00 metros, confrontando-se com o lote nº 33 e finalmente na linha dos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com o lote nº 09”. Matrícula 31.002 Cartório de Registro de Imóveis Pereira Barreto. PROPRIETÁRIAS: Stéfani Nogueira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 03.088.641/0001-38, com sede na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 01, térreo, Jardim Sumaré, em Ribeirão Preto-SP. (CEP: 14.025-020); e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 66.996.034/0001-96, com sede na Avenida Benjamin Constant, nº 662, centro, em Jaboticabal-SP (CEP: 14.870-140). Consta na R.02 que os proprietários VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a **SANDRA PEIGO**, aposentada, nascida em 08/03/1957, portadora do RG nº 34.667.824-9-SSP/SP e CPF nº 911.098.098-91, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Marim Mohamad Youssef nº 991, Bairro Jardim Tokio, em Pereira Barreto-SP. Consta na R.03 que os proprietários transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula a título de Alienação fiduciária a Stéfani Nogueira Engenharia Ltda e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificadas. Consta na AV.04 que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome das credoras fiduciárias Stéfani Nogueira Engenharia Ltda e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificadas. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Pereira Barreto, 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credores Fiduciários, Stefani Nogueira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.088.641/0001-38, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, a Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 01, Jardim Sumaré; e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.996.034/0001-96, com sede na cidade de Jaboticabal/SP, a Praça Dom José Marcondes Homem de Mello nº 155, Centro. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 14:45 horas pelo valor Mínimo de R$ 120.670,50 (cento e vinte mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 14:45 horas por valor não inferior a R$ 122.836,97 (cento e vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** Terreno situado na Rua Fernando Pessoa, esquina com a Rua Jorge Amado, constante do lote 01 da quadra 26, do loteamento denominado Residencial Nova Ilha, perímetro urbano, desta Comarca , com a área de 319,53m², medindo 4,76 metros de frente para a Rua Fernando Pessoa, pelo lado direito mede 27,00 metros, confrontando com o lote 02 pelo lado esquerdo mede 16,52 metros, confrontando com a Rua Jorge Amado, na qual faz esquina e concorda com um raio de 9,00 metros, cujo desenvolvimento é um arco de 16,12 metros e nos fundos mede 9,55 metros, confrontando com parte do lote 39. Matrícula 7.388 Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Ilha Solteira. PROPRIETÁRIO: Stefani Nogueira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.088.641/0001-38, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, a Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 01, Jardim Sumaré; e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.996.034/0001-96, com sede na cidade de Jaboticabal/SP, a Praça Dom José Marcondes Homem de Mello nº 155, Centro. Consta na R.1 que as proprietárias VENDERAM o imóvel a **DEPOSITO DE ÁGUA 2 IRMÃOS LTDA ME**, COM SEDE NA CIDADE DE Ilha Solteira/SP, no Passeio Caruaru nº 502, Zona Norte, inscrito no CNPJ nº 24.514.892/0001-07. Consta na R.2 que o proprietário deu o imóvel em alienação fiduciária a Stefani Nogueira Engenharia Ltda e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificadas. Consta na Av.3 que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula aos credores fiduciários Stefani Nogueira Engenharia Ltda e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificado. **Proprietária: Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Ilha Solteira 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários: Stéfani Participações Ltda, com sede e foro legal na cidade de Jaboticabal, na Rua Luiz Niero, número 800, inscrita no CNPJ/MF n. 08.326.990/0001-64; e Stéfani Nogueira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.088.641/0001-38, NIRE 35215625918, com sede na cidade e comarca de Ribeirão Preto-SP, na Avenida Eliseu Guilherme, nº 879. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 14:51 horas pelo valor Mínimo de R$ 111.325,11 (cento e onze mil trezentos e vinte e cinco reais e onze centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 14:51 horas por valor não inferior a R$ 106.052,98 (cento e seis mil cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** Um terreno de formato regular, indicado como Lote nº 28, da Quadra L, situado com frente para a Rua B, s/n, lado par e distante 32,50 metros (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) do início da linha de curva da Rua J, no Loteamento denominado “Residencial Parque das Araras”, neste distrito, município e comarca de Jaboticabal, e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: De quem de frente da rua B olha para o imóvel, mede 10,00 metros (dez metros) para a mencionada via pública; do lado direito da frente aos fundos mede 20,00 metros (vinte metros), confrontando com o lote de nº 29; do lado esquerdo da frente aos fundos mede 20,00 metros ()vinte metros , confrontando com o lote de nº 27 e finalmente na linha dos fundos mede 10,00 metros (dez metros), confrontando com o lote de nº 05, perfazendo o terreno uma área de 200,00 metros quadrados (duzentos metros quadrados). Matrícula 36.075 Registro de Imóveis de Jaboticabal. PROPRIETÁRIA: Jabuticabeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede e foro legal na cidade de Jaboticabal, na Rua Luiz Niero, número 800, inscrita no CNPJ/MF n. 08.326.990/0001-64. Consta na AV.03 que a denominação social da proprietária Jabuticabeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda, foi alterada para Stéfani Participações Ltda. Consta na R.04 que a proprietária VENDEU o imóvel desta matrícula a **ERMELINO DE SOUZA PEREIRA**, RG nº 36.398.344-SSP/MG, CPF nº 298.014.758/38, brasileiro, solteiro, maior, funileiro, residente e domiciliado em Barrinha/SP, na Rua Americo Dezorzi, nº 753, Vila Recreio. Consta na R.05 que os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula a Stéfani Participações Ltda, já qualificada e a Stéfani Nogueira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.088.641/0001-38, NIRE 35215625918, com sede na cidade e comarca de Ribeirão Preto-SP, na Avenida Eliseu Guilherme, nº 879. Consta na AV.06 que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome das fiduciárias Stéfani Participações Ltda e Stéfani Nogueira Engenharia Ltda, já qualificadas. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Jaboticabal 04/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - Estado de São Paulo

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 004/2022 - UASG 986841 – Processo nº 8004/2022. Objeto: O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 22. Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/03/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados a partir de 18/02/2022 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sites: www.pedregulho.sp.gov.br ou www.gov.br/compras. DIRCEU POLO FILHO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boraceia

PP 03/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gás. Abertura: 03/03/2022 às 09h00. Edital/Anexos: www.boraceia.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 54 de 16/02/2022: Exonera, a pedido, a contar de 09/02/2022, o servidor **GERALDO DE BARROS ALVES JUNIOR**, Agente Administrativo II, prontuário nº 001.223, nomeado através da Portaria nº 298, de 06/11/2018, do quadro de pessoal efetivo do IPRED.

PREFEITURA DE MIRANDÓPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 872/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 - EDITAL Nº 04/2022 - TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, fraldas e insumos para diabéticos destinados ao atendimento de Mandados Judiciais. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS: 08 de março de 2.022, às 08h30. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Licitações – Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, às 08h30. O Edital completo será fornecido aos interessados por meio eletrônico, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br. Mirandópolis, 17 de fevereiro de 2.022. Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo - Prefeito

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

ESTEVAM BORALI, portador da C.I. RG. nº 44.071.566-0-SSP-SP e do CPF nº 370.995.918-78, DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração na **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ MF sob o nº 67.030.395/0001-46). ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que a declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo: BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro – DEORF/GTSP3. Av. Paulista, nº 1804 - 5º andar - São Paulo-SP. CEP 01310-922. São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Alexandre Magnani – CPF nº 128.191.308-10. DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração no BancoSeguro S.A., CNPJ nº 10.264.663/0001-77. ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que a declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo: BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf - Gerência Técnica em São Paulo – I (GTSP1). São Paulo (SP), 02 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, Loteamento Residencial Ilha do Sol – Spe Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.999.134/0001-47, com sede na cidade de Ribeirão Preto, à Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 01, Jardim Sumaré, deste Estado. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 14:30 horas pelo valor Mínimo de R$ 131.323,19 (cento e trinta e um mil trezentos e vinte e três reais e dezenove centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 14:30 horas por valor não inferior a R$ 160.000,50 (cento e sessenta mil reais e cinquenta centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** Terreno situado no Prolongamento da Avenida 15 de Novembro e Rua G, constante do lote 15 da quadra 03, de formato irregular, do loteamento denominado "Jardim Ilha do Sol", perímetro urbano, desta comarca, com a área total de 293,29m², medindo 4,51m em reta de frente para o prolongamento da Avenida 15 de Novembro, mais 16,90 em curva na confluência do prolongamento da avenida 15 de Novembro com a Rua G, por 14,74m da frente aos fundos do lado de quem do prolongamento da Avenida 15 de Novembro olha para o imóvel, confrontando com a Rua G, 25,75m do lado esquerdo, confrontando com o lote 16, e tendo nos fundos 8,64m, onde confronta com parte do lote 14. Matrícula 3.859 Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Ilha Solteira. PROPRIETÁRIO: Loteamento Residencial Ilha do Sol – Spe Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.999.134/0001-47, com sede na cidade de Ribeirão Preto, à Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 01, Jardim Sumaré, deste Estado. Consta na R.2 que a proprietária VENDEU o imóvel a **JOÃO CANDIDO DA SILVA**, RG sob o nº 14.156.840-9-SSP/SP e CPF/MF sob nº 022.656.928-80, médico, e seu cônjuge **KATIA ANDRIOLI DA SILVA**, RG sob o nº 16.429.038-SSP/SP e CPF/MF sob nº 078.534.888-31, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ilha Solteira/SP, no Passeio Icaraí nº 123. Consta R.3 que o proprietário deu o imóvel em alienação fiduciária a Loteamento Residencial Ilha do Sol – Spe Ltda, já qualificado. Consta na Consta na Av.4 que o Prolongamento da Avenida 15 de Novembro e Rua G passaram a denominar-se Avenida 15 de Novembro e rua Ariano Suassuna. Consta na Av.5 que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário Loteamento Residencial Ilha do Sol – Spe Ltda, já qualificada. **Proprietária: Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Ilha Solteira 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, Loteamento Quebec Brodowski Spe Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.017.998/0001-14, com sede na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Eliseu Guilherme nº 879, Sala 01, Jardim Sumaré. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 14:24 horas pelo valor Mínimo de R$ 153.366,44 (cento e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 14:24 horas por valor não inferior a R$ 166.245,23 (cento e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** Um terreno, situado nesta cidade de Brodowski-SP, no loteamento denominado "RESIDENCIAL QUEBEC", consistente do LOTE "04" (quatro) da QUADRA "14" (quatorze), distante 23,59 m (vinte e três metros e cinquenta e nove centímetros) da esquina da Rua A com a Rua H, na quadra completada pela Rua G e Rua I, com frente para o lado par da Rua A, com as seguintes medidas e confrontações: no sentido de quem da Rua A olha para o imóvel, mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua A, 29,00 m do lado esquerdo, confrontando com o lote 05, 29,00 m do lado direito, confrontando com o lote 03, 10,00 m nos fundos, confrontando com o lote 23, perfazendo a área de 290,00 m² (duzentos e noventa metros quadrados). Matrícula 5.852 Registro de Imóveis de Brodowski. **Proprietária:** Loteamento Belmonte Brodowski Spe Ltda, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.017.998/0001-14, com sede na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Eliseu Guilherme nº 879, Sala 01, Jardim Sumaré. Consta na AV.2 consta a Rua "A" fica denominada Rua Adalberto de Oliveira, Rua "H" fica denominada Rua Basílio Simonetti, Rua "G" fica denominada Rua Machado, Rua "L" fica denominada Rua José Gonçalves. Consta na AV.4 que a proprietária Loteamento Belmonte Brodowski Spe Ltda, já qualificada, teve sua denominação alterada para Loteamento Quebec Brodowski Spe Ltda. Consta na R.6 que a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a **ADRIANO ROBERTO FRANZONI**, brasileiro, motorista carreteiro, portador do RG nº 21.446.870 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 172.158.433-23 e sua mulher **REGINA APARECIDA FABRIS FRANZONI**, brasileira, assistente social, portadora do RG nº 23.858.496 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 195.048.288-09, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Brodowski-SP na Rua Benjamim Constant, nº 291, centro. Consta na R.7 que a proprietária alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula a empresa Loteamento Quebec Brodowski Spe Ltda, já qualificada. Consta na AV.8 que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora Loteamento Quebec Brodowski Spe Ltda, já qualificada. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Brodowski 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, Loteamento Jardim Veneza Batatais – SPE Limitada, com sede em Ribeirão Preto, deste estado, na Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 01, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.364.401/0001-23. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 14:18 horas pelo valor Mínimo de R$ 131.583,80 (cento e trinta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 14:18 horas por valor não inferior a R$ 148.196,63 (cento e quarenta e oito mil cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** Um terreno, situado nesta cidade de Batatais, na Rua G, lado par, distante 26,45m (vinte e seis metros e quarenta e cinco centímetros) da esquina com a Rua T, na quadra completada pela Rua H e Rua S, consistente do LOTE "04" (quatro) da QUADRA "09" (nove), do loteamento denominado "Residencial/Comercial Jardim Veneza", com as seguintes medidas e confrontações no sentido de quem da Rua G olha para o imóvel, mede 10,00m (dez metros) de frente para a Rua G, 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 05 (cinco), 25,00m (vinte e cinco metros) do lado direito, confrontando com o lote 03 (três) 10,00m (dez metros) nos fundos confrontando com o lote 33 (trinta e três) encerrando 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados). Matrícula 32.618 Oficial de Registro de Imóveis de Batatais. PROPRIETARIA: Loteamento Jardim Veneza Batatais – SPE Limitada, com sede em Ribeirão Preto, deste estado, na Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 01, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.364.401/0001-23. Consta na R.3 que a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a **MAURA PEREIRA**, portadora do RG nº 12.849.112-7/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.031.138-78, brasileira, solteira, não convivente em união estável, nascida em 26 de agosto de 1957, lavradora, filha de Alberto Rodrigues Pereira e de Nair de Souza Pereira, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida do Pupin, nº 875, Bloco 37, Apartamento 12, Anselmo Testa. Consta na R.4 que os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula a Loteamento Jardim Veneza Batatais – SPE Limitada, já qualificada. Consta na Av.5 que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, Loteamento Jardim Veneza Batatais – SPE Limitada, já qualificada. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Batatais 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, Loteamento Jardim Tangará – Bady Bassitt SPE Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.173.601/0001-24, com sede e foro jurídico na cidade e comarca de Ribeirão Preto/SP, na rua Eliseu Guilherme, nº 879, Jardim Sumaré. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2021 às 15:12 horas pelo valor Mínimo de R$ 91.340,89 (noventa e um mil trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 15:12 horas por valor não inferior a R$ 98.063,54 (noventa e oito mil sessenta e três reais e cinquenta centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** Um Terreno com frente para a Rua Quinze A, constituído pelo lote 29 da quadra Y, situado no JARDIM TANGARÁ, bairro da cidade, distrito e município de BADY BASSITT, desta comarca de São José do Rio Preto, medindo 10,00 metros de frente para a citada rua, do lado direito de quem da rua olha para ao imóvel mede 20,00 metros e divide-se com o lote 28, do lado esquerdo mede 20,00 metros e divide-se com o lote 30 e nos fundos mede 10,00 metros e divide-se com parte do lote 06, totalizando uma área de 200,00 metros quadrados, distante 54,19 metros da esquina da Rua Doze A. Matrícula 166.229 1º Oficial de Registro de Imóveis São José do Rio Preto PROPRIETÁRIOS: Loteamento Jardim Tangará – Bady Bassitt SPE Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.173.601/0001-24, com sede e foro jurídico na cidade e comarca de Ribeirão Preto/SP, na rua Eliseu Guilherme, nº 879, Jardim Sumaré. Consta na R.2 que a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a **RENAN FERNANDO XAVIER PEREIRA**, RG 40.482.719-6-SSP/SP e CPF/MF 329.757.368-60, brasileiro, frentista e sua esposa **ANA CLAUDIA SILVA PEREIRA**, RG 46.933.309-1-SSP/SP e CPF/MF 368.236.388-26, brasileira, do lar, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Sumaré-SP, na Rua Um nº 380, B11 Ap41, Jardim D Estancias. Consta na R.03 que a proprietária alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula a Loteamento Jardim Tangará – Bady Bassitt – SPE Ltda. Consta na AV.4 que foi consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da credora fiduciária Loteamento Jardim Tangará – Bady Bassitt – SPE Ltda. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, São José do Rio Preto, 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, Loteamento Jardim Veneza Batatais – SPE Limitada, com sede em Ribeirão Preto, deste estado, na Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 01, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.364.401/0001-23. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 14:21 horas pelo valor Mínimo de R$ 137.698,80 (cento e trinta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 14:21 horas por valor não inferior a R$ 124.825,19 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** Um terreno, situado nesta cidade de Batatais, na Rua L, do lado par distante 37,41m (trinta e sete metros e quarenta e um centímetros) da esquina com a Rua S, na quadra completada pela Rua Q e Rua R, consistente do LOTE "05" a Rua S, na quadra completada pela Rua Q e Rua R, consistente do LOTE "05" (cinco) da QUADRA "18" (dezoito), do loteamento denominado "Residencial/Comercial Jardim Veneza", com as seguintes medidas e confrontações no sentido de quem da Rua L olha para o imóvel, mede 10,00m (dez metros) de frente para a Rua L, 30,00m (trinta metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 06 (seis), 30,00m (trinta metros) do lado direito, confrontando com o lote 07 (quatro), 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com o lote 11 (onze), encerrando 300,00m2 (trezentos metros quadrado). Matrícula 32.865 Oficial de Registro de Imóveis de Batatais. PROPRIETARIA: Loteamento Jardim Veneza Batatais – SPE Limitada, com sede em Ribeirão Preto, deste estado, na Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 01, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.364.401/0001-23. Consta na R.2 que a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a **SABRINA DA COSTA FRANZONI**, portadora do RG nº 54.569.688-4/SSPSP e inscrita no CPF/MF sob nº 368.459.538-13, brasileira, não convivente em união estável, nascida em 08 de abril de 1998, balconista, filha de Carlos Eduardo Rodrigues de Barros Franzoni e de Sandra Marcia da Costa Franzoni, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Arquimedes Vidal, nº 42, fundos, Riachuelo. Consta na R.3 que os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula a Loteamento Jardim Veneza Batatais – SPE Limitada, já qualificada. Consta na Av.4 que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, Loteamento Jardim Veneza Batatais – SPE Limitada, já qualificada. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Batatais 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, Loteamento Jardim Veneza Batatais – SPE Limitada, com sede em Ribeirão Preto, deste estado, na Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 01, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.364.401/0001-23. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 14:15 horas pelo valor Mínimo de R$ 126.103,60 (cento e vinte e seis mil cento e três reais e sessenta centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 14:15 horas por valor não inferior a R$ 129.491,45 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** Um terreno, situado nesta cidade de Batatais, na Rua A, lado par, distante 82,17m (oitenta e dois metros e dezesseis centímetros) da esquina com a Rua T, na quadra completada pela Rua B e Rua S, consistente do LOTE "10" (dez) da QUADRA "01" (um), do loteamento denominado "Residencial/Comercial Jardim Veneza", com as seguintes medidas e confrontações: no sentido de quem da Rua A olha para o imóvel, mede 10,00m (dez metros) de frente para a Rua A, 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 11 (onze), 25,00m (vinte e cinco metros) do lado direito, confrontando com o lote 09 (nove, 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com o lote 25 (Vinte e cinco), encerrando 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados). Matrícula 32.391 Oficial de Registro de Imóveis de Batatais. PROPRIETARIA: Loteamento Jardim Veneza Batatais – SPE Limitada, com sede em Ribeirão Preto, deste estado, na Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 01, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.364.401/0001-23. Consta na R.2 que a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a **NAIARA GUILHERMITTI XAVIER**, portadora do RG nº 47.600.945-5/SSPSP e inscrita no CPF/MF sob nº 395.315.958-52, brasileira, solteira, não convivente em união estável, nascida em 21 de julho de 1990, comerciante, filha de Celso Henrique Xavier e de Maria Aparecida Guilhermitti, endereço eletrônico: naiaraguilhermitti@hotmail.com, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Tereza Antônia Penholato nº 313, Central Park. Consta na R.3 que os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula a Loteamento Jardim Veneza Batatais – SPE Limitada, já qualificada. Consta na Av.5 que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, Loteamento Jardim Veneza Batatais – SPE Limitada, já qualificada. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Batatais 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credores Fiduciários, Jardim Colorado Empreendimentos Imobiliários Spe Limita, inscrita no CNPJ nº 16.580.038/0001-10, com sede na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua São José nº 1.497, sala 04, Jardim Sumaré e Loteamento Jardim Colorado – Barrinha Spe Limitada, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 27, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.786.445/0001-90 e Nire 35225495090. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 15:24 horas pelo valor Mínimo de R$ 104.147,73 (cento e quatro mil cento e quarenta e sete reais e setenta e três centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 15:24 horas por valor não inferior a R$ 96.779,84 (noventa e seis mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** Lote nº 19 – Quadra nº 16 – 200,00 m². Um terreno de forma regular, situado no Município de Barrinha e Comarca de Sertãozinho/SP, composto pelo lote nº 19 da Quadra "16" do loteamento denominado "JARDIM COLORADO II", com frente para a RUA "E", lado impar, contendo duzentos (200,00 m²) metros quadrados, medindo dez (10,00) metros de frente para a Rua "E", vinte (20,00) metros do lado esquerdo de quem da Rua "E" olha o imóvel, confrontando com o lote nº 20, vinte (20,00) metros do lado direito, confrontando com o lote nº 18, e dez (10,00) metros nos fundos, confrontando com o lote nº 09, estando este imóvel distante quarenta e dois metros e vinte e três (42,23) centímetros do ponto inicial da linha curva na confluência da Rua "E" com a Avenida Um (01), da quadra completada pela Rua "F" e pela Rua "A". Matrícula 70.224 Oficial de Registro de Imóveis Sertãozinho. PROPRIETARIA: Jardim Colorado Empreendimentos Imobiliários Spe Limita, inscrita no CNPJ nº 16.580.038/0001-10, com sede na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua São José nº 1.497, sala 04, Jardim Sumaré. Consta na Av.3 que a RUA E passou a denominar Rua Maria de Lourdes Dias. Consta na R.4 que a proprietária VENDEU o imóvel desta matrícula a **CLAUDIA FERREIRA DA SILVA**, RG nº 64.182.163-3/SP e CPF nº 306.378.428/12, brasileira, solteira, maior, diarista, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Dois nº 120, Jardim Belo Horizonte. Consta na R.5 que os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula a favor das credoras fiduciárias: 1) Jardim Colorado Empreendimentos Imobiliários SPE Limitada, já qualificada e 2) Loteamento Jardim Colorado – Barrinha Spe Limitada, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 27, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.786.445/0001-90 e Nire 35225495090. Consta na Av.6 consolidação de propriedade em favor das credora fiduciárias 1) Jardim colorado Empreendimentos Imobiliários – SPE Limitada e 2) Loteamento Jardim Colorado Barrinha – SPE Limitada, já qualificadas. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Sertãozinho 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credores Fiduciários: Velludo Guarnieri Empreendimentos Imobiliários Limitada, inscrita no CNPJ nº 12.239.290/0001-00, com sede na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua São José nº 1.497, Sala 03, Jardim Sumaré e Loteamento Jardim California – Barrinha Spe Limitada, com sede na cidade de Jaboticabal/SP, na Praça Dom José Marcondes Homem de Mello nº 155, Sala 12 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.370.315/0001-00 e Nire 35.22457822. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022** às **15:27 horas pelo valor Mínimo de R$ 325.946,43 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 15:27 horas por valor não inferior a R$ 311.445,51 (trezentos e onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** Lote nº 01 – Quadra nº 20 – 324,62m². Um terreno de forma irregular, situado na cidade de Barrinha, desta comarca de Sertãozinho, composto pelo lote nº 01 da quadra 20 do loteamento denominado "JARDIM CALIFORNI I", com frente para a RUA "F", lado par, esquina com a Rua Francisco Osake, lado par, contendo trezentos e vinte quatro metros e sessenta e dois (324,62 m²) decímetros quadrados, medindo oito metros e noventa (8,90) centímetros de frente para a referida rua, dezessete metros e vinte (17,20) centímetros em linha curva com raio de nove (9,00) metros na confluência da Rua "F" com a Francisco Osake, vinte (20,00) metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 02, oito metros e quarenta e oito (8,48) centímetros do lado direito, confrontando com a Rua Francisco Osake, e quatorze metros e cinquenta e cinco (14,55) centímetros nos fundos, confrontando com o lote nº 31, localizado na quadra completada pela Rua "E" e pela Avenida Um (01). Matrícula 61.948 Oficial de Registro de Imóveis Sertãozinho. PROPRIETARIA: Velludo Guarnieri Empreendimentos Imobiliários Limitada, inscrita no CNPJ nº 12.239.290/0001-00, com sede na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua São José nº 1.497, Sala 03, Jardim Sumaré. Consta na Av.1 que a RUA F passou a denominar Rua Rodrigo Valerio. Consta na R.2 que a proprietária VENDEU o imóvel desta matrícula a **WILLIAM DIEGO BEZERRA FERREIRA**, RG 48.997.448/SP e CPF 362.899.588/29, torneiro mecânico e sua mulher **JOSANA PATRICIA DE SOUSA BEZERRA**, RG nº 46.182.298-2/SP e CPF nº 401.400.148/29, autônoma, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Barrinha/SP, na Rua Cicero Augusto Batista nº 122, bairro Vila Recreio; **ALEX CESAR DA SILVA**, RG nº 33.896.013-2/SP e CPF nº 306.095.678/29, pedreiro e sua mulher **FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA**, RG nº 45.390.050/SP e CPF nº 351.623.308/76, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Barrinha/SP, na Rua Francisco Osaki nº 1110, bairro Califórnia I. Consta na R.3 que os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula a favor das credoras fiduciárias: Velludo Guarnieri Empreendimentos Imobiliários Limitada, já qualificada e Loteamento Jardim California – Barrinha Spe Limitada, com sede na cidade de Jaboticabal/SP, na Praça Dom José Marcondes Homem de Mello nº 155, Sala 12 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.370.315/0001-00 e Nire 35.22457822. Consta na Av.4 consolidação de propriedade em favor das credoras fiduciárias Velludo Guarnieri Empreendimentos Imobiliários Limitada e Loteamento Jardim California – Barrinha Spe Limitada, já qualificadas. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Sertãozinho 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: Loteamento Jardim Fortaleza Brodowski SPE Ltda, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.587.480/0001-46, com sede nesta cidade de Brodowski-SP, na Rua Floriano Peixoto, nº 1279, Sala 01, centro. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 14:27 horas pelo valor Mínimo de R$ 119.123,48 (cento e dezenove mil cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 14:27 horas por valor não inferior a R$ 134.696,98 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** O terreno, situado nesta cidade de Brodowski-SP, no loteamento denominado "RESIDENCIAL FORTALEZA", consistente do LOTE "14" (quatorze) da QUADRA "21" (vinte e um), situado a 3,63 m (três metros e sessenta e três centímetros) do início da esquina da Rua OL-15 com a Rua OL-18, na quadra completada pela Rua OL-16 e Rua OL-17, com frente para o lado par da Rua OL-15, com as seguintes medidas e confrontações: no sentido de quem da Rua OL-15 olha para o imóvel, mede 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua OL-15, 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 13, 20,00 m (vinte metros) do lado direito, confrontando com o lote 15, 10,00 m (dez metros) nos fundos, confrontando com o lote 11, perfazendo a área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados). Matrícula 5.143 Registro de Imóveis Brodowski. PROPRIETARIO: Lanchoti Incorporadora Ltda, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.587.480/0001-46, com sede nesta cidade de Brodowski-SP, na Rua Floriano Peixoto, nº 1279, Sala 01, centro. Consta na AV.2 que a Rua "OL-15" fica denominada Rua Wagner Willian Franzoni; a Rua "OL-16" fica denominada Rua Prefeito Amando Morando; a Rua "OL-17" fica denominada Rua Olavo Toloi; e a Rua "OL-18" fica denominada Rua Deolindo Xavier. Consta na AV.4 que a proprietária Lanchoti Incorporadora Ltda, teve sua denominação alterada para Loteamento Jardim Fortaleza Brodowski SPE Ltda. Consta na R.5 que a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a 1) **LUIZ ANTONIO LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador do RG nº 19357898 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.572.768-60, residente e domiciliado nesta cidade de Brodowski-SP, na Rua Afonso Peres, nº 61, Bairro Roberto Fabbri e 2) **ZORAIDE CLAUDIA ALVES**, brasileira, solteira, costureira, portadora do RG 25572907 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 263.674.828-81, residente e domiciliada nesta cidade de Bradowski-SP, na Rua Afonso Peres, nº 61, Bairro Roberto Fabbri. Consta na R.6 que o proprietário alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula a Loteamento Jardim Fortaleza Brodowski SPE Ltda, já qualificada. Consta na AV.7 que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora Loteamento Jardim Fortaleza Brodowski SPE Ltda, já qualificada. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Brodowski 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credores Fiduciários, Jardim Colorado Empreendimentos Imobiliários Spe Limita, inscrita no CNPJ nº 16.580.038/0001-10, com sede na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua São José nº 1.497, sala 04, Jardim Sumaré e Loteamento Jardim Colorado – Barrinha Spe Limitada, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 27, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.786.445/0001-90 e Nire 35225495090. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 15:15 horas pelo valor Mínimo de R$ 199.701,45 (cento e noventa e nove mil setecentos e um reais e quarenta e cinco centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 15:15 horas por valor não inferior a R$ 216.212,78 (duzentos e dezesseis mil duzentos e doze reais e setenta e oito centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** Lote nº 11 – Quadra nº 07 – 200,00 m². Um terreno de forma regular situado no Município de Barrinha e Comarca de Sertãozinho/SP, composto pelo lote nº 11 da Quadra "07" do loteamento denominado "JARDIM COLORADO I", com frente para a RUA "B", lado par, contendo duzentos (200,00 m²) metros quadrados, medindo dez (10,00) metros de frente para a Rua "B", vinte (20,00) metros do lado esquerdo de quem da Rua "B" olha o imóvel, confrontando com o lote nº 12, vinte (20,00) metros do lado direito, confrontando com o lote nº 10, e dez (10,00) metros nos fundos, confrontando com o lote nº 45, estando este imóvel de dez (10,00) metros nos fundos, confrontando com o lote nº 45, estando o imóvel distante noventa metros e oito (90,08) centímetros do ponto inicial da linha curva na confluência da Rua "B" com a Rua Francisco Osake, da quadra completada pela Avenida Projetada "A" e pela Avenida "01". Matrícula 68.899 Oficial de Registro de Imóveis Sertãozinho. PROPRIETARIA: Jardim Colorado Empreendimentos Imobiliários Spe Limita, inscrita no CNPJ nº 16.580.038/0001-10, com sede na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua São José nº 1.497, sala 04, Jardim Sumaré. Consta na Av.1 que a RUA B passou a denominar Rua Guimarães Cavalcanti. Consta na R.2 que a proprietária VENDEU o imóvel desta matrícula a **SANDRA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, RG nº 27.922.814-4/SP e CPF nº 186.037.588/08, diarista e seu marido **OSEAS VERISSIMO DOS SANTOS**, RG nº 28.775.227-9/SP e CPF nº 245.537.538/20, motorista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Barrinha/SP, na Rua Andreia Guimarães Cavalcanti nº 112, Jardim colorado I. Consta na R.3 que os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula a favor das credoras fiduciárias: 1) Jardim Colorado empreendimentos Imobiliários SPE Limitada, já qualificada e 2) Loteamento Jardim Colorado – Barrinha Spe Limitada, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 27, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.786.445/0001-90 e Nire 35225495090. Consta na Av.4 consolidação de propriedade em favor das credora fiduciárias 1) Jardim colorado Empreendimentos Imobiliários – SPE Limitada e 2) Loteamento Jardim Colorado Barrinha – SPE Limitada, já qualificadas. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Sertãozinho 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credores Fiduciários, Jardim Colorado Empreendimentos Imobiliários Spe Limita, inscrita no CNPJ nº 16.580.038/0001-10, com sede na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua São José nº 1.497, sala 04, Jardim Sumaré e Loteamento Jardim Colorado – Barrinha Spe Limitada, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 27, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.786.445/0001-90 e Nire 35225495090. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 15:18 horas pelo valor Mínimo de R$ 111.456,90 (cento e onze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 15:18 horas por valor não inferior a R$ 87.061,88 (oitenta e sete mil sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** Lote Nº 09 – Quadra nº 10 – 20,00 m². Um terreno de forma regular situado no Município de Barrinha e Comarca de Sertãozinho/SP, composto pelo lote nº 09 da Quadra "10" do loteamento denominado "JARDIM COLORADO I", com frente para a RUA "C", lado par, contendo duzentos (200,00 m²) metros quadrados, medindo dez (10,00) metros de frente para a Rua "C", vinte (20,00) metros do lado esquerdo de quem da Rua "C" olha o imóvel, confrontando com o lote nº 10, vinte (20,00) metros do lado direito, confrontando com o lote nº 08 e dez (10,00) metros nos fundos, confrontando com o lote nº 28, distante setenta e três metros e noventa e seis (73,96) centímetros do ponto inicial da linha curva na confluência da rua "C" com a Rua "9", da quadra completada pelas Ruas "B" e "10". Matrícula 69.020 Oficial de Registro de Imóveis Sertãozinho. PROPRIETARIA: Jardim Colorado Empreendimentos Imobiliários Spe Limita, inscrita no CNPJ nº 16.580.038/0001-10, com sede na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua São José nº 1.497, sala 04, Jardim Sumaré. Consta na Av.1 que a RUA C passou a denominar Rua Jean de Souza Silva. Consta na R.2 que a proprietária VENDEU o imóvel desta matrícula a **ELIANA RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 38.815.206-0/SP e CPF nº 079.240.946/95, brasileira, solteira, maior, atendente de telemarketing, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Tiago Xavier de Lima nº 220, Casa A, Jardim California II. Consta na R.3 que os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula a favor das credoras fiduciárias: 1) Jardim Colorado Empreendimentos Imobiliários SPE Limitada, já qualificada e 2) Loteamento Jardim Colorado – Barrinha Spe Limitada, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 27, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.786.445/0001-90 e Nire 35225495090. Consta na Av.4 consolidação de propriedade em favor das credora fiduciárias 1) Jardim colorado Empreendimentos Imobiliários – SPE Limitada e 2) Loteamento Jardim Colorado Barrinha – SPE Limitada, já qualificadas. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Sertãozinho 04/02/2022.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credores Fiduciários, Jardim Colorado Empreendimentos Imobiliários Spe Limita, inscrita no CNPJ nº 16.580.038/0001-10, com sede na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua São José nº 1.497, sala 04, Jardim Sumaré e Loteamento Jardim Colorado – Barrinha Spe Limitada, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 27, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.786.445/0001-90 e Nire 35225495090. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 15:21 horas pelo valor Mínimo de R$ 315.481,83 (trezentos e quinze mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 15:21 horas por valor não inferior a R$ 301.438,16 (trezentos e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** Lote nº 24 – Quadra nº 14 – 200,00 m². Um terreno em forma regular, situado no Município de Barrinha e Comarca de Sertãozinho/SP, composto pelo lote nº 24 da Quadra "14" do loteamento denominado "JARDIM COLORADO II", com frente para a RUA "D", lado impar, contendo duzentos (200,00 m²) metros quadrados, medindo dez (10,00) metros de frente para a Rua "D", vinte (20,00) metros do lado esquerdo de quem da Rua "D" olha o imóvel, confrontando com o lote nº 25, vinte (20,00) metros do lado direito, confrontando com o lote nº 23, e dez (10,00) metros nos fundos, confrontando com o lote nº 13, estando este imóvel distante quarenta e dois metros e setenta e um (42,71) centímetros do ponto inicial da linha curva na confluência da Rua "D" com a rua Nove (09), da quadra completada pela Rua "E" e pela Avenida Um (01). Matrícula 70.163 Oficial de Registro de Imóveis Sertãozinho. PROPRIETARIA: Jardim Colorado Empreendimentos Imobiliários Spe Limita, inscrita no CNPJ nº 16.580.038/0001-10, com sede na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua São José nº 1.497, sala 04, Jardim Sumaré. Consta na Av.3 que a RUA D passou a denominar Rua Adelino da Silva Oliveira. Consta na R.4 que a proprietária VENDEU o imóvel desta matrícula a **JOÃO ANSELMO LEOPOLDINO**, RG nº 18.982.569-8/SP e CPF nº 083.871.268/10, advogado, e sua mulher **MARIA APARECIDA CARPINA LEOPOLDINO**, RG nº 14.610.672/SP e CPF nº 044.553.708/62, aposentada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 5.282, Livro 3 – Registro Auxiliar, deste ofício, residentes e domiciliados na cidade de Barrinha/SP, na Avenida Presidente Kennedy nº 750, centro. Consta na R.5 que os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula a favor das credoras fiduciárias: 1) Jardim Colorado Empreendimentos Imobiliários SPE Limitada, já qualificada e 2) Loteamento Jardim Colorado – Barrinha Spe Limitada, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 27, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.786.445/0001-90 e Nire 35225495090. Consta na Av.6 consolidação de propriedade em favor das credora fiduciárias 1) Jardim colorado Empreendimentos Imobiliários – SPE Limitada e 2) Loteamento Jardim Colorado Barrinha – SPE Limitada, já qualificadas. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Sertãozinho 04/02/2022.

COOPER FLEET – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TRANSPORTE EM GERAL
CNPJ 36.618.405/0001-35 | NIRE 35400189223
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente Idail de Godoi Bueno, no uso de suas atribuições conforme artigo 22 do Estatuto Social, convoca os cooperados da COOPER FLEET – Cooperativa dos Prestadores de Serviços na Área de Transporte em Geral, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que se fará realizar na Rua Major Diogo, 126, Bela Vista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01324-000, no dia 05 de março de 2022, em 1ª convocação às 08 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em 2ª convocação às 09 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em 3ª e última convocação, às 10 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. Primeiramente, serão deliberados os assuntos da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: relatório da gestão, balanço patrimonial do exercício fiscal de 2021, demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, documentos esses que estão à disposição dos cooperados, em sua sede social; c) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; e) Apresentação do Plano de Trabalho da Diretoria para o exercício de 2022. Após, serão deliberados os assuntos da Assembleia Geral Extraordinária, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Reforma do Estatuto Social; c) Diligências que se fizerem necessárias para aprovação das matérias supramencionadas.
Nota 1: Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados é de 158 associados.
Nota 2: O conclave será realizado fora da sede social da cooperativa, por falta de espaço físico adequado.
São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.
IDAIL DE GODOI BUENO - Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20220004

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20220004 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para Aquisição de material e equipamentos necessários, para atender aos 2.000 projetos apoio à produção agroecológica de alimentos junto a famílias a serem indicadas na zona rural do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 442022, até o dia 10/03/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2022. AURÉLIA FIGUEIREDO GURGEL - PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER – N.° 031/2022/ UASG Nº 926703
Processo nº: 6700.077223/2020.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expedientes.
Total de Itens Licitados: 114.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 21/02/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Endereços: Av. da Paz, n.° 900, Jaraguá, Maceió/AL – CEP 57.022-050, ou **www.comprasgovernamentais.gov.br/edital** ou **http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/.**
Entrega das Propostas: A partir de 21/02/2022 às 08h00 no site **http://www.comprasgovernamentais.gov.br/**.
Abertura das Propostas: 09/03/2022 às 09h (horário de Brasília) no site **http://www.comprasnet.gov.br/.**
Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.
José Aldo da Rocha
Pregoeiro

Contratação de instituições de ensino técnico profissionalizante para ministrar cursos sobre uso seguro de fluidos inflamáveis em sistemas de ar-condicionado do tipo split

A Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável por meio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) *GmbH*, sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, promove licitação para a seleção e contratação de cinco instituições de ensino técnico profissionalizante para a realização de cursos de treinamento e capacitação de profissionais de campo da área de refrigeração, sobre o uso seguro de fluidos inflamáveis em sistemas de ar-condicionado do tipo split.

O projeto de treinamento e capacitação, iniciado pela licitação citada, faz parte da segunda etapa do Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs (PBH) e tem como objetivo reduzir o consumo de HCFC-22 no setor de serviços e, ao mesmo tempo, introduzir o uso seguro e eficiente de fluidos refrigerantes alternativos de zero potencial de destruição da camada de ozônio (PDO) e de baixo potencial de aquecimento global (GWP). Para isso, este projeto visa aprimorar as capacidades institucionais e as estruturas técnicas das instituições de ensino técnico profissionalizante parcerias, a fim de permitir a realização de cursos de capacitação modernos e de última geração para técnicos, mecânicos e engenheiros de campo. Portanto, no âmbito desse projeto está prevista a capacitação de 700 profissionais sobre as boas práticas em instalação e manutenção segura de sistemas de ar-condicionado do tipo split a base de fluidos inflamáveis. As capacitações serão realizadas em cinco estados diferentes (um por cada região).

As instituições de ensino técnico profissionalizante interessadas de todo o Brasil deverão enviar proposta técnica e financeira para o endereço eletrônico br_quotation@giz.de até o dia **25.03.2022**. Para mais informações é possível consultar o termo de referência disponível na aba "licitações" no seguinte link: https://www.giz.de/en/worldwide/70248.html

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credores Fiduciários, Irmão Moda Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, com sede nesta cidade, no sítio São João s/nº, Bairro Rural – Caixa Postal 164, CNPJ nº 18.848.411/0001-05, Nire nº 35227809148 e Loteamento Santo Afonso – Porto Ferreira Spe Ltda, com foro e sede social na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 37, Jardim Sumaré, CNPJ nº 14.829.760/0001-10, Nire nº 35226209210. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 15:06 horas pelo valor Mínimo de R$ 261.917,27 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e dezessete reais e vinte e sete centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 15:06 horas por valor não inferior a R$ 251.451,61 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Imóvel:** O lote de terreno, situado nesta cidade, designado como nº 06 da quadra 14 do loteamento Parque Residencial Santo Afonso, destinado ao uso residencial. Amarração: situado a 49,16m (quarenta e nove metros e dezesseis centímetros) do início da esquina em curva da rua B com a avenida A, na quadra completada pela rua A e rua Y, com frente para a rua B. Medidas e Confrontações: no sentido (de quem da rua B olha para o imóvel), mede 10,00 (dez metros) de frente para a rua B; 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 07; 25,00m (vinte e cinco metros) do lado direito, confrontando com o lote 05; 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com o lote 11. Área 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). Matrícula 24.041 Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Porto Ferreira. PROPRIETÁRIA: Irmãos Moda Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, com sede e foro social neste município, no sítio São João s/nº, [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
EDITAL Nº 009/2022 – PROCESSO Nº 009/2022 – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus bem como serviços de alinhamento e balanceamento para a frota de veículo leves a serem prestados dentro das dependências da empresa no limite da Comarca de Bauru, e fornecimento de pneus para frota pesada tais como tratores, maquinários agrícolas e máquinas, a serem instalados nas dependências do pátio (garagem) da Prefeitura Municipal de Avaí - SP, conforme descrição constante do Anexo II do Edital. **DATA DA REALIZAÇÃO: 08/03/2022. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão de Licitações** – Praça Major Gasparino de Quadros nº 460 – Centro – CEP 16.680-000 – Telefone (14) 3287-1134. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados. **ESCLARECIMENTOS:Seção de Licitações**, localizada na Praça Major Gasparino de Quadros nº 460 – Centro – CEP 16.680-000 – Telefone (14) 3287-1134, e-mail: licitacao@avai.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: www.avai.sp.gov.br.
AVAÍ, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022.
HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO - PREFEITA MUNICIPAL DE AVAÍ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSADO
Convocamos o classificado abaixo, aprovado no Concurso Público 001/2018 do IPRED – Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema, para entrevista pré-admissional, em nossa sede situada na Rua Orense, 41 – 17º andar – Centro – SP – CEP 09920-650 – Fone: (11) 4043-3779.
O não comparecimento e inexistência de prévia comunicação por escrito, nos indicará a desistência ao cargo. Comparecer munido de documento de identificação.
Dia 22 de fevereiro de 2022 às 10h30
Cargo de Agente Administrativo II – Concurso 001/2018

Classif.	**Nome**
21º	José Carlos Vieira de Queiroga

Documento: 3.803.605
Diadema, 16 de fevereiro de 2022. RUBENS XAVIER MARTINS – DIRETOR SUPERINTENDENTE

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE TAXIS PRETOS ADAPTADOS E ACESSÍVEIS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - COOPER TPA - CNPJ: 25.355.035/0001-74 - NIRE: 35400172096 - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA. Nos termos do Estatuto Social e dos artigos 38, 44/46 da Lei n. 5764 de 16 de dezembro de 1971, o Sr Diretor-Presidente convoca os seus sócios-cooperados, em condições de votar, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 05 de março de 2022, para melhor acomodação de seus cooperados, na Avenida dos Remédios n. 1972, Vila Santa Edwiges, CEP: 05107-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Primeiramente, serão deliberados os assuntos da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, em primeira convocação às 09 horas, com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; em segunda convocação, às 10 horas, com metade mais um dos seus cooperados e, em terceira convocação, às 11 horas, com o mínimo de 10 (dez) cooperados, para tratar a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhado do parecer do conselho fiscal compreendendo: relatório da gestão; balanço patrimonial do exercício social, demonstração das sobras e perdas, bem com o sua destinação e plano de atividade da cooperativa para o exercício seguinte. 2) Eleição dos membros do Conselho Administrativo por um período de vacância e conselho fiscal para exercício do próximo mandato. 3) Deliberação sobre a fixação dos honorários, das verbas de representação, das gratificações ou das cédulas de presença para os membros dos órgãos sociais. 4) Deliberação sobre ingresso e desligamento de cooperados. 5) Após, serão deliberados os assuntos da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA em primeira convocação às 12 horas, com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; em segunda convocação às 13 horas, com metade mais um dos seus cooperados, ou em terceira convocação às 14 horas com o mínimo de 10 cooperados, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Reforma parcial do Estatuto Social, em especial do capítulo IV "do capital social". A forma das inscrições das chapas e a inscrições dos candidatos seguirá o disposto no artigo 76 e seguintes do Estatuto Social, e ocorrerão em 02 (dois) dias corridos antes da Assembleia Geral, ou seja, até o dia 03.03.2022, na sede da cooperativa, durante o horário comercial, das 09h às 18 h. O número de sócios-cooperados para efeito de "quórum" de instalação das Assembleias Gerais é de 20 (vinte). São Paulo, 18 de fevereiro de 2022. Jose Edilson Ferreira de Oliveira - Presidente."

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
Socialismo e Liberdade
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretório Estadual de São Paulo do Partido Socialista Brasileiro (P.S.B), através do Presidente de sua Comissão Executiva em exercício, com fundamento no que dispõe o artigo 7º, do Regimento Interno, ***Convoca*** todos os delegados eleitos e natos para comparecerem no ***Congresso Estadual Ordinário*** (órgão correspondente a Convenção Estadual) do PSB, ***de forma híbrida, ou seja, presencial e/ou virtual***, a realizar-se no dia ***12 de março pf., das 10h00 às 14h00, no Sindicato dos Padeiros, Rua Major Diogo, 285 - Bela Vista, São Paulo,*** a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: a) Discussão da Autoreforma do PSB; b) Referendar a Resolução que disciplina o Congresso Estadual (disponível no site www.psbsp.org.br); c) Cenário Político Nacional; d) Estratégica eleitoral para eleições estaduais 2022; e) ***Eleição do Diretório Estadual, Conselho de Ética, Conselho Fiscal, delegados junto ao TRE-SP, suplentes e da chapa de delegados para o Congresso Nacional do PSB.*** f) Assuntos Gerais. Findos debates e a votação, conforme estabelece a Resolução nº 01/2021, serão proclamados os resultados, encerrando-se o Congresso com a lavratura da Ata. Obs. As eventuais chapas completas para o diretório Estadual (215) titulares mais (72) suplentes, mais 3 titulares do Conselho Fiscal com 3 nomes de suplentes, mais 3 titulares do Conselho de Ética com 3 nomes de suplentes e mais 3 nomes de Delegados junto ao TRE-SP com mais 3 nomes dos suplentes de Delegados ao TRE-SP, e para a eleição dos delegados ao Congresso Nacional e seus suplentes, mais os delegados natos, deverão ser protocolados até às 16 horas do dia 02/03/2022 na sede estadual (Av. Indianópolis, 1.787, Planalto Paulista, São Paulo, SP. As chapas deverão conter em anexo, as respectivas autorizações inequívocas de todos os candidatos aos cargos de titulares e suplentes do Diretório Estadual, aos Conselhos Fiscal e de Ética, dos delegados ao TRE-SP e dos delegados ao Congresso Nacional e suplentes (exceto os natos). Convidamos também os Dirigentes Nacionais do Partido, Governadores, Prefeitos, Parlamentares Federais e Estaduais sem domicílio eleitoral no Estado de São Paulo. ***Por oportuno, fica ressalvado que o Congresso Estadual Ordinário poderá ser convertido ao formato integralmente virtual em caso de força maior, sobretudo mediante ato dos Poderes Públicos referentes a isolamento social/quarentena em virtude do COVID19.***
São Paulo, 17 de Fevereiro de 2022.
Jonas Donizette - Presidente em Exercício da Executiva Estadual do PSB/SP

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO
MARIANA PLASS RIZZO, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 4069483644 SSP/RS e inscrita no CPF/ME sob o nº 808.262.100-15, **DECLARA** nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração nas seguintes instituições: **(i)** Banco J.P. Morgan S.A., inscrito no CNPJ sob nº 33.172.537/0001-98; **(ii)** J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.588.139/0001-94; **(iii)** J.P. Morgan S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 33.851.205/0001-30; e **(iv)** JPMorgan Chase Bank, National Association, inscrita no CNPJ sob o nº 46.518.205/0001-64. **PAULO COIMBRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 56.286.971 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 926.250.885-91, **DECLARA** nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração nas seguintes instituições: **(i)** Banco J.P. Morgan S.A., inscrito no CNPJ sob nº 33.172.537/0001-98; e **(ii)** filial brasileira do JPMorgan Chase Bank, National Association, inscrita no CNPJ sob o nº 46.518.205/0001-64. **ESCLARECEM** que eventuais objeções à presente declaração devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf mencionado abaixo. **BANCO CENTRAL DO BRASIL** - Departamento de Organização do Sistema Financeiro - DEORF - Gerência Técnica de São Paulo - Av. Paulista, 1804 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01310-922.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credores Fiduciários, Irmão Moda Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, com sede nesta cidade, no sítio São João s/nº, Bairro Rural – Caixa Postal 164, CNPJ nº 18.848.411/0001-05, Nire nº 35227809148 e Loteamento Santo Afonso – Porto Ferreira Spe Ltda, com foro e sede social na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Eliseu Guilherme nº 879, sala 37, Jardim Sumaré, CNPJ nº 14.829.760/0001-10, Nire nº 35226209210. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 15:03 horas pelo valor Mínimo de R$ 91.131,00 (noventa e um mil cento e trinta e um reais).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 15:03 horas por valor não inferior a R$ 78.315,09 (setenta e oito mil trezentos e quinze reais e nove centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Imóvel:** O lote de terreno, situado nesta cidade, designado como nº 03 da quadra 09 do loteamento Parque Residencial Santo Afonso, destinado ao uso residencial. Amarração: situado a 15,13m (quinze metros e treze centímetros) do início da esquina em curva da rua R com a rua Z, na quadra completada pela avenida B e rua Y, com frente para a rua R. Medidas e Confrontações: no sentido (de quem da rua R olha para o imóvel), mede 10,00m (dez metros) de frente para a rua R; 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 04; 25,00m (vinte e cinco metros) do lado direito, confrontando com o lote 02; 10,00m (dez metros) nos fundos, confrontando com os lotes 20 e 21. Área 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados). Matrícula 23.891 Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Porto Ferreira. PROPRIETÁRIA: Irmãos Moda Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, com sede e foro social neste município, [illegible]

Prefeitura Municipal de Jaboticabal - SP
A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - que tratará da contratação de empresa ou instituição para atuação como agente de operacionalização do programa de estágio de estudantes – obrigatório ou não – objetivando o cadastro de reserva para estágio remunerado nas diversas Secretarias Municipais e órgãos conveniados. O encerramento dar-se-á no dia 09 de março de 2022 às 08h30. O edital estará à disposição dos interessados, gratuitamente, no Portal da Transparência de Jaboticabal, o qual poderá ser acessado através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br.
Jaboticabal, 17 de fevereiro de 2022.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jaboticabal - SP
A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022** - que tratará do **Registro de Preços visando à aquisição de Equipamento de Mamografia Digital para atender a crescente demanda de exames de Mamografia para o Município de Jaboticabal. O encerramento dar-se-á no dia 08 de março de 2022 às 08h30.** O edital estará à disposição dos interessados, gratuitamente, no Portal da Transparência de Jaboticabal, o qual poderá ser acessado através do endereço eletrônico: **transparencia.jaboticabal.sp.gov.br.**
Jaboticabal, 17 de fevereiro de 2022.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

CONVOCAÇÃO
"**André Ricardo Moura**", portador do RG nº 30.612.260-1, Carteira Profissional nº 71073 – Série: 153 - SP, registrado nesta Fundação sob o número RE: 27334-0; comunicamos seu desligamento em 18/02/2022, por motivo de Demissão Por Justa Causa, conforme Processo nº 1250/20, com fundamento no art. 34, III, além do Artigo 2º, Inciso IX, da Portaria Normativa nº 253/2013, por ter incorrido nas infrações previstas no Artigo 482, alíneas "a", "b" e "h" da CLT. Solicitamos seu comparecimento na data de 25/02/2022, na sede da Fundação CASA - SP, situada à Rua Florêncio de Abreu, 848 - no horário das 09:00 às 11:30, primeiramente no 1º andar para realização de exame médico demissional e após no térreo (Sala 150), para homologação, munido CTPS (Carteira de Trabalho) e crachá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS / SP
AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021 – PROCESSO Nº 441/2021.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.". Adjudica e Homologa em favor das empresas: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI. Apresentou o menor preço para o item: 5. LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 6 e 8. J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 2. MGITECH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 3. TJC IMPORTADORA EIRELI. Apresentou o menor preço para o item: 1. TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI. Apresentou o menor preço para o item: 4. WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 9. MAX MARIANO PEREIRA COELHO 08874826788. Apresentou o menor preço para o item: 10. TRVO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 7, objeto deste pregão.
Fernandópolis-SP, 17 de fevereiro de 2022.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER – N.° 35/2022- UASG Nº 926703
Processo nº: 6700.14933.2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fardamentos e Uniformes Profissionais.
Quantidade de itens: 36
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 21/02/22 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Endereços: Av da paz, nº 900, bairro jaraguá, Maceió/AL – CEP 57.022-050, ou **www.comprasgovernamentais.gov.br/edital** ou **http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/**
Entrega das Propostas: A partir de 21/02/22 às 08h00 no site **http://www.comprasgovernamentais.gov.br/**
Abertura das Propostas: 07/03/22 às 09h (horário de Brasília) no site **http://www.comprasnet.gov.br/**
Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.
Elizame Guedes Evangelista
Pregoeira/ARSER

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER – N.° 33/2021 UASG Nº 926703 -
Processo nº: 6700.0108698/2021.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos odontológicos
Total de Itens Licitados: 38.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 21/02/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30.
Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n.° 71, Centro, Maceió/AL – CEP 57.020-680, ou **www.comprasgovernamentais.gov.br/edital** ou **http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/**
Entrega das Propostas: A partir de 21/02/2022 às 08h00 no site **http://www.comprasgovernamentais.gov.br/**
Abertura das Propostas: 08/03/2022 às 09h00 (horário de Brasília) no site **http://www.comprasnet.gov.br/**
Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2022.
Jorge Luiz Sandes Bandeira
Pregoeiro – CPL/ARSER

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários, Jatobá Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07;541;847/0001-22, com sede na Rua Campos Sales, 623, apto 132, nesta cidade, na proporção de 45%, e San Marco II Ribeirão Preto Incorporadora Imobiliária Spe Ltda, inscrita no CNPJ sob n 12.996.848/0001-00, com sede na Rua Eliseu Guilherme, 879, sala 26, nesta cidade, na proporção de 55%. **Primeiro Leilão: Inicia em 28/02/2022 às 15:09 horas pelo valor Mínimo de R$ 812.369,44 (oitocentos e doze mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão: Encerra em 11/03/2022 às 15:09 horas por valor não inferior a R$ 726.523,97 (setecentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** Lote de terreno numero 1 (um) da quadra numero 17 (dezessete) do loteamento denominado San Marco II, no distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade, situado na Rua Quatorze, medindo 12,00 metros de frente e aos fundos por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área total de 300,00 metros quadrados, confrontando-se: frente com a Rua Quatorze; fundos com lote nº 1 da quadra nº 16; lado direito com parte do Sistema de Lazer Contemplativo 4 e lado esquerdo com o lote nº 2. Matrícula 152.144 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. **PROPRIETÁRIA:** Jatobá Exploração Agropecuária e Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.541.847/0001-22, com sede na Rua Campos Sales, 623, apto 132, nesta cidade. Consta na AV.1 que a Rua Quatorze do loteamento denominado San Marco II passou a denominar-se Rua Luiz Manoel Marinho. Consta na AV.3 Jatobá Exploração Agropecuária e Participações Ltda teve sua [illegible]

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP - Processo nº 03/2022 - Pregão Presencial nº 01/2022 - Registro de Preço nº 01/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/03/2022 às 9h30min. A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2022**, com julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de material de consumo (lanches, água, descartáveis), para utilização na Copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme anexo I do edital, que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Gilberto Filgueiras, 1631 – Avaré – SP, no horário das 08h00min, às 14h00min e também poderá ser acessado através do link: camaraavare.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-3070.
FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 000715/2022 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - **MODALIDADE:** Pregão nº 04/2022 (Eletrônico). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA USO NO TRATAMENTO DE ÁGUA VOLTADA AO CONSUMO HUMANO, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ABERTURA: 03/03/2022 às 09:30 horas. PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H00MIN DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2.022 ATÉ AS 09H15MIN DO DIA 03 DE MARÇO DE 2022**. Edital disponível a partir do dia 18/02/2022 na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO, das 08h00 às 16h00 ou através dos seguintes endereços: • https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao • https://egov.paradigmabs.com.br/saaeamparo/Default.aspx. INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 / 261, com Tauan ou Marli. Amparo, 17 de fevereiro de 2022. **MARLI ROLEDO MAIORAL** - *Gerente de Suprimentos - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo -*

AVISO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO - 259ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL SÃO PAULO - 1º LEILÃO: 07/03/2022, com encerramento às 11h - 2º LEILÃO: 14/03/2022, com encerramento às 11h. LOCAL: https://www.sfrazao.com.br/ BEM: Um imóvel registrado no 7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob a **matrícula de nº 4.850**, correspondente a uma casa residencial situada à Rua Dr. João Leal da Costa, nº 12, lote 12, da quadra 27 do Jardim São Paulo, do distrito de Guaianases, com área construída de 43,30m², medindo o terreno 10,00m de frente por 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo e 10,00m no fundo, sendo que o terreno tem a área total de 300,00m². Contribuinte nº 136.081.0003. O imóvel está alienado e está sob o nº 352. Trata-se de um imóvel muito antigo e ultrapassado, que possui 8 cômodos, quais sejam, 1 quarto, 1 sala, 1 cozinha, 2 banheiros e 1 lavanderia. Compete mencionar que, à área construída indicada na matrícula, houve o acréscimo de um salão comercial e de um banheiro, anexo ao salão, perfazendo a área construída de 96m², segundo consta na Prefeitura. Valor de avaliação: R$ 135.000,00. Lance mínimo para arrematação em 1º ou 2º Leilão (conforme Lei 5.741/71, art. 6º): R$ 309.206,18 – Proc. nº 0054187-45.1995.4.03.6100 – 7ª Vara Federal Cível de São Paulo. Edital disponível em **https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-2022**.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA TORNA PÚBLICO O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS DE CROMATOGRAFIA GASOSA, DUPLO FID PARA O LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA FORENSE DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – PARTICIPAÇÃO AMPLA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2021
PROCESSO nº 2021/00970
OFERTA DE COMPRA nº 180216000012022OC00004
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16/02/2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/03/2022 – às 10h00min
Dr. Maurício Rodrigues Costa
Superintendente da Polícia Técnico Científica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados quites com seus direitos sindicais para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, às 10 horas em primeira convocação, na sede do Sindicato à Rua Antonio Simões dos Reis nº 380 - Vila Nossa Senhora de Fátima - Campos do Jordão-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; b) Discussão e deliberação sobre a proposta de reformulação do Termo de Ajuste de Conduta, encaminhado pelo Ministério Público do Trabalho ao Sechotel, referente a autorização de cobrança da contribuição negocial, para a manutenção da estrutura sindical e na preservação da representatividade da categoria de associados e não associados, nos termos de aplicabilidade proposto pelo MPT por meio do TAC, cabendo a assembleia dos trabalhadores única e exclusivamente de forma soberana a autorização prévia e expressa; c) Manutenção da Assembleia Geral, permitindo-se a continuidade da participação ativa dos associados e não associados, de forma direta, presencial ou virtual, individual ou coletiva, nos locais de trabalho, em caráter permanente, até a finalização do processo e assinatura do TAC junto ao MPT. Na falta de quórum a mesma será realizada em 2ª convocação, às 10:30 hora após com qualquer número de presentes no mesmo dia e local acima citado. Campos do Jordão, 17 de fevereiro de 2022. **Antonio Arlindo da Silva** - Presidente.

bradesco — EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Em razão da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, os leilões em cumprimento a lei 9.514/97, serão sendo realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: **www.freitasleiloeiro.com.br**. **Localização do imóvel: São José dos Campos-SP.** Loteamento Jardim Uirá. Rua dos Muruns, 205 (parte do lt. 15 da qd. "E"). **Casa.** Áreas totais: terr. 125,46m² e constr. 55,12m² (lançada no IPTU 68,00m²). Matr. 79.589 do RI local. **Obs.:** Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrá por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1º Leilão: 21/03/2022, às 10h00. Lance mínimo: R$ 292.391,06. 2º Leilão: 24/03/2022, às 10h00. Lance mínimo: R$ 202.058,08** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.BANCO.BRADESCO/LEILOES e www.FREITASLEILOEIRO.com.br**

O **SINDICATO DOS CEGONHEIROS AUTÔNOMOS TRANSPORTADORES DE VEÍCULOS DO VALE DO PARAÍBA- SINTRAVP**, pessoa jurídica de direito privado, registrado sob n. 06438, CNPJ n. 19.396.441/0001-82, situado na Rua Malek Assad, 700, Jardim Santa Maria, Jacareí - SP, CEP 12.328-080, através da comissão administrativa eleita em Assembleia Extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2021, com a incumbência de convocar e fazer realizar as eleições PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E DIRETORIA DO SINDICATO, de acordo com a previsão legal contida no artigo 54 do Estatuto Social do Sindicato, informa o resultado das eleições acima mencionada, realizada no dia 16 de janeiro de 2022, sendo que que houve o registro de chapa única, composta pelos senhores a) PRESIDENTE, **José Baia de Oliveira**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 12.678.223-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 446.140.478-15, com endereço na Rua Malek Assad, nº 700, Bairro Jardim Santa Maria, Jacareí/SP, CEP. 12328-080, b) VICE-PRESIDENTE **Damião Cavalcanti da Silva**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 35.334.872-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 447.045.864-91, com endereço na Rua Benedito José Bonanno, nº 40, sala 02, Jardim Santa Maria, Jacareí/SP, CEP 12.328-210, c) SECRETÁRIO **Bráz Antônio Tavares**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 5.590.350-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.860.078-72, com endereço na Rua Lorena, nº 200, Cidade Salvador, Jacareí/SP, CEP 12.312-250, d) TESOUREIRO **Odilon Gomes Soares**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG n. 27.901.738-9 SSP-SP e CPF n. 161.284.878-82, com endereço na Rua Lorena, nº200, Bairro Cidade Salvador, Jacareí - SP, CEP 12.312-250, foram ainda eleitos os MEMBROS DO CONSELHO, Senhores **Roberto Gitti**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 6.062.044 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 560.366.478-91, com endereço na Avenida Orlando Felipe Bonanno, n. 40, sala 04, Jardim Santa Maria, Jacareí - SP, CEP 12.328-210, **Cristiano Luiz Biolchi**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 63.731.998 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.195.169-33, com endereço na Rua Avenida Orlando Felipe Bonanno, nº 40, sala 05, Jardim Santa Maria, Jacareí - SP, CEP 12.328-210, e **Adilson Narciso da Silva**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 12.168.514-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.748.998-10, com endereço na Rua Av. São João, n. 310, Cidade Salvador, CEP 12.312-000, sendo que a mesma foi eleita por aclamação, conforme prevê a letra "c" do Artigo 27 do Estatuto Sindical. Jacareí, 17 de fevereiro de 2022. **Elson Vagner Martins Soares**

LOTEAMENTO BELLA CRAVINHOS I LTDA., inscrita no CNPJ/MF 17.191.037/0001-47, com sede Rua Eliseu Guilherme, 879, sala 01, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, **LOTEAMENTO JARDIM TANGARÁ - BADY BASSITT - SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.173.601/0001-24, com sede na Rua Eliseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, **LOTEAMENTO SELVIRIA SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 09.001.378/0001-84, com sede Rua Eliseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, **LOTEAMENTO RESIDENCIAL PORTAL DA SERRA – SACRAMENTO – SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 20.812.278/0001-70, com sede Rua Eliseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, **LOTEAMENTO JARDIM FORTALEZA BRODOWSKI SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 20.587.480/0001-66, com sede Rua Eliseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, **LOTEAMENTO JARDIM FLORIDA TAMBAU SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 17.364.401/0001-23, com sede Rua Eliseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, **LOTEAMENTO VILA TOSCANA SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 22.811.080/0001-06, com sede Rua Eliseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, **SAN MARCO II RIBEIRAO PRETO INCORPORADORA IMOBILIARIA SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 12.996.848/0001-00, com sede Rua Eliseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, resolvem pelo presente edital **NOTIFICAR** os promitentes compradores dos lotes abaixo relacionados, em razão destes encontrarem-se em local incerto e não sabido, para comparecer no prazo improrrogável de 10 dias a contar da publicação deste edital, à sede da (endereço acima descrito) ou nos contatos pelo telefone (16) 4009-9499, tendo em vista a existência de pendências em relação ao mesmo.
Assim, pelo presente, fica **NOTIFICADO** na forma da lei e, para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se esta notificação com prazo de 10 dias.
O não comparecimento e a consequente desconsideração a esta notificação ensejará a aplicação das sanções legais com a rescisão do contrato de compra e venda firmado entre as partes.

Loteamento	Cliente	CPF/CNPJ	Quadra	Lote
BELLA CRAVINHOS	WALLIS PENNA BERNARDINO	339.115.028-24	07	09
BELLA CRAVINHOS	DANIELA APARECIDA CINTRA DA SILVA	343.337.738-30	07	09
BELLA CRAVINHOS	MARCOS ANTONIO GERALDO	141.202.198-79	19	11
BELLA CRAVINHOS	MARIA VERONICA BOTELHO GERALDO	053.142.478-66	19	11
BELLA CRAVINHOS	MEIRELE NOVAIS SILVA	016.040.454-18	27	05
BELLA CRAVINHOS	MACSUEL DA SILVA MARTINS	417.795.308-38	19	09
JARDIM FLORIDA	MARCOS DONIZETE DAMASCENO	255.638.998-29	02	02
JARDIM FLORIDA	JAQUELINE DE SALES DAMASCENO	417.408.458-03	02	02
JARDIM TANGARA	LUCAS CALGARO NAVES	405.542.748-41	F	02
JARDIM TANGARA	WELLINGTON SILVA DE ARAUJO	183.081.658-85	P	14
JARDIM TANGARA	DANIELLE MORAES DE SOUZA	384.486.098-32	P	14
JARDIM TANGARA	ELAINE CIANCA	291.565.498-06	M	13
JARDIM TANGARA	ELISEU MILITAO DA SILVA	265.580.668-90	U	21
JARDIM TANGARA	JANAINA FIRMINO DA SILVA	393.658.828-23	U	21
JARDIM TANGARA	MAURO EUCLIDES PERRETUO TROSTOFI	215.459.848-08	AA	23
JARDIM TANGARA	KATIA JORDAO DE OLIVEIRA TROSTOFI	323.077.818-97	AA	23
JARDIM TANGARA	MARCOS ROBERTO CASSAN	099.993.318-31	AH	11
JARDIM TANGARA	MARCOS ROBERTO CASSAN	099.993.318-31	AH	10
JARDIM TANGARA	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	136.750.538-06	O	23
JARDIM TANGARA	LUDMILA FERREIRA AVELINO	060.560.651-03	I	19
JARDIM TANGARA	QUIRINO ANTONIO BARBOSA	052.978.578-13	AH	02
JARDIM TANGARA	ADRIANA CARLOS DE OLIVEIRA	101.012.968-60	T	32
JARDIM TANGARA	EDUARDO DE CASTILHO	678.642.286-15	T	22
JARDIM TANGARA	MYSNAIRA LIMA DO CARMO	494.309.458-90	AI	15
LOT. FORTALEZA	DELSON APARECIDO DA SILVA	268.752.048-94	I	18
LOT. PORTAL DA SERRA	MARCELO INACIO DE FREITAS FERREIRA	109.705.446-26	J	21
LOT. PORTAL DA SERRA	PRISCILLA EDUARDA FERREIRA INACIO DE FREITAS	154.395.696-05	J	21
LOT. PORTAL DA SERRA	DIEGO BONATTI ALVES	068.621.226-65	G	12
LOT. SELVIRIA	ALAN HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	386.717.758-95	228	23
LOT. SELVIRIA	BRUNO VIANA	049.835.661-20	189	05
LOT. VILA TOSCANA	LUIS HENRIQUE GUIMARAES FERREIRA	383.257.838-26	04	16
LOT. VILA TOSCANA	CAROLINA DE FATIMA REZENDE GUIMARAES	368.347.148-47	04	16
SAN MARCO II	NORBERTO BLOIS MARER DE OLIVEIRA	291.841.538-69	16	16
SAN MARCO II	SUSANA PATRICIA BEZERRA MAINER	338.187.798-48	16	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS / SP
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 162/2020-PROCESSO Nº 061/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis-CONTRATADA: CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ASSINATURA: 14/02/2022-OBJETO: Conforme Parecer Jurídico datado em 10/02/2022, fica acrescido ao referido contrato o valor de R$ 96.007,01 (Noventa e seis mil, sete reais e um centavos), mantendo-se as mesmas condições contratuais. CONCOREÊNCIA Nº 003/2020-
Fernandópolis-SP, 17 de fevereiro de 2022
CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

Prefeitura da Estância Turística de Salto
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2022
EXCLUSIVO ME/EPP

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de mobiliário de natureza permanente, compreendido: plataforma de trabalho, mesa retangular e cadeira modelo executiva, destinados a sala de treinamento, visando a capacitação de servidores municipais em diversas áreas, em conformidades com as especificações e quantitativos anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Administração. O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, **na data de 08 de março de 2022. Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 21/02/2022 até as 13hs do dia 08/03/2022. Abertura de Propostas Iniciais: 08/03/2022 às 13hs05min. Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 08/03/2022 às 14hs.** O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.salto.sp.gov.br – Licitação. Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br
Estância Turística de Salto, 17 de fevereiro de 2022.
Michel Hulmann - Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
PROCESSO Nº 026/2022 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde conforme relação Municipal de medicamentos essenciais do Município de Mirassol/SP.
TIPO: "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM".
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Lote 01 ao 51: Do dia 17/02/2022 ao dia 16/03/2022 até às 09:00 horas.
Abertura das "Propostas" do Lote 01 ao 51: Dia 16/03/2022 às 09:00 horas.
Início da Disputa de Preço do Lote 01 ao 51: Dia 16/03/2022 partir das 09:30 horas.
INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente no site www.bll.org.br, site www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.
Mirassol/SP, 17 de fevereiro de 2022.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Prefeitura da Estância Turística de Salto
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12006/2022
EXCLUSIVO ME/EPP

Encontra-se aberta licitação visando a contratação empresa, com cota reservada para ME/EPP, para fornecimento de impressos e formulários destinados as Unidades de Básicas de Saúde, conforme quantidades e especificações relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde. O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, **na data de 10 de março de 2022. Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 21/02/2022 até as 08hs do dia 10/03/2022. Abertura de Propostas Iniciais: 10/03/2022 às 08hs05min. Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 10/03/2022 às 09hs.** O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.salto.sp.gov.br – Licitação. Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br
Estância Turística de Salto, 17 de fevereiro de 2022.
Marcio Conrado - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 014/2022 - RETIFICADO

A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que realizará Tomada de Preços, no dia **10 de março de 2022, às 08h30**, na Sala de Licitações, situada à Avenida Junqueira, nº 1396, Centro, Junqueirópolis/SP, visando a **contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO**. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.junqueiropolis.sp.gov.br. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Licitação, nos dias de expediente, no horário da 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Junqueira, nº 1396, ou através do telefone (18) 3841-9090. Junqueirópolis/SP, 17 de fevereiro de 2022. **ÉDER JUNIO DE SOUZA**, Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS ADMINISTRADORAS E GESTORAS DE ZONAS AZUIS E SIMILARES NO ESTADO DE SÃO PAULO - Osiris Gandolla Monteiro, presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS ADMINISTRADORAS E GESTORAS DE ZONAS AZUIS E SIMILARES NO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições estatutárias, pelo presente, convoca a todos os associados da entidade em condições de votarem e ser votados, à participar do processo eleitoral da entidade, que elegerá a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, e respectivas suplencias para sua administração no quinquênio 2.022/2.027. Os interessados em concorrerem aos cargos eletivos da entidade deverão inscrever suas chapas no período de 21 a 25 de fevereiro de 2.022, na secretaria da entidade, no horário das 08:00 às 18:00 horas, ininterruptamente. O pedido de inscrição deverá fazer-se acompanhado dos documentos e na forma estatutariamente previstos. As eleições serão realizadas no dia 18 de março de 2.022, no horário das 10:00 às 16:00 horas, ininterruptamente, na sede da entidade, à Rua Barão de Jaceguai, 645, Sala 02, centro, Mogi das Cruzes. A relação das chapas inscritas será publicada em 72 horas após encerramento do prazo para a inscrição das mesmas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e deste ninguém possa alegar ignorância, mandei publicá-lo em jornal de grande circulação na base territorial da entidade, mediante aviso resumido, na forma estatutária, bem assim divulgá-lo através afixação em quadro de avisos na séde do sindicato, em cumprimento ao disposto nos estatutos sociais. Mogi das Cruzes, 17 de fevereiro de 2.022.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20212606

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico No 20212606 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 26062021, até o dia 08/03/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2022. RAIMUNDO LIMA DE SOUZA - PREGOEIRO

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
CNPJ nº 62.070.362/0001-06 - NIRE nº 3530003343-4
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA "COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ", REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2022

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, em virtude da pandemia do COVID-19, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, Osvaldo Garcia, em caráter extraordinário, na forma do previsto no artigo 13, § 7º, do Estatuto Social, por meio virtual, a **1186ª** Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, com a participação dos membros ao final nomeados, sendo designado Silvani Pereira como Secretário. Iniciada a reunião, passou-se a apreciar o assunto: **ELEIÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - CAE.** O Conselho de Administração, no uso da competência estabelecida nos artigos 14, XXXVI, e 27 do Estatuto Social, resolve, por unanimidade de votos, eleger o Sr. **SAVERIO ORLANDI**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 11.347.805, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.716.738-44, residente e domiciliado a Rua Paraguaçu, 421, apto. 131, bairro de Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05006-011, como **Membro do Comitê de Auditoria Estatutário**. A indicação contou com a competente autorização governamental (Of ATG 550/2021-SG), e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 62.349/2016), foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018. O membro eleito exercerá suas funções sem mandato fixo, nos termos do Estatuto Social da Companhia, e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições normativas vigentes, o que deverá ser verificado no ato da posse. A remuneração deverá ser fixada de acordo com a Deliberação CODEC nº 1 de 16 de março de 2018, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2021. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. A Declaração de Desimpedimento do eleito e os demais documentos apresentados por este encontram-se arquivados na sede da Companhia. Esta deliberação foi tomada pela unanimidade e está fundamentada nos artigos 14, XXXVI, e 27 do Estatuto Social, e Parecer CODEC nº 001/2022, de 05 de janeiro de 2022, emitido pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC. Com a eleição, o **Comitê de Auditoria Estatutário do Metrô** passa a ter a seguinte composição: **Coordenador: MARCELO DINIZ DE PAULA ROCHA, Membros: ALEXANDRE AKIO MOTONAGA, SILVÉRIO CRESTANA e SAVERIO ORLANDI.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. (aa) OSVALDO GARCIA - Presidente; SILVANI PEREIRA - Conselheiro e Secretário Designado; ALMINO MONTEIRO ÁLVARES AFFONSO - Conselheiro; GILBERTO MAGALHÃES OCCHI - Conselheiro; GILSA EVA DE SOUZA COSTA - Conselheira; JOSÉ UMBERTO PEREIRA - Conselheiro; LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO - Conselheiro; MARCELO DINIZ DE PAULA ROCHA - Conselheiro; RUY MARTINS ALTENFELDER DA SILVA - Conselheiro; TORQUATO LORENA JARDIM - Conselheiro; WILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA - Conselheiro. Certifico que o presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração nº 04 da Companhia. OSVALDO GARCIA - Presidente do Conselho de Administração. Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Certifico o registro sob o número 69.076/22-4 em 04/02/2022 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SECOBESP – SINDICATO DAS EMPRESAS DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ: 08.248.057/0001-28
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL DE ASSOCIADOS - AGA

Pelo presente, o Presidente do Sindicato das Empresas de Cobranças e recuperação de Crédito no Estado de São Paulo – SECOBESP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 29 caput c/c artigo 30 letra "a", do Estatuto Social, convoca as empresas do segmentos de recuperação de crédito representadas pelo SECOBESP, para se reunirem em Assembleia Geral de Associados a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2022 às 14:00 horas, em primeira e única convocação, com tolerância de 15 (minutos) para os ajustes da plataforma virtual, eis que devido a Pandemia Mundial do Covid 19 os interessados deverão manifestar seu interesse através do e-mail adm@secobesp.org.br para agendamento de disponibilização do link da AGA, a qual deverá ocorrer com qualquer número de inscritos, sendo que devido o evento danoso do Covid 19 não é possível a realização presencial. A AGA será para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciar as contas e o resultado financeiro do exercício atual passado conforme disciplinam os estatutos; b) discutir acerca das arrecadações e contribuições sindicais; c) evolução do projeto (sobre a venda de ativos). d) demais assuntos pertinentes ao segmento e ao Sindicato. São Paulo, 18 de fevereiro de 2022 – ERIC GARMES DE OLIVEIRA – Presidente.

ASERC – Associação Nacional das Empresas de Recuperação de Crédito
CNPJ: 02.442.1112/0001-28
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL DE ASSOCIADOS - AGA

Pelo presente, o Presidente da **ASERC – Associação Nacional das Empresas de Recuperação de Crédito – CNPJ : 02.442.112/0001-28 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - no uso de suas atribuições legais, convoca as empresas do segmento de recuperação de crédito representadas pela **ASERC,** para se reunirem em Assembleia Geral de Associados a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2022 às 15:00 horas, em primeira e única convocação, com tolerância de 15 (minutos) para os ajustes da plataforma virtual, eis que devido a Pandemia Mundial do Covid 19 os interessados deverão manifestar seu interesse através do e-mail administrativo@aserc.org.br para agendamento de disponibilização do link da AGA, a qual deverá ocorrer com qualquer número de inscritos, sendo que devido o evento danoso do Covid 19 não é possível a realização presencial. A AGA será para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciar as contas e o resultado financeiro do exercício atual passado conforme disciplinam os estatutos; b) discutir novos rumos para a Associação c) demais assuntos pertinentes ao segmento. **São Paulo, 18 de fevereiro de 2022 . Celso Pedro Senise Júnior – Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 05/2022

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial, registrado sob nº. 05/2022**, buscando a **contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades do Departamento de Educação Municipal visando a locação de veiculos do tipo Kombi, Van, Micro-ônibus ou similar, para a realização do transporte de alunos da rede pública municipal,** conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial **nº. 05/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **04 de março de 2022,** às **15:00 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 17 de fevereiro de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

GEAP Informa:

O cancelamento unilateral do plano de saúde do público abaixo ocorrerá em 10 (dez) dias contados da data desta publicação em cumprimento a Lei nº9656/98 art. 13, parágrafo único, inciso II.
Maiores informações, ligue 0800 728 8300:

Nº do Cartão	CPF	Nº do Cartão	CPF
0101001020150080	198191960XX		
1101012213330054	058593921XX		

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE
CNPJ 59.006.460/0001-70
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

Encontra-se aberto no Depto. de Licitações da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE o Pregão Presencial 01/2022, que trata do registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos, para reposição do estoque do almoxarifado da farmácia desta Fundação. A Sessão Pública do Pregão Presencial se iniciará às 09:00 do dia 04/03/2022. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 18/02/2022, de 2ª à 6ª feiras, exceto feriados ou pontos facultativos, das 8:00h às 17:00h, no Setor de Licitações desta Fundação, situado na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº 161, Vila Canesso, Pedreira-SP, que poderá ser fornecido através de CD Room ou cópia xerográfica, sem custo. Os interessados também poderão retirar o edital pelo site desta Fundação: www.funbepe.org.br, ou solicitá-lo por e-mail através dos endereços funbepe.licitacao@gmail.com ou licitacao@funbepe.org.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, pelos telefones (19) 3893-2046 ou (19) 98894-5805, nos dias e horários mencionados acima.
SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO - SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE
SÉRGIO APARECIDO DE SANTI - PRESIDENTE DA FUNBEPE

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. PMC 09/2022

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 10/03/2022, às 09h00min, licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. EDERSON LUIZ MATOS MOTA, COM ÁREA TOTAL DE 1.525,50 M², COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.** Recebimento de propostas até às 08h45mim do dia 10/03/2022, no setor de protocolo da prefeitura. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site **www.pmc.sc.gov.br** no link licitações.
Gilberto dos Passos
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMNISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, às seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – Registrar os menores preços de gêneros alimentícios e perecíveis (carnes in natura IQF: carne in natura fígado bovino em iscas IQF; carne in
natura coxão mole em bifes IQF; carne bovina moída formatada (hambúrguer artesanal) IQF; pernil em tiras IQF; carne de frango in natura moído IQF; almôndegas 100% frango IQF; filé de coxa e sobrecoxa de frango IQF e cubos de coxa e sobrecoxa de frango in
natura IQF; filé de peixe congelado polaca do Alasca Theragra Chalcogramna IQF e Pão de Queijo assado congelado), destinados à merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação , pelo prazo de 12(doze) meses.
Sessão Pública do Pregão: 08 de março de 2022 à partir das 09:00 horas. Tempo para credenciamento: 15 minutos.
Local: Sala do Pregão do Departamento de Compras, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, 83 – Centro, Araras – SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – Registrar o menor preço de microcomputadores, notebooks e monitores para atender as demandas de todos os setores, departamentos e unidades que compõem a Prefeitura Municipal de Araras, conforme especificações e quantitativos no termo de referência, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Sessão Pública do Pregão: 09 de março de 2022 à partir das 09:00 horas. Tempo para credenciamento: 15 minutos.
Local: Sala do Pregão do Departamento de Compras, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, 83 – Centro, Araras - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – Registrar os menores preços de iogurte que será destinado à merenda dos alunos das unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 12 (doze) meses
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 h do dia 07 de março de 2022.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 07 de março de 2022.
TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.
A pasta contendo os editais e anexos estarão à disposição para leitura e retirada no site www.licitacoes-e.com.br ou no Departamento de Compras, situada na Rua Pedro Alvares Cabral nº 83 centro, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas.
Todas as informações poderão ser obtidas no órgão supra ou telefone/fax (19) 3547-3107 ou e-mail compras@araras.sp.gov.br.
Araras, 17 de fevereiro de 2022.
ÉLCIO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

AVISO DE EDITAL
Tomada de Preços Nº 005/2022 - PROCESSO 026/2022

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para recapeamento asfáltico da Rua das Magnolias, Rua dos Oitis, Rua das Perobas, Rua das Dálias, Rua das Jussaras no Bairro Jardim Primavera. **Data da Entrega dos Envelopes:** 08 de março de 2022, às 08:30, Dep. Licitações. **Data de Abertura:** 08 de março de 2022 as 09:00 horas. **Informações:** Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 - E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br – **Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de fevereiro de 2022.**

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico Nº 026/22 – PROCESSO 031/22

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos como oftalmologista, conforme edital. **Data de Abertura:** 07 de março de 2022 as 15h00. **Informações:** Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de fevereiro de 2022.**

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico Nº 027/22 – PROCESSO 032/22

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos como psiquiatra, conforme edital. **Data de Abertura:** 07 de março de 2022 as 14h00. **Informações:** Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de fevereiro de 2022.**

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico Nº 015/22 – PROCESSO 018/22

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos como ginecologista, conforme edital. **Data de Abertura:** 07 de março de 2022 as 11h00. **Informações:** Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de fevereiro de 2022.**

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico Nº 019/22 – PROCESSO 023/22

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de impressoras multifuncionais para diversos setores, conforme edital. **Data de Abertura:** 07 de março de 2022 as 09h00. **Informações:** Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de fevereiro de 2022.**

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO RELATIVO À FASE DE HABILITAÇÃO – ENVELOPES "A"- DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 019/2022.

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para recapeamento asfáltico da Avenida Salvador Firacce do Bairro Nova Cerqueira, de acordo com os projetos, memorial descritivo, cronograma e planilha orçamentária anexos ao edital. A Diretoria Municipal de Obras, Serviços e Estradas, no uso de suas atribuições legais, baseando-se no parecer técnico da comunicação interna n.º 063/2022 e Ata devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitações, comunica o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados no certame em referência, informando que as **EMPRESAS OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI e KAPA PAVIMENTAÇÕES LTDA**, foram habilitadas, uma vez que atenderam as exigências do instrumento convocatório. Outrossim, informa que os documentos relativos ao julgamento dos documentos de habilitação encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, situado na Rua Profª Hilda Cunha nº 58 - Centro-Cerqueira César/SP. Diante do exposto, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para interposição de recurso, consignando ainda que, em conformidade com o parágrafo 3º do mesmo artigo, de todo recurso serão notificados os demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões, também no prazo de 05 (cinco) dias úteis. **Prefeitura de Cerqueira César, 17 de fevereiro de 2022 - EDERSON FERREIRA DOS SANTOS - DIRETOR DE OBRAS, SERVIÇOS E ESTRADAS**

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO RELATIVO À FASE DE HABILITAÇÃO – ENVELOPES "A"- DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PROCESSO Nº 013/2022.

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para recapeamento asfáltico da Rua Antônio Cortez Garcia, Rua Luciano de Lima, Rua Misael Marques Filho e Rua Neif Nami do Bairro Nova Cerqueira, de acordo com os projetos, memorial descritivo, cronograma e planilha orçamentária anexos ao edital. A Diretoria Municipal de Obras, Serviços e Estradas, no uso de suas atribuições legais, baseando-se no parecer técnico da comunicação interna n.º 064/2022 e Ata devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitações, comunica o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados no certame em referência, informando que as **EMPRESAS OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI e KAPA PAVIMENTAÇÕES LTDA**, foram habilitadas, uma vez que atenderam as exigências do instrumento convocatório. Outrossim, informa que os documentos relativos ao julgamento dos documentos de habilitação encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, situado na Rua Profª Hilda Cunha nº 58 - Centro-Cerqueira César/SP. Diante do exposto, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para interposição de recurso, consignando ainda que, em conformidade com o parágrafo 3º do mesmo artigo, de todo recurso serão notificados os demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões, também no prazo de 05 (cinco) dias úteis. **Prefeitura de Cerqueira César, 17 de fevereiro de 2022 - EDERSON FERREIRA DOS SANTOS - DIRETOR DE OBRAS, SERVIÇOS E ESTRADAS**

Limite de dívida e paz fiscal de cemitério

Estabilização da dívida deve ser no valor compatível com o crescimento e o bem-estar

Nelson Barbosa
Professor da FGV e da UnB, ex-ministro da Fazenda e do Planejamento (2015-2016). É doutor em economia pela New School for Social Research.

A profusão de emendas constitucionais para lidar com assuntos orçamentários comprova a necessidade de revisão de nossas regras fiscais. Alguns colegas defendem a adoção de meta de dívida pública federal, similar ao que acontece nos Estados Unidos e na UE (União Europeia), mas considero essa proposta um erro por dois motivos.

Primeiro, quem tem meta de dívida muda a meta toda hora (EUA) ou adota tantas cláusulas para diluir o ajuste (UE) que a meta de dívida é mais desejo de longo prazo do que limite jurídico de curto prazo.

Segundo, não há consenso sobre o tamanho ótimo da dívida pública de um país, pois a estabilidade fiscal depende de outros fatores além do tamanho da dívida.

Especificamente, estabilidade fiscal é definida como dívida pública constante em proporção do PIB, mas isso pode acontecer com diferentes valores. Por exemplo, o Japão tem dívida bruta de mais de 250% do PIB, sem crise fiscal, monetária ou cambial.

No Brasil, temos dívida bruta de 92% do PIB (pelo critério internacional) e dívida líquida de 62% do PIB (a diferença são os créditos do governo que rendem juro), também sem fuga de recursos do país. Na verdade, houve apreciação cambial nos últimos meses.

Não existe número mágico para a dívida pública porque sua rolagem depende de outros fatores além do seu tamanho. Listo apenas três, amplamente conhecidos por economistas latino-americanos.

Primeiro, às vezes a dívida pública é baixa, mas seu custo é elevado. Por exemplo, o Brasil tem dívida líquida bem inferior ao verificado no Japão, mas gastamos muito mais com juros. A estabilidade fiscal inclui o custo de carregamento da dívida, dado pela diferença entre o juro real pago pelo Tesouro e o crescimento da economia, o "r menos g" dos economistas, o que, por sua vez, não depende só do tamanho da dívida.

Segundo, a rolagem não explosiva da dívida também depende do seu prazo médio. Às vezes a dívida é baixa, mas grande parte dela vence todo ano, forçando o Tesouro o rolar um alto valor em cada Orçamento (Brasil). Nesse caso, a "dívida baixa" pesa como "dívida alta" no fluxo de caixa do governo. No sentido contrário, uma dívida alta pode pesar pouco se apenas uma parte pequena dela vencer a cada ano (Japão).

Terceiro, a sustentabilidade da dívida também depende de sua distribuição em moeda interna e externa. Uma dívida baixa pode ser problemática quando a maior parte dela está atrelada ao câmbio (Brasil de Fernando Henrique), pois nesse caso uma grande depreciação cambial elevará rapidamente as obrigações do governo (nossa crise cambial-fiscal de 1997-2002).

Devido às questões acima, precisamos ter uma análise mais ampla do tamanho da dívida. Sim, toda regra fiscal deve ter um cenário de endividamento público, mas isso não implica criar um limite de dívida que acione cláusulas de ajuste rápido do Orçamento, crise institucional (impeachment) ou "parada súbita" da economia.

A experiência internacional indica ser mais adequado ter um cenário fiscal de estabilização gradual da dívida pública. Em qual valor? No valor compatível com o crescimento da economia e bem-estar da população, pois de nada adianta ter dívida baixa e "paz fiscal de cemitério".

Bom senso e pragmatismo recomendam adotar metas de resultado ou gasto primário, baseadas em cenários de endividamento público, mas sem meta formal de dívida pública que dispare ajuste rápido do Orçamento. É assim que é feito nos Estados Unidos e na Europa. Para o Brasil, prefiro meta de gasto, mas deixo isso para outra coluna.

| DOM. Samuel Pessôa | SEG. Marcia Dessen, Ronaldo Lemos | TER. Michael França, Cecilia Machado | QUA. Helio Beltrão | QUI. Cida Bento, Solange Srour | SEX. Nelson Barbosa | **SÁB.** Marcos Mendes, **Rodrigo Zeidan**

App de namoro dá ultimato para que usuários se encontrem

'Matches' acontecem apenas um dia por semana e são apagados após 24 horas; serviço marca eventos em Londres e NY

Hanna Choi e Celeste Ortega durante evento organizado em NY pelo Thursday, aplicativo de namoro que funciona só uma vez por semana, às quintas Jutharat Pinyodoonyachet/The New York Times

Becky Hughes

NOVA YORK | THE NEW YORK TIMES Na noite de uma quinta-feira, havia dez pessoas na fila para entrar no Hair of the Dog, um bar de esportes no Lower East Side de Manhattan (NY) que usualmente atrai multidões aos domingos, para assistir aos jogos de futebol americano e beber durante o dia.

Quando cada uma das pessoas chegava ao segurança, tinha de exibir provas para ser admitida: documento oficial de identidade, comprovante de vacinação e perfil em um app de encontros — não que elas estivessem lá para procurar solteiros online.

Em lugar disso, uma empresa chamada Thursday (quinta-feira) estava promovendo um encontro de solteiros — um antídoto para o desânimo quanto a encontros online.

Os participantes expressaram todo tipo de frustração com os romances modernos: encontros gerados por apps que raramente resultam em mais que um bate-papo; a perda de tempo envolvida em vasculhar perfis em busca de qualidades redentoras e de possíveis sinais de alerta; o padrão de discriminação racial dos apps de encontros; e a sensação de desesperança. "Nunca encontro um 'match'", disse Harrison Gottfried, 27, logo após entrar no bar. E, quando alguém aparece do nada e se destaca, no Tinder ou no Hitch, disse, a pessoa muitas vezes não é legítima.

O Thursday busca se diferenciar da concorrência por meio da escassez artificial: o app só pode ser acessado um dia por semana (sim, na quinta-feira).

Quando o relógio chega à oh, os usuários ativam um ícone que identifica que estão livres para encontros naquele dia. E então, por 24 horas, eles podem selecionar perfis e conversar com pessoas, como em outros sites de encontros.

Quando a quinta acaba, no entanto, todos os "matches" são apagados, e o app se desativa. A implicação é que não há tempo a perder com conversa mole: a hora de marcar um encontro é agora ou nunca.

Para encorajar encontros reais como esses, o Thursday organiza eventos em Londres e Nova York, as duas cidades em que opera no momento. O encontro no Hair of the Dog foi o oitavo em Nova York e atraiu cerca de 450 participantes.

Antoniy Fulmes, 24, ouviu falar do evento por meio de um email promocional. Quando lhe foi perguntado sobre sua posição quanto aos encontros online, ele respondeu não querer encontrar o amor da sua vida por meio de um app de sexo. E acrescentou: "Ninguém nos apps quer conversar. Talvez seja pessoal. Talvez eu seja feio".

Mesmo as pessoas que têm mais sorte encontrando pares parecem ter pedido a paciência com os apps. "Passar muito tempo procurando nos apps não necessariamente resulta em um encontro", disse Andrew Tchekalenkov, terapeuta de reabilitação de viciados em drogas que participou de três dos eventos do Thursday. "A sensação pode ser boa, mas não há substância."

Matthew McNeill Love, 31, um dos fundadores e vice-presidente de operações do Thursday, queria criar um produto que ajudasse as pessoas a ir além da "injeção no ego" inicial de encontrar um "match" e avançar na direção de uma conexão genuína.

"Percebemos que, ao limitar o uso do app a um dia por semana, as pessoas se veem forçadas a tomar uma decisão."

Love disse que, depois de lançado, em julho de 2021, o app Thursday foi baixado 340 mil vezes antes que a empresa introduzisse sua série de eventos offline, chamada AfterParty. O primeiro encontro aconteceu em um bar de Londres três meses atrás.

Outros apps também começaram a explorar o lado analógico. O Bumble, por exemplo, abriu um café e "wine bar" no distrito nova-iorquino de NoLIta, recentemente.

A despeito de sua crescente insatisfação com os encontros digitais, a maioria dos presentes no encontro do Thursday parecia usar os mesmos apps. Eles descreveram o Tinder como um app para sexo casual, e o Hinge, como mercado para aqueles que estão em busca de relacionamentos. Hanna Choi, 28, disse que usa o Bumble para "conversar com homens bonitos".

Alguns poucos participantes disseram que agora usam exclusivamente o Thursday, principalmente para os eventos que reúnem solteiros. Moses McFly, 39, participou de três deles. "Todos os demais apps estão disponíveis sete dias por semana", disse, e isso pode ser desgastante.

E como é que os encontros estão funcionando, para os solteiros? "Ainda não me impressionei, mas a ideia é boa", disse Becky Kaploun, 24, planejadora de eventos que, quando lhe foi perguntado sobre que apps de encontros usa, respondeu, fingindo espanto: "Todos eles".

Ela estava sentada em uma mesa com uma amiga, esperando ser abordada por alguém em quem está interessada. "É a experiência mais próxima de conhecer alguém na vida real", disse Kaploun.

O encontro parecia estar indo bem para Fulmes, que em dado momento gritou para seu colega de apartamento: "Já conversei com seis mulheres! Você está ficando para trás".

Ali perto, um homem conduzia uma mulher pelo meio da multidão que dançava ao som de "Beautiful Girls", de Sean Kingston, e dizendo, bem alto: "Vamos ali para o canto. É lá que podemos nos pegar".

Celeste Ortega, 26, designer industrial, estava no evento com Choi e disse que elas tinham sido abordadas por "zero pessoa".

Quando lhe foi perguntado se participaria de outro evento, Ortega não hesitou: "Provavelmente toda quinta-feira pelo resto da minha vida".

Tradução de Paulo Migliacci

Corpo de uma das vítimas da tragédia do Morro da Oficina é enterrado no cemitério de Petrópolis Eduardo Anizelli/Folhapress

Mortes em Petrópolis sobem para 117; outros 116 estão desaparecidos

Defesa Civil acionou 14 sirenes nesta quinta-feira (17), com previsão de chuva forte no município

Ana Luiza Albuquerque

RIO DE JANEIRO Ao menos 117 pessoas, incluindo 13 menores de idade, morreram devido ao forte temporal que atingiu na tarde de terça-feira (15) a cidade de Petrópolis, na região serrana do Rio de Janeiro, causando inundações, enxurradas e deslizamentos. Foram resgatadas com vida até a noite desta quinta-feira (17) 24 pessoas.

A DDPA (Delegacia de Descoberta de Paradeiros) da Polícia Civil do estado registrou ao menos 116 desaparecimentos.

Durante o trabalho dos policiais, três pessoas que antes constavam na lista de desaparecidos foram localizadas no colégio estadual Rui Barbosa e outras 15 tiveram o óbito confirmado. Seis identificações estavam duplicadas.

Os pontos de apoio da Prefeitura, montados para atender as vítimas do temporal, estão recebendo equipes da DDPA para registrar os desaparecimentos. Para auxiliar na localização, é preciso informar nome completo da pessoa desaparecida, número da identidade, caso disponível, as características físicas e a roupa usada.

Até esta quinta (17), o Ministério Público do Estado já havia contabilizado 59 desaparecidos em razão dos deslizamentos, mas 13 foram encontradas vivos. As comunicações estão sendo recebidas pelo Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos.

No fim da tarde, voltou a chover forte em Petrópolis, e a Defesa Civil emitiu alerta de mobilização para evacuação de moradores das áreas de risco do bairro Quitandinha. As vias Washington Luiz e Coronel Veiga tiveram que ser fechadas em razão de inundações, e a queda de uma árvore interditou a subida da serra.

Segundo a Defesa Civil municipal, foram registrados 60,5 mm de chuva em apenas uma hora. Na terça (15), dia do primeiro temporal que devastou a cidade, foram registrados 260 mm de chuva em seis horas.

Mais cedo nesta quinta, o órgão acionou 14 sirenes, para aviso de previsão de chuva forte. Foram alertados os moradores das localidades da 24 de maio, Ferroviários, Vila Felipe (Chácara Flora), Sargento Boening, São Sebastião (Adão Brand, Vital Brasil) e Siméria.

À tarde, a Defesa Civil interditou e evacuou a rua Nova, na comunidade 24 de maio, e a vila Manoel Corrêa, na rua Teresa, após o rolamento de blocos rochosos.

O órgão vem fazendo vistorias na região desde terça e constatou o risco de novas ocorrências. Na tarde desta quinta, uma casa chegou a ser atingida, mas ninguém ficou ferido.

Segundo o Cemaden (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais), é muito alta a possibilidade de ocorrência de movimentos de massa na região serrana, especialmente em Petrópolis, devido aos altos acumulados de chuva nas últimas 48 horas (> 250mm) e nas últimas semanas.

"Estes fatores indicam elevado nível de umidade do solo que pode favorecer a ocorrência de deslizamentos de terra mesmo na ausência de chuva, ou chuva fraca", diz previsão do órgão.

Cerca de 200 policiais civis, entre peritos legistas e criminais, papiloscopistas, técnicos e auxiliares de necropsia e servidores de cartório, estão atuando no apoio terrestre e aéreo na cidade. Também trabalham no município 540 bombeiros, 210 policiais militares e nove helicópteros do estado.

O Corpo de Bombeiros montou um hospital de campanha e há 190 equipamentos para desobstrução de vias. A Secretaria de Estado de Saúde enviou dois caminhões com medicamentos e vacinas antitetânicas.

A prioridade nesta quinta, além de localizar vítimas, foi acelerar a identificação dos mortos, reconstruir a estrutura do município e garantir atendimento social aos moradores da cidade, destruída pelas inundações e deslizamentos.

Pela manhã, a Polícia Civil disse que 33 corpos haviam sido identificados no IML (Instituto Médico-Legal). Alguns cadáveres estão sendo armazenados em um caminhão frigorífico instalado no PRPTC (Posto Regional de Polícia Técnica Científica), no bairro Corrêas.

Os corpos de pelo menos 11 pessoas foram liberados para sepultamento. São eles os de Evelyn Luiza Netto da Silva, 11, Pablo Nunes Carvalho, Fábio Aniceto da Costa, Yasmin Eliseu Alves, Zilmar Batista Ramos, João Carlos de Melo Montes, Maria Clara Martins de Castro Souza, Heloise Listenberg Rodrigues, 2, Gustavo Listenberg Rodrigues, 5, Debora Listenberg Moreira, 22, e Eva Afonso da Silva.

Nem todos tiveram a idade divulgada.

A prefeitura afirmou que reforçou o número de profissionais para exumação e sepultamento, além de ter cavado novas covas rasas no cemitério do Centro. O cemitério foi afetado, mas não houve dano substancial, segundo o município.

As autoridades informaram que não têm intenção de fazer enterro coletivo, para respeitar a programação dos familiares.

Até o fim da manhã desta quinta (17), a Defesa Civil municipal havia contabilizado 399 ocorrências em Petrópolis, sendo 323 por deslizamentos. Além disso, 705 pessoas precisaram ser encaminhadas para os 33 pontos de apoio montados em escolas da rede pública.

As aulas estão suspensas para que as famílias possam ser atendidas por profissionais das secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação.

O Governo do Rio de Janeiro informou ter determinado urgência no cadastro de moradores que solicitam o aluguel social.

> Estes fatores indicam elevado nível de umidade do solo que pode favorecer a ocorrência de deslizamentos de terra mesmo na ausência de chuva
>
> **Cemaden**

Governo federal libera FGTS e envia Exército

O governo federal reconheceu nesta quinta-feira (17) o estado de calamidade pública de Petrópolis (RJ), município atingido por fortes tempestades na última terça-feira (15), resultando em inundações, enxurradas e deslizamentos.

Agora o município pode pedir recursos da União para atendimento da população afetada pelas chuvas.

O Exército, por meio do Comando Conjunto Leste, passou a atuar no local da tragédia, para ajudar as vítimas.

De acordo com a instituição, o apoio começou a partir de quarta-feira (16), com emprego de tropas, viaturas e equipamentos. Serão disponibilizados, por exemplo, ambulâncias e equipes de primeiros-socorros, além de maquinário para desobstrução de vias.

A Caixa Econômica Federal anunciou nesta quinta-feira (17) a liberação do saque calamidade do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) para a população do município. O valor máximo para a retirada é de R$ 6.220.

O Ministério do Desenvolvimento Regional também repassou R$ 2,33 milhões para o município de Petrópolis, em duas portarias publicadas em edição extra do Diário Oficial desta quinta-feira. A pasta afirmou que novas liberações de verba serão feitas nos próximos dias. Em nota, o ministério informou que R$ 1,67 milhão será utilizado na compra de cestas básicas, kits de higiene pessoal, colchões, materiais de limpeza, entre outros produtos. Já R$ 665 mil serão destinados à limpeza urbana e à desobstrução de canais.

O Ministério da Defesa publicou no Diário Oficial da União desta quinta-feira portaria que determina emprego temporário das Forças Armadas em ações de apoio à Defesa Civil na região. Além disso, o texto também afirma que as tropas da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, sediada em Juiz de Fora (MG), foram acionadas.

O Senado ainda aprovou nesta quinta-feira a criação de uma comissão externa para acompanhar "in loco" a situação do município.

Mãe e crianças são enterradas em cova rasa recém aberta

PETRÓPOLIS (RJ) A cada meia hora, uma nova família sobe o morro coberto de mato. Aos poucos, os buracos recém-cavados vão sendo preenchidos, menos profundos. A tarde no Cemitério Municipal de Petrópolis seguiu assim nesta quinta (17), dois dias depois da chuva que arrasou a cidade e matou ao menos 110 pessoas.

Por volta das 15h, foi a vez de um caixão grande marrom e dois pequenos brancos. Era a mãe, Débora Lichtenberger Moreira, 22, e os dois filhos: Gustavo Lichtenberger Rodrigues, 5, e Heloise Lichtenberger Rodrigues, 2.

O pai mancava com a ajuda de uma muleta porque, segundo a amiga Daniele Descheper, 27, havia sofrido um acidente de trânsito alguns dias antes. Soube da morte de toda a família quando ainda se recuperava no hospital.

Débora foi encontrada como se mexesse no celular quando o muro de concreto de sua casa caiu sobre ela com a força de uma tromba d'água, diz Daniele. O menino mais velho ainda chegou a ser levado ao hospital com vida, mas não resistiu. "Estava irreconhecível", afirma a amiga.

Os três foram atingidos juntos por volta das 17h30, enquanto estavam tentando se proteger dentro do único quarto que desabou, segundo o cunhado Gerson Souza contou ao UOL.

Moravam no bairro Moinho Preto, que de acordo com a amiga não é considerado uma área de risco, mas teve uma das ocorrências mais graves registradas pela Defesa Civil naquele dia.

Medida de proteção poderia ter mitigado efeito das chuvas

Especialistas citam a remoção de moradores de áreas críticas e obras

Samuel Fernandes

SÃO PAULO Os efeitos das fortes chuvas em Petrópolis poderiam ter sido evitados ou pelo menos mitigados se tivessem sido adotadas medidas de proteção após a tragédia de 2011, afirmam especialistas. Naquele ano, a cidade também foi atingida por um forte temporal, resultando em um dos maiores desastres ambientais do Brasil.

A **Folha** entrou em contato com a assessoria de imprensa da Prefeitura de Petrópolis para entender quais ações tinham sido tomadas para evitar novas catástrofes de 2011 para cá, mas não obteve resposta até a conclusão desta edição.

Para Anderson Kazuo Nakano, arquiteto urbanista e professor do Instituto das Cidades da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo), o poder público já tinha à disposição materiais que indicavam ações que poderiam ser tomadas a fim de evitar novas catástrofes.

"Tem um acúmulo gigantesco de subsídios para solucionar os problemas e nesses últimos dez anos você poderia ter implementado", afirma.

Nakano menciona o Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRN), lançado em 2017. Segundo informações oficiais do site da Prefeitura de Petrópolis, o documento trazia um "levantamento completo das áreas de riscos do município e das ações para mitigação de desastres".

A falta de aplicação de recomendações técnicas faz com que situações como a de Petrópolis voltem a acontecer, ocasionando mortes que poderiam ser evitadas, diz Álvaro Rodrigues dos Santos, geólogo e ex-diretor de planejamento e gestão do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).

"Os efeitos das fortes chuvas ocorridas seriam imensamente minimizados [com adoção de medidas de proteção]. As mortes ocorridas poderiam ter sido, senão todas, em sua grande maioria evitadas", afirma.

Segundo ele, há uma "resistência das administrações públicas em implementar as determinações e recomendações produzidas pelo meio técnico nacional".

Evitar a ocupação de áreas de risco é uma das ações essenciais para que não ocorram desastres em casos de fortes chuvas.

Existe um instrumento chamado Carta Geotécnica que instrui quais regiões não podem ser ocupadas e outras que até podem ter ocupações quando observadas recomendações —segundo Santos, essa é uma das ações que poderia ter sido adotada de 2011 para cá. Para regiões em que já existem habitações, como em parte da região serrana do Rio de Janeiro, algumas ações podem ser tomadas.

Nakano afirma que uma das primeiras atividades é monitorar os níveis de riscos das regiões: baixo, médio ou alto. "Aqueles lugares que estão em situações mais críticas [...], você tem que pensar em realocar, mas tem que envolver os moradores. Não é simplesmente chegar lá e falar 'olha, a gente vai tirar você daqui e tchau'."

Além da realocação, que deve ser considerada em casos emergenciais, poderiam ter sido executadas obras de infraestrutura que reduzem os perigos. Um tipo comum são os muros de arrimo, que servem como instrumento de contenção.

Professor do programa de pós-graduação em geotecnia da UnB (Universidade de Brasília), Newton Moreira afirma que uma das imagens que ele observou dos deslizamentos em Petrópolis foi a de uma casa que contava com um muro desse tipo.

> “
> Os efeitos das fortes chuvas ocorridas seriam imensamente minimizados [com adoção de medidas de proteção]. As mortes ocorridas poderiam ter sido, senão todas, em sua grande maioria evitadas
>
> **Álvaro Rodrigues dos Santos**
> geólogo

"Não pode ser um muro de tijolo, tem que ser muro que esteja bem ancorado no terreno e que tenha uma capacidade de resistir ao impacto dessa massa", explica.

Moreira afirma ainda ser necessário desenvolver um plano mais adequado de conscientização e informação para a população. Em situações que exigem evacuações, por exemplo, é importante ter definido pontos como rotas de fugas, espaço seguro para deslocamento e tempo que a população tem para se locomover.

O engenheiro cita a cidade de Fukushima, no Japão, que foi fortemente atingida por um tsunami em 2011. "Você tinha cidades que tinham um plano de contingência em que basicamente não morreu ninguém e você tinha cidades em que não tinha plano de contingência e a população se deslocou justamente para as áreas mais perigosas."

As aplicações de medidas como essas já tiveram comprovação de sua eficácia no Brasil. Santos cita o caso de São Vicente e Santos, no litoral paulista.

Segundo ele, as cidades sofriam com "muitos deslizamentos com centenas de mortes". Houve então a elaboração de uma Carta Geotécnica pelo IPT e sua implementação na região.

"Várias gestões municipais das duas cidades assumiram a plena responsabilidade da aplicação da Carta, com efetiva participação da comunidade local, com o que foi alcançada uma notável redução de acidentes", afirma Moreira.

No caso de Petrópolis, algumas ações já tinham sido tomadas após 2011, como a instalação de sirenes para alertar a população de riscos de desastres. É o que afirma José Marengo, coordenador geral de pesquisa e desenvolvimento do Cemaden (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais). Para ele, além de adotar medidas de proteção, é importante agir junto com a população.

"Às vezes, a sirene disparava e a população saía em pânico, mas não acontecia nada. Então, quando a sirene já começou a disparar, a pessoa ficava 'ah, não é nada'. Algo que temos que mudar é a percepção das pessoas sobre desastres naturais", diz.

Por isso, Marengo entende que não é somente a implementação de um sistema de previsão e alerta de catástrofes que pode diminuir situações como a da cidade fluminense. Para ele, poder público e população precisam agir em conjunto, sobretudo para evitar que haja ocupações em locais de risco.

"Uma coisa que sempre se discute [...] é que, na parte climática, você pode ter a melhor previsão do mundo, com o melhor modelo, com os melhores especialistas, mas não adianta a previsão ser perfeita se a população continua morando em áreas de risco, afirma.

Mulher carrega foto no local de deslizamento de terra no Morro da Oficina, um dos mais atingidos em Petrópolis Ricardo Moraes/Reuters

Primas de 13 anos morreram após serem arrastadas enquanto filmavam cachoeira

Júlia Barbon

RIO DE JANEIRO A voz de Márcio Luis Ferreira dos Santos, 45, até falha quando ele lembra o momento em que pulou a cachoeira e correu de uma casa para outra junto da mulher e cinco de seus filhos. A sexta filha, Taylane de Souza dos Santos, ficou.

Ela e a prima Ana Clara da Fonseca, ambas de 13 anos, filmavam a enxurrada que jorrava no terreno de cinco casas da família em Petrópolis. Não imaginavam que duas delas seriam arrastadas pela mesma lama, que encontrou passagem ali no quintal quando uma barreira caiu e vedou o curso natural da cachoeira.

"Mamãe, cadê a Tatá? Morreu?", pergunta à mãe a irmã mais nova, de dois anos. Era extrovertida e alta como a avó, conta o pai autônomo, que por poucos segundos não foi junto. Ele está entre as dezenas de parentes que, desolados, buscam filhos, irmãos, mães e primos em frente ao posto regional do IML (Instituto Médico Legal) de Petrópolis nesta quinta (17).

Assim como Tayane e Ana Clara, mulheres são a maioria das vítimas do temporal que arrasou a cidade na Região Serrana do Rio de Janeiro na última terça (15). Até o fim da manhã, 101 haviam sido levadas para identificação: 65 mulheres e 36 homens —entre esses, 13 menores de idade.

Os nomes de cada um vão sendo anunciados a cada meia hora por uma funcionária da Sala Lilás, antes destinada a receber denúncias de violência contra a mulher na cidade. Um punhado de gente corre para a porta da unidade a cada vez que a mulher aparece.

É um processo que tem que ser feito com lisura, ela diz já rouca, portanto exige tempo apesar da dor das famílias. Ela afirma que há espaço dentro da sala se alguém precisar descansar ou passar mal debaixo do sol.

Não é possível, grita um homem já quase urrando pela dor ao ouvir um dos nomes. Outra família chega e se abraça, pedindo privacidade a um fotógrafo que registrava o momento. Um terceiro homem briga ao ouvir um repórter falando para as câmeras sobre a atuação dos bombeiros. Quem tirou os corpos foram os moradores, critica.

Nem todos tiveram resposta ainda. A irmã de Maria das Graças Tomaz Coelho Vaz, 50, que não quis se identificar, esperava por notícias havia uma hora. Ela está desaparecida desde aquela tarde, quando foi ao dentista sozinha em Alto da Serra, umas das regiões mais atingidas pelas chuvas. Deixou uma filha de 24 anos.

Daniela da Silva Viana é outra das mulheres ainda não encontradas. Aos 30 anos, voltava do trabalho no supermercado quando a água começou a subir pelo degrau do ônibus. Avisou a mãe que a corrente já balançava o veículo para o lado do rio, mandando em seguida uma foto da porta. Estava com medo.

Ficaram esperando ela voltar, mas não voltou. No dia seguinte, surgiu o vídeo do mesmo ônibus sendo arrastado junto a um segundo, enquanto passageiros tentavam escalar as janelas. A gravação que ela postou nas redes sociais lá de dentro já sumiu, depois de 24 horas. O telefone chama, chama, mas ninguém atende.

O pai só soube "quando o dia já estava brotando", diz o pedreiro José Viana, 59. Procuraram em tudo quanto é unidade de saúde e deixaram o IML por último, onde ainda não conseguiram notícias. A mãe, Tânia Maria da Silva, 59, já avisou a perícia que ela usa aparelho e tem tatuagens. "Eu sinceramente já tô certa", fala a uma amiga no telefone.

Bem em frente ao ponto onde os ônibus tombaram estava a casa de João Carlos Castro de Oliveira, 55. Ele também conversava com a família naquela tarde, mas preocupado com os cinco irmãos, afinal sua casa ficava no centro da cidade e não tinha risco de cair. Só que caiu.

A última mensagem antes da tromba d'água descer foi às 18h08, dizendo para tomarem cuidado, conta uma das irmãs, que também não quis se identificar. Foi sozinho, porque a esposa estava no trabalho.

A poucos metros dali, o mecânico Emídio Júlio Vicente, 43, esperava para reconhecer o corpo da mãe, Maria de Fátima dos Anjos Vicente, 64. "Ver se tem pelo menos enterro digno", espera. Ela estava em casa, em cima do Morro da Oficina, onde o maior deslizamento da cidade levou cerca de 80 casas.

Foram cinco ou seis pessoas de uma vez, ele conta: ela, o esposo, a sogra dela e três crianças. "Ali é uma lage de pedra, escorregou e desceu tudo. Já tinha caído outras coisas antes, mas coisas pequenas. Rolado pedra, barreirinha pequena, não imaginava que ia descer aquela coisa enorme."

Emídio diz que a sirene toca com frequência no morro. "Tocar até toca, mas até as pessoas saírem... Uns saem, outros não, uns não têm nem para onde ir", lamenta.

Qual o limite da desgraça?

Um dia, alguém teve a ideia de perguntar a um comediante sobre limites do humor

Tati Bernardi
Escritora e roteirista de cinema e televisão, autora de "Depois a Louca Sou Eu"

Faz uns 12 anos, eu acho, alguém teve a ideia de perguntar a um comediante quais eram os limites do humor. Quando deixou de ser possível sacanear gordo, preto, pobre, mulher, loira, puta, pessoa com deficiência, sogra, empregada doméstica, o que restou? Foi aí que parte da humanidade, em um uníssono cheio de brilho, decência e caráter, resolveu que havia chegado o grande momento. Sim! A hora de tirar sarro dele: o homem branco, magro, hétero, rico e que faz crossfit. Mas o homem branco, magro, hétero, rico e que faz crossfit não parece chateado. Livros, stand-ups, filmes, seriados, quase todo o Instagram progressista e até novelas batem diariamente nesses tipos. E nós rimos muito. E eles riem também, mas é porque acabaram de clarear os dentes e gostam de imaginar, inabaláveis, que de suas bocas saem raios que cegam o restante do planeta.

Como tomaram a decisão consciente de jamais escolher parceiras que perpetuem a chacota para o lar, seguem blindados no ouro indelével do amor materno. As progenitoras, e aqui vai uma crítica a algumas mulheres da época de minha mãe, tratavam melhor seus filhos homens. Vão ser necessários cem anos de massacre jocoso para que a autoestima do homem branco hétero sofra um tantinho. Mas não vamos desistir.

O problema é que, desde quando o primeiro repórter perguntou a um comediante quais eram os limites de humor, milhares de repórteres repetiram a mesma pergunta a milhares de comediantes. E ninguém aguenta mais. A pergunta sobre a baliza de uma piada ultrapassou todas as barreiras e virou a coisa mais sem graça que existe. Então é preciso reformular. É preciso arriscar uma novíssima forma de indagar as fronteiras da comicidade. E eu sugiro, urgentemente, irmos para o extremo oposto: qual o limite da desgraça?

O fulano pode subir num palquinho imaginário, no seu trabalho, e falar que os quatro ovos da dieta o deixam sarado, mas também provocam nele imensa quantidade de gases? Poder, ele pode. Mas qual o limite? Porque se falar que o cheiro do seu pum fede menos do que "a roubalheira da esquerda" daí não dá mais. É preciso parar essas pessoas.

Porque uma coisa é tirar a Dilma (sempre deixando claro que foi golpe, sim). A outra é tirar a vida de mais de 640 mil brasileiros. Uma coisa era ser um hippie negacionista que dava vacina tríplice e passava a vida achando que cada espirro do filho era sinal de autismo. Outra é negar a transfusão de um sangue "vacinado contra a Covid" para um filho morrendo. Uma coisa é defender pluralidade e contratar pensadores da direita, outra é dar espaço para textos que incitam racismo e, francamente, são mal escritos pra cacete. Uma coisa é defender liberdade de expressão, outra é achar que nazismo pode ser considerado "uma opinião". Se há 15 anos existiam "piadas de anão" e isso se provou um absurdo que hoje nos faz querer morrer de tanta culpa e vergonha, como vai ser quando, no futuro, a gente perceber que em 2022 o racismo e o nazismo foram confundidos —até mesmo em manchetes de jornais respeitados— com pautas ou assuntos ou debates? É o retrocesso do retrocesso do retrocesso. É o fundo do poço.

É preciso discutir os limites da desgraça. Talvez seja ok matar bichinhos e árvores, mas quando foi que destruímos tanto o ambiente a ponto de os desastres climáticos se tornarem rotina? Como encarar que no futuro nossos filhos talvez não tenham água para beber? Um jovem preto foi espancado e morto em seu local de trabalho, que continuou funcionando enquanto o corpo do rapaz estava ali no chão. Quem viu essa foto? Ah, é notícia antiga! Não é. Aconteceu ontem e deve ter acontecido agorinha mesmo. Preocupados com os limites do humor, não notamos o quanto já ultrapassamos todos os limites da tristeza.

| DOM. Antonio Prata | SEG. Marcia Castro, Maria Homem | TER. Vera Iaconelli | QUA. Ilona Szabó de Carvalho, Jairo Marques | QUI. Sérgio Rodrigues | SEX. Tati Bernardi | SÁB. Oscar Vilhena Vieira, **Luís Francisco Carvalho Filho**

94% dos alunos de 9º ano têm nível abaixo do adequado em matemática

Dados são avaliação feita pela Prefeitura de São Paulo para identificar perdas durante a pandemia

Isabela Palhares

SÃO PAULO Nas escolas municipais de São Paulo, 94% dos alunos do 9º ano do ensino fundamental estão com nível de aprendizado abaixo do adequado para a série em matemática. Entre os que estão no 6º ano, 85% não aprenderam o que era esperado.

Os dados são da Prova São Paulo, avaliação feita pela Secretaria Municipal de Educação, no fim do ano letivo de 2021. Os resultados mostram um aumento da defasagem dos estudantes em relação a 2019, última vez em que a prova havia sido aplicada.

O aumento de alunos com aprendizado abaixo do esperado aconteceu em todas as áreas avaliadas: matemática, língua portuguesa e ciências naturais.

"É o efeito devastador da pandemia no aprendizado dos nossos alunos. Essa perda já tinha sido verificada em outros países e agora começamos a dimensionar o tamanho do problema que temos pela frente", diz Fernando Padula, secretário de Educação do município. O Brasil foi um dos países que ficou mais tempo com escolas fechadas.

A avaliação identificou que, entre os alunos de 6º ano do ensino fundamental, 36% tinham conhecimento abaixo do básico, e 39%, no nível básico em língua portuguesa. Esses dois níveis são considerados abaixo do adequado para a série, totalizando 75% dos estudantes nessa série.

Não alcançar os resultados esperados para essa etapa significa que o aluno terminou o 6º ano sem conseguir identificar a ideia central de um texto simples ou sem saber analisar informações em gráficos e tabelas.

Apenas 23% dos alunos alcançaram o nível considerado adequado em língua portuguesa e 2% com conhecimento avançado.

O número de alunos com conhecimento abaixo do adequado em matemática no 6º ano é ainda maior. Os resultados mostram que 51% tinham aprendizado abaixo do nível básico, e 34%, no nível básico, somando 85%. Esses estudantes não conseguem, por exemplo, solucionar problemas simples que envolvam uma das quatro operações fundamentais: adição, subtração, divisão e multiplicação.

Apenas 13% atingiram o patamar adequado e 2% estão com conhecimento avançado em matemática.

Em ciências naturais, 85% dos alunos do 6º ano também estão nos dois níveis considerados abaixo do adequado para a série.

Os resultados do 9º ano mostram índices ainda maiores de alunos com grave defasagem. Apenas 10% conseguiram aprender o que é considerado adequado em língua portuguesa —os outros 90% estão com conhecimentos abaixo do nível básico ou básico.

Em matemática, só 6% atingiram o patamar adequado e 94% estão com conhecimento abaixo do esperado. São alunos que terminaram o ensino fundamental sem ter aprendido, por exemplo, como resolver problemas de probabilidade ou sem saber usar o teorema de Pitágoras.

A avaliação também foi feita com os estudantes do 3º ano, série em que encerram o ciclo de alfabetização, mas os dados ainda não foram computados pela secretaria. Dos cerca de 380 mil alunos das séries avaliadas, 71% fizeram a prova.

> Estamos pensando em criar turmas para aprimorar a alfabetização mesmo daqueles que estão em séries em que esse aprendizado já deveria ter acontecido
>
> **Fernando Padula**
> secretário de Educação do município de São Paulo

> As crianças ficaram muito tempo sem contato com os conteúdos escolares, não só deixaram de aprender como também podem ter esquecido o que sabiam e não estava bem consolidado
>
> **Mônica Gardelli**
> doutora em educação e currículo pela PUC-SP

Segundo Padula, os resultados vão ajudar a pasta a fortalecer programas de recuperação contínua do aprendizado dos alunos nos próximos anos, com foco especial na alfabetização mesmo para estudantes que estão em séries mais avançadas.

"Estamos pensando em criar turmas para aprimorar a alfabetização mesmo daqueles que estão em séries em que esse aprendizado já deveria ter acontecido", disse. As escolas poderão ofertar a recuperação no contraturno, estão previstas de 4h a 10h semanais de aulas complementares para alunos com maior defasagem.

Os professores da rede municipal também receberão cursos de formação para que possam elaborar estratégias de ensino que levem em consideração o aumento da defasagem dos estudantes. Eles também receberão vídeos com opções de abordagens diferentes para os conteúdos que forem identificados como de maior dificuldade pelos estudantes.

A partir deste ano, a secretaria vai ampliar a participação de estagiários dando apoio em sala de aula. Até o ano passado, eles só atuavam nas turmas de 1º e 2º ano do fundamental. Agora, também vão dar suporte ao 3º ano.

O secretário lembra que muitos desses estudantes ficaram quase dois anos sem frequentar as escolas, por isso, destaca que o início deste ano letivo presencial e obrigatório a todos é o primeiro passo para a recuperação do aprendizado.

No ano passado, a prefeitura só autorizou as escolas municipais a voltarem a receber todos os alunos, ou seja, sem rodízio, no fim de outubro. Ainda assim, o retorno dos estudantes era facultativo.

Em outubro do ano passado, uma auditoria do TCM (Tribunal de Contas do Município) constatou que o município ainda não tinha adotado nenhuma ação eficiente para avaliar e entender o tamanho do prejuízo educacional dos estudantes.

O tribunal também alertou para a baixa efetividade do programa de recuperação que foi feito em 2021, já que, dos mais de 400 mil alunos de 1º a 9º ano, pouco mais de 10 mil tinham se inscrito para receber o apoio, mas só compareceram de fato, em média, 1.407 por dia.

Perdas de aprendizado

Defasagem disparou durante a pandemia

6º ano
Em %

Matemática

	Abaixo do básico	Básico	Adequado	Avançado
2019	36	42	20	2
2021	51	34	13	2

9º ano
Em %

matemática

	Abaixo do básico	Básico	Adequado	Avançado
2019	36	53	10	1
2021	56	38	5	1

Fonte: Prova São Paulo 2021/Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Para Mônica Gardelli, doutora em educação e currículo pela PUC-SP, os resultados da prova são uma constatação de que o ensino remoto não funcionou na cidade de São Paulo. Além do formato a distância ser menos eficaz para estudantes, a prefeitura ainda demorou para garantir que todos os estudantes tivessem acesso a equipamentos e internet para acompanhar as atividades online.

A prefeitura anunciou em agosto de 2020 que iria comprar tablets para todos os alunos, mas a maioria deles só recebeu o equipamento no segundo semestre de 2021, quando as aulas presenciais já tinham sido retomadas.

"Desde o início da pandemia já se sabia que o ensino remoto tinha muitas deficiências e, mesmo assim, demoraram muito para tomar providências. Essas crianças ficaram muito tempo sem contato com os conteúdos escolares, elas não só deixaram de aprender como também podem ter esquecido o que sabiam e ainda não estava bem consolidado", diz Gardelli.

Ela destaca a importância de respostas rápidas neste ano para que as escolas foquem na recuperação desses aprendizados. Para isso, as escolas e os professores devem ter autonomia para adaptar o currículo escolar e o plano de aulas de acordo com o nível de conhecimento de seus alunos.

Segundo Padula, as escolas já podem consultar seus resultados e individuais e terão ajuda de especialistas da secretaria para interpretar o que mostram os dados. A partir dessas informações podem criar seu próprio plano de ensino adequado à realidade dos seus estudantes.

"Não podemos seguir em frente com o que estava previsto, sem olhar para o que perderam. Não adianta ensinar uma fórmula matemática para um aluno que não aprendeu a somar ou multiplicar. Vai ser preciso voltar nesses dois anos para que eles possam avançar", diz.

Promulgada PEC que isenta de IPTU imóvel alugado a templo

Proposta foi aprovada com a urgência para texto que legaliza jogos de azar

Renato Machado
e Danielle Brant

BRASÍLIA O Congresso Nacional promulgou nesta quinta-feira (17) uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que prevê isenção de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) para imóveis alugados por templos e igrejas.

A proposta havia encerrado a sua tramitação em dezembro, quando foi aprovada a toque de caixa pela Câmara dos Deputados. Na ocasião, parlamentares afirmaram que se tratava de uma sinalização para a bancada evangélica, para compensar a decisão do presidente Arthur Lira (PP-AL) e pautar urgência de um projeto que legaliza jogos de azar.

Lira negou qualquer relação entre as duas matérias e, na época, indicou que o projeto de jogos seria votado em fevereiro.

A PEC promulgada é de autoria do ex-senador Marcelo Crivella (Republicanos-RJ), bispo da Igreja Universal do Reino de Deus. A Constituição brasileira já prevê a imunidade tributária para templos de qualquer culto. A nova proposta amplia o benefício para imóveis que sejam alugados por templos ou igrejas.

Ao justificar a proposta, Crivella afirmou que a principal questão para a incidência ou não do imposto não seria a caracterização da propriedade do imóvel, "mas a existência ou não da prática religiosa".

"Como se sabe, os contratos de locação costumam conter previsão de transferência da responsabilidade de pagamento do IPTU do locador para o locatário. Em razão disso, as entidades religiosas, embora imunes a impostos, acabam suportando o ônus do referido imposto nos casos em que não têm a propriedade dos imóveis, o que, a nosso ver, é contrário à intenção do Constituinte", afirma o ex-senador na justificativa do projeto.

"Além de violar a liberdade de crença, a criação de obstáculo para o exercício das religiões, mesmo que por meio da exigência de impostos, não é interessante, pois, como se sabe, as igrejas cumprem papel social extremamente relevante e indispensável para um país tão desigual como ainda é o Brasil", completa.

No Senado, a PEC foi aprovada em 2016 e relatada pelo pai de Lira, o então senador Benedito de Lira (PP-AL). Em seu parecer, ele explicou que, conforme entendimento firmado pelo STF (Supremo Tribunal Federal), "não apenas os imóveis de propriedade de templos efetivamente utilizados em suas atividades são imunes, mas também aqueles porventura alugados a terceiros cuja renda seja revertida em benefício das finalidades do templo".

Nesta quinta, o presidente do Congresso, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), lembrou que a Constituição reconhece a liberdade de crença e de prática religiosa. "Desse reconhecimento, adveio como consequência lógica a concessão de imunidade tributária aos templos religiosos de qualquer culto, conforme preceitua o artigo 150 da Constituição", afirmou.

Ele lembrou os questionamentos judiciais sobre a abrangência da imunidade tributária devida aos templos religiosos sediados em imóveis alugados. "Na prática corrente do mercado imobiliário, os contratos de locação costumam prever a transferência da responsabilidade de pagamento do IPTU do locador para o locatário", ressaltou.

"Em razão disso, as entidades religiosas com frequência têm que se deparado com obrigações legais de arcar com esses ônus, contrariando assim a intenção manifesta do texto constitucional."

Pacheco afirmou que a promulgação da PEC afasta mal entendidos e impede restrições à liberdade de crença.

É uma leitura parecida com a do advogado Samir Nemer, sócio do FurtadoNemer Advogados. "A Constituição já concede isenção tributária para os templos de qualquer culto, de forma a proteger a liberdade de crença, mas era omissão quanto aos imóveis alugados", disse. "Com a emenda promulgada, agora fica claro que a concessão do benefício não é a propriedade do imóvel em si, mas a prática religiosa nesses locais."

Morre Candido Mendes de Almeida, aos 93, membro da Academia Brasileira de Letras

Phillippe Watanabe e
Wesley Faraó Klimpel

SÃO PAULO Candido Mendes de Almeida morreu, aos 93 anos, nesta quinta-feira (17), no Rio de Janeiro. Além do longo histórico acadêmico, ele ocupava, desde 1989, a cadeira número 35 da Academia Brasileira de Letras. Almeida nasceu no Rio de Janeiro em 1928.

Algumas de suas obras são "O País da Paciência", "Subcultura e Mudança: Por Que me Envergonho do meu País" e "A Razão Armada".

O acadêmico passou períodos como professor em diversas importantes instituições de ensino nacionais e internacionais, como PUC-RJ, FGV, Universidade Brown, Universidade de New York, Universidade do Novo México, Universidade da Califórnia, Universidade Stanford, Universidade Columbia, Universidade Harvard, Universidade Princeton. Também foi reitor da Universidade Candido Mendes.

Também fez parte de organizações internacionais, na posição de presidente do Comitê de Programas do International Social Science Council e na de membro do Conselho Diretor do International Institute for Educational Planning. Em 1961, atuou no governo de Jânio Quadros como chefe da assessoria técnica do presidente.

A morte de Almeida, que também era advogado, foi lamentada no universo jurídico. Felipe Santa Cruz, ex-presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), relembrou o papel do acadêmico na ditadura militar, na qual defendeu os tios de Santa Cruz na ditadura.

Durante esse período, o acadêmico lutou na defesa de presos e perseguidos políticos, ao lado da Igreja Católica.

O acadêmico fundou, em 1969, o Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (Iuperj), que abriu espaço a professores e intelectuais que eram acusados pelos militares de serem subversivos e, por isso, não podiam trabalhar.

"Culto, democrata e dono de espírito público único, viveu uma vida plena e espalhou na terra os frutos da sua fé. Descansará entre os JUSTOS", postou o ex-presidente da OAB, em suas redes sociais.

Almeida também teve uma passagem pela carreira política. Foi candidato pelo PMDB, em 1986, à Câmara dos Deputados, quando conseguiu o cargo de suplente. Dois anos depois, foi um dos fundadores do PSDB.

Em julho de 1990, assumiu como deputado federal, com a licença de Jorge Leite, ficando na função até fevereiro de 1991, quando acabou o mandato. Em 1994 tentou outra vaga como deputado federal, agora pelo PSDB, e mais uma vez obteve a suplência. Em setembro de 1997 assumiu a cadeira, deixando cargo em janeiro de 1998.

Culto, democrata e dono de espírito público único, viveu uma vida plena

Felipe Santa Cruz
ex-presidente da OAB

Claudia Costin, ex-diretora de educação do Banco Mundial, também lamentou a perda de Almeida.

A Universidade Candido Mendes, na qual foi reitor, publicou uma nota de pesar. "Enlutados com a perda irreparável para a Universidade Candido Mendes, continuaremos honrando a memória e o legado do Prof. Candido na luta permanente pela democratização do acesso à educação no país e o desenvolvimento do ensino de excelência, que marcarão para sempre a história de transformação da sociedade brasileira através da educação."

O corpo de Almeida será cremado na sexta-feira.

Candido Mendes de Almeida, acadêmico membro da ABL Reprodução/TV Globo

Agente do Procon realiza fiscalização no Mercado Municipal de São Paulo Zanone Fraissat/Folhapress

Fiscais do Procon investigam golpe da mortadela no Mercadão

SÃO PAULO Depois do golpe da fruta, comerciantes do Mercado Municipal Paulistano, na região central de São Paulo, são acusados de aplicar golpe da mortadela.

Fiscais do Procon foram acionados há cerca de um mês para verificar denúncias de que o principal ingrediente do famoso sanduíche é vendido de marca diferente da anunciada.

"Os donos de estabelecimentos não comprovaram a compra da mortadela da marca anunciada e também não mostraram nenhuma peça fechada no estoque", diz o diretor-geral do Procon, Fernando Capez.

O lanche de mortadela vendido no Mercadão leva cerca de 12 fatias do embutido, ou 400 gramas, aproximadamente. O preço varia entre R$ 30 e R$ 60 de acordo com os recheios adicionados, sendo o provolone derretido o mais pedido.

Na quarta, fiscais do Procon autuaram 11 barracas de frutas no Mercadão ao constatar a prática de uma série de irregularidades. No total, 17 foram vistoriadas.

Uma delas efetua vendas sem emitir nota fiscal. Outro estabelecimento foi multado por manter a balança escondida na parte da trás da barraca, o que impede a verificação do preços.

Foi constatada também a venda de frutas importadas com o prazo de validade vencido, além de produtos oferecidos sem a informação do preço adequada.

Os casos de lojas que não emitiam nota fiscal, ou que tinham comprovante de compra com CNPJ diferente do informado na nota fiscal, serão encaminhados para a secretaria estadual da Fazenda. Ao menos três barracas apresentaram números de CNPJ diferentes.

Procurada, a concessionária Mercado SPE SP afirmou que irá apurar as denúncias e punir se forem constatadas irregularidades.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO":
EDITAL Nº011/2022 - PROCESSO Nº 1740/2022 e Apensos
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA, BROMETO DE BUTILESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, BROMIDRATO DE FENOTEROL P/ INALAÇÃO, AMINOFILINA, ATROPINA E GLUCONATO DE CÁLCIO 10%.
As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: http://www.licitacoes-e.com.br, às 08:00 horas do dia 07 de março de 2022. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao) e no referido endereço (licitações-e).
Mogi das Cruzes, em 17 de fevereiro de 2022
DR. ZENO MORRONE JUNIOR - Secretário Municipal de Saúde

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ÓTICA DE SÃO PAULO

SEDE PRÓPRIA

ELEIÇÕES SINDICAIS

Comunicamos que não tendo havido recurso contra a eleição para os Órgãos de Administração e representação sindical desta Entidade, na forma da legislação vigente, faço saber aos presentes que virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, para cumprimento da lei, que as aludidas eleições, realizada no dia 18 de janeiro de 2022, em primeira convocação, foi eleita a CHAPA Nº 01, cuja constituição é a seguinte: **Para Diretoria – Administração – Efetivos:** José Francisco Filho, Airton Rogério Bellini e Marcos Geovanio de Oliveira – **Suplentes:** José Brilhante Leite, Maria Inês Pimenta Marques e Noé Aredes. **Conselho Fiscal – Efetivos:** João Paulo Oliveira Paulino, José Valdeci Brandão de Souza e Valdemar Lima dos Santos – **Suplentes**: Abimael Mendes da Silva, Ivens Candido Lira e Luana Regina Pedroso Pires. **Delegado no Conselho da Federação – Efetivos:** José Francisco Filho e Airton Rogério Bellini – **Suplentes**: Cintia Bezerra da Silva e Paula Vieira da Silva Ribeiro.
São Paulo, 18 de fevereiro de 2022. José Francisco Filho – Presidente

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/ME nº 09.336.431/0001-06 – NIRE 35.300.352.335 – Companhia Aberta
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 20/12/2021, às 10:30 horas, na sede social da Autopista Régis Bittencourt S.A. ("Companhia") localizada no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato; e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, e a alteração do Artigo 5º caput, do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), mediante a emissão de 8.955.224 (oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$1,34 (um real e trinta e quatro centavos). O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, § 1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e serão integralizadas pela única acionista Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo I.** Em virtude desta aprovação, o Artigo 5º caput do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "***Artigo 5º.*** *O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 772.785.421,84 (Setecentos e setenta e dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 666.255.515 (seiscentas e sessenta e seis milhões, duzentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e quinze) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal*". 5.2. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionista: Arteris S.A. (por Simone Aparecida Borsato e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Registro, 20/12/2021. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"*. **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 69.469/22-2 em 07/02/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO RESUMIDA

Acha-se aberta a **CONCORRÊNCIA Nº 017/DAEE/2021/DLC**, Processo DAEE-PRC-2021/00757, sob o regime de empreitada por preço global, com observância de Técnica e Preço, para contratação de serviços técnicos profissionais especializados para atualização dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental do Sistema Adutor Regional PCJ – SARPCJ.
1 - Prazo de execução: O prazo de vigência será de 22 (vinte e dois) meses e o prazo de execução dos serviços será de 18 (dezoito) meses, a partir da data da ordem de serviço.
2 - Valor estimado: O valor total estimado será de R$ 14.830.369,43 (quatorze milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), para os exercícios de 2022 e 2023.
3 - Encerramento: Os envelopes 1 (Proposta Técnica), 2 (Proposta de Preços) e 3 (Documentos de Habilitação), deverão ser entregues à Comissão Julgadora, devidamente designada, às 10:00 horas do dia 12 de abril de 2022, na rua Boa Vista, 175, 1º andar, Bloco B, Edifício Cidade II, Centro, Capital.
4 - Consulta do Edital e Esclarecimentos: O Edital e seus anexos poderão ser acessados pelos interessados no site: http://www.daee.sp.gov.br, aba "licitações".
O Edital completo encontra-se, também, afixado no Quadro de Avisos do Departamento de Águas e Energia Elétrica - **DAEE**, na Rua Boa Vista, 175 - 1º andar – Edifício Cidade II, Centro, Capital.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Av. Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela atual Credora Fiduciária **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.511.781/0001-93, situada à Avenida Sete de Setembro, nº 4.751, Sobre loja 02, Batel, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 9221-5, Série 2020, datado de 27/01/2020, conforme averbações 04 e 05 da referida matrícula, no qual figuram como Fiduciantes **FLAVIO DIAS DE BRITO**, brasileiro, enfermeiro, RG nº 28.708.030-4-SSP/SP, CPF nº 259.561.778-88, e sua esposa **FRANCICLEIDE DE PONTES BRITO**, brasileira, locutora, RG nº 34.611.148-1 - SSP/SP, CPF nº 270.198.858-61, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 25 de fevereiro de 2022, às 11:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.zukerman.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 481.423,00 - (quatrocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e três reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído pelo **Apartamento nº 81**, localizado no 8º andar do "Edifício San Gustavo", situado na Rua Marie Nader Calfat, nº 249, e Rua Lydia Damus Maksoud, do Jardim dos Colégios, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área útil de 109,73m², na qual já se acha incluída a área referente à vaga dupla nº 50/51, localizada no subsolo, e a área comum de 30,33m², encerrando a área total de 140,06m², cabendo-lhe no terreno e nas partes comuns do condomínio a fração ideal de 2,113%. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 165 na matrícula nº 266.225 do Serviço Registral. Contribuinte nº 170.189.0399-7. **Imóvel objeto da matrícula nº 452.609 do 11º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**. Observação: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **07 de março de 2022**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 417.440,83 - (quatrocentos e dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.zukerman.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. **O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.** O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. **Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: FLAVIO DIAS DE BRITO e FRANCICLEIDE DE PONTES BRITO**, já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

SÃO PAULO TURISMO S/A

São Paulo turismo
CNPJ/MF Nº 62.002.886/0001-60 - NIRE 35300015967

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, **às 10h (dez horas) do dia 10 de março de 2022 (quinta-feira)**, virtualmente, via plataforma *Microsoft Teams*, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
Eleger o Sr. Antonio Carlos Caruso para o cargo vago no Conselho de Administração da SPTURIS, conforme indicação realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo.
A solicitação do link para participação na AGE deverá ser feita pelo e-mail anapaula@spturis.com até as 18h00 do dia 09/03/2022, dia anterior a realização da AGE.
I. Participação Pessoal:
Detentores de ações: conforme disposto na Instrução CVM 481/2009, art. 5º, os acionistas que pretendam participar da assembleia, pessoalmente ou por meio de procuradores, deverão apresentar, até às 10h do dia 08/03/2021 (02 dias úteis de antecedência da realização da assembleia), na Rua Boa Vista, 280 – 16º andar – Centro, São Paulo/SP, aos cuidados da Secretaria de Governança Corporativa, os seguintes documentos:
• documento de identificação com foto; e
• extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia.
Acionistas pessoas jurídicas:
• cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ex.: ata de eleição de diretores);
• documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto;
• extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia; e
• no caso de fundos de investimento, devem ser apresentados (i): o último regulamento consolidado do fundo, (ii) estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata de eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração) e (iii) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) do administrador ou gestor com foto.
II. Acionistas representados por procuração:
• além dos documentos acima indicados, procuração com firma reconhecida, a qual deverá ter sido outorgada há menos de um ano para um procurador que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6404/7;
• os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais; e
• documento de identificação do procurador com foto.
III. Acionistas Estrangeiros
• acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos societários da pessoa jurídica e a procuração deverão ser notarizados e traduzidos na forma juramentada.
São Paulo, 17 de fevereiro de 2022
IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA-PRESTAÇÃO DE CONTAS

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Empresas de Conservação e Assistência Técnica de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Similares do Estado de São Paulo - Sind. Assistência, por meio de sua Diretoria, convoca todos os associados em pleno gozo dos direitos sociais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da entidade localizada na Avenida Casper Libero, 383 – 13º andar, sala 13D – Santa Efigênia, São Paulo/SP, no dia 25 de fevereiro de 2022 às 08h30, em primeira convocação ou às 09h00, em segunda convocação para deliberar sobre: 1) Prestação de contas da Diretoria relativas ao exercício anterior; 2) Assuntos gerais. São Paulo, 18/02/2022
Milton Dalmazo Presidente- SINDASSISTÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024205-13.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GILVANE FERREIRA NOLETO, RG 37.267.518-9, CPF 395.709.591-34, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 42.947,63 (em 29/06/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Aquisição de assinaturas de uso de software AutoDesk, por período de 36 (trinta e seis) meses de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21 de fevereiro de 2022. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 16 de Março de 2022, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço http://177.129.28.34:8079/comprasedital/. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 17/02/2022. Vinicius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de Empresa especializada e autorizada pela Anatel para prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC - Serviço Telefônico de linhas telefônicas não residenciais analógicas para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21 de fevereiro de 2022. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 17 de Março de 2022, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço http://177.129.28.34:8079/comprasedital/. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 17/02/2022. Vinicius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2021. Modalidade: Pregão presencial. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos com fornecimento de peças para reposição. Entrega dos Envelopes de Proposta e Habilitação: até as 09h00min do dia 22 de Março de 2022. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h10m do dia 22 de Março de 2022. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 17/02/2022. Vinicius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 012/2022
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DIVERSOS DE COZINHA III"
Processo Administrativo: 18.789/2021
Data e horário do Pregão: 10/03/2022 às 10h00 (Horário Oficial de Brasília - DF)
Sessão Pública: www.bec.sp.gov.br
Número da Oferta de Compra: 855800801002022OC00020
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP
A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Educação, Gabinete da Prefeita, Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Assuntos de Segurança Pública, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Trânsito, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esporte e Lazer e Subsecretaria de Assuntos da Juventude, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Valor total para retirada do edital: R$ 103,96 (cento e três reais e noventa e seis centavos)
Local e horário para pagamento da taxa: Banco Santander - das 10h00 às 16h00 e Banco Bradesco - das 10h00 às 16h00.
Local e horário para retirada do edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, junto ao Departamento de Licitações, das 09h00 às 16h00 horas, ou, gratuitamente na íntegra através dos sites www.praiagrande.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br.
Praia Grande, 16 de fevereiro de 2022.
MARIA APARECIDA CUBILIA - Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 10/03/2022, às 10:30 hs / 2º Público Leilão: 11/03/2022, às 10:30 hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matriculas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por **BANCO INTER S/A**, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte imóvel urbano em lote único: Conjunto Comercial nº 611, localizado no 6º andar ou pavimento do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VITRINE OFFICES POMPÉIA" nº 634, esquina da Rua Ministro Ferreira Alves, no 19º Subdistrito- Perdizes, contendo a área privativa de 35,140m², a área comum de 48,116m², incluindo o direito a guarda de 01 (um) automóvel de passeio na garagem coletiva do edifício, perfazendo a área total construída de 83,256m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,9526% no terreno do condomínio. Imóvel objeto da Matrícula nº 124271 do 2º Oficial de Registros de Imóveis São Paulo/SP. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$1.106.893,93 (Um milhão, cento e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR R$703.835,50 (Setecentos e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda *ad corpus*. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciantes: WAGNER VILAS BOAS CAMPOS, brasileiro, solteiro, contabilista, nascido em 19/02/1971, RG 4779988, CPF 64447278634, residente e domiciliado a Rua Caraibas, nº 847, Apto 212, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05020000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10148938203, no qual figura como **Fiduciante PALOMA SILVA DE VASCONCELOS**, CPF/MF nº 518.082.438-97, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **03 de Março de 2.022, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 533.053,71** (Quinhentos e Trinta e Três Cinquenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos), **o imóvel objeto da matrícula nº 146.213 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: *"Apartamento nº 104, localizado no 10º pavimento, do Edifício Maiorca – bloco C, integrante do "Condomínio Ilhas do Mediterrâneo", situado na Rua Curitiba, nº 66, do Sítio Rincão do Feliz, no Bairro da Cruz Preta, no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim descreve: possui 71,00m² de área privativa: 82,460m² de área de uso comum, perfazendo a área total construída de 153,460m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,5952% ou 0,005952 no terreno e nas coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de 02 vagas de garagem, indeterminadas, localizadas no subsolo ou pavimento térreo, sujeitas ao uso de manobristas"* **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **15 de março de 2.022, às 15h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 366.575,54** (Trezentos e Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (PT_1643-03)

Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos
EDITAL
Licitação exclusiva para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.
Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 190-2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 006/2022. **Objeto:** Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de materiais para pintura, conforme **Anexo I** – Termo de Referência, do Edital. **Recebimento das propostas:** até as 9h do dia 09/03/2022. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 09/03/2022. **Início da disputa de preços:** às 10h do dia 09/03/2022. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº **922817**. Santos, 15 de fevereiro de 2022.
Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves
Diretor-Presidente

EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.
CNPJ nº 02.302.101/0001-42
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº ASL/GEE/5527/2021 Atualização da plataforma Scada Elipse de Henry Borden. O edital que estabelece as condições de participação está disponível para download no sítio da EMAE: www.emae.com.br/Licitações/Pregão Eletrônico. Para a obtenção de senha e credenciamento, condicionantes à participação, acessar o mesmo endereço eletrônico - Solicite sua Senha de Negociação - Contato: cadastro.fornecedores@emae.com.br. tels. (11) 2763-6647/6645. Envio das propostas, a partir de 00h00 de 09/03/2022 até as 09h00 de 10/03/2022. Às 09h00 de 10/03/2022 será iniciada a Sessão Pública do Pregão Eletrônico. Informações com Edison, telefone (11) 2763-6657 e e-mail edison@emae.com.br e licitacoes@emae.com.br.

emae — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2022
Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO"
Processo: 4.731/2021
Data do Pregão: 11/03/2022 às 10h00 (Horário Oficial de Brasília - DF)
Sessão Pública: www.bec.sp.gov.br
Tipo de Licitação: LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
Número da Oferta de Compra: 855800801002022OC00021
A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Serviços Urbanos, Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Assuntos de Segurança Pública, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras Públicas, Secretaria de Saúde Pública, Secretaria de Trânsito, Secretaria de Transportes e Secretaria de Urbanismo, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, CONSIDERANDO A TAXA ADMINISTRATIVA.
Valor total para retirada do edital: R$ 133,34 (cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
Local e horário para pagamento da taxa: Banco Santander - das 10h00 às 16h00 e Banco Bradesco - das 10h00 às 16h00.
Local e horário para retirada do edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, junto ao Departamento de Licitações, das 09h00 às 16h00, ou, gratuitamente na íntegra através dos sites www.praiagrande.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br.
Praia Grande, 17 de fevereiro de 2022.
SORAIA M. MILAN - Secretária Municipal de Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público: **LICITAÇÕES AGENDADAS: PE 57/22 DLC PA30800/21** menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de carne bovina, carne suína, linguiça de frango e outros.Abertura:**11/03/22** - 8:30 - Disputa 9:30. **PE 60/22 DLC PA37309/21** menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de hortifrutigranjeiros. Abertura: **09/03/22** - 8:30 - Disputa 9:30. **PE 61/22 DLC PA50396/21** menor preço visando aquisição de ovos de páscoa. Abertura: **08/03/22** - 8:30 - Disputa 9:30. **CP5/22 DLC PA27050/21** técnica e preço visando contratação de serviços de consultoria para apoio operacional à unidade de gerenciamento do Programa de Macrodrenagem e controle de cheias da Bacia do Rio Baquirivu-Guaçu. Abertura: **12/04/22** - 9h. **CP 06/22 DLC PA30765/21** menor preço global visando contratação de empresa especializada para reforma do Complexo Ceu Ponte Alta - EPG Edson Nunes Malecka - Teatro Professora Katia Regina Coelho e Implantação de Área de Lazer Abertura: **28/03/22** - 9h. **REPROGRAMAÇÃO DE CERTAME: PP31/22 DLC PA22122/21** maior oferta visando contratação de empresa especializada na gestão de programa de pagamento/parcelamento de tributos, por meio eletrônico. Abertura: **09/03/22** - 9h. Os editais poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas.

Zurich Resseguradora Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 14.387.387/0001-95 – NIRE 35.300.418.662
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2021

Data, Hora e Local: Aos 31/03/2021, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 21º andar, parte, Brooklin Novo, São Paulo/SP. **Quorum:** Presentes os acionistas, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, os membros da Administração, os representantes dos Auditores Independentes da Companhia e o Atuário. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª convocação, a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais conforme, autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Edson Luis Franco; Secretária: Josiely Aparecida Sigolo Iezzi. **Ordem do Dia: Em matéria Ordinária: (I)** Apreciar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Atuário da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; **(II)** Deliberar sobre a aprovação da proposta de destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020; **(III)** fixar o limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia, até a próxima AGO; **(IV)** Reeleger membros da Diretoria, com prazo de mandato; **(V)** Ratificar as funções de Diretores responsáveis por área perante à SUSEP; **(VI)** Destituir membro do Conselho de Administração; **(VII)** Eleger e Reeleger membros do Conselho de Administração, com prazo de mandato; **(VIII)** Ratificar a composição do Conselho de Administração; **Em matéria Extraordinária: (IX)** Consolidar o Estatuto Social da companhia. **Deliberações:** Por unanimidade dos acionistas presentes e com abstenção dos impedidos legalmente, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram: **(I)** Aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório Anual da Diretoria, o Balanço Patrimonial, o Pareceres do Auditor Independente e o Atuarial e as demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31/12/2020, que foram publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo e "Jornal Folha do Estado de São Paulo" ambos na edição de 26/02/2021. **(II)** Aprovar a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020, no valor de R$ 35.317.243,18, na forma que se segue, conforme proposta da administração constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia: (i) 5% para Reserva Legal, no valor de R$ 1.765.862,16, na forma da Lei; (ii) 25% para pagamento de dividendos obrigatórios sobre o lucro, no valor de R$ 8.387.845,26 os quais serão pagos em 01 parcela mensal até o dia 31.03.2021; (iii) Destinar o montante de R$ 14.718.535,77 para pagamento de Dividendos Adicionais os quais serão pagos em 01 parcela mensal até o dia 31.03.2021. (iv) Ratificar a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio calculado sobre o Patrimônio Líquido da Sociedade, no valor bruto de R$ 10.445.000,00, respeitando-se as condições de dedutibilidade previstas na legislação vigente, com data de crédito o dia 31.03.2021, conforme deliberado na AGE de 02.02.2021. **(III)** Fixar a remuneração global e anual dos membros da Diretoria no valor de R$ 7.565.000,00, até a AGO de 2022. **(IV)** Reeleger para os cargos de Diretores da Companhia, com mandato de 3 anos, até a AGO de 2024, os Srs.: **Carlos Roberto Toledo**, CPF/ME nº 054.381.118 20, RG nº 138305055, SSP/SP; **Roberto Eduardo Hernandez Martinez**, CPF/ME 237.961.318-40, RNE G158156N; **Sven Feistel**, CPF/ME nº 234.219.298-31, RNE nº V700597-C. **(V)** Ratificar as funções de Diretores responsáveis por área perante à SUSEP.. 1.**Funções de caráter executivo ou operacional**: 1.1 – Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP – Roberto Eduardo Hernandez Martinez; 1.2 – Diretor responsável Técnico (Circ. SUSEP 234/2003 e Res. CNSP 321) – Roberto Eduardo Hernandez Martinez; 1.3 – Diretor responsável Administrativo-financeiro – Sven Feistel; 1.4 – Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de Contabilidade – Sven Feistel; 1.5 – Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 143 – Roberto Eduardo Hernandez Martinez; **2. Funções de Caráter de Fiscalização ou Controle**: 2.1 – Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9613 de 1998 (Circ. SUSEP 234/2003, 445/2012) – Lavagem de dinheiro – Carlos Roberto Toledo; 2.2 – Diretor responsável pelos Controles Internos – Carlos Roberto Toledo; e 3.3 – Diretor responsável controles internos específicos para prevenção contra fraudes – Carlos Roberto Toledo; **(VI) Destituir do Conselho de Administração da companhia os Srs.: Carlos Roberto Toledo**, RG nº 138305055, SSP/SP, CPF/ME nº 054.381.118 20, como **membro efetivo; Edson Luis Franco**, CPF/ME nº 093.185.498-90, RG nº 14.610.075 SSP/SP, como **membro efetivo; José Borba Bailone**, portador da Cédula de Identidade nº 12.309.589 SSP/SP, CPF/ME nº 066.680.178-94, como **membro efetivo**; **(VII)** Eleger e Reeleger com mandato de 3 anos, até a AGO de 2024, os Srs.: **1. Eleitos: Julio de Albuquerque Bierrenbach**, CPF/ME nº 094.031.327-87, RG nº 2.243.274-4, **como membro independente; Valeria Camacho Martins Schmitke**, CPF/ME nº 080.037.898-93, portadora da carteira de identidade nº 18.466.139, **como membro efetivo; 2. Reeleitos: Helio Flagon Flausino Gonçalves**, portador da carteira de identidada nº 21.922.968 SSP/SP, CPF/ME nº 118.201.258-23, como **Presidente; Rodrigo Monteiro de Barros, brasileiro**, CPF/ME nº 178.265.238-85, portador da carteira de identidade nº 18.497.644-3, SSP/SP, como **membro efetivo. (VIII) Ratificar a composição do Conselho de Administração, conforme abaixo demonstrado:**

Nome	Início do Mandato	Fim do Mandato
Helio Flagon Flausino Gonçalves – Presidente	31.03.2021	31.03.2024
Julio de Albuquerque Bierrenbach **Membro independente**	31.03.2021	31.03.2024
Valeria Camacho Martins Schmitke – **membro efetivo**	31.03.2021	31.03.2024
Rodrigo Monteiro de Barros – **membro efetivo**	31.03.2021	31.03.2024

Os membros da Diretoria e do Conselho de Administração ora eleitos e reeleitos, não estão incursos em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aquelas mencionadas no art. 147 da Lei de Sociedades por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/15. Todos tomam posse no cargo nesta data, dia 31.03.2021, conforme Termos de Posse. **(IX) Consolidar o Estatuto Social de modo a uniformizá-lo em sua data e em conformidade com as demais empresas do grupo, ressaltando que o mesmo permanece inalterado, conforme anexo desta ata. Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Reunião, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, que lida e aprovada é assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente de Mesa: Edson Luis Franco, Secretária de Mesa: Josiely Aparecida Sigolo Iezzi. Acionista: Zurich Minas Brasil Seguros S.A., representada por seu Procurador Edson Luis Franco. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo (SP), 31/03/2021. Josiely Aparecida Sigolo Iezzi – Secretária de Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 88.043/22-8 em 14/02/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

DELTA AIR LINES INC.

CNPJ: 00.146.461/0001-77

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 e Demonstração do Resultado do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

BALANÇO PATRIMONIAL (em reais)

ATIVO	Dez/18	Dez/17
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.627.897.018	8.587.507
Contas à receber	6.231.961	18.128.308
Tributos à recuperar	9.300	358.446
Adiantamentos	380.776	416.928
Despesas antecipadas	5.915	-
Depósitos judiciais	74.731	3.710.609
Outros créditos	253.838	332.467
Total do ativo circulante	**1.634.853.539**	**31.534.265**
Não circulante		
Outros créditos	234.000	234.000
Imobilizado	2.652.483	2.569.886
Total do ativo não circulante	**2.886.483**	**2.803.886**
Total do ativo	**1.637.740.022**	**34.338.151**

PASSIVO	Dez/18	Dez/17
Circulante		
Fornecedores	711.980	44.741
Obrigações trabalhistas e sociais	6.235.602	819.247
Obrigações tributárias	280.948	186.896
Outras obrigações	88.919	149.332
Total do passivo circulante	**7.317.449**	**1.200.216**
Não circulante		
Provisão para contingência	-	126.829
Casa matriz	1.630.422.573	33.011.107
Total do passivo não circulante	**1.630.422.573**	**33.137.935**
Total do passivo + patrimônio líquido	**1.637.740.022**	**34.338.151**

As Demonstrações Financeiras completas, estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADO (em reais)

	Dez/18	Dez/17
Receita líquida da prestação de serviços	-	-
(-) Custo dos serviços prestados	(269.842.884)	(194.381.305)
Prejuízo bruto	**(269.842.884)**	**(194.381.305)**
Despesas operacionais		
Com pessoal	(53.060.112)	(12.214.022)
Gerais e administrativas	(14.119.552)	(35.468.369)
Tributárias	(332.421)	(118.343)
Depreciação e amortização	(340.875)	(102.983)
Casa matriz	338.040.222	242.308.903
Lucro antes do resultado financeiro	**344.378**	**23.881**
Despesas financeiras	(344.378)	(23.881)
Lucro antes do IR e da CS	-	-
Imposto de renda e CS	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 e Demonstrações do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

BALANÇO PATRIMONIAL (em reais)

ATIVO	Dez/19	Dez/18
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.637.607.872	1.627.897.018
Contas à receber	5.724.121	6.231.961
Tributos à recuperar	403.750	9.300
Adiantamentos	203.532	380.776
Despesas antecipadas	11.017	5.915
Depósitos judiciais	1.881	74.731
Outros créditos	1.550.519	253.838
Total do ativo circulante	**1.645.502.692**	**1.634.853.539**
Não circulante		
Outros créditos	234.000	234.000
Depósitos judiciais	2.023.929	-
Imobilizado	2.469.325	2.652.483
Total do ativo não circulante	**4.727.254**	**2.886.483**
Total do ativo	**1.650.229.946**	**1.637.740.022**

PASSIVO	Dez/19	Dez/18
Circulante		
Fornecedores	214.981	711.980
Obrigações trabalhistas e sociais	6.577.041	6.235.602
Obrigações tributárias	262.204	280.948
Adiantamento de clientes	5.414	-
Outras obrigações	430.239	88.919
Total do passivo circulante	**7.489.879**	**7.317.449**
Não circulante		
Casa matriz	1.642.740.067	1.630.422.573
Total do passivo não circulante	**1.642.740.067**	**1.630.422.573**
Total do passivo + patrimônio líquido	**1.650.229.946**	**1.637.740.022**

As Demonstrações Financeiras completas, estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADO (em reais)

	Dez/19	Dez/18
Receita líquida da prestação de serviços	-	-
(-) Custo dos serviços prestados	(232.577.687)	(269.842.884)
Prejuízo bruto	**(232.577.687)**	**(269.842.884)**
Despesas operacionais		
Com pessoal	(49.268.749)	(53.060.112)
Gerais e administrativas	(11.333.368)	(14.119.552)
Tributárias	(227.405)	(332.421)
Depreciação e amortização	(595.446)	(340.875)
Casa matriz	294.373.662	338.040.222
Lucro antes do resultado financeiro	**371.007**	**344.378**
Despesas financeiras	(371.007)	(344.378)
Lucro antes do IR e da CS	-	-
Imposto de renda e CS	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 e Demonstrações do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

BALANÇO PATRIMONIAL (em reais)

ATIVO	Dez/20	Dez/19
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.623.079.488	1.637.607.872
Contas à receber	4.471.533	5.724.121
Tributos à recuperar	386.539	403.750
Adiantamentos	371.081	203.532
Despesas antecipadas	-	11.017
Depósitos judiciais AC	2.075	1.881
Outros créditos AC	4.779.213	1.550.519
Total do ativo circulante	**1.633.089.929**	**1.645.502.692**
Não circulante		
Outros créditos	234.000	234.000
Depósitos judiciais	2.024.547	2.023.929
Imobilizado	2.109.138	2.469.325
Total do ativo não circulante	**4.367.685**	**4.727.254**
Total do ativo	**1.637.457.614**	**1.650.229.946**

PASSIVO	Dez/20	Dez/19
Circulante		
Fornecedores	2.847.321	214.981
Obrigações trabalhistas e sociais	9.634.718	6.577.041
Obrigações tributárias	269.463	262.204
Adiantamentos de clientes	5.414	5.414
Outras obrigações	1.913.776	430.239
Total do passivo circulante	**14.670.692**	**7.489,879**
Não Circulante		
Casa matriz PC	1.622.786.922	1.642.740.067
Total do passivo circulante	**1.622.786.922**	**1.642.740.067**
Total do passivo + patrimônio líquido	**1.637.457.614**	**1.650.229.946**

As Demonstrações Financeiras completas, estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADO (em reais)

	Dez/20	Dez/19
Receita líquida da prestação de serviços	-	-
(-) Custo dos serviços prestados	(94.583.681)	(232.577.687)
Prejuízo bruto	**(94.583.681)**	**(232.577.687)**
Despesas e receitas operacionais		
Com pessoal	(43.156.312)	(49.268.749)
Gerais e administrativas	(6.576.729)	(11.333.368)
Tributárias	(89.213)	(227.405)
Depreciação e amortização	(360.187)	(595.446)
Casa Matriz	144.909.205	294.373.662
Lucro antes do resultado financeiro	**143.083**	**371.007**
Receitas financeiras	-	-
Despesas financeiras	(143.083)	(371.007)
Lucro antes do IR e da CS	-	-
Imposto de renda e CS	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-

Cabrera - Consultoria Contábil e Tributária Ltda — **Fabio Doneda Camargo** - Administrador - CPF: 007.732.289-42 — **Antonio Carlos Costa** - Sócio - Contador CRC 1SP220084/O-7

saúde

641.997 mortes
1.129 entre quarta e quinta

27.941.476 casos
129.266 infecções em 24 horas

TCU aponta indícios de fraude com insumo de cloroquina para Exército

Relatório afirma que fornecedora não é de pequeno porte e que há suspeita sobre 26 licitações

Vinicius Sassine

BRASÍLIA Um documento da área técnica do TCU (Tribunal de Contas da União), obtido pela **Folha**, aponta "indícios robustos" de fraude em licitações por parte da empresa que forneceu ao Exército o insumo necessário à produção de cloroquina.

A suposta fraude teria ocorrido em 26 licitações feitas entre 2018 e 2021 —período que abrange a pandemia—, conforme o relatório técnico do TCU de 3 de fevereiro deste ano. Do total, 24 pregões ocorreram de 2019 em diante, no governo Jair Bolsonaro (PL).

Um desses pregões resultou na compra de insumo para produção de cloroquina pelo Laboratório Químico Farmacêutico do Exército. A explosão da produção ocorreu a partir de um desejo expresso de Bolsonaro, para combater a Covid-19.

O presidente, um crítico das vacinas, aposta desde o início da pandemia na cloroquina, uma droga usada no combate à malária e sem eficácia comprovada para a nova doença.

Profissional de saúde segura cartelas de sulfato de hidroxicloroquina, azitromicina e cloroquina Ueslei Marcelino - 5.jun.20/Reuters

Os indícios de fraude foram detectados por auditores no curso de um processo aberto no TCU para investigar suspeita de superfaturamento na produção de cloroquina pelo laboratório do Exército, a explosão de quantidades produzidas na pandemia, e a responsabilidade direta de Bolsonaro na produção.

Segundo o relatório produzido pelos técnicos, a empresa Sulminas Suplementos e Nutrição, contratada pelo Exército para o fornecimento de sal difosfato, participou de licitações voltadas exclusivamente a empresas de pequeno porte. Indícios reunidos pelos auditores apontam, porém, que o grupo do interior de Minas Gerais não se enquadra nessa condição.

"Verificada a ocorrência de fraude comprovada à licitação, o tribunal declarará a inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na administração pública federal", afirmou o relatório.

A área técnica pediu a abertura de um processo à parte para investigar as suspeitas de fraude e para ouvir a Sulminas. A decisão caberá ao ministro relator do processo, Benjamin Zymler, que pode submeter a questão ao plenário do TCU.

Em nota, o grupo Sulminas afirmou que as licitações com participação de suas empresas foram de amplo conhecimento e participação pública e que os valores praticados são compatíveis aos de mercado. A empresa disse ainda que os insumos foram entregues em cumprimento estrito a "requisitos de qualidade técnica e analítica necessários, nos termos especificados nos editais".

"O grupo está à disposição das autoridades para prestar qualquer esclarecimento que se faça necessário."

Segundo o grupo, a Sulminas Suplementos está enquadrada no regime do Simples Nacional. Já a Sul de Minas Ingredientes não está enquadrada no mesmo regime, conforme a nota.

Os auditores do TCU apontaram dois indícios de fraude em licitações, no momento em que a primeira empresa do grupo se apresenta para os pregões como sendo de pequeno porte.

Um dos sócios da Sulminas Suplementos, Marcelo Mazzaro, tem 10% de participação na empresa. Dados extraídos do Sicaf (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) mostram que Mazzaro tem 90% de participação em empresa do grupo de nome semelhante, a Sul de Minas Ingredientes, conforme o documento do TCU.

A outra sócia, nas duas empresas, é Roseana Mazzaro, conforme os registros públicos da Receita Federal.

"Verifica-se que há o atendimento da primeira condição para aplicação da restrição legal da lei complementar 123/2006", citou o relatório.

A lei é a que a instituiu o estatuto da microempresa e da empresa de pequeno porte. O inciso citado diz que não pode se beneficiar de tratamento jurídico diferenciado a empresa cujo sócio tenha mais de 10% do capital de outra empresa não enquadrada na lei.

As empresas do grupo Sulminas também extrapolaram o limite de receita bruta para enquadramento como de pequeno porte, conforme o relatório do TCU.

Mais uma vez, foram usados dados do Sicaf. Em 2017, a receita foi de R$ 3,8 milhões. Em 2020, chegou a R$ 12,3 milhões. O limite previsto na lei foi de R$ 3,6 milhões até 2017 e de R$ 4,8 milhões a partir de 2018.

Segundo a auditoria, das 26 licitações com suspeita de fraude, em 15 a Sulminas Suplementos se sagrou vencedora para fornecer itens cuja participação exclusiva deveria ser de empresas de pequeno porte ou microempresas.

Essas 15 licitações foram feitas pelo Laboratório Químico Farmacêutico do Exército, pelo Laboratório Farmacêutico da Marinha e por Farmanguinhos (Instituto de Tecnologia em Fármacos), da Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz).

Há ainda outros pregões, como um feito pelo centro de aquisições específicas da Aeronáutica.

O Exército e a Marinha não responderam aos questionamentos da reportagem. A Fiocruz afirmou, em nota, que não recebeu o relatório do TCU e que prestará ao tribunal todos os esclarecimentos necessários, dentro do prazo.

A Aeronáutica, também em nota, disse que não é parte do processo e que o planejamento da compra dos insumos farmacêuticos ocorreu em 2019, antes da pandemia.

Dados do portal da transparência do governo mostram que a Sulminas Suplementos, fornecedora do insumo da cloroquina produzida pelo Exército, recebeu R$ 6,1 milhões da União, a partir de 2019. Os laboratórios de Exército e Marinha e Farmanguinhos são os contratantes.

A segunda empresa do grupo, Sul de Minas Ingredientes, recebeu R$ 9,7 milhões do governo federal desde 2014. Do total, R$ 6,2 milhões foram pagos a partir de 2019. Os contratantes foram os mesmos.

Para atender a um desejo de Bolsonaro, o então ministro da Defesa, general Fernando Azevedo e Silva, viabilizou um aumento da produção de cloroquina pelo Laboratório Químico Farmacêutico do Exército.

Os recursos começaram a ser destravados dentro da Força, com essa finalidade, em março de 2020. Os gastos do Exército com a empreitada foram de R$ 1,1 milhão.

Segundo a auditoria do TCU, 900 quilos de sal difosfato resultaram na produção de 3,2 milhões de comprimidos de cloroquina em 2020. A última produção de cloroquina 150 mg pelo laboratório do Exército havia sido em 2017: 265 mil comprimidos, a partir de 70 quilos de insumos, segundo o relatório do tribunal.

> Verificada a ocorrência de fraude comprovada à licitação, o tribunal declarará a inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na administração pública federal
>
> **TCU (Tribunal de Contas da União)**
> em relatório

Paciente de Covid pode ter risco maior de problemas de saúde mental

Pam Belluck

THE NEW YORK TIMES Isolamento social, tensão econômica, perda de pessoas queridas e outras dificuldades durante a pandemia contribuíram para aumentar os problemas de saúde mental como ansiedade e depressão.

Mas ter Covid-19 pode aumentar o risco de desenvolver doenças mentais? Um novo estudo diz que sim.

Publicado na quarta-feira (16) na revista BMJ, o estudo analisou registros de quase 154 mil pacientes de Covid no sistema da Administração de Saúde dos Veteranos e comparou suas experiências no ano seguinte à recuperação da infecção inicial com as experiências de grupo semelhante de pessoas que não contraíram o vírus.

O estudo só incluiu pacientes que não tiveram diagnóstico ou tratamento de doença mental pelo menos dois anos antes de se infectarem, permitindo que os pesquisadores se concentrassem em diagnósticos e tratamentos psiquiátricos após a infecção pelo vírus.

As pessoas que tiveram Covid eram 39% mais propensas a ter depressão e 35% mais inclinadas a ter diagnóstico de ansiedade nos meses seguintes à infecção do que as pessoas sem Covid no mesmo período, concluiu o estudo. Os pacientes de Covid tinham 38% maior probabilidade de ser diagnosticados com estresse e transtornos de adaptação e 41% maior probabilidade de apresentar sintomas de distúrbios do sono do que as pessoas não infectadas.

"Parece haver um claro excesso de diagnósticos mentais nos meses após a Covid", disse Paul Harrison, professor de psiquiatria na Universidade de Oxford, que não participou do estudo. Ele disse que os resultados refletem a imagem que surge de outras pesquisas e "reforça a tese de que há algo na Covid que está deixando as pessoas sob maior risco de condições comuns de saúde mental".

Os dados não sugerem que a maioria dos pacientes de Covid irão desenvolver sintomas de saúde mental. No estudo, somente entre 4,4% e 5,6% deles receberam diagnósticos de depressão, ansiedade ou estresse e distúrbios de adaptação. Os pesquisadores também descobriram que pacientes com Covid eram 80% mais propensos a desenvolver problemas cognitivos do que aqueles que não tiveram Covid.

Tradução: Luiz Roberto M. Gonçalves.

MORTES

coluna.obituario@grupofolha.com.br

Missionária, hippie e comunista, viveu para amar ao próximo

NIDIA CALDAS MAFRA (1960-2022)

Regiane Soares

SÃO PAULO Tão logo nasceu, Nidia Caldas Mafra foi apresentada ao bisavô materno, que era índio guarani, como a "bugrinha linda" que Deus tinha enviado para a família. E desde então, para alguns familiares e muitos amigos era apenas a Bugra.

Bugra era muitas vezes comparada a uma jaguatirica, lembra a filha Tamara Chaves Caldas Mafra Ramos, 38. "Ela era muito brava e peitava mesmo", recorda.

A braveza, porém, era só uma aliada de seu desejo de querer mudar o mundo. E, para isso, desafiou alguns padrões estéticos e de cultura. Foi comunista e hippie, mas foi como missionária que viveu plenamente.

Era início da década de 1970, quando tinha apenas 13 anos, que Bugra se juntou ao Partido Comunista de Florianópolis, onde vivia com a família.

A vida revolucionária caminhava com as orações da irmã mais velha, Sônia, para que ela conhecesse a Jesus.

Por insistência de Sônia, concordou em ir a um acampamento de adolescentes da igreja, mas com uma condição: se fosse e ficasse até o fim, nunca mais a irmã iria falar de Jesus para ela nem deixar bilhetes com versículos da Bíblia pela casa, como fazia com frequência.

Condições aceitas e orações atendidas. Bugra não só conheceu a Jesus como também o grande amor de sua vida, o João, que viria a ser o seu marido e pai de seus dois filhos.

E foi a partir deste acampamento que a vida de Bugra começou a ter um novo sentido: amar os amados de Jesus, em especial os mais necessitados.

Seu primeiro chamado foi quando passava pela praça 15 de Novembro, no centro de Florianópolis, e ouviu Deus dizer para que ela voltasse à praça, pois ali estava parte do povo dele. Na época, a praça 15 era tomada por hippies.

"Ela foi e simplesmente viveu no meio dos hippies sem dizer que era crente. Viveu com eles durante um ano. Não usou drogas e só namorava o meu pai, de quem era noiva na época. Foi durante esse tempo que ela exercitou o que acreditava: amor não é só palavra. Amor é atitude", conta Tamara.

Bugra só deixou de ser missionária entre os hippies para se dedicar aos filhos.

Já em 1991 começou a pregar na igreja Batista de Florianópolis e deste trabalho criou o Projeto Siloé, ONG que acolhe dependentes químicos e seus familiares, além de atuar em hospitais e presídios.

Em 2006, quando ficou viúva, Bugra decidiu intensificar sua vocação missionária e se dedicava integralmente à pregação do Evangelho e ao acolhimento de pessoas em situação de rua.

Bugra teve um AVC em 2018, mas se recuperou totalmente. Em 31 de janeiro deste ano, teve uma série de convulsões em casa e foi levada ao hospital já em coma. Morreu em 7 de fevereiro, mesmo dia em que completaria 41 anos de casada. Viúva, Bugra deixa dois filhos.

EM MEMÓRIA

GUILHERME OSWALDO VICENTE DE AZEVEDO Neste sábado (19/2) às 15h, Igreja do Calvário, Pinheiros,São Paulo (SP)

Procure o Serviço Funerário Municipal de São Paulo:
tel. (11) 3396-3800 e central 156; prefeitura.sp.gov.br/servicofunerario.

Anúncio pago na Folha: tel. (11) 3224-4000. Seg. a sex.: 10h às 20h. Sáb. e dom.: 12h às 17h.

Aviso gratuito na seção: folha.com/mortes até as 18h para publicação no dia seguinte (19h de sexta para publicação aos domingos) ou pelo telefone (11) 3224-3305 das 16h às 18h em dias úteis. Informe um número de telefone para checagem das informações.

Autoteste para coronavírus distribuído no Reino Unido Ben Stansall/AFP

Anvisa aprova primeiro autoteste para Covid no Brasil

O produto registrado é da empresa CPMH e usa swab nasal; o resultado do exame fica pronto em 15 minutos

Raquel Lopes

BRASÍLIA A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) aprovou o primeiro autoteste para Covid-19 nesta quinta-feira (17). O produto registrado é o Novel Coronavírus (Covid-19) Autoteste Antígeno, da empresa CPMH Comércio e Indústria de Produtos Médicos Hospitalares e Odontológicos.

O órgão regulador autorizou a venda de autotestes no Brasil em 28 de janeiro. Cada empresa precisa solicitar o registro para comercializar o produto. Foram apresentados 69 pedidos à Anvisa, dos quais 10 foram reprovados.

O autoteste da CPMH foi aprovado para o uso com amostra de swab (cotonete) nasal não profunda. O resultado sai em 15 minutos. Segundo a Anvisa, o produto poderá ser comercializado em farmácias e também pela internet.

De acordo com a agência, o produto atendeu a critérios técnicos definidos e teve o desempenho avaliado e aprovado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, conforme estabelecido no PNE (Plano Nacional de Expansão da Testagem).

"Para conceder o registro, a Anvisa analisa uma série de requisitos técnicos, entre os quais estão a usabilidade e o gerenciamento de risco, que servem para adequar o produto para uso por pessoas leigas dando maior segurança no seu uso", afirmou a Anvisa, em nota. Procurada, a empresa não respondeu.

Este tipo de produto permitirá a ampliação da testagem de indivíduos sintomáticos, assintomáticos e possíveis contatos. Será possível assim o isolamento precoce e a quebra de cadeia de transmissão.

A liberação do exame ocorreu após uma explosão da procura por teste de Covid com o avanço da variante ômicron. A testagem no Brasil está centrada em clínicas, farmácias e serviços públicos.

> “Para conceder o registro, a Anvisa analisa uma série de requisitos técnicos, entre os quais estão a usabilidade e o gerenciamento de risco, que servem para adequar o produto para uso por pessoas leigas dando maior segurança no seu uso
>
> **Anvisa**
> em nota

Entidades científicas cobravam uma política de testagem mais ampla do governo federal e a permissão do exame em casa.

Os autotestes já eram realizados em países como Estados Unidos, Canadá e Reino Unido. Em Portugal, por exemplo, eles são autorizados desde março de 2021, sendo vendidos em farmácias e supermercados a partir dos 2,9 euros (cerca de R$ 17).

"O autoteste é o produto que permite que o cidadão realize todas as etapas da testagem, desde a coleta da amostra até a interpretação do resultado, sem a necessidade de auxílio profissional, seguindo atentamente as informações das instruções de uso que possuem linguagem simples e figuras ilustrativas do passo a passo", disse a Anvisa.

Conforme estabelecido em nota técnica do Ministério da Saúde, o autoteste passará a ser uma nova ferramenta de triagem do PNE.

Com isso, quem receber resultado positivo deverá procurar uma unidade de atendimento de saúde ou teleatendimento para que um profissional da saúde realize a confirmação do diagnóstico, notificação e orientações pertinentes de vigilância e assistência em saúde. Dessa forma, o usuário do autoteste não é obrigado a informar o resultado ao Ministério da Saúde.

"O autoteste não define um diagnóstico, o qual deve ser realizado por profissional de saúde. Seu caráter é orientativo. Ou seja, não se trata de um atestado médico", frisou a Anvisa, em nota.

Como a **Folha** mostrou, o setor já estava se preparando para atender o mercado de autoteste.

O presidente-executivo da CBDL (Câmara Brasileira de Diagnóstico Laboratorial), Carlos Gouvêa, estimou que a indústria instalada no Brasil tem capacidade de produzir até 10 milhões de autotestes de Covid por mês.

Quando da aprovação do autoteste, a diretora-relatora da Anvisa, Cristiane Rose Jourdan Gomes, afirmou que o autoteste servirá para ampliar a testagem, independente do estado vacinal.

"Considerando o exponencial aumento de casos em decorrência da variante ômicron, a elaboração das diretrizes do Ministério da Saúde sobre o uso do autoteste relacionada à política de testagem para a Covid e a missão institucional da Anvisa na proteção da saúde pública, entendo relevante e urgente a abertura de processo regulatório e deliberação da diretoria colegiada que dispõe sobre o registro e dispositivos de autoteste."

Veja orientações do Ministério da Saúde sobre o uso de autotestes para detectar coronavírus

Quem pode utilizar o autoteste?
Qualquer indivíduo sintomático ou assintomático, independentemente de seu estado vacinal. Em menores de 14 anos de idade, deve ser realizado com a supervisão e apoio dos pais ou responsáveis. O autoteste deve ser usado como triagem para permitir o isolamento precoce.

O que fazer em caso positivo?
A pessoa deve procurar o serviço de saúde presencial ou por telemedicina para o diagnóstico de confirmação e, assim, receber orientações e permitir a notificação nos sistemas do Ministério da Saúde. A pessoa também deve se isolar e avisar a todos que estiverem ao seu redor.

O que fazer em caso de resultado negativo?
O resultado negativo não descarta a possibilidade de ter o vírus. Caso não apresente sintomas, é preciso manter as medidas de prevenção. Se apresentar sintomas, é importante realizar outro teste ou procurar atendimento em um serviço de saúde para avaliação.

O que fazer se o resultado der inválido?
Deve-se descartar o produto e realizar um novo teste.

Existe um período adequado para a coleta?
Sim. Se a pessoa apresentar sintomas, o autoteste pode ser utilizado no período entre o primeiro ao sétimo dia do início dos sintomas. Se não apresentar sintomas, o autoteste pode ser utilizado a partir do quinto dia do contato com indivíduo com Covid-19.

Onde comprar o autoteste?
A pessoa poderá comprar os autotestes em farmácias, drogarias e estabelecimentos de saúde que estejam licenciados junto à vigilância sanitária, como o comércio de artigos médicos. Esses estabelecimentos também poderão fazer a comercialização online.

Existe alguma recomendação para a não utilização do autoteste?
Sim. Ele não deve ser utilizado caso a pessoa esteja com sintomas graves da doença, como falta de ar, baixos níveis de saturação de oxigênio, cianose (cor azulada nas unhas, pele, lábios), letargia (sono profundo), confusão mental, sinais de desidratação. Nesses casos, o indicado é procurar um serviço de saúde.

Nas viagens ou em eventos que requerem apresentação de testes de Covid-19, o autoteste pode ser usado?
Não. O autoteste não fornece um diagnóstico e serve como triagem para orientar o usuário sobre o risco de transmissão do vírus e as medidas que podem ser adotadas. Somente os testes realizados por profissionais de saúde, que apresentam laudos oficiais, é que são aceitos como comprovantes.

O autoteste pode ser usado como comprovação do estado de saúde para solicitar licença e atestado médico?
Não. O autoteste não fornece um diagnóstico e serve como triagem para orientar o usuário sobre o risco de transmissão do vírus e as medidas que podem ser adotadas.

Quais os tipos de coletas dos autotestes?
Os autotestes podem ser realizados com coleta de swab (cotonete) nasal ou coleta da saliva, a depender da indicação do produto.

Uma pessoa pode realizar o teste em outra?
Não se recomenda que uma pessoa realize teste em outra. No entanto, em menores de 14 anos de idade, o autoteste deve ser, sim, realizado com a supervisão e apoio dos pais ou responsáveis.

Caso tenha um resultado positivo, por quanto tempo ficar isolado?
Se ao final do quinto dia desde o início dos sintomas a pessoa não apresentar febre há mais de 24 horas nem sintomas respiratórios e tiver um teste de antígeno, autoteste ou RT-PCR com resultado negativo, já pode suspender o isolamento, conforme orientação do Ministério da Saúde. Se o resultado do teste, nas condições anteriores, for positivo, deve-se manter o isolamento até o final do décimo dia de início de sintomas, além de todas as medidas preventivas. Caso ao final do quinto dia de início do quadro ainda existam sintomas, deve-se reavaliar ao final do sétimo e do décimo dia. Se ao final do período a pessoa não tiver febre há mais de 24 horas nem mais sintomas respiratórios, pode suspender o isolamento e manter medidas preventivas.

Evolução da Holanda nas Olimpíadas serve como inspiração para o Brasil

Infraestrutura, áreas de liderança e foco na 'cereja do bolo' ajudam a explicar o sucesso do país

Daniel E. de Castro

SÃO PAULO País de 17 milhões de habitantes, a Holanda passou a desafiar potências bem mais populosas nos últimos anos e tem registrado sucesso crescente nos Jogos Olímpicos. Em Tóquio-2020, os holandeses ocuparam pela primeira vez a sétima posição no quadro de medalhas de uma edição de Verão e foram ao pódio 36 vezes, praticamente o dobro dos números obtidos nos três eventos anteriores (16, 20 e 19).

Nas Olimpíadas de Inverno, o salto foi triplo: de 8 medalhas em 2010 para 24 em 2014. Após uma leve queda para 20 pódios em 2018 —que não a tirou do top 5 do quadro—, a Holanda quer voltar a crescer em Pequim-2022 e já soma 15 conquistas. A atual edição dos Jogos acaba no domingo (20).

O desempenho baseado em especialização e alto índice de aproveitamento dos talentos esportivos chama a atenção do mundo todo, e o COB (Comitê Olímpico do Brasil) é uma das entidades que tem observado atentamente o trabalho dos rivais europeus.

Delegação holandesa na cerimônia de abertura dos Jogos de Inverno de Pequim-2022 Marko Djurica - 4.fev.22/Reuters

"É um país em que miramos há algum tempo e usamos como exemplo de sucesso, pelas condições que tem. Um país pequeno, mas com aproveitamento de recursos humanos grande", diz o diretor de esportes do COB, Jorge Bichara.

O dirigente explica que o modelo holandês começou a ser estudado pelos brasileiros antes de Londres-2012. Àquela altura, foi criada uma relação de parceria e troca de informações entre os comitês olímpicos dos dois países. Eles fazem parte de um grupo com seis membros (Suécia, Suíça, Noruega e Bélgica são os outros) que compartilham experiências regularmente.

Essa aproximação levou o gerente de pesquisa e inovação de desempenho do Comitê Olímpico Holandês, Kamiel Maase, a ser um dos palestrantes da segunda edição do Congresso Olímpico Brasileiro. O evento, organizado pelo COB, acontecerá em Salvador nos dias 19 e 20 de março.

Mas afinal, o que torna o trabalho executado pela Holanda um exemplo a ser seguido? É importante ressaltar que o comitê olímpico do país se dedica somente à nata do esporte de alto rendimento e que seu sucesso nos Jogos também depende de uma série de ações em diferentes esferas. Elas começam na criação de uma infraestrutura acessível e de qualidade para a prática esportiva, passam pelos mecanismos de detecção e desenvolvimento de talentos até chegar aos ajustes finais para potencializar a performance.

Situado no fim dessa cadeia, o comitê criou há cerca de cinco anos seis áreas de liderança: medicina esportiva; comportamento; tecnologia; força e condicionamento; nutrição; pesquisa e inovação.

"Nosso foco é principalmente no alto nível. Se um atleta está no top 8, nós tentamos levá-lo ao alcance da medalha. Não temos como gastar todo o nosso dinheiro e nossa expertise em milhares de atletas", explica Maase.

"É claro que há um grupo excelente de talentosos e bem treinados atletas que se saem bem e alcançam a sexta, sétima ou oitava posição. São grandes resultados, mas nos Jogos isso vale zero ponto. Então, temos uma política fortemente focada na cereja do bolo", completa o gerente.

Depois de Pequim-2008, o comitê holandês fez um corte expressivo nos programas incentivados pelas suas verbas e passou a priorizar um número menor de ações. Para Maase, essa é a principal razão para a melhora de desempenho daquela edição até as Olimpíadas de Tóquio.

No Brasil, a principal fonte de financiamento do esporte olímpico são os repasses das loterias federais, garantidos por lei. No caso do COB, os valores são distribuídos entre 34 confederações olímpicas. "Nós temos um sistema que eu acho mais adequado ao modelo socioeconômico brasileiro e de valorização do esporte: parte dos recursos das loterias é distribuído para todos os filiados e outra parte investido nos principais atletas, ou nas modalidades que tenham mais chances", argumenta o dirigente.

Nem tudo se explica pelas decisões tomadas no topo da pirâmide. Também é determinante para os bons resultados holandeses o histórico de políticas públicas que valorizam a prática esportiva na população. Outro ponto central é o investimento em ciência e tecnologia feito pelas entidades. A federação de patinação do país, por exemplo, recorreu há uma década a matemáticos para ajudar a estabelecer um modelo de seleção dos seus premiados patinadores de velocidade. O algoritmo indica quais provas e atletas reúnem maiores chances de conquistas nos principais eventos.

Quedas e choro de Valieva são alívio para comitê internacional em Pequim

SÃO PAULO A cada competidora que entrava na pista, aumentava a expectativa para a chegada da apresentação de Kamila Valieva, a russa de 15 anos de idade considerada a grande favorita na patinação artística dos Jogos de Inverno de Pequim.

A jovem, no entanto, tinha mais preocupações do que a sua performance nesta quinta-feira (17): ela está sob investigação por conta de uma acusação de doping.

O momento emocional se refletiu no gelo. Valieva caiu em duas oportunidades e se apoiou no chão em outro movimento. Ao final da prova, ela chorou, provavelmente ciente de que ficaria fora do pódio, o que foi comprovado na sequência. A russa terminou ocupando o quarto lugar.

De qualquer forma, o COI (Comitê Olímpico Internacional) já havia anunciado que, caso Valieva conquistasse uma medalha, não haveria cerimônia de entrega de medalhas, justamente para que ela não fosse premiada em meio ao caso do doping.

A substância encontrada em seu teste, feito em 25 de dezembro de 2021, foi a trimetazidina, droga usada no tratamento de doenças cardiovasculares.

O resultado das amostras, enviadas para um laboratório sueco, foi divulgado apenas na semana passada, em meio aos Jogos de Pequim.

As medalhas de ouro e de prata desta quinta-feira, contudo, ficaram com o Comitê Olímpico Russo. Anna Scherbakova se sagrou campeã olímpica, em uma dobradinha com Alexandra Trusova. A japonesa Kaori Sakamoto completou o pódio.

BARCELONA EMPATA COM NAPOLI EM RETORNO À 'SEGUNDA DIVISÃO'
Koulibaly, do Napoli, e Nico Gonzalez no jogo que ficou em 1 a 1, em Barcelona; acostumada a jogar a Champions, equipe catalã não disputava a Europa League desde 2003 Lluis Gene/AFP

Muito perto para ficar tão longe

Chance de mudança no governo e Lei da SAF atraem olhares internacionais

Paulo Vinicius Coelho

Jornalista, autor de "Escola Brasileira de Futebol", cobriu seis Copas e oito finais de Champions

O City Football Group, proprietário do Manchester City, foi um dos consultados pelo Botafogo para comprar o clube, há um ano. Informou que não se interessava por nenhum projeto no Brasil.

Isso aconteceu bem antes de John Textor se aproximar do Rio de Janeiro e seis meses antes da aprovação da lei das Sociedades Anônimas do Futebol (SAF), no Congresso Nacional.

O Bahia admite ter sido consultado por dez grupos internacionais interessados na compra do clube do Nordeste. O City sondou. Nada sério, não houve proposta e o Bahia só pensará em levar a SAF ao conselho deliberativo se houver documento oficial.

O que mudou entre o desinteresse pelo Brasil e a sondagem ao Bahia se chama SAF. Os empresários internacionais esticam o olho, ainda que timidamente, com a possibilidade de mudança do governo federal, depois das eleições, e com a aprovação da nova legislação.

É quase obrigatório prestar atenção ao que se passará no Brasil. Ninguém vai desembarcar aqui abruptamente. Muita gente, no entanto, monitora um mercado promissor — se mudar de verdade.

Hoje, existem três tipos de clubes na Série A do Brasileiro: 1. Os gigantes que nem cogitam virar empresas, casos de Flamengo, Atlético-MG, Palmeiras e Corinthians; 2. Os desesperados, como o Vasco, sedento para seguir Botafogo e Cruzeiro; 3. Os médios, de bons resultados recentes, esperançosos de seguir crescendo sem o dinheiro novo. Na última faixa estão Fortaleza e Ceará, novo centro do futebol do Nordeste, à frente de Pernambuco e Bahia. São Paulo, Santos e Bahia observam, não descartam nem se apressam.

Há uma disputa maior pela criação da liga de clubes. Não está tão perto, quanto já pareceu, nem tão distante que não possa acontecer. Até dezembro, o advogado Flavio Zveiter, da Codajas Kapital, tinha um mandato para trazer um investidor capaz de aportar dinheiro e comprar ao menos 20%.

A empresa norte-americana Advent foi cogitada, informou-se e não houve acordo sobre a antecipação de receita. Zveiter uniu-se ao grupo BTG Pactual e voltou ao mercado.

De outro lado, a LiveMode, que ajudou a turbinar a Copa do Nordeste, aproxima-se dos dirigentes da região e tem a simpatia do Athletico.

A terceira hipótese inclui a XP Investimentos. A corretora fez a assessoria para Botafogo e Cruzeiro avançarem na venda de suas SAFs e, agora, defende a venda de porcentagem da Liga Brasileira para CVC e Liga Espanhola. Ronaldo Fenômeno ajudaria a fazer essa ponte.

Um dos vinte dirigentes da Série A diz que a proposta é siri na lata. Já viu como o bichinho faz barulho, quando fica preso, mas nunca consegue escapar e sair andando? A metáfora expõe a desconfiança.

As três propostas podem até fracassar, mas estão muito perto para o futebol brasileiro seguir tão longe da modernidade.

A vantagem do que se está discutindo é, pela primeira vez, ser um projeto econômico e não político. Sempre se fracassou porque os líderes eram presidentes de clubes, mais interessados nos benefícios para a própria torcida.

A desvantagem é que os dirigentes ainda aparentam estar mais preocupados em passar o chapéu e contar as moedas, do que em projetar como a criação de uma liga, conduzida por executivos, pode fazer o Brasileiro melhorar e aumentar seu valor nos próximos dez a vinte anos.

Muita gente ainda não compreendeu que pode haver transformação. John Textor dá autógrafo, como a torcida do Corinthians pedia a Kia Joorabchian. Se fosse para buscar um líder carismático, bastaria voltar aos tempos de Emil Pinheiro.

Tem de ser muito mais sério do que isso.

Atleta sueco em competição de curling na pista do Cubo de Gelo, nos Jogos de Inverno de Pequim Lillian Suwanrumph/AFP

Transformar piscina em pista de curling foi desafio dos Jogos

Disputas acontecem no Cubo d'Água, parque aquático das Olimpíadas de 2008

PEQUIM | THE NEW YORK TIMES Gelo pode ser só gelo. Mas não no curling. As placas congeladas criadas para competições de elite como as Olimpíadas são produto de um processo detalhado, comandado por uma equipe de especialistas que precisam atender à demanda muito específica de garantir que uma pedra pesada, ajudada por atletas que varrem furiosamente o gelo diante dela, deslize graciosamente por uma pista.

Mesmo sob as melhores condições, em instalações construídas especialmente para o esporte, o trabalho é estressante. Em Pequim, as complicações são imensamente maiores.

Os especialistas internacionais em criar gelo digno de um evento olímpico de curling tiveram de encarar um desafio ainda mais complicado do que os que enfrentaram no passado: transformar uma piscina olímpica do Centro Aquático Nacional chinês em pistas gelo prontas para receber os atletas do curling.

"Era algo que nunca tinha sido feito", disse Hans Wuthrich, o técnico chefe de produção de gelo das Olimpíadas de Inverno de Pequim, a quarta edição dos Jogos e uma das numerosas competições de elite em que ele trabalhou em sua carreira, que já dura décadas.

As autoridades chinesas se vangloriaram do status de Pequim como única cidade a sediar tanto as Olimpíadas de Verão quanto as Olimpíadas de Inverno — e o feito foi realizado, em parte, por meio da reciclagem de locais construídos para os Jogos de 2008.

As competições de curling acontecem no parque de natação com o revestimento exterior em forma de colmeia que em 2008 era conhecido como Cubo d'Água e onde Michael Phelps conquistou oito medalhas de ouro olímpicas para os Estados Unidos. Para os Jogos de Inverno, o nome do local foi mudado para Cubo de Gelo. Mas prepará-lo para as competições foi bem mais complicado do que uma simples mudança de nome.

Um primeiro desafio foi construir uma infraestrutura que sustentasse o gelo. A piscina foi ocupada por um sistema de andaimes, encimados por uma camada de concreto. Em seguida veio o gelo — e um obstáculo inicial. A água comum usada no cubo tinha uma leitura de 375 partes por milhão de sólidos dissolvidos, como sais, minerais e íons. Essa quantidade é aceitável para a água potável, mas, quando a água é congelada, não serve para o curling. As impurezas afetam a capacidade de criar placas de gelo tão lisas quanto necessário.

A equipe de construção usou sistemas de filtragem para purificar a água. Mas quando o processo terminou, ela era pura demais para consumo humano. "Se uma pessoa a bebesse", disse Mark Callan, o segundo em comando da equipe de produção de gelo para as provas de curling, "sofreria queimaduras internas".

Em ambientes abertos, a água congela de cima para baixo, criando uma superfície altamente inconsistente. Em ambientes fechados, "é preciso conduzir o processo muito devagar", disse Callan, "e permitir que a água congele de baixo para cima". Quando as camadas superiores estiverem congeladas, tinta branca, marcas e logotipos são acrescentados. No total, o gelo tem 10 centímetros de espessura.

O obstáculo seguinte é o ar. O edifício era seco demais — "o que é um tanto irônico", disse Callan, "já que se trata de uma piscina".

A equipe instalou um sistema de umidificadores que liberam uma névoa constante em torno da pista de gelo. Mas isso não foi suficiente. Wuthrich se orgulha da solução encontrada: encher uma piscina menor, não muito distante do gelo, com água quente. "Todo mundo achou que fôssemos completamente loucos", ele disse em um post no Twitter, acompanhado por uma fotografia que mostra a cena.

> Se não conseguimos oferecer condições consistentes, a técnica dos jogadores começa a perder a importância e a sorte passa a valer mais. É nosso trabalho garantir que isso não aconteça
>
> **Mark Callan**
> especialista envolvido na construção da pista

Mesmo depois que o gelo está congelado de acordo com suas especificações, os técnicos continuam a se preocupar com os detalhes, monitorando o gelo e a atmosfera ao seu redor em nível granular: quente demais, fria demais, úmida demais, úmida de menos, textura insuficiente para que a pedra deslize. Qualquer desvio pode ter impacto desproporcional sobre a competição.

"Trabalhamos com uma precisão de milésimos de centímetro", disse Wuthrich, depois que sua equipe terminou de preparar o gelo para o torneio feminino.

A precisão do trabalho contrasta com a ideia de que, entre os esportes olímpicos, o curling é um dos mais fáceis. É um esporte amplamente acessível e, nos clubes amadores, praticantes procuram acima de tudo cerveja e diversão.

Mas, no nível olímpico, capacidade atlética e estratégia dominam o esporte, e saber fazer a leitura do gelo é essencial para a vitória. O gelo importa tanto quanto as pedras e as vassouras.

"É um jogo de habilidade, não de sorte", disse Callan. "E se não conseguimos oferecer condições consistentes, a técnica dos jogadores começa a perder a importância e a sorte passa a valer mais. É nosso trabalho garantir que isso não aconteça."

Wuthrich e Callan — além de um terceiro técnico, Shawn Olesen — foram atraídos para essa carreira altamente especializada por conta de sua paixão pelo curling. Eles têm outros empregos. Wuthrich, que vive na província canadense de Manitoba, é dono de uma empresa de jardinagem e de um viveiro de plantas; Callan, que mora em Glasgow, na Escócia, é diretor de vendas da empresa que fabrica as pedras usadas nas competições de curling de elite, com granito extraído de uma ilha escocesa.

Por mais satisfatório que seu trabalho lhes pareça, eles também reconhecem a pressão que o acompanha.

"É o pináculo de tudo e, como fabricante de gelo, para mim também é", disse Wuthrich sobre as Olimpíadas. "Você precisa estar atento o tempo todo. Se qualquer coisinha acontece, é preciso consertar. Você precisa criar a melhor pista possível, porque as pessoas batalharam durante 20 anos para chegar a um evento como esse."

Uma noite, antes das rodadas finais de jogos, os três técnicos — e sua equipe de quase duas dúzias de voluntários chineses, a maioria deles universitários — iniciaram sua rotina de preparação do gelo.

A equipe usou um raspador de gelo para nivelar as pistas; Callan carregava uma mochila cheia de água e equipada com um chuveirinho. Caminhando de costas pelas pistas, ele aspergia gotículas de água a fim de criar a textura que permite que as pedras deslizem e girem pela superfície lisa.

Depois eles usaram um aparelho conhecido como lançador de pedras, que permite que lancem diversas pedras de curling pelas pistas para simular uma partida. Eles queriam deixar o gelo amaciado para os jogadores.

O último passo foi um teste feito por Callan com uma pedra. Sob os termos de seu contrato, eles têm de criar gelo no qual uma pedra possa se mover entre 1,2 e 1,5 metro em 24 ou 25 segundos. O objetivo deles é manter a temperatura superficial do gelo em cinco graus Celsius negativos.

Os dias são longos e parecem estar se tornando mais longos. Wuthrich caminha cerca de 10 quilômetros por dia, no trabalho; porque cuida da textura da pista, Callan caminha 12 quilômetros. Eles começam às 6h a cada manhã. Recentemente, os problemas vêm se acumulando, o que significa que muitas vezes trabalham até a 1h. Na noite de segunda-feira (14), enquanto a equipe feminina da Coreia do Sul caminhava para abrir uma vantagem de cinco pontos sobre a do Japão, Wuthrich deixou o gelo por um momento e se sentou. Imaginou estar de volta à sua casa, em Manitoba, em companhia de seus dois cachorros. Ele curtiu a imagem mental por alguns instantes, mas logo voltou à pista, onde as equipes continuavam na disputa, gritando e decidindo estratégias.

Tradução de Paulo Migliacci

As forças externas

Como um poltergeist, elas não têm cara ou cheiro, mas estão lá, pairando no ar

Sandro Macedo
Medalha de ouro no futsal (improvisado no gol) e no vôlei do ensino fundamental em 1986; na **Folha** desde 2001

"Poltergeist", "A Bruxa de Blair", "Atividade Paranormal", "Os Outros", "Beetlejuice". O cinema explora há décadas com sucesso as forças externas, mas elas agora dominam o futebol brasileiro. E aterrorizam normalmente as mesmas vítimas, os atores mais frágeis do esporte bretão: os técnicos.

O que eles precisam para se livrarem das forças externas? Jogar bem e eventualmente não ganhar? Jogar mais ou menos, mas ter bom aproveitamento? Ninguém sabe.

Mesmo antes de começar o Campeonato Brasileiro, já temos dois filmes parecidos. No Corinthians, Sylvinho foi demitido depois de apenas três partidas no Paulistinha. Era o mesmo Sylvinho do ano passado, o sujeito que comandou o time no honroso quinto lugar — ok, poderia ficar na frente do Fortaleza, mas contra Atlético Mineiro, Flamengo e Palmeiras, nesta ordem, não tinha muito o que fazer.

Jogava bem? Não exatamente, mas o time foi ganhando peças durante a competição, e ainda está em formação. Mas então por que não o demitiram no ano passado e esperaram só agora para mandar pequeno Sylvio embora? Resposta: as forças externas.

A diretoria gosta de Sylvinho e não queria mandar ele embora. Os jogadores? Tudo chapa. O presidente? Amigão. Mas veio ela, a pressão externa. E Sylvinho se foi.

Já pensou se as forças externas fossem tão poderosas em 2011 e 2012 no Corinthians? O que seria de Tite após a derrota para o Tolima na pré-Libertadores de 2011? Naquela época, quem reclamou foi a torcida mesmo, que pedia a cabeça do professor Tite. E o então presidente Andrés Sanchez deu de ombros, manteve Tite e foi campeão do mundo um ano depois.

Nesta semana, em outro estado, episódio diferente, mesma série. No Rio Grande do Sul, Vagner Mancini era o técnico do Grêmio na reta final do Brasileiro e permaneceu mesmo depois da queda para a Série B — aparentemente, constatou-se que ele era o menos culpado. Neste ano, começou prestigiado e estava invicto no Gauchinho. Isso mesmo, invicto.

No entanto, aquele vilão que você já conhece pairava pelo lado azul de Porto Alegre. E aí não teve jeito. O diretor de futebol veio para a coletiva e anunciou a demissão de Mancini por culpa dele, o "ambiente externo".

Como um poltergeist, as forças externas não têm cara, não têm cheiro, não têm nome, mas elas estão lá, pairando no ar.

Estudiosos dizem que as forças externas são uma mistura do som de parte da arquibancada em dia de chuva com os malas que habitam as redes sociais e uma pitada de queixa da imprensa — leia-se como "imprensa" qualquer sujeito que tenha um blog que fala apenas sobre um time no qual ele é o CEO, o jornalista, o analista e até a fonte; eles têm o mesmo poder de fogo quando se trata de "forças externas".

E sobre as redes antissociais, cá entre nós, se reclama de tudo ali, até de Colomba Pascal na Páscoa. Mas ainda tem quem dê ouvido a elas.

Bom mesmo é o Botafogo. O time liderava o Carioquinha e perdeu um mísero jogo, um clássico sem graça para o Fluminense. E aí, Enderson Moreira, o melhor técnico do planeta B no ano passado, foi demitido.

Forças externas? Nada disso. Quem demitiu foi o dono, o inglês John Textor, que virou o cara do time quando ele se transformou em SAF (Sociedade Anônima do Futebol).

E Textor citou as "forças externas" (ou "external forces") na hora da demissão? Não. Falou que queria um estilo de jogo diferente para o time, uma nova identidade para a equipe que não viria com Enderson. E se não der certo? Troca de novo e assume a bronca. Nada como ser o dono.

GELO E GIM | ***Daniel de Mesquita Benevides***

folha.com/geloegim

O novo "Macbeth" mantém o humor etílico do original de Shakespeare

As batidas no portão do castelo ressoam de um jeito agourento e sinistro, mas o espírito do porteiro está mais para a galhofa. "Quem é, em nome de Belzebu!" Ao atender, ele explica aos cavaleiros que ficou na farra até tarde. Emenda com uma reflexão sobre os efeitos do álcool: "nariz vermelho, sono e vontade de fazer xixi".

Antes de abrir as travas para o inferno de "Macbeth", Shakespeare se permite esse momento cômico. O contraste gritante abre espaço para os gritos de horror. Ignorando o assassinato do rei, o ressacado porteiro continua sua preleção, uma obra-prima do humor etílico:

"Quanto à luxúria, a bebida incita-a e reprime-a ao mesmo tempo: provoca o desejo, mas impede-lhe a execução. Por isso se pode dizer que a bebida em demasia é um verdadeiro logro para a luxúria, pois suscita-a e frustra-a, persuade-a e desanima-a, arma-a e desarma-a."

Na versão dirigida por Joel Cohen, indicada a três Oscar (ator, fotografia e cenário), a graça se perde em meio à frieza expressionista das longas escadas e paredes nuas. Sob a direção de Polanski, a mesma piada tem o calor escatológico que merece, ainda que o resto do filme seja inferior.

Curiosamente, tanto Orson Welles quanto Kurosawa, ao filmarem "Macbeth", cortaram a fala do porteiro, que ressoa na infertilidade do casal assassino. Supérflua ou fora de lugar, devem ter pensado. Concentraram-se nas sombras mais nítidas do texto.

Se o diretor japonês fez, com "Trono Manchado de Sangue", a mais intensa leitura da peça, a adaptação com Michael Fassbender e Marion Cotillard (2015) demorou-se demais em narcísicas cenas em câmera lenta. Também ignorou a divertida aula do porteiro. Nem caberia.

A verdade é que Shakespeare sem humor é como coquetel sem álcool: não faz muito sentido. O bardo era inseparável da comédia, como "a mocidade da luxúria". E era moderno antes da letra ao entremear digressões nas tramas.

Como todos na era elizabetana, ele bebia com gosto, ainda que moderado. Uma caneca de ale (a cerveja antes do lúpulo) ou de vinho importado era mais segura do que uma jarra de água do poço, costumeiramente contaminada. Até as crianças se hidratavam com cerveja.

A rainha tomava religiosamente poções de alto teor alcoólico. Havia cerca de uma taverna para cada 180 habitantes na Inglaterra.

O termo bar foi criado lá mesmo, em meados do século 16. Era o lugar em que nobres, prostitutas e pessoas do povo se reuniam, com direitos iguais de opinião — e de briga, invariavelmente sangrenta.

Shakespeare costumava encontrar-se com Ben Jonson e Christopher Marlowe num pub para pôr a dramaturgia em dia. Talvez cruzassem com Falstaff, criação mais viva do bardo — tão viva que de fato poderia estar ali, em (muita) carne e osso.

São inúmeras as falas dele sobre a alegria de viver nos bares da vida, na leve devassidão das noites, longe das pompas e circunstâncias da corte. Sobre a honra, por exemplo, diz que "não passa de um escudo na porta dos defuntos" ("Henrique IV").

"Tonel humano", tinha também sua filosofia de taverna: "Se eu tivesse mil filhos, eu os ensinaria a evitar bebidas sem graça". Resta dizer, como o próprio em sua bravata fanfarrona: "desterrai o gorducho Falstaff e tereis desterrado o mundo inteiro!".

AdobeStock

BYRRH & BEER
(variação de receita de Simon Difford)

- 60 ml de british bitter ale (IPA serve)
- 30 ml de Byrrh (na falta, Dubonnet ou vermute doce)

Misture tudo num copo com gelo. Decore com uma casca de laranja.

A necessária presença de música

Julio Abramczyk

Médico, vencedor dos prêmios Esso (Informação Científica) e J. Reis de Divulgação Científica (CNPq)

Nestes tempos de pandemia e distanciamento social, a música é necessária. E ela pode ser utilizada em várias situações vivenciadas pelos seres humanos.

Pouco percebemos, mas em quase todas as cenas dos filmes, na TV ou no cinema, há um fundo musical.

Nas cenas de amor tranquilo ou arrebatador, a música que o momento exige. Nas de agressão e maldade, às vezes uma sucessão de sons que podem provocar angústia.

Artigo de revisão publicado pelo cirurgião-dentista Thiago Medina Brazoloto na revista Brazilian Journal of Pain refere que a música pode minimizar a sensação de dor, apesar das controvérsias sobre seu papel analgésico.

No caso de crianças, explica Brozoloto, a musicoterapia reduz a ansiedade porque atrai sua concentração eliminando da audição os possíveis ruídos desagradáveis dos equipamentos odontológicos.

Para os idosos portadores de Alzheimer, a música pode atuar no resgate de experiências vividas anteriormente.

De baixo custo em relação aos medicamentos, previne sintomas depressivos e melhora a qualidade de vida desses pacientes.

Em idosos institucionalizados com demência, a musicoterapia ajudou no tratamento da apatia, na ansiedade e na agitação.

Bruzolato destaca também em seu artigo a importância de ampliar o uso da música em serviços de saúde, pelos seus benefícios e moderada despesa.

[...]

De baixo custo em relação aos medicamentos, previne sintomas depressivos e melhora a qualidade de vida

ATENAS VIVE PROTESTOS ANTIVACINA
Profissionais da saúde se manifestam contra obrigatoriedade do imunizante contra a Covid-19 Angelos Tzortzinis/AFP

Fila da edição 2019 do Lollapalooza Iwi Onodera/UOL

VOCÊ VIU?

O Lollapalooza Brasil confirmou nesta quinta (17) que vai exigir o comprovante de vacinação (físico ou virtual) com, no mínimo, duas doses da vacina para a Covid-19. Além disso o uso de máscara será obrigatório, sendo permitida a retirada apenas para comer ou beber. Por ora, a nona edição do festival está confirmada para 25, 26 e 27 de março, no autódromo de Interlagos (zona sul de São Paulo). Segundo a organização, são esperadas 100 mil pessoas por dia de evento. Por causa da Covid, o Lolla foi adiado algumas vezes. Inicialmente o evento estava agendado para 3, 4 e 5 de abril de 2020, foi transferido para 4, 5 e 6 de dezembro e, posteriormente, confirmado nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2021.

ACERVO FOLHA | **Há 100 anos** **18.fev.1922**

Festas carnavalescas vão agitar foliões de São Paulo neste sábado

As festas carnavalescas começam em São Paulo neste sábado (18) em vários pontos da cidade (apesar de a terça-feira de Carnaval ser só no dia 28). O Theatro Sant'anna inaugurará a sua festa com um programa tentador, que conta com bailados clássicos e de fantasias. Além disso, terão interessantes cortejos de cordões e concursos de músicas inéditas de compositores paulistas, de fantasias e de frases de espírito ou anedotas. O clube dos Argonautas promoverá no Theatro Apollo um grande baile à fantasia, o Congresso dos Excêntricos realizará festa na sua sede na rua Boa Vista e os Fenianos desfilarão do centro ao Brás.

Folha da Noite

LEIA MAIS EM
acervo.folha.com.br

FOLHA DE S.PAULO ★★★
SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 C1

E sua mãe também

De 'Mães Paralelas' a 'A Filha Perdida', onda de filmes lançados agora exploram a maternidade para além dos estereótipos

'Mother and Child', obra da americana Alice Neel
Artsy/Reprodução

Clara Balbi

SÃO PAULO São muitas as figuras maternas que surgem em cena em "Mães Paralelas", longa de Pedro Almodóvar que chega agora à Netflix. Na trama sobre o inusitado laço formado entre duas mulheres que dividem o quarto de hospital antes do parto, há as mães que anseiam pela chegada dos filhos e as que prefeririam abortar. As que abraçam a função com fervor e as que deixam a prole para seguir seus sonhos.

Não é só ali que as mães parecem proliferar. Depois de uma onda de livros que se debatiam com as faces mais obscuras da maternidade, liderada por escritoras como Rachel Cusk e Elena Ferrante —autora do romance que deu origem a "A Filha Perdida", que segue rendendo debates inflamados meses depois de seu lançamento—, o tema invade agora o cinema.

Sua onipresença nesta temporada de prêmios rendeu até piada no site de cultura pop Vulture, que organizou um "guia para as mães tristes do Oscar", da transtornada princesa Diana de "Spencer" à poderosa feiticeira de "Duna".

Como seus pares na literatura, essas narrativas buscam desconstruir estereótipos perpetuados por décadas. O que, no caso do cinema hollywoodiano do século 20, se resume a basicamente dois, segundo escreve a americana Elizabeth Ann Kaplan em "Motherhood and Representation", estudo seminal sobre a representação da maternidade nas telas.

São eles, de um lado, a mãe abnegada, sem desejo sexual ou vontade própria, disposta a sacrificar tudo pelos filhos, a própria Virgem Maria, chamada de mãe "anjo" por Kaplan. E, de outro, a mãe "bruxa", egoísta, possessiva ou sádica.

Autora de uma dissertação de mestrado sobre a representação da maternidade no cinema nacional e pesquisadora da Universidade de São Paulo, Juliana Malacarne afirma que a maior inovação que esses filmes recentes trazem é um grau maior de empatia em relação a personagens que em outros tempos seriam enquadradas como "bruxas" —pense, por exemplo, na beata fanática de "Carrie, a Estranha", ou na personagem de Meryl Streep em "Kramer vs. Kramer", que abandona o filho só para disputar a sua guarda nos tribunais ao retornar.

De vilãs automáticas, elas passaram a ser retratadas como anti-heroínas e até heroínas. "Há 30 anos, um final feliz para uma mãe que se põe em primeiro lugar seria impossível. Mas hoje você vê isso."

A pesquisadora diz que uma das razões para essa mudança foi o crescimento do número de mulheres em postos de liderança atrás das câmeras nos últimos anos. Isso promoveu um deslocamento do ponto de vista de quem narra a experiência de maternidade —diretoras e roteiristas que, muitas vezes, são elas mesmas mães.

Uma mudança que, segundo Malacarne, não só acrescenta complexidade a essas representações, como também tem ajudado a romper "com alguns dos grandes mitos sociais sobre o que é ser mãe". Ela lembra, por exemplo, a ideia de que o instinto maternal é natural e que para se tornar mãe basta parir. Ou o pressuposto de que ela não só deve assumir o protagonismo no cuidado dos filhos, como isso deve ser o suficiente para ela alcançar a plenitude, independentemente de seus outros desejos e aspirações.

Psicanalista e pesquisadora do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, Ilana Katz afirma que essas duas concepções são, de fato, mitos. "O amor materno é absolutamente cultural, nada biológico", afirma ela, acrescentando que cada experiência de maternidade responde à história de uma pessoa específica, a partir do encontro com uma criança específica.

Continua na pág. C2

MÔNICA BERGAMO

monica.bergamo@grupofolha.com.br

NOTA FISCAL

Um relatório de inteligência do Tribunal de Contas da União (TCU) aponta divergências entre declarações de Sergio Moro (Podemos) sobre seu trabalho na Alvarez & Marsal e documentos apresentados pela consultoria e por ele mesmo para defender sua atividade na iniciativa privada, onde recebeu R$ 3,7 milhões em um ano.

NOTA 2 A empresa, que cuida da recuperação judicial da Odebrecht, afirma que Moro jamais trabalhou em setores ligados à construtora, ou a qualquer outra empresa investigada na Lava Jato, descartando eventual conflito de interesses. Segundo afirmou ao TCU, o ex-juiz foi contratado inicialmente pela Alvarez & Marsal Disputas e Investigações Ltda., e cuidava da área de compliance. Posteriormente, ele foi para a Alvarez & Marsal Disputes & Investigations Inc, nos EUA.

NOTA 3 O próprio Moro, no entanto, apresentou nota fiscal em uma live com o deputado federal Kim Kataguiri (DEM-SP) em que constava, como tomadora de serviços, a filial brasileira Alvarez & Marsal Consultoria Em Engenharia Ltda.

PAREDE A discrepância reforçaria as suspeitas de que, ao contrário do que declaram a empresa e o ex-juiz, não havia uma separação drástica entre os diversos setores da companhia que pudesse evitar o conflito de interesses, separando inclusive os recursos dos departamentos. O TCU agora pretende aprofundar a investigação sobre a atuação de Moro na consultoria.

ENGANO A assessoria de Moro afirma que "o valor do bônus foi transferido da conta bancária da Alvarez & Marsal Disputas e Investigações para a conta da Moro Consultoria, tendo havido somente um erro material na emissão da nota fiscal pela Moro Consultoria. Não há qualquer relação financeira de Moro Consultoria com outra empresa da Alvarez & Marsal que não a Disputas e Investigações".

RAÍZ Já a Alvarez & Marsal disse que, "conforme informado em sua primeira manifestação ao TCU, Sergio Moro foi contratado pela operação global de Disputes and Investigations, que teve sua prática originalmente estruturada no Brasil, na Alvarez & Marsal Consultoria em Engenharia Ltda., e em seguida foi transferida para Alvarez & Marsal Disputas e Investigações Ltda. Os pagamentos efetuados aqui no Brasil foram realizados através da empresa Alvarez & Marsal Disputas e Investigações Ltda."

BRAÇOS ABERTOS O PT ampliou o pacote político que pretende oferecer ao PSD de Gilberto Kassab para conseguir o apoio do partido à candidatura de Lula já no primeiro turno.

DE NOVO Além da possibilidade de retirar candidaturas aos governos estaduais da Bahia, de Minas Gerais e do Amazonas para dar lugar a candidatos do PSD, os petistas se comprometeriam a apoiar a candidatura de Rodrigo Pacheco (PSD-MG) para presidir o Senado na próxima legislatura. As conversas com Kassab, no entanto, não evoluíram até agora, e ele reafirma que o PSD terá candidato próprio no primeiro turno.

À MESA

1

Fotos Denise Andrade/Divulgação

2

3

O advogado Pierre Moreau e a sua mulher, a empresária Roberta Spera 1, ofereceram um jantar no restaurante Maní, em SP, na terça-feira (15). O casal reuniu convidados como o secretário de Cultura do Governo de São Paulo, Sérgio Sá Leitão, e a diretora da ArteRio, Brenda Valsani 2, para conhecerem detalhes do que será visto na ArtSampa. O evento ocorre entre 16 e 20 de março, na Oca, no parque Ibirapuera. Também estiveram lá o dono da Bolsa de Arte, Jones Bergamin, e o diretor Lula Buarque de Hollanda 3

OLHO VIVO A Defensoria Pública de SP pediu que a Polícia Civil, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Guarda Civil Metropolitana de São Paulo se manifestem em dez dias sobre suposta atuação abusiva por parte de agentes policiais na cracolândia.

OLHO 2 A abordagem ocorreu no dia 10 deste mês, durante operação da Polícia Civil. Imagens mostram agentes apontando armas para dezenas de usuários de drogas e efetuando disparos a esmo enquanto eles eram orientados a ficar sentados. Procurada, a Polícia Civil diz que vai prestar esclarecimentos dentro do prazo. A secretaria não retornou.

RESPOSTA A Assembleia Legislativa de SP sediará na segunda (21) um ato solene em memória às vítimas do Holocausto. O evento ocorre após o podcaster Monark defender o direito de haver um partido nazista no Brasil. A iniciativa é do deputado Paulo Fiorilo (PT) em conjunto com o Consulado de Israel em SP.

TROCA O Masp irá emprestar duas obras de Pierre-Auguste Renoir ao Museu Städel, em Frankfurt, na Alemanha. Os quadros "Rosa e Azul — As Meninas Cahen d'Anvers" (1881) e "A Danhista e o Cão Griffon — Lise à Beira do Sena" (1870) serão expostos em uma mostra em março. Ao todo, cerca de 60 obras de acervo da instituição serão enviadas a museus internacionais em 2022.

com Bianka Vieira e Manoella Smith

E sua mãe também

Continuação da pág. C1

Além disso, negar a divisão que a maternidade gera no campo do desejo, entre ser mulher e ser mãe, "complica muito as mulheres, o que complica os filhos".

Katz lembra que tanto Leda, de "A Filha Perdida", como Teresa, mãe de uma das protagonistas de "Mães Paralelas", deixam a prole porque não conseguem viver esses dois papéis ao mesmo tempo. Sobrepõem, então, um dos lados dessa "finíssima equação" — no caso, a ambição profissional e o desejo erótico — sobre o outro, de ser mãe.

"Acho que isso provoca uma pergunta — o que serviu de rede para que essas mulheres pudessem seguir na vida dos seus filhos?" Afinal, defende Katz, para se desdobrar nessas tantas funções exigidas pela vida contemporânea — de cuidadora, profissional e adulta com uma vida afetiva e sexual—, essas mulheres precisam de apoio, que inclui não só homens como o próprio Estado.

Um debate que, ela acrescenta, só se tornou ainda mais urgente durante a pandemia, o que talvez explique a repercussão do mesmo "A Filha Perdida" e de séries como "Maid" nos últimos meses.

"Esses filmes mostram os tantos fios que são necessários para tecer a maternidade, e eles não vêm só das mulheres", afirma ela. "Ninguém é mãe sozinha."

Vale notar que, a despeito do avanço na busca por nuances na representação dessas mães, não falta quem reconheça estereótipos puídos nesses lançamentos.

Autora de "Cinematernity", que investiga retratos da maternidade em gêneros cinematográficos para além do melodrama, a americana Lucy Fischer afirma que a Leda de "A Filha Perdida" não só repete a mesma caricatura da profissional ambiciosa propagada por Hollywood, como cola nela a pecha da "intelectual", segundo ela um dos retratos femininos menos lisonjeiros do cinema. "Leda é vista de cara como uma mulher não natural", afirma.

Já a psicanalista Vera Iaconelli, colunista deste jornal e autora de "O Mal-Estar na Maternidade" e "Criar Filhos no Século XXI", critica, entre outros, a personagem de Penélope Cruz em "Mães Paralelas", uma mãe solo que tem um bebê recém-nascido, uma carreira sofisticada — e ainda assim consegue estar linda, cabelos feitos e roupas impecáveis, em todas as cenas. É o que ela chama de "supermãe contemporânea", uma figura que "assombra as mulheres".

Iaconelli questiona sobretudo a ausência masculina, nessa e em outras narrativas. "A questão do desejo dos pais é invisível. Queremos saber tudo sobre o desejo das mães, mas não temos nenhum interesse em saber as motivações deles. Isso reflete essa hiper-responsabilização da figura da mãe que nem a arte, nem a ciência têm conseguido de fato criticar."

"Minha hipótese é que não tem tabu maior do que a maternidade. Não é o sexo, não é se você quer ser menina, menino ou não binário. Isso encaramos, com perdas e danos. Mas continuamos a comer bola quando se trata da figura da mãe. Porque ela remete à nossa própria mãe. E como é possível que ela não nos tenha desejado?"

Os tabus não desapareceram, portanto. Mas, diz Iaconelli, as "perguntas estão esquentando".

Com Almodóvar na Netflix, saiba quais filmes você não pode perder

Novo 'Mães Paralelas' é o ponto alto na obra do diretor e lembra clássicos como 'Carne Trêmula' e 'A Lei do Desejo'

ANÁLISE

Sérgio Alpendre

"Mães Paralelas" é mais um ponto alto na carreira de Pedro Almodóvar, como o foram "A Lei do Desejo", de 1987, "Carne Trêmula", de 1997, e o hitchcockiano "A Pele que Habito", de 2011. Nesta semana, parte dos filmes do espanhol entrou no catálogo da Netflix e o mais recente estará disponível a partir desta sexta-feira.

Nesses pontos, seu estilo se apresenta de forma plena, sem grandes desvios titubeantes ou limitações narrativas. Se "Julieta" inicia, em 2016, uma nova fase, "Dor e Glória", de 2019, a confirma, e "Mães Paralelas" a enriquece.

Da primeira fase, entre 1978 e 1985, permeada por comédias pós-franquistas em que a libertação sexual coincide com as referências estéticas do diretor — de Douglas Sirk a Fassbinder, de Buñuel a Godard — o assinante poderá ver "Maus Hábitos", de 1983, que talvez seja o mais próximo que Almodóvar chegou de Buñuel.

Já em "O Que Fiz Eu Para Merecer Isto?", de 1984, começa a se estabelecer a poética do diretor, marcada por elementos notáveis em seus filmes seguintes — cenas de programas ou comerciais televisivos usados como sátira ou crítica; arroubos melodramáticos em meio a um contexto paródico; cores e canções exacerbando os sentimentos.

Sem falar na diversidade sexual e a questão dos transgêneros, famílias desestruturadas, mulheres às voltas com a brutalidade masculina — como na filmografia do cineasta japonês Kenji Mizoguchi.

"A Lei do Desejo", de 1987, conjuga pela primeira vez as referências mencionadas com um estilo maneirista bem-sucedido. É uma fábula cruel de amor louco, com atuação marcante de Antonio Banderas.

Os filmes seguintes afinam a fórmula com um estilo consolidado e constituem a fase da consagração internacional, na qual Victoria Abril se torna a grande parceira criativa. O melhor é "Ata-me", de 1989, ausente do pacote da Netflix.

Mas está presente "Mulheres à Beira de um Ataque de Nervos", de 1988, e ainda sem Abril. É importante no uso das cores e talvez seja o primeiro grande sucesso do diretor.

"De Salto Alto", de 1991, e "Kika", de 1993, porém, revelam um esgotamento da comédia sexual à moda de Almodóvar. O primeiro já apresenta uma forte carga melodramática, retomando "O Que Fiz Eu Para Merecer Isto?" e antecipando a fase mais influenciada por Douglas Sirk, da segunda metade da década de 1990.

Continua na pág. C3

RANKING ALMODÓVAR NA NETFLIX

A Lei do Desejo (1987) ★★★★★

Carne Trêmula (1997) ★★★★★

Fale com Ela (2002) ★★★★

Mães Paralelas (2021) ★★★★

Volver (2006) ★★★

Maus Hábitos (1983) ★★★

A Flor do Meu Segredo (1995) ★★★

O que Eu Fiz para Merecer Isto? (1984) ★★★

Má Educação (2004) ★★

Kika (1993) ★

De Salto Alto (1991) ★

Da esq. para a dir., as atrizes Victoria Abril e Marisa Paredes, em cena do filme 'De Salto Alto', de 1991 Divulgação

Continuação da pág. C2

Mas tem uma trama mal desenvolvida, com uma porção policial que é bastante pífia.

"Kika" tenta retomar o espírito libertário de seu primeiro longa, "Pepi, Luci, Bom e Outras Garotas de Montão", de 1980. Fracassa no ritmo e na falta de graça nas piadas verbais e visuais. E ainda tem uma sequência abjeta envolvendo estupro dentro de um contexto cômico. Lamentável maneira de filmar algo tão grave.

O longa seguinte, "A Flor do Meu Segredo", de 1995, revela o desejo de abraçar o melodrama de maneira decisiva. Sirk e Fassbinder assumem a dianteira no caldeirão referencial, e uma nova fase se inicia. No lugar das mulheres atiradas de outrora, a sensibilidade das questões femininas pela qual o cineasta se tornará mais celebrado. É o início ainda indeciso de uma nova fase que trará a ele ainda mais consagração, fará dele uma grife.

O ponto alto dessa fase aparece já em "Carne Trêmula", em que o melodrama encontra o policial e o estilo se assemelha ao de Brian De Palma. A depuração se mantém no igualmente belo "Tudo Sobre Minha Mãe", de 1999, infelizmente ausente do ciclo da Netflix, e se prolonga ainda com "Fale com Ela", de 2002, um de seus filmes mais elogiados, belo ensaio sobre o poder do amor e do sexo. Essa sequência é provavelmente a mais forte de uma carreira marcada pelo risco.

"Má Educação", de 2004, é o filme de crise, em que belas ideias convivem com cenas constrangedoras. Poderia ser o "Oito e Meio" de Almodóvar, mas é só uma obra de entressafra. Bem melhor é "Volver", de 2006, que retoma a atmosfera da segunda metade dos anos 1990 em chave nostálgica.

'Uncharted' exibe atletismo de Tom Holland e oferece ação competente

Versão filmada de jogo pode até fazer brilhar os olhos de produtores atrás de lucro e aventuras, mas faltam novidades

CINEMA
Uncharted: Fora do Mapa
★★★☆☆
EUA, 2021. Direção: Ruben Fleischer. Com: Mark Wahlberg, Tom Holland e Sophia Taylor. Nos cinemas. 12 anos

João Montanaro

Um espectro ronda Hollywood há algumas décadas. A indústria não consegue produzir franquias a partir de adaptações de jogos. De todas as lançadas nos últimos dez anos, só "Sonic" e "Resident Evil" tiveram continuações.

"Como um mercado que produz globalmente US$ 218,8 bilhões por ano; rico em propriedades intelectuais, e que ao longo dos anos tomou emprestado boa parte da nossa sintaxe visual, não consegue servir de matéria-prima para algumas franquias lucrativas?", devem se perguntar os produtores executivos.

Há quem diga que a natureza discrepante entre os meios —cinema como uma experiência narrativa passiva e o videogame como uma experiência interativa— dificulta adaptações, já que boa parte do que faz um jogo não está necessariamente ligada à história que apresenta.

Jogos continuam sendo jogos, com regras, objetivos e agência do jogador sobre os caminhos que a narrativa e seu protagonista vão tomar.

"Uncharted: Fora do Mapa" é a aposta da Sony —responsável pelo console PlayStation— para quebrar o mau agouro que impera sobre essas adaptações. Baseado num jogo tido como cinematográfico e que tem como maior influência "Indiana Jones", o longa é dirigido por Ruben Fleischer e tem Tom Holland como Nathan Drake, um garoto órfão que ganha a vida em Nova York como bartender e praticando pequenos furtos.

Ele é procurado pelo ladrão e caçador de tesouros Victor Sullivan, papel de Mark Wahlberg, para que juntos tentem localizar o ouro perdido de Fernão de Magalhães através de pistas que o irmão mais velho de Nathan pode ou não ter compartilhado com ele antes de desaparecer do mapa.

Nathan escolhe entrar na aventura na esperança de reencontrar seu irmão, mas logo se vê imerso em conspirações, traições e perseguições, uma vez que o herdeiro da poderosa família Moncada, papel de Antonio Banderas, também está atrás do ouro.

Continua na pág. C5

Tom Holland no pôster do filme 'Uncharted: Fora do Mapa', dirigido por Ruben Fleischer Fotos Divulgação

'Horizon Forbidden West' supera antecessor, mas não impressiona

GAMES
Horizon Forbidden West
★★★★☆
Produção: Guerrilla Games. Distribuição: Sony. Disponível nos PlayStation 4 e 5. R$ 299. 14 anos

Tiago Ribas

Para o bem e para o mal, "Horizon Forbidden West" é mais do mesmo. O jogo pode ser considerado uma versão maior e melhor de seu antecessor, "Horizon Zero Dawn", lançado em 2017 pela Guerrilla Games —o que já é um grande feito—, mas não vai muito além disso.

O título que chega aos consoles PlayStation 4 e 5 nesta sexta-feira conta com enredo e personagens mais interessantes, gráficos mais bonitos e resolve alguns dos principais problemas do original.

Mas, ironicamente, sendo um jogo de exploração em mundo aberto, não se arrisca a levar a série para caminhos desconhecidos, retomando os mesmos temas explorados no primeiro jogo, com pequenas e bem-vindas mudanças nas mecânicas de combate e movimentação.

A história de "Forbidden West" começa meses após os acontecimentos de "Zero Dawn". A protagonista Aloy —guerreira e exploradora de ruínas que vive em uma versão pós-apocalíptica dos Estados Unidos— está à procura de Gaia, uma inteligência artificial que pode salvar a Terra de um apocalipse ambiental.

Ao longo da aventura para salvar o mundo, Aloy reencontra antigos amigos e faz novos aliados que a ajudarão em sua tarefa em meio a batalhas contra tribos rebeldes, inteligências artificiais maléficas e dinossauros-robôs.

Apesar de ter um quê de ficção científica lado B, a história é bem construída, com reviravoltas surpreendentes e emocionantes. Mesmo as missões secundárias são bem trabalhadas, com enredos criativos que aprofundam o entendimento do mundo.

Pena que algumas animações ainda pareçam pouco naturais e prejudiquem a emoção. Em situações de diálogo com mais de um personagem na tela, por exemplo, não é raro ver um deles olhando em direção ao nada ou com movimentos semelhantes aos de um boneco de marionete.

Quanto à jogabilidade, as melhores adições são relacionadas a novas formas para explorar o oeste proibido. Aloy agora pode mergulhar em cavernas subaquáticas, planar com uma espécie de paraquedas eletrônico e utilizar um gancho para alcançar lugares mais altos ou puxar objetos, dando uma densidade muito maior aos cenários.

Essas novas mecânicas, associadas à reformulação do criticado sistema de escalada, aumentam a liberdade para explorar um mapa mais amplo e diversificado do que o do original, com lindas versões de biomas como desertos, pântanos, montanhas nevadas, florestas e praias.

A mecânica de combate é similar à do jogo anterior, mas com boas adições. O sistema de combate corpo a corpo está mais robusto, com diferentes opções de combos.

Para aqueles que preferem uma abordagem mais estratégica também há melhorias, como um sistema de foco reformulado, em que é possível identificar e marcar peças específicas das máquinas para serem atingidas.

Mudanças menos significativas, como a necessária reformulação do layout de menus e inventários, também impactam a experiência e ajudam a otimizar seu tempo. A possibilidade de se teletransportar de um ponto de salvamento a outro sem custos é outro grande avanço em comparação com o primeiro jogo, em que era necessário fabricar ou comprar "pacotes de viagem" para isso.

Outra alteração sutil é a possibilidade de deixar seis armas em acesso rápido em vez de quatro, aumentando as alternativas durante os combates. Também foram ampliadas a árvore de habilidades, passando de quatro para seis "ramos" de melhorias, e o número de tipos de robôs diferentes, de 23 no jogo original (sem contar variações) para 43.

"Forbidden West" também disponibiliza várias opções para o jogador modelar a experiência às suas preferências. Sem nenhuma dificuldade, é possível alterar, por exemplo, o idioma do texto e dos diálogos —a tradução para o português brasileiro, por sinal, está bem satisfatória— e a dificuldade do jogo.

Testando o título em um PlayStation 5 por cerca de 30 horas, experimentei alguns raros bugs, como objetos necessários para cumprir uma missão que ficaram fora de alcance e demora para carregamento de texturas (apesar de a situação ter melhorado após a atualização do dia de lançamento). Além disso, tive de reiniciar o jogo em ao menos três oportunidades devido a travamentos. Mesmo assim, os problemas não chegaram a impactar de forma grave a experiência.

Apesar de não inovar na fórmula de jogos de mundo aberto, "Horizon Forbidden West" ainda é uma grande adição à série e, assim como agradará aos fãs do primeiro título, também servirá como uma boa porta de entrada para a saga de Aloy.

A personagem Aloy em cena do jogo 'Horizon Forbidden West'

Continuação da pág. C4

O filme, então, segue a estrutura de uma caça ao tesouro pelo mundo. Os protagonistas são perseguidos por capangas do vilão, traídos por personagens um passo à frente deles e resolvem quebra-cabeças usando livre interpretação da história e artefatos. Tudo isso se movimentando em ritmo frenético entre "set pieces" tão absurdas quanto divertidas, o que remete ao material original.

Sob a sombra das aventuras consagradas por Steven Spielberg, não há nada para ser visto de novo ou melhor que a influência da influência. Fleischer decupa a ação com tanta falta de esmero, interessado só em mostrar a proficiência da sua equipe de computação gráfica, que é covardia comparar o que ele apresenta com a perseguição de tanques em "Indiana Jones e a Última Cruzada".

O filme acaba encontrando sua redenção na relação entre a dupla de protagonistas, que engata em uma bem humorada dinâmica de mestre e aprendiz e põe os protagonistas em situações cada vez piores.

Com formação de dançarino e acrobata, Tom Holland tem uma performance que exalta seu físico. Seu controle na hora de executar movimentos difíceis em sincronia com outros atores enquanto corre e pula impressiona quando a decupagem dá a devida atenção.

Não é coincidência que o filme preste homenagem a "Police Story: A Guerra das Drogas", de Jackie Chan. Tom Holland ainda é o maior jovem astro em ascensão em Hollywood, e ele não tem a mesma liberdade de arriscar suas articulações como Chan tinha.

Para ver a diferença entre indústrias, suas peripécias sem auxílio de computação gráfica acabam sendo apenas pontuais. Vale imaginar seu potencial como intérprete cujo trunfo é como se movimenta em frente à câmera.

"Uncharted: Fora do Mapa" acaba sendo um trabalho baseado num jogo —por sua vez, baseado em filmes— e tem dificuldade de pensar fora dessa cadeia. Nenhuma armadilha é nova, nenhuma traição é inusitada, mas o espectador não vai desejar ter um controle em mãos para pular para a ação. Melhor, talvez saia do cinema querendo jogar "Uncharted".

O mercado finalmente terá uma nova e bem-sucedida franquia baseada num jogo? O final dá a entender que essa é a intenção. Se conseguir se distanciar das influências mais óbvias e priorizar a relação entre os dois protagonistas, pode ser o início de uma franquia sem compromissos e bem divertida.

Adam Scott em cena da série 'Ruptura', do Apple TV+ Divulgação

'Ruptura' retrata a era do burnout, em que vida e trabalho entram em colisão

Produzido e dirigido por Ben Stiller, seriado sci-fi imagina dividir nossas memórias entre dever e lazer

Leonardo Sanchez

SÃO PAULO Imagine se você pudesse separar completamente a sua vida pessoal do trabalho —e nunca mais ter de se preocupar com a entrega de algum relatório enquanto vê TV em casa ou então com algum problema amoroso enquanto está no escritório. Parece o mundo dos sonhos, embora a nova série "Ruptura" tente provar que o arranjo está longe de ser benéfico.

Produzida e dirigida por Ben Stiller para o Apple TV+, a trama que estreia agora acompanha o dia a dia na Lumen Industries, uma empresa gigantesca que cria uma tecnologia capaz de ligar ou desligar as partes do cérebro relacionadas ao trabalho e ao lazer.

Tudo graças a um procedimento cirúrgico ao qual novos funcionários são submetidos. Quando eles chegam para trabalhar, todas as memórias não relacionadas à labuta são comprimidas e é como se a pessoa em questão criasse uma nova personalidade, sem ter lembranças de sua família, por exemplo. Quando sai, ela tampouco reconhece os colegas de trabalho na rua.

A discussão sobre a separação entre vida pessoal e trabalho feita por "Ruptura" parece especialmente atual na ressaca pandêmica, já que a Covid-19 foi responsável por bagunçar as fronteiras entre as duas coisas, com gente trabalhando de casa por meses e reuniões por vídeo sendo interrompidas por emergências domésticas —tipo de problema do qual nem celebridades como Stiller escaparam.

"A maneira como a nossa vida se transformou no período em que passamos desenvolvendo a série mudou completamente a nossa relação com o trabalho, agora mais misturado à nossa vida pessoal", afirma o produtor e diretor, emendando que cerca de 80% da montagem da série foi feita remotamente.

"Eu colocava meu filho na cama, ligava para o meu editor e nós combinávamos que trabalharíamos por cerca de uma hora, uma hora e meia, montando os episódios. O fato de estarmos trabalhando e de repente nos virarmos para falar com a nossa família pode ser esquizofrênico às vezes. É como se vivêssemos duas realidades, com uma tentando se sobrepor à outra. É estranho, todos nós tivemos que aprender a organizar nossas vidas de uma maneira nova."

A maneira como a nossa vida se transformou mudou completamente a nossa relação com o trabalho, agora mais misturado à nossa vida pessoal. Pode ser esquizofrênico

Ben Stiller
produtor e diretor de 'Ruptura'

"Ruptura" traz esses e outros questionamos ao acompanhar Mark, personagem de Adam Scott, que perdeu a mulher há pouco e decidiu se juntar à Lumen para poder escapar do luto por algumas horas diárias. Quando o chefe de seu departamento é misteriosamente desligado da empresa, ele precisa treinar uma novata, que, depois de passar pelo procedimento cerebral, cria uma persona que quer, a todo custo, fugir do emprego.

O que se segue é uma série de debates sobre a ética da "ruptura" —defendida por alguns personagens e abominada por vários outros, que alegam que ambições capitalistas estão tomando posse da mente das pessoas— e também sobre a importância das nossas lembranças, boas ou traumáticas, como as de Mark, na construção de quem somos.

"Como toda boa ficção científica, 'Ruptura' é um reflexo de onde nós estamos agora enquanto sociedade e também nos permite dar uma olhadinha no futuro que talvez nos aguarda", diz Scott, que já frequentou escritórios na série "Parks & Recreation". "A 'ruptura' apresenta uma possível solução para o burnout e outros dilemas trabalhistas que enfrentamos na vida real, mas leva isso para um nível além."

"Ruptura", no entanto, não se relaciona com a realidade só por questionar a delicada balança sobre a qual vida pessoal e trabalho se equilibram.

Com a Lumen Industries, que tem personagens vividos por Patricia Arquette, Christopher Walken e John Turturro entre seus recrutas, a série traça também um paralelo com o mundo das megacorporações, que controlam diversos aspectos das nossas vidas usando tecnologias inovadoras e um farto leque de atuação —a própria Apple, nem é preciso lembrar, tem um domínio que vai muito além das fronteiras do streaming e do entretenimento.

Adam Scott lembra Elon Musk como um personagem que poderia ter saído das trincheiras da Lumen. Com uma fortuna construída graças a investimentos que vão de carros ao turismo espacial, o bilionário trabalha agora num chip cerebral que, a princípio, teria funções médicas —nem por isso o ator deixa de classificar o projeto de "assustador, bizarro e inquietante".

"Mas há várias coisas que a princípio nos causam estranheza. Se, quando era adolescente, alguém me dissesse que eu teria um dispositivo no meu bolso capaz de acessar todo o catálogo de filmes do mundo ou todas as músicas dos Beatles, eu não acreditaria, diria que é pura ficção científica. Então talvez não estejamos tão longe de bifurcar o nosso cérebro."

Com nove episódios e uma possível segunda temporada no horizonte, "Ruptura" é mais uma trama produzida ou dirigida por Ben Stiller, mas na qual ele não atua. Não há nem mesmo uma participação especial. O americano tem investido intensamente em sua carreira nos bastidores nos últimos anos, trabalhando em histórias tão díspares quanto a minissérie "Escape at Dannemora", indicada a 12 prêmios Emmy, e o filme "Alex Strangelove", um romance adolescente bobinho.

"Eu não quis atuar em 'Ruptura' porque, na verdade, eu não tenho feito isso há um tempo, atuar e dirigir. Eu gosto de não ter que fazer as duas coisas e aproveitar o tempo numa única função", diz ele. E não adianta criar uma tecnologia capaz de separar o Ben Stiller ator do Ben Stiller produtor-diretor —se a "ruptura" existisse, ele deixa bem claro que não gostaria de se voluntariar para o procedimento.

Ruptura
EUA, 2022. Criação: Dan Erickson. Com: Adam Scott, Patricia Arquette e Christopher Walken. Disponível no Apple TV+

Linoca Souza

Lukaku

Imprensa deve formar profissionais que não reproduzam discursos racistas

Djamila Ribeiro
Mestre em filosofia política pela Unifesp e coordenadora da coleção de livros Feminismos Plurais

A jornalista Renata Mendonça, colega colunista deste jornal, apontou racismo de um comentarista esportivo que reduziu o atacante belga Romelu Lukaku a um jogador desprovido de técnica e dotado de mera força física. O comentário foi feito na transmissão da final entre Chelsea e Palmeiras, no qual o clube inglês venceu o jogo —com gol de Lukaku— e se sagrou pela primeira vez campeão mundial de futebol masculino.

O pivô do time marcou seu nome na história mais uma vez. Dono de uma carreira exitosa, é o maior goleador da seleção belga, marca que atingiu aos 27 anos. Conquistou títulos nacionais e internacionais e recebeu diversas premiações. E ainda vai conquistar muito mais.

Mas, salvo exceções, jornalistas esportivos não se qualificam na compreensão da sociedade em que estão e costumam cair na vala comum, repetindo clichês da lógica racista que animaliza o negro e retira sua capacidade racional o confinando em um lugar de força física.

Reproduzem teorias teorias do século 19, ou racismo científico, a ideia de que a população negra seria biologicamente inferior à população branca, com o fim de justificar a escravidão. Por essa ideologia, que, vale frisar, reinou na intelectualidade do país e sedimentou as bases de estudos e discurso, negros e negras seriam dotados de força física e capacidade braçal, mas não seriam aptos a desenvolver trabalhos intelectuais.

Ainda hoje, as raízes dessa visão colonial se traduzem no ranço em reconhecer, ou na teimosia em não reconhecer, a genialidade de uma pessoa preta, seja ela atleta, escritora, política, artista et cetera.

Seria interessante que as empresas que empregam comentaristas, jornalistas, editores(as), diretores(as), fizessem a formação de seus quadros. Na melhor das hipóteses, a pessoa nem sabe que está reproduzindo um comentário racista, o fazendo por estar inserida em uma sociedade construída sobre essas bases.

Logo, sendo o combate ao racismo um dos objetivos da República e sendo essas empresas concessões públicas, é dever formar seus profissionais, para que reproduções de discursos racistas não ocorram e, se e quando vierem a ocorrer, que haja políticas de reparação.

O jornalismo esportivo é um campo de urgente atuação, pois o esporte, incluindo o futebol, foi estruturado pelo racismo. Negros foram impedidos de praticar esportes. Quando começaram a jogar, receberam apelidos racistas de todo tipo, prática comum até hoje, assim como é um dado da realidade não haver técnicos ou dirigentes negros.

Há uma série de estudos sobre o tema, documentários, filmes que poderiam ser pesquisados por quem se diz da área, mas é claro que é mais confortável permanecer ignorante. Durante todo o desenvolvimento do esporte, os comentários racistas do jornalista esportivo foram e são vala comum.

Por mais de 50 anos, o goleiro Barbosa foi punido por ter sofrido um gol na Copa de 1950. Diante do que a mídia branca entendeu como falha, criou-se o "mito do goleiro negro", que dizia que "negro não serve para ser goleiro". Até a ascensão de Dida, em 1995, o posto de goleiro da seleção foi dominado por arqueiros brancos. Na TV, é comum ver esse clichê ser repetido.

Historicamente, as empresas de imprensa em geral são compostas por homens, sobretudo em cargos de direção. Contudo, a hegemonia no campo esportivo é ainda maior. Até recentemente, mulheres nem sequer eram comentaristas de programas ou narradoras.

O ambiente profissional aliado a estruturas históricas são um cenário propício para a misoginia, o ódio às mulheres. "Invasora" da paz que reinava nas brincadeiras dos "meninos", a presença de mulheres, em especial de mulheres conscientes, faz com que haja hostilidade em relação a seu trabalho.

Lembrou-me dos tempos em que escrevi um artigo apontando o racismo de jornalistas esportivos que se referiam a Serena Williams, simplesmente a maior tenista de todos os tempos, de forma reducionista e desrespeitosa. No texto, cobrava jornalistas que haviam sido tenistas de menor expressão a se portarem de maneira digna na profissão.

Era 2015, não havia ainda publicado livros e estava no meu terceiro ano como colunista. "Quem é essa que está nos questionando?" A reação, assim como a resposta masculina a Renata Mendonça, foi um chilique, e é engraçado que homens gostem de se referir a mulheres como histéricas. Mas basta um questionamento diante de uma besteira dita para começar um verdadeiro esperneio dele e de seus coleguinhas solidários.

Como diz o amado jornalista Paulo César Vasconcellos, o espaço é ocupado e ampliado. A mudança virá, o absurdo deixará de ser normal e as mulheres só estão começando.

| SEG. Luiz Felipe Pondé | TER. João Pereira Coutinho | QUA. Marcelo Coelho | QUI. Fernanda Torres, Drauzio Varella | SEX. Djamila Ribeiro | **SÁB. Mario Sergio Conti**

CRÍTICA SERIAL | *Luciana Coelho*
criticaserial@grupofolha.com.br

Intrigas entre nobreza e plebe de Nova York movimentam 'A Idade Dourada'

Não é novo o tema que "A Idade Dourada" traz. O atrito provocado conforme poder e dinheiro mudam de mãos entre os ricos cuja fortuna vem de família antiga e aqueles que a obtiveram com o próprio esforço, esperteza ou sorte já foi explorado em incontáveis ângulos, de "O Grande Gatsby" a "Rainha da Sucata".

O que torna especial esta série da HBO Max que estreou no fim de janeiro é quem a assina, Julian Fellowes.

O roteirista contemplado com o Oscar em 2002 por "Assassinato em Gosford Park", de Robert Altman, e com uma longa lista de prêmios pela série "Downton Abbey" —no ar entre 2010 e 2016— não trai seu público: estão ali as intrigas, as aspirações de ascensão, ou de se reconquistar um antigo status, as barreiras sociais entre empregados e patrões, a heroína orgulhosa e pragmática e, claro, cenários e figurinos estupendos.

Mudou, contudo, o sotaque: a nobreza inglesa que povoou outras obras de Fellowes dá lugar à elite novaiorquina do final do século 19, quando o boom industrial e ferroviário mudava o país e, sobretudo, a cidade que via a habitar fantasias mundo afora como símbolo da possibilidade de ascensão social.

Sim, à maneira que a mansão de Downton era viva em cena, é difícil assistir à "A Idade de Dourada" sem se deslumbrar com uma Nova York fervilhante e voraz que, em não poucos momentos, ofusca os personagens. E olha que o elenco arregimentado por Fellowes é impecável.

O conflito aristocracia versus novos ricos aqui ganha a forma dos Russell, uma família que enriqueceu com ferrovias, e as irmãs Brooks —a sonhadora Ada, papel de Cynthia Nixon, que nunca se casou, e a amarga Agnes, vivida por Christine Baranski, cujo casamento lhe rendeu o sobrenome Van Rhijn, uma pequena fortuna e traumas diversos.

Os dois núcleos moram frente a frente em palacetes na Quinta Avenida, com um recém-inaugurado Central Park logo ali. Se as duas irmãs veem seu poder e conforto definhar, a família Brook, capitaneada por Bertha —vivida por Carrie Coon, de "The Leftovers", possivelmente em seu melhor papel— e George —encarnado por Morgan Spektor— anseia por status social. E haja festas e bajulações para consegui-los.

Mas, como é Nova York e não a Inglaterra, somos levados a crer que tudo é possível, e as novas gerações terão menos preconceitos. Ou preconceitos diferentes, talvez.

A chegada de Marian —papel da novata Louisa Brooks— para viver com as tias após o pai morrer e deixá-la na miséria dá a chance de abrir todas essas portas. Ela traz, por exemplo, Peggy Scott, uma jovem negra aspirante a jornalista que logo consegue um emprego como secretária de Agnes e desperta o racismo da criadagem nortista.

A série ainda está em seu quarto episódio —serão nove, com estreia a cada segunda, à moda antiga— e acaba de ter a segunda temporada garantida. É pouco para um veredicto, mas já dá para dizer que Fellowes não perdeu a mão.

'A Cidade Dourada' está na HBO Max, com novos episódios às segundas

ilustrada

É meme ou fake news?

O método de confundir para conquistar

Renato Terra

Roteirista e autor de 'Diário da Dilma'. Dirigiu 'Uma Noite em 67' e 'Narciso em Férias'

Vacina é ruim. Agrotóxico é bom. Nazismo é igual a comunismo. Há racismo reverso. Armas promovem a paz. Rachadinha não é corrupção. Meritocracia é ser filho do presidente.

É oficial. O bolsonarismo misturou tudo numa pasta disforme para que não se possa distinguir o que é fato do que é narrativa. O que é tchauzinho do que é uma saudação nazista. O que é um símbolo de "OK" com os dedos ou um sinalzinho para os supremacistas.

Ou então: o que é meme e o que é fake news.

Esta semana, por ocasião da viagem de Jair Bolsonaro à Rússia, o ex-ministro Ricardo Salles postou uma imagem com a logomarca da CNN e a manchete: "Putin sinaliza recuo na Ucrânia, presidente Bolsonaro evita a Terceira Guerra Mundial".

A CNN se apressou em publicar: "CNN não noticiou que presidente Bolsonaro evitou guerra". Embaixo da manchete, pôs um selo de "fake news" na imagem propagada por Salles. Pressionado, o ex-ministro alegou que se tratava de um "meme".

O humor pode se tornar um álibi confortável para quem quer espalhar mentiras. E isso pode apontar (mais um) caminho perigoso nestas eleições. "Ah, era um meme". "Ah, era uma piada". "Ah, o que eu disse foi tirado de contexto". "Ah, eu tava bêbado".

A confusão faz parte da estratégia. Enquanto o mundo real se move, no Telegram a manchete circulou: "Putin sinaliza recuo na Ucrânia, presidente Bolsonaro evita a Terceira Guerra Mundial".

Num discurso oficial, Jair Bolsonaro aumentou a confusão: "Mantivemos a nossa agenda. Por coincidência, ou não, parte das tropas deixou a fronteira", disse. A declaração do presidente também circula nas redes de Telegram, nas redes sociais, em todo lugar. Quem quiser pode juntar as coisas e acreditar. Afinal, acreditaram na mamadeira de piroca. Acreditaram que a vacina implantava um chip.

A pasta informe criada pelos bolsonaristas desacredita a imprensa, desacredita os veículos de checagem. Já não se sabe o que é realidade, o que é fake news, o que é piada. Nessa confusão propositalmente criada, as pessoas acreditam no que querem acreditar.

Raul Seixas cantou a pedra: "É na cidade de cabeça pra baixo/ A gente usa o teto como capacho/ Ninguém precisa morrer/ Pra conseguir o paraíso no alto/ O céu já está no asfalto". Ou foi Regina Duarte quem disse isso? Foi o Morgan Freeman? Era uma música? Raul era de esquerda? Era de direita? Morreu de Covid?

Débora Gonzales

|DOM. Ricardo Araújo Pereira |SEG. Bia Braune |TER. Manuela Cantuária |QUA. Gregorio Duvivier |QUI. Flávia Boggio |SEX. Renato Terra |**SÁB. José Simão**

É HOJE EM CASA

Tony Goes
tonygoes@uol.com.br

Freira lésbica do século 17 estrela novo filme de Paul Verhoeven

Benedetta
Para compra ou aluguel em diversas plataformas, 18 anos

Diretor de "Instinto Assassino" e "Elle", o holandês Paul Verhoeven nunca se furtou a escandalizar o público. Sua última provocação é este longa que conta a história real de Benedetta Carlini, uma freira italiana que, com métodos discutíveis, chegou a madre superiora de um poderoso convento, enquanto mantinha um romance com outra religiosa. Virgine Efira está indicada ao César de melhor atriz pelo papel-título.

Mostra Plural de Cinema LGBTQIA+
sescsp.org.br/mostraplural, grátis

Em parceria com o British Council, a plataforma Sesc Digital exibe dez curtas britânicos que abordam a diversidade sexual, entre ficções e documentários. Entre os destaques estão "Anêmona", de Amrou Al-Kadhi e "Balada", de Amelia Hashemi. Até domingo.

Maravilhosa Sra. Maisel
Amazon Prime Video, 14 anos

A quarta temporada da sitcom sobre uma dona de casa que se torna comediante se passa em 1960, com a protagonista se afastando a família por causa da carreira. Dois novos episódios toda sexta.

Space Force
Netflix, 12 anos

Steve Carell, de "The Office", faz um general que monta um novo ramo das Forças Armadas para a guerra no espaço. Na segunda temporada, ele tem quatro meses para provar que a empreitada vale a pena.

Amazônia – O Despertar da Florestania
Canal Brasil, 17h30, livre

No dia em que Christiane Torloni completa 65 anos, o canal exibe o documentário que a atriz dirigiu ao lado de Miguel Przewodowski, sobre a preservação da Amazônia.

O Caminho de Volta
Telecine Premium, 22h, 14 anos

Ben Affleck faz um ex-jogador de basquete alcoólatra que, enfrentando o vício, aceita treinar o time de sua antiga universidade.

Sicário: Dia do Soldado
Record, 22h30, 16 anos

A sequência de "Sicário: Terra de Ninguém" traz um ex-agente, papel de Benicio del Toro, que tenta se vingar de traficantes que mataram sua família.

QUADRINHOS

Piratas do Tietê *Laerte*

Daiquiri *Caco Galhardo*

Níquel Náusea *Fernando Gonsales*

A Vida Como Ela Yeah *Adão Iturrusgarai*

Não Há Nada Acontecendo *André Dahmer*

Viver Dói *Fabiane Langona*

Péssimas Influências *Estela May*

SUDOKU

texto.art.br/fsp

FÁCIL

2		1						
		6		2	5			1
					4	5		8
	3				6			
7	8						3	9
			8				4	
4		3	1					
1			5	7		8		
						7		3

O Sudoku é um tipo de desafio lógico com origem europeia e aprimorado pelos EUA e pelo Japão. As regras são simples: o jogador deve preencher o quadrado maior, que está dividido em nove grids, com nove lacunas cada um, de forma que todos os espaços em branco contenham números de 1 a 9. Os algarismos não podem se repetir na mesma coluna, linha ou grid

SOLUÇÃO

2	5	1	3	8	7	4	9	6
8	4	6	9	2	5	3	7	1
3	9	7	6	1	4	5	2	8
9	3	2	7	4	6	1	8	5
7	8	4	2	5	1	6	3	9
6	1	5	8	3	9	2	4	7
4	7	3	1	6	8	9	5	2
1	2	9	5	7	3	8	6	4
5	6	8	4	9	2	7	1	3

CRUZADAS

HORIZONTAIS

1. Reputado, considerado / Microprocessador, elemento essencial de um computador **2.** (Pop.) Apartamento / Obra em versos **3.** Ir ou vir em socorro **4.** Atacar de frente, com audácia **5.** Enfeitado / (Quím.) O antimônio **6.** Uma personagem das histórias infantis / Um que tem um ou mais filhos **7.** Faixa limpa de uma mata, para evitar a propagação de incêndios **8.** O chef e apresentador de TV Guedes / Direção oposta ao leste **9.** Ação fraudulenta / Artigo de pesca **10.** Arborizar **11.** Exclusivo do corpo / (Farm.) Via oral **12.** As iniciais do cantor e compositor Valença / (Alto-) Diz-se de ocasião que favorável, positiva **13.** Ecoar, retumbar.

VERTICAIS

1. Um dos carros-chefes da culinária paraense / Formar gradualmente, com conselhos e ensinamentos **2.** Igreja Presbiteriana / Provido de som (filme) / Um animal como a águia ou a ema **3.** Pronunciar bem, com toda a clareza **4.** Golpe para trás da pata da cavalgadura / Embelezar **5.** Em costura, o ato de fazer marcas com alinhavo / (Red.) Recipiente próprio para as dejeções humanas **6.** Ato de desbastar / Grande indignação **7.** Planta trepadeira usada para revestimento de muros / Ficar imóvel para ser fotografado / Sigla de um estado extremo do Brasil **8.** Coberta de água / Inclinação alternada dos dentes da serra **9.** Um número como quatro ou sessenta / Fatia de carne enrolada com toucinho, cenoura etc., e cozido em molho.

HORIZONTAIS: 1. Tido, Chip, **2.** Apê, Poema, **3.** Acorrer, **4.** Afrontar, **5.** Catita, Sb, **6.** Alice, Pai, **7.** Aceiro, **8.** Edu, Oeste, **9.** Dolo, Vara, **10.** Arvorar, **11.** Carnal, VO, **12.** AV, Astral, **13.** Retroar. **VERTICAIS: 1.** Tacacá, Educar, **2.** IP, Falado, Ave, **3.** Dearticular, **4.** Coice, Ornar, **5.** Ponteio, Vaso, **6.** Corta, Revolta, **7.** Hera, Posar, RR, **8.** Imersa, Trava, **9.** Par, Bife a rolê.

Poltronas de couro, móveis escuros e iluminação baixa do bar Rabo di Galo, que tem pintura no teto assinada pelo artista Rodrigo de Azevedo Saad, o Cabelo Eduardo Knapp/Folhapress

Conheça o Rabo di Galo, novo bar de luxo de SP

Dentro do hotel Rosewood, próximo à avenida Paulista, casa investe em carta de drinques e serve bolovo de R$ 135

Marina Consiglio

SÃO PAULO A inauguração do hotel Rosewood, em São Paulo, não trouxe à cidade apenas uma marca de luxo e acomodações avaliadas como seis estrelas, com diárias que partem dos R$ 2.800. Ela representou também a abertura de um novo bar, tão chique quanto o empreendimento e dedicado à alta coquetelaria: o Rabo di Galo. Apesar dos sorrisos e da atenção dispensados pela equipe da casa, beber por ali não é para qualquer bico.

O bar está no hotel instalado no complexo Cidade Matarazzo, a uma quadra da avenida Paulista, e a visita é um evento. Com direção artística do francês Philippe Starck, o Rosewood tem uma coleção de 450 obras assinadas por artistas brasileiros —parte delas pode ser vista pelo público que for a um dos espaços gastronômicos ou à centenária capela de Santa Luzia.

Dos seis restaurantes do hotel, cinco já estão em funcionamento —o Le Jardin, o Blaise, o Taráz e o Rabo di Galo recebem visitantes, enquanto o Bela Vista Rooftop está disponível apenas para hóspedes. Destes, somente o Rabo di Galo não aceita reservas.

Para evitar o perrengue de ficar na fila, o jeito é chegar cedo. O espaço abre às 18h, e suas poltronas de couro acomodam apenas 35 pessoas.

"Chegamos às 17h30 e já tinha fila de espera", relata a diretora criativa Claudia Toledo, que tentou visitar o local no dia 29 de janeiro. Como não havia previsão do tempo de espera e não era possível pedir um aperitivo ou uma água enquanto aguardava, ela e seus acompanhantes desistiram de entrar no bar. "Ainda tivemos que pagar R$ 60 de estacionamento. Só recebemos uma ligação às 20h para dizer que a mesa estava liberada."

Em nota, o hotel reforçou que o bar trabalha com uma lista de espera que funciona por ordem de chegada e que a procura vem sendo alta. "Os restaurantes e bar do Rosewood São Paulo estão operando com um alta demanda de clientes, em especial aos finais de semana", afirmou.

Enquanto aguarda, o visitante pode folhear os livros da biblioteca, circular pelo lobby do hotel e observar as obras de arte e peças de designers. "O banheiro é lindíssimo", disse uma funcionária, como quem dá uma dica de passeio. Com cabines revestidas de mármore de diferentes cores, o ambiente impressiona mesmo. Até o lixo é bonito.

Batizado com o nome do brasileiríssimo rabo de galo, drinque criado nos botecos paulistanos nos anos 1950, o bar reflete a proposta do Rosewood de valorizar o que é nacional e apresentá-lo como artigo de luxo.

Intimista, o ambiente é inspirado nos clubes de jazz dos anos 1930. Mas seu teto é colorido pelas mãos de Rodrigo de Azevedo Saad, o Cabelo, que pintou ali uma noite mágica, com um quê de primitiva. A programação musical toma o espaço de terça a domingo.

Já o menu lança um raio ultragourmetizador nos tradicionais petiscos de bares. Há receitas como frango à passarinho, que custa R$ 58 com quatro unidades; croquetas de camarão, abóbora e coco, por R$ 74 com quatro unidades.

O famoso bolovo também está no cardápio —feita de frango e caviar, a unidade custa R$ 135. As ovas coroam o petisco, cuja massa finíssima se desfaz na degustação. Há ainda uma versão mais simples do salgado, feita com emulsão trufada, por R$ 52 a unidade.

Coincidentemente, o novo bar foi inaugurado pouco depois que São Paulo se despediu do Frank, em dezembro —e tem potencial de preencher esse vácuo e se tornar o novo balcão de hotel que atrai quem sai pela noite paulistana em busca de um drinque.

Inaugurado em 2015 no lobby do Maksoud Plaza, o Frank acumulou prêmios e marcou uma nova fase da categoria na capital. O negócio fechou as portas junto ao hotel.

No Rabo di Galo, Ana Paula Ulrich é a chefe de bar e assina criações como o frutado Wishbone, feito com gim, Lillet, manga, Luxardo Bitter Bianco, Sauternes e Angostura. A bebida custa R$ 65 —que é o valor das receitas mais baratas do cardápio, diga-se.

A receita mais tradicional do rabo de galo combina cachaça, Cynar e vermute tinto. Por ali, a bebida aparece em duas versões: a primeira junta vermute tinto e branco, além de goiaba, e sai por R$ 75. Já a segunda é mais encorpada, não tem Cynar, mas tem rum e jerez —esta custa R$ 65.

A título de comparação, num boteco do tipo bar e lanches, como o Estadão, a bebida também tem variações. Na lanchonete, a receita mais barata custa R$ 6, com cachaça 51 e vermute Cinzano, e paga-se R$ 14 pela mais cara, com licor de cacau e Domecq.

Mas botecos, claro, não têm um ambiente assinado com gente circulando para ver e ser vista. No Rabo di Galo, paga-se para provar a experiência do popular em versão de luxo.

Rabo di Galo
Hotel Rosewood - r. Itapeva, 475, Bela Vista, região central. Instagram @rosewoodsaopaulo

Oregon e Tasca do Arouche, dois tradicionais pontos da comida paulistana, estão fechados

Laura Lewer e Nathalia Durval

SÃO PAULO O restaurante Tasca do Arouche e a lanchonete Oregon, dois tradicionais empreendimentos gastronômicos da capital paulista, estão com as portas fechadas e têm seus destinos indefinidos.

O primeiro está fechado desde o início da pandemia, em 2020. Ponto de culinária portuguesa inaugurado em 2014 no centro, o local interrompeu o funcionamento primeiramente de forma temporária.

Funcionários do hotel San Raphael, que fica do outro lado da rua do restaurante e cuja equipe também administra o Tasca, primeiramente confirmaram o fechamento definitivo da cozinha. Mas depois surgiu uma luz no fim do túnel para os frequentadores.

Gregorio Jafet, gerente do San Raphael e neto do fundador, que criou o restaurante junto a José Maria Pereira, afirmou que há planos de o local retornar no futuro.

"O ponto do Tasca está aguardando uma segunda definição. Devemos reabrir as operações, seja o próprio Tasca, seja talvez algo híbrido. Temos planos de voltar com a casa o mais breve possível", afirmou, sem dizer uma data.

O grupo revela também que estuda inaugurar um novo restaurante no mesmo largo do Arouche, que vem passando por obras de revitalização.

A lanchonete Oregon, que, por sua vez, funcionava desde 1967 em uma esquina de Pinheiros, é outra que tem seu futuro indefinido. Também de raízes portuguesas, o espaço passou parte da pandemia sem funcionar, mas logo reabriu o salão para os clientes.

Em agosto do ano passado, no entanto, o edifício onde fica o empreendimento foi comprado pela Yuca —empresa que transforma prédios em colivings—, o que forçou os moradores dos apartamentos que ficam acima da lanchonete a se mudarem.

À época, a família que toca a lanchonete ainda não sabia o que seria do espaço, que era alugado. Mas quem passa pelo endereço atualmente vê as portas fechadas, pedreiros circulando e o ambiente da Oregon completamente vazio.

Segundo a Yuca, a lanchonete parou de funcionar no fim do ano e há planos para a abertura de dois pontos comerciais no espaço antes ocupado pelo restaurante —mas ainda não se sabe quais. Procurado, um dos gerentes da Oregon não respondeu se vai reabrir a casa em outro ponto.

Milk-shakes ganham nova rota em SP, com versões até de cachaça

Sorvetes batidos se multiplicam na cidade e inspiram grife dos chefs Jefferson e Janaína Rueda; saiba onde prová-los

Shake clássico da Milk & Mellow Fotos Divulgação

Versão da Pinguina, lançada em janeiro

Receita de leite da Urbana Mauro Holanda/Divulgação

Flávia G. Pinho

SÃO PAULO Eles são moda desde os anos 1960, quando as primeiras lanchonetes ao estilo americano foram inauguradas em São Paulo. Naquele começo, não havia muita escolha: era chocolate, morango ou baunilha —e olhe lá.

Besuntados de calda industrializada, os copões de vidro traziam a mistura de sorvete batido com leite, quase sempre com direito a chorinho.

Hoje, a história é outra. Os menus de milk-shakes estão cada vez mais variados —e gulosos— e já têm até grife. Em agosto do ano passado, a Lanchonete da Cidade criou a Urbana Milkshakeria, que funciona dentro de parte das lojas e tem receitas dos chefs Jefferson e Janaína Rueda.

Tanto nas casas tradicionais quanto nas novas redes especializadas em milk-shakes, onde os sabores podem passar de uma centena, estão em alta as montagens que extrapolam os limites dos copos e incorporam outros ingredientes, como bolachas recheadas, cachaça e até whey protein.

Veja a seguir onde encontrar essas perdições geladas.

*

Bullguer
Nas 16 unidades paulistanas, o cardápio lista três opções de milk-shakes, todos batidos a partir de sorvete de baunilha: o Nutty, que leva creme de avelã, além do clássico de morango e o de biscoito Negresco com leite condensado. Todos são servidos em copos de 300 ml e custam R$ 15.
R. Loefgren, 1.260, Vila Mariana. Veja outros 15 endereços na capital no Instagram @bullguer

Cabana Burger
Com nove unidades na capital, a rede oferece sete sabores de milk-shakes: tem de sorvete de leite em pó com calda de frutas vermelhas (R$ 24) e de sorvete de caramelo com flor de sal e cookies (R$ 24) —sempre em copos com 500 ml. Indecisos podem pedir o Baby Shake, opção que combina dois pedidos com 240 ml cada um: um de leite em pó com Nutella e outro de chocolate com Ovomaltine (R$ 27).
Av. Braz Leme, 2.398, Santana. Veja outros oito endereços na capital no Instagram @cabana.burger

Ice Creamy
O cardápio é para quem gosta de muita doçura. O milk-shake Panda mistura sorvete de baunilha black (feito com carvão vegetal), chantili e bolachas Oreo no topo. Já o Unicórnio leva sorvete de chiclete, chantili e confeitos de marshmallow. Custam R$ 18,90 com 330 ml ou R$ 21,90 com 440 ml.
Shopping Center 3 - av. Paulista, 2.064, Bela Vista; Shopping Metrô Itaquera - av. José Pinheiro Borges, s/nº; Shopping Metrô Tucuruvi - av. Dr. Antônio Maria Laet, 566. Instagram @icecreamysorvetes

Johnny Rocket's Lab & Bar
Na loja conceito da rede, o cardápio lista quatro tipos de milk-shakes, em 300 ml ou 500 ml. Os sabores clássicos —chocolate, baunilha e morango— vão de R$ 18 a R$ 26. A seção deluxe (R$ 19 a R$ 27) conta com o shake de baunilha com M&M's triturado. Há ainda as versões superdeluxe (R$ 20 a R$ 28), com pedidos como o de Nutella com castanha-de-caju, além do deluxe vegano (R$ 20 a R$ 28), com sorvete de baunilha vegano.
R. Purpurina, 550, Vila Madalena. Instagram @johnnyrocketsvilamadalena

Kombosa Shake
Sempre no formato de Kombi, as lojas da rede têm nada menos do que 130 sabores, servidos em copos de 300 ml (R$ 16), 500 ml (R$ 20), 700 ml (R$ 23) e um litro (R$ 28). O shake de torta de limão leva sorvete de baunilha, cream cheese, torta triturada e limão-siciliano. Há ainda o Maromba Whey, com sorvete de baunilha, calda de fruta e whey protein —a proteína em pó extraída do soro do leite.
Shopping Vila Olímpia - r. Olimpíadas, 360. Instagram @kombosashake

Milky Moo
São 34 sabores no menu, divididos em seis seções, batizados com nomes geralmente dados às vacas de estimação. O Malhada leva sorvete de baunilha, brigadeiro de leite em pó, bolacha Oreo e leite em pó (R$ 18,90 com 300 ml, R$ 21,90 com 500 ml). Há também opções alcoólicas, como o Esmeralda, com sorvete de baunilha, cachaça Seleta e calda de limão (R$ 23,90 com 300 ml, R$ 28,90 com 500 ml).
MorumbiShopping - av. Roque Petroni Júnior, 1.089; Center Norte - tv. Casalbuono, 120. @milkymoobr

Milk & Mellow
Inaugurada em 1976, a lanchonete sempre teve os milk-shakes como especialidade. Há novidades como o sabor de banoffee, que mistura sorvete de baunilha, banana fresca, paçoca e cobertura de caramelo (R$ 44). Mas os pedidos retrô seguem no cardápio, como o vaca preta, que mistura sorvete de chocolate com refrigerante de cola (R$ 45), ou o Ice Cream Soda, feito com sorvete de creme e soda, finalizado com cobertura de morango (R$ 45).
Av. Cidade Jardim, 1.085, Itaim Bibi; av. Presidente Juscelino Kubitschek, 101, Vila Nova Conceição. Instagram @milkmellowoficial

Pine Co.
Raphael Lee responde pela criação dos sorvetes da casa, que podem ser batidos em milk-shakes —basta escolher o sabor da vitrine. Como complementos, eles recebem chantili, farofa de casquinha de chocolate ou de bolacha amanteigada e caldas artesanais de caramelo, chocolate ou morango. O copo com 440 ml sai a R$ 23 (ou R$ 27 se o sabor for pistache).
R. Mateus Grou, 140, Pinheiros. Instagram @gelatopine.co

Pinguina
A pequena sorveteria artesanal lançou o menu de milk-shakes na última semana de janeiro. Além do clássico de chocolate, há shakes de doce de leite, de café e de pudim de leite, batido com o doce da Pudim do Olim. Todos saem em copos de 500 ml, a R$ 28.
R. Medeiros de Albuquerque, 337, Vila Madalena. Instagram @pinguina_sorveteria

Urbana Milkshakeria
Três unidades da Lanchonete da Cidade oferecem milk-shakes criados pelos chefs Jefferson e Janaína Rueda —da Sorveteria do Centro, A Casa do Porco e do Bar da Dona Onça. São sete receitas em 400 ml, que mesclam sorvetes, caldas e coberturas. O Chocolatudo (R$ 34) tem calda de brigadeiro, sorvete de chocolate, chantili de chocolate, casquinha de chocolate, brigadeiro e farofa de brownie.
Av. Macuco, 355, Moema; r. Coropé, 51, Pinheiros; Shopping Cidade Jardim - av. Magalhães de Castro, 12.000. Instagram @lanchonetedacidade

Três sabores de milk-shake da Milky Moo

Artesanais feitos na Pine Co. Thays Bittar/Divulgação

Bebida com frutas vermelhas do Cabana

Equipe da Universidade Kasetsart coleta amostras de morcego de caverna na Tailândia; abundância de espécies no Sudeste Asiático facilita troca de patógenos Adam Dean - 11.dez.20/The New York Times

Parente do vírus da Covid é achado em morcegos na Ásia

Descoberta é passo importante para entender as origens da doença

SAÚDE

Reinaldo José Lopes

SÃO CARLOS (SP) Pesquisadores da França e do Laos identificaram pela primeira vez um vírus de morcegos que é parente próximo do Sars-CoV-2, causador da Covid-19, e que consegue invadir células humanas usando o mesmo método do vírus pandêmico.

É um passo importante para entender as origens da doença, além de reforçar alertas: patógenos com potencial de causar novas moléstias infecciosas na nossa espécie existem aos montes na natureza.

O estudo, que acaba de sair numa das principais revistas científicas do mundo, a Nature, foi coordenado por Marc Eloit, do Laboratório de Descoberta de Patógenos do Instituto Pasteur de Paris.

Também assinam o trabalho cientistas da filial do Instituto Pasteur no Laos e de outras instituições desse país do Sudeste Asiático, que faz fronteira com nações como a China, a Tailândia e o Vietnã.

"O trabalho está muito bem feito, e é um misto de surpresa e 'eu te disse', na verdade", diz Flávio Guimarães da Fonseca, pesquisador da UFMG e presidente da Sociedade Brasileira de Virologia.

"Desde antes da pandemia, a gente já vinha juntando peças e percebendo que os coronavírus que utilizam essas vias de infecção são muito mais disseminados do que a gente achava antigamente."

As 46 espécies de morcegos analisadas pelo estudo de Eloit e seus colegas foram coletadas em cavernas do Laos. Já se sabe há tempos que os mamíferos voadores da região estão entre os possíveis reservatórios de parentes "selvagens" do Sars-CoV-2, . Vírus idênticos a ele ainda não foram detectados na natureza, mas patógenos cujo material genético tem mais de 95% de semelhança com o do agente causador da Covid-19 vêm todos de morcegos asiáticos.

Mesmo esses "primos de primeiro grau" do coronavírus pandêmico, entretanto, trazem diferenças significativas num ponto crucial: a ponta da chamada proteína da espícula, que o vírus usa para se conectar a pontos de entrada específicos na superfície das células humanas.

Trata-se do receptor designado pela sigla ECA2. Ele está presente numa grande variedade de células, em diversos tecidos do organismo, o que explica os múltiplos efeitos da Covid-19, que vão muito além dos problemas respiratórios.

> Desde antes da pandemia, a gente já vinha juntando peças e percebendo que os coronavírus que utilizam essas vias de infecção são muito mais disseminados do que a gente achava antigamente
>
> **Flávio Guimarães da Fonseca**
> presidente da Sociedade Brasileira de Virologia

Se um vírus de morcegos realmente fez o salto de uma espécie para outra e começou a infectar seres humanos, conforme acredita a maioria dos cientistas, ele precisava ter a "chave" certa na proteína da espícula para abrir a fechadura do receptor ECA2, já que o formato dele muda das células de uma espécie para outra. Nenhum vírus de morcegos com a chave correta tinha sido encontrado até hoje.

Na nova pesquisa, a equipe internacional obteve amostras de sangue, saliva, urina e fezes de 645 morcegos, usando um método que "fisga" o material genético de vários tipos de coronavírus. Depois, decodificaram o genoma de todos os coronavírus encontrados e o compararam com catálogos online desses vírus.

Diversos patógenos identificados por esse método mostraram grande proximidade genética com o Sars-CoV-2, destacando-se o designado pela sigla Banal-52, que tem 96,8% de semelhança com o causador da Covid. A análise da ponta da proteína da espícula, a parte mais importante para a interação com o receptor das células invadidas, revelou mais semelhanças.

Essa similaridade é avaliada pelo número de aminoácidos, os componentes que, juntos, formam as proteínas. Dos 17 aminoácidos que interagem com o receptor ECA2 no vírus que afeta seres humanos, três vírus de morcegos do Laos, entre os quais o Banal-52, carregam 16 ou 15 que são idênticos — como se tivessem uma chave com uma ou duas pequenas ranhuras a menos, digamos, mas ainda assim aparentemente funcional.

Foi o que testes mais aprofundados demonstraram.

No tubo de ensaio, as versões das espículas presentes neles se mostraram capazes de interagir com o ECA2 humano e também de promover a invasão e a multiplicação dos vírus dentro de células humanas. A eficácia do processo foi similar à do vírus original da Covid-19 (anterior às variantes que passaram a surgir depois do espalhamento dele mundo afora).

A equipe realizou ainda uma análise evolutiva do material genético dos vírus de morcegos coletados até agora e do Sars-CoV-2. A conclusão é que, por enquanto, o Banal-52 e outros dois vírus semelhantes são os parentes mais próximos do causador da Covid-19, enquanto mais alguns vírus isolados na China parecem ter contribuído para o patógeno que afeta humanos por meio de recombinações de seus genomas, ou seja, trocando material genético entre si.

Essa mistura não tem nada de muito surpreendente, porque os grandes conjuntos de cavernas calcárias do Sudeste Asiático abrigam populações de diversas espécies de morcegos que se agrupam juntas, facilitando muito a troca de patógenos entre os bichos.

O desmatamento e o tráfico de animais crescentes, por sua vez, aumentam as chances do contato deles com os seres humanos.

"O trabalho reforça a ideia da origem do Sars-CoV-2 numa espécie de morcego e mostra que coronavírus como esses vão, de tempos em tempos, emergir", diz Maurício Lacerda Nogueira, virologista da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (interior paulista). "Mostra ainda a importância da vigilância em relação a esses reservatórios de novos vírus."

"A gente tem de estar muito atento ao que anda acontecendo. É algo típico da situação ecológica que os seres humanos alcançaram: hoje, nós somos uma espécie muito mais intrusiva, muito mais invasiva, e consequentemente esses fenômenos se tornam mais frequentes por causa do maior contato com espécies silvestres que albergam esses vírus", diz Flávio da Fonseca.

O mais seguro é não dar mais oportunidades para o Sars-Cov-2

CIÊNCIA FUNDAMENTAL

Mellanie Fontes-Dutra

Biomédica, pesquisadora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e coordenadora da Rede Análise Covid-19

Nesses quase três anos de disseminação do vírus da Covid-19, observamos a aceleração surpreendente do avanço científico, com o desenvolvimento de vacinas efetivas e seguras, opções terapêuticas (com evidências científicas) e a validação de táticas cujas probabilidades apontam para uma estratégia de sucesso para o controle — e a saída — de uma pandemia.

O cenário que aponta para a saída da pandemia parece estar ganhando uma forma: a perspectiva de uma endemia.

De modo geral, quando um agente infeccioso se torna endêmico em uma população, ocorre um patógeno recorrente, cujas taxas gerais são estáticas — não aumentam nem diminuem. Ou seja, o número de indivíduos que uma pessoa infectada pode contaminar, também chamado número básico de reprodução do vírus, é muito próximo de 1: cada caso gera em média um novo caso.

Para nós, que vivemos um momento em que esses valores são bem superiores, essa proporção poderia soar praticamente inofensiva, desejável, até. Infelizmente, não há nada inofensivo numa endemia.

Para entender o que é uma endemia, é preciso lembrar de doenças que se encaixam nessa categoria. Em 2020, a malária matou mais de 600 mil pessoas na África; no mundo, contraíram tuberculose cerca de 10 milhões de indivíduos, dos quais 1,5 milhão morreu.

Muitas dessas condições endêmicas ganham gravidade em especial em países de baixa renda, com precárias condições sanitárias e de saúde. Nas palavras do virologista Aris Katzourakis, "endêmico certamente não significa que a evolução de alguma forma 'domou' um patógeno para que a vida simplesmente retorne ao normal".

Para Katzourakis, proclamar a proximidade de um cenário endêmico nesse momento pode encorajar uma complacência equivocada, eximindo os tomadores de decisão de uma atuação mais incisiva sobre nossa realidade.

Políticas de saúde pública devem seguir embasadas no conhecimento científico disponível, com ações coordenadas que promovam o avanço e a ampliação da vacinação, o uso de máscaras adequadas, além do distanciamento físico e a preferência por ambientes abertos e bem ventilados.

Uma vez estabelecido e seguido esse protocolo, que já foi divulgado à exaustão pelos veículos de comunicação, poderemos determinar uma possível forma da endemia da Covid-19. O que se fizer agora será crucial para o modo como viveremos essa endemia.

A situação atual também pode nos levar a um caminho que manterá a pandemia: a alta transmissão observada pela presença de novas variantes traz riscos até para regiões de maior cobertura vacinal.

Mesmo que uma região atinja um equilíbrio — seja de baixos ou altos números de casos e óbitos—, essa estabilidade pode ser perturbada com o surgimento de uma nova variante, com novas características. Não é a primeira pandemia que enfrentamos, mas parece que ainda não aprendemos com nossa história.

O pensamento de que a endemicidade é leve e inevitável é perigoso, pois poderemos ter de encarar ainda muitos anos de doença e ondas imprevisíveis de novos casos.

Precisamos entender que o caminho mais seguro é não dar oportunidades para o vírus se transmitir, pois ele sempre irá buscar uma adaptação. Fazendo isso, investiremos na melhor estratégia possível: prevenir que um cenário pior aconteça.

Xilogravura publicada em um jornal francês em 1889, quando a gripe russa varreu o mundo Wellcome Collection

Gripe russa de 1889 pode ter sido causada por coronavírus

Pandemia agora estudada tinha mesmas reações e sequelas que a Covid-19

SAÚDE

Gina Kolata

THE NEW YORK TIMES Em maio de 1889, as pessoas que viviam em Bukhara, cidade que fazia parte do Império Russo, começaram a adoecer e morrer. O vírus respiratório que as matou ficou conhecido como gripe russa. Ele varreu o mundo, sobrecarregando hospitais e matando os idosos com ferocidade.

Escolas e fábricas foram obrigadas a fechar porque muitos estudantes e trabalhadores adoeceram. Alguns dos infectados descreveram um sintoma estranho: perda de olfato e paladar. Parte dos que se recuperaram relatou uma exaustão persistente.

A gripe russa finalmente acabou alguns anos depois, após ao menos três ondas.

Seus padrões de infecção e sintomas levaram alguns especialistas em vírus e historiadores da medicina a se perguntarem: a gripe russa pode realmente ter sido uma pandemia causada por um coronavírus? E seu curso poderia nos dar pistas sobre como a pandemia de Covid se desenrolará e terminará?

Alguns acreditam que, se um coronavírus causou a gripe russa, o patógeno ainda possa estar por aí, seus descendentes circulando pelo mundo como um dos quatro coronavírus que causam o resfriado comum.

Nesse caso, seria diferente das pandemias de gripe, cujos vírus perduram por um tempo e são substituídos por novas variantes anos depois, que causam uma nova pandemia.

Se foi isso o que aconteceu com a gripe russa, pode ser um bom presságio para nós.

Mas há outro cenário. Se o coronavírus de hoje se comporta mais como uma gripe, a imunidade contra vírus respiratórios é passageira. Isso pode significar um futuro de vacinas anuais contra a Covid.

Alguns historiadores expressam cautela sobre a hipótese. "Há muito pouco, quase nenhum dado concreto" sobre a pandemia de gripe na Rússia, disse Frank Snowden, da Universidade Yale.

Há, porém, uma maneira de resolver o mistério da gripe russa. Os biólogos moleculares hoje têm ferramentas para extrair fragmentos de vírus antigos de tecido pulmonar preservado de vítimas e descobrir que tipo de vírus era.

Alguns pesquisadores estão agora em busca desses tecidos em museus e escolas de medicina que podem ter frascos antigos com espécimes flutuando em líquido conservante que ainda contenham fragmentos de pulmão.

Tom Ewing, da Universidade de Virginia Tech, um dos poucos historiadores que estudaram a gripe russa, notou paralelos impressionantes com a atual pandemia: instituições e locais de trabalho fecharam porque havia muitos doentes; médicos sobrecarregados; e ondas de infecção.

"Eu diria que talvez", disse Ewing, quando perguntado se a gripe russa foi um coronavírus. Scott Podolsky, professor de saúde global e medicina social da Escola de Medicina de Harvard, qualificou a ideia de "plausível". E Arnold Monto, professor de saúde pública, epidemiologia e saúde global da Universidade de Michigan, a considerou "uma especulação muito interessante".

"Há muito nos perguntamos de onde vieram os coronavírus", disse Monto. "Já houve uma pandemia de coronavírus no passado?"

Harald Bruessow, microbiologista suíço aposentado e editor da revista Microbial Biotechnology, aponta um artigo publicado em 2005 que concluiu que outro coronavírus hoje em circulação, o OC43, que causa resfriados graves, pode ter saltado de bois para seres humanos em 1890.

Três outros coronavírus menos virulentos também circulam. Talvez o OC43, seja uma variante remanescente da pandemia de gripe russa.

Embora reconhecendo as incertezas, Bruessow apostaria que a gripe russa foi causada por um coronavírus.

Seu trabalho, que envolveu pesquisas em antigos jornais, revistas e relatórios de saúde pública sobre a gripe russa, descobriu que alguns pacientes se queixaram de condições como perda de paladar e olfato e sintomas prolongados do tipo dos da Covid-19.

Alguns historiadores especularam que o "mal du siècle" no século 19 pode ter sido na verdade a lassidão causada por sequelas da gripe russa.

Esses sintomas não são típicos de pandemias de gripe.

Assim como a Covid, relata Bruessow, a gripe russa parece ter matado preferencialmente idosos, mas não crianças. Ewing, examinando registros de 1890 do Conselho Estadual de Saúde em Connecticut, encontrou um padrão semelhante. Se for verdade, isso tornaria o vírus de 1890 diferente dos vírus da gripe, que matam tanto os muito jovens quanto os muito velhos.

Para aqueles que buscam pistas de como a atual pandemia de coronavírus poderá terminar, alguns acham que as duas últimas pandemias podem oferecer uma pista.

À medida que a pandemia de gripe russa diminuía, disse J. Alexander Navarro, historiador da Universidade de Michigan, "as pessoas rapidamente seguiram suas vidas". Foi o mesmo com a pandemia de gripe de 1918. As notícias dos jornais sobre isso diminuíram. E, disse ele, "o luto era quase inteiramente um assunto privado".

"Suspeito muito que o mesmo ocorrerá hoje", disse Navarro. "Na verdade, de muitas maneiras, acho que já ocorre."

Algumas pandemias —pelo menos nos últimos cem anos, quando suas causas puderam ser identificadas— foram causadas por vírus respiratórios. Exceções recentes são zika e chikungunya —antigos vírus transmitidos por mosquitos— e HIV, que é transmitido por relações sexuais e compartilhamento de agulhas.

Grandes pestes aterrorizaram a humanidade nos tempos antigos e pré-modernos, em especial a peste bubônica. Propagada principalmente por pulgas de ratos, ela inaugurou um período terrível, matando multidões na Europa de 1347 a 1352. Foram tantos mortos que os enterraram em valas comuns, empilhados. A peste continuou retornando à Europa durante séculos depois que surgiu. Mas, como ela terminou, oferece poucas lições relevantes para a pandemia de hoje.

Os pesquisadores também não conseguiram achar respostas em estudos com animais. Eles tentam há décadas encontrar leis gerais para prever como as pandemias progridem, infectando centenas de milhares de camundongos com vírus e bactérias, disse George Davey Smith, professor de epidemiologia clínica na Escola de Medicina de Bristol, na Inglaterra.

Os experimentos continuaram ano após ano na Inglaterra, na Alemanha, nos Estados Unidos e na Austrália. Todos procuraram maneiras de prever quando e como uma epidemia poderia terminar.

Nada foi encontrado.

"Eles não conseguiam prever o que ia acontecer", disse Davey Smith.

Portanto os pesquisadores que tentam entender como as pandemias respiratórias acabam só podem estudar a gripe e a atual pandemia.

Só as pandemias de gripe terminaram. Segundo David Morens, pesquisador da gripe e conselheiro sênior do diretor do Instituto Nacional de Alergia e Doenças Infecciosas dos EUA, é uma limitação real quando se tenta entender a história natural das pandemias de doenças respiratórias.

"Temos apenas 104 anos e quatro pandemias diferentes para fazer previsões", disse ele.

As pandemias de gripe também são desconcertantes.

A primeira das quatro pandemias de gripe nas quais o vírus é conhecido começou em 1918. Ela diminuiu após três ondas de infecções e esse vírus, o H1N1, permaneceu em circulação, de forma menos virulenta, até 1957, quando desapareceu. "Até onde podíamos dizer em 1957, esse vírus tinha desaparecido para sempre", disse Morens.

Então surgiu o H2N2. Esse era um vírus substancialmente diferente do H1N1 e causou uma pandemia. O padrão se repetiu com o surgimento do H3N2 em 1968.

Mas, em 1977, algo estranho aconteceu. O H1N1 voltou depois de duas décadas sumido. Ele e outro vírus, o H3N2, circulam desde então.

"Até 1977, nunca tínhamos dois subtipos circulando ao mesmo tempo", afirmou Monto. "Não entendemos por que um subtipo expulsava o outro e por que isso não aconteceu em 1977."

Em 2009 o H1N1, que tinha reingressado na população humana em 1977, foi substituído por uma versão geneticamente distinta que veio de porcos, causando outra pandemia. Mas por que uma nova variante faria a anterior desaparecer?

Isso "é outro mistério", disse Morens.

Pelo menos existem vacinas úteis contra a gripe. Mas elas têm de ser administradas todos os anos por causa do declínio da imunidade.

Em um estudo na Inglaterra com coronavírus de resfriado comum, os pesquisadores descobriram que a imunidade a infecções por esses vírus também diminui em um ano.

"Precisaremos de uma vacina contra a Covid todos os anos?", perguntou Jeffery Taubenberger, chefe da seção de patogênese e evolução viral do Instituto Nacional de Alergia e Doenças Infecciosas. "É nessa direção que estamos indo."

Depois, há a questão de por que a gripe russa e agora a pandemia de Covid-19 produziram ondas de mortalidade crescente e decrescente.

"Somos bastante ignorantes, e isso se estende às ondas que estamos vendo nos últimos dois anos com a Covid", disse Morens. A evolução dos vírus não é a resposta completa, acrescentou. "Não há boas explicações, que eu saiba."

Tradução Luiz Roberto M. Gonçalves

> **[A hipótese de a gripe russa ter sido causada por coronavírus] uma especulação muito interessante. Há muito nos perguntamos de onde vieram os coronavírus. Já houve uma pandemia de coronavírus no passado?**
>
> **Arnold Monto**
> professor de saúde pública, epidemiologia e saúde global da Universidade de Michigan

> **Somos bastante ignorantes, e isso se estende às ondas que estamos vendo nos últimos dois anos com a Covid. Não há boas explicações, que eu saiba**
>
> **David Morens**
> pesquisador da gripe e conselheiro sênior do diretor do Instituto Nacional de Alergia e Doenças Infecciosas dos EUA

Uso de estátua misteriosa de 2.700 anos intriga cientistas

Objeto de bronze de 15 centímetros foi o 2º do tipo achado na Alemanha e o 13º perto do mar Báltico

CIÊNCIA

Franz Lidz

THE NEW YORK TIMES Dois verões atrás, quando mergulhava nas águas pantanosas do rio Tollense, na costa alemã do Mar Báltico, um motorista de caminhão de 51 anos, Ronald Borgwardt, fez uma descoberta surpreendente.

Vasculhando a turfa, ele achou uma estatueta de bronze de 15 centímetros de altura com uma cabeça em forma de ovo, braços em círculo, seios nodosos e um nariz que faria inveja a um tamanduá.

A estatueta, com um cinto e uma gargantilha, foi apenas a segunda do tipo escavada na Alemanha, embora a 13ª encontrada perto do mar Báltico. A primeira surgiu por volta de 1840. Todas são semelhantes em forma e proporção.

"A estatueta mais recente representa um enigma arqueológico", disse Thomas Terberger, arqueólogo e chefe de pesquisa do Departamento Estadual de Patrimônio Cultural da Baixa Saxônia, na Alemanha. "O que foi, como chegou lá e para que foi usada?"

Curiosamente, 24 anos antes, remando pelo mesmo pântano, o pai de Borgwardt avistou um monte de ossos saindo de um barranco. Ele foi buscar o filho e juntos vasculharam a lama. Entre seus achados havia um osso de braço humano perfurado por uma ponta de flecha de sílex e um bastão de madeira de 75 cm de comprimento semelhante a um taco de beisebol.

A exploração da área revelou os esqueletos de meia dúzia de cavalos, dezenas de artefatos militares e os restos de mais de 140 indivíduos, na maioria homens entre 20 e 40 anos, que apresentavam sinais de trauma contuso. Praticamente todas as relíquias foram datadas em cerca de 1.250 a.C., sugerindo que se originaram de um episódio violento que pode ter ocorrido em um único dia.

Uma pesquisa geomagnética em 2013 revelou que esse trecho estreito do vale do Tollense já fez parte de uma rota comercial dividida por um calçamento de pedra e madeira de 120 metros que havia sido usada para transportar âmbar para pontos no Mediterrâneo e no mar Adriático. A estrada do âmbar antecedeu o derramamento de sangue em pelo menos cinco séculos.

Hoje, a área é considerada o campo de batalha mais antigo da Europa. "Embora a região fosse escassamente povoada há 3.270 anos, mais de 2.000 pessoas estiveram envolvidas no conflito", disse Terberger, que ajudou a iniciar uma série de escavações baseadas nas descobertas dos Borgwardts.

Em um artigo recém-publicado na revista arqueológica Praehistorische Zeitschrift, Terberger e cinco colegas propõem que a estatueta encontrada pelo jovem Borgwardt datava do século 7 a.C. e era um peso de balança, um objeto de adoração ou uma combinação de ambos.

"A questão não respondida é: por que a estatueta acabou em um vale de rio ao longo de uma rota comercial centenas de anos depois de uma grande batalha ter ocorrido lá?", disse Terberger.

"Isso aconteceu por acaso, ou o cenário era um local de comemoração de um conflito do século 8 a.C. ainda presente na história oral dos povos da Era do Bronze tardia? E, se a estatueta representasse uma deusa, ela desempenhava um papel em um sistema de peso primitivo?"

Lorenz Rahmstorf, professor de arqueologia pré-histórica na Universidade de Göttingen e coautor do estudo, disse que pesos e balanças começaram a ser usados por volta de 3.000 a.C., quando o comércio se desenvolveu no Egito e na Mesopotâmia.

Os primeiros dispositivos de pesagem eram um sistema simples para avaliar o valor das mercadorias, consistindo de duas placas presas a uma viga suspensa fixada em um poste central. Os textos sumérios apresentam as primeiras menções a uma unidade de peso, a mina, que inclinava a balança com cerca de 500 gramas, ou 18 onças.

Balanças se espalharam para o mar Egeu, no oeste, e para a cultura do vale do Indo, no sul da Ásia, a leste. Em meados do segundo milênio antes de Cristo, sistemas de peso surgiram na Itália e, por volta de 1.350 a.C., ao norte dos Alpes.

"Conjuntos de pequenos pesos de bronze e vigas de equilíbrio em osso foram misturados em sacos e colocados ao lado dos mortos em vários túmulos no leste da França e sul da Alemanha", disse Rahmstorf. "Ainda não temos evidências claras de quando o equipamento de pesagem foi introduzido no norte da Alemanha e na Escandinávia."

Nenhuma civilização antiga atribuiu às balanças um significado simbólico e espiritual mais forte do que os egípcios no segundo milênio antes de Cristo até o período romano. Seu momento sobrenatural mais solene era a "pesagem do coração".

A crença egípcia dizia que, depois da morte de uma pessoa, Anúbis, o deus do embalsamamento com cabeça de chacal, levava o falecido ao tribunal de Osíris, onde o coração morto era pesado contra uma pena de Maat, a personificação da verdade, da justiça e da ordem cósmica.

Se um coração fosse puro, seria tão leve quanto a pena e o falecido era considerado digno de entrar na vida após a morte. Thoth, mestre do conhecimento e patrono dos escribas, ficava de prontidão para registrar o veredicto final e, sob a balança, Ammut, o devorador —cabeça de crocodilo, antebraço de leão, traseiro de hipopótamo—, estava pronto para consumir os condenados.

A maioria das 13 estatuetas de bronze foi recuperada dentro ou ao redor de rios perto da costa do Báltico —seis apareceram no estreito de Öresund, que separa a ilha dinamarquesa da Zealand da província sueca de Scania. A estatueta achada no Tollense por Borgwardt é a maior e, com 155 gramas, a mais pesada.

Durante muito tempo se acreditou que a economia do norte da Europa durante a Era do Bronze fosse baseada na troca de presentes, e não no comércio. A ideia de que as estatuetas de bronze representavam medidas de um sistema de peso escandinavo incipiente foi apresentada em 1992 pelo arqueólogo sueco Mats Malmer.

Depois de calcular a erosão e a perda de peso, Malmer analisou as 12 estatuetas conhecidas como "deusas da riqueza" existentes, no tocante à consistência e à proporcionalidade do peso. Seus cálculos indicavam que o peso delas poderia ser expresso em gramas como múltiplos de um denominador comum, 26.

Em uma tarde recente na Universidade de Göttingen, Terberger deduziu os pesos de algumas das figuras: 55 gramas, 85 gramas, 102 gramas, 103 gramas, 103 gramas, 104 gramas, 106 gramas, 110 gramas, 132 gramas, 133 gramas. Do outro lado da sala, seu colega de departamento Rahmstorf disse: "Nem todas as estatuetas se encaixavam perfeitamente no esquema, mas a maioria estava bem próxima".

As análises iniciais de Rahmstorf com seu colega Nicola Ialongo são promissoras, mas ele alertou que "estes seriam pesos pesados, de mais de 100 gramas a vários milhares de gramas". Como não há textos e inscrições dessa época do norte da Europa, "a existência de pesos e balanças nessa área é provável, mas ainda apenas hipotética".

Tradução Luiz Roberto M. Gonçalves

A misteriosa estatueta de bronze encontrada no rio Tollense em 2020 Volker Minkus

Amazon e Agência Espacial Brasileira fazem união pró-startups

Rafael Balago

WASHINGTON A AWS (Amazon Web Services) e a Agência Espacial Brasileira fecharam um acordo nesta quarta (16) que promete ajudar a alavancar o setor espacial no Brasil.

A parceria, um Termo de Intenção Estratégica e Cooperação, já entrou em vigor, mas as medidas práticas ainda demorarão algum tempo a serem implantadas.

Um dos objetivos da parceria é ampliar o acesso de startups brasileiras da área espacial às ferramentas da AWS, que incluem processamento de dados obtidos por satélites.

No entanto ainda não há data prevista para que as empresas iniciantes possam aproveitar os benefícios da parceria. O governo federal planeja realizar eventos nos próximos meses, a fim de atrair projetos que possam ser atendidos.

O acordo também prevê apoios para a criação de programas nacionais de pesquisa e desenvolvimento espacial no Brasil, novas formas de democratizar o acesso a dados relacionados ao espaço e ajuda técnica para criar um marco regulatório para o setor no Brasil. Nem o governo, nem a Amazon falaram em valores envolvidos.

"O setor espacial deverá movimentar US$ 10 trilhões nos próximos dez anos. São recursos vultuosíssimos, e ter uma gigante do setor olhando para o Brasil e para nossas startups é tudo que a gente quer", disse Nestor Forster, embaixador do Brasil nos EUA.

O acordo foi assinado na embaixada brasileira em Washington. O governo brasileiro tem buscado parcerias espaciais com os Estados Unidos e integra o projeto Artemis, da Nasa, que prevê enviar uma mulher à Lua.

O governo brasileiro também espera que a parceria ajude a ampliar o uso do Centro de Lançamento de Alcântara, no Maranhão, para tornar a base um polo industrial do setor espacial, como São José dos Campos, em São Paulo, se tornou um centro dedicado à produção de aviões.

"Nossa expectativa é que até ao final deste ano tenhamos empresas anunciando serviços regulares de lançamento em Alcântara", disse Carlos Moura, presidente da AEB.

Os EUA e o Brasil fecharam um acordo para que os americanos utilizem a base de Alcântara para lançamentos de foguetes. O acerto foi firmado por Jair Bolsonaro com o então presidente americano Donald Trump, em março de 2019, e depois aprovado pelos Congressos dos dois países. O decreto de promulgação do tratado foi assinado pelo líder brasileiro em fevereiro de 2020.

Moura também disse que o país planeja formas de aproveitar a onda do turismo espacial, na qual empresas privadas estão levando bilionários para breves passeios fora do planeta.

"As empresas [de turismo espacial] fazem hoje lançamentos em bases que ficam em lugares distantes. Alcântara tem acesso fácil e várias outras atrações turísticas por perto, como os Lençóis Maranhenses, São Luiz com o patrimônio histórico, praias maravilhosas. Estamos estudando modos de integrar o turismo espacial com outras formas de turismo", afirmou o presidente da AEB.

A AWS, setor da Amazon que oferece acesso a servidores em nuvem, entre outros produtos, tem uma divisão dedicada a sistemas usados em lançamentos e operação de satélites e foguetes e já atuou em parceria com a Nasa e fabricantes do setor aeroespacial.

"Este acordo fornece ferramentas, treinamento e educação que ajudarão a garantir que o Brasil continue a ser um líder espacial na América Latina para as próximas gerações", afirmou Jeff Kratz, gerente-geral da AWS para o setor público.

Manifestante sobe em caminhão segurando bandeira do Canadá durante protesto dos caminhoneiros, do lado de fora do Parlamento do país, em Ottawa Ed Jones - 12.fev.22/AFP

Atos de caminhoneiros no Canadá têm cúpula organizada e disciplina

Ativistas conservadores são líderes autodenominados de massa antivacina com ideias variadas

MUNDO

Sarah Maslin Nir
e Natalie Kitroeff

OTTAWA | THE NEW YORK TIMES Desde que os grandes semirreboques entrincheirados no centro da capital do Canadá chegaram, há quase três semanas, eles se arranjaram numa quase ordem, estacionando em fileiras uniformemente espaçadas.

Seus motoristas permaneceram aquecidos e são alimentados por voluntários e, embora tenham ideias pessoais variadas, parecem cuidadosamente no mesmo tom: "Liberdade!" é o refrão dos últimos 19 dias.

Não é por acaso: bem acima do aglomerado de caminhões na Colina do Parlamento em Ottawa, em quartos de hotel próximos da confusão, estão as salas de guerra por trás da operação. A partir delas, uma equipe de líderes autonomeados, alguns com histórico militar e em organizações de direita, orquestrou uma ocupação disciplinada.

Eles passaram as semanas amontoados em salas de conferência transmitindo entrevistas coletivas nas redes sociais. É uma equipe que inclui ex-policiais, veteranos militares e ativistas conservadores, colaboração que ajudou a transformar uma manifestação contra a obrigatoriedade das vacinas em uma força que desestabilizou a cidade e enviou ondas de choque por todo o Canadá.

O principal bloqueio que paralisou o comércio e o tráfego de mercadorias durante quase uma semana na principal travessia de fronteira entre o Canadá e os Estados Unidos foi liberado nesta semana, mas a maioria dos manifestantes em Ottawa não se moveu.

As autoridades canadenses, que não têm o poder de dizer como a polícia deve atuar, ficaram cada vez mais frustradas com a ocupação e veem a coordenação não como uma manifestação bem cuidada, mas sim como uma ameaça.

"O que impulsiona esse movimento é um grupo muito pequeno e organizado, movido por uma ideologia para derrubar o governo", disse Marco Mendicino, ministro da Segurança Pública, na última terça-feira (15). "Através de qualquer meio que queiram usar."

Os esforços dos manifestantes pareciam recompensados com a renúncia do chefe de polícia de Ottawa, que enfrentou críticas por sua reação morna às manifestações desde o início. Quando a notícia chegou, buzinas animadas ecoaram pela cidade.

Peter Sloly renunciou um dia depois que Trudeau deu o raro passo de declarar uma emergência pública nacional, que estendeu medidas de policiamento mais firmes a todo o país. A invocação da Lei de Emergências também visou os esquemas de arrecadação de fundos para os manifestantes, que foram considerados atividade criminosa.

A nova ordem pública ameaça revelar um grupo que já tem dificuldade para projetar credibilidade. Seus fundamentos — uma miscelânea de pessoas mergulhadas em sistemas de crença diversos, teorias da conspiração e raiva mal contida — frequentemente aparecem através do verniz oficial.

Em uma entrevista coletiva no hotel Sheraton na última segunda-feira (14), aberta a outros meios de comunicação que não exclusivamente conservadores, como antes, havia um ar de gravidade numa sala que ecoava com a tosse constante de dezenas de apoiadores sem máscaras.

"Alguns de vocês podem se opor às nossas queixas", disse Tamara Lich às equipes de TV. "No entanto, a sociedade democrática sempre terá divergências e dissidentes justos."

Mas quando um repórter perguntou sobre um grande volume de armas encontrado naquele dia em um protesto em Alberta, outros na sala se enfureceram, empurrando o repórter e pedindo sua expulsão. Tom Marazzo, um porta-voz, posteriormente defendeu a ação.

A disciplina de mensagens vem da primeira face pública da iniciativa, Tamara Lich, segundo Jay Hill, líder interino do Partido Maverick, pequeno grupo de centro-direita com sede em Calgary criado para promover a separação de três províncias do resto do país. Lich tem laços profundos com o grupo.

Mesmo antes de o comboio se reunir, a comunicação era a preocupação dela. "Tivemos várias conversas sobre manter a mensagem, ter uma mensagem muito claramente definida que seja compreensível e simples", diz. "Tamara claramente entende isso."

Lich desempenhou um importante papel na organização de uma campanha no site GoFundMe que arrecadou US$ 7,8 milhões (R$ 40,3 milhões) para os protestos antes que o site de vaquinhas a fechasse, após receber "relatos policiais de violência e outras atividades ilegais". Anteriormente, Lich trabalhou como instrutora pessoal de ginástica em Medicine Hat, cidade apelidada de "Porão do Inferno" pelo escritor Rudyard Kipling, por sua localização sobre um enorme campo de gás natural. Ela não respondeu a pedidos de entrevista.

B.J. Dichter, porta-voz oficial do comboio, disse que se juntou ao esforço depois que Lich procurou ajuda para gerenciar o aumento de doações na página do GoFundMe. Ele tem um histórico de divulgar visões anti-islâmicas e disse uma vez que o "islã político" está "apodrecendo nossa sociedade como a sífilis".

Os organizadores comandaram grande parte da logística de sustentar a ocupação que chega à terceira semana, mas não está claro quanto poder eles têm sobre os manifestantes — que compartilham uma ampla gama de motivações e teorias — se e quando chegar a hora de negociar sua partida.

"Eles geralmente falam por todos, mas todos têm suas próprias ideias", diz Guy Meister, caminhoneiro acampado em frente ao Senado. Essa fratura ficou clara recentemente, quando se espalhou a notícia de que os organizadores estavam negociando com o prefeito de Ottawa para remover alguns caminhões.

"Eu acredito neles, mas sou eu mesmo", afirma Meister. "A única pessoa que vai decidir quando sairei sou eu."

Tradução Luiz Roberto M. Gonçalves

> O que impulsiona esse movimento é um grupo muito pequeno e organizado, movido por uma ideologia para derrubar o governo. Através de qualquer meio que queiram usar
>
> **Marco Mendicino**
> ministro da Segurança Pública

> Eles geralmente falam por todos, mas todos têm suas próprias ideias. Eu acredito neles, mas sou eu mesmo. A única pessoa que vai decidir quando sairei sou eu
>
> **Guy Meister**
> caminhoneiro

Após três semanas, governo ameaça prender ativistas

SÃO PAULO Apesar da pressão do governo canadense, manifestantes mantêm nesta quinta (17) o bloqueio que já dura três semanas na capital Ottawa, enquanto autoridades alertam para a presença de extremistas entre aqueles que querem derrubar o governo.

A polícia distribuiu nesta quarta (16) panfletos a caminhoneiros e outros que aderiram à paralisação do centro da cidade dizendo que deveriam sair ou seriam presos, mas a iniciativa não gerou grandes movimentações nos cerca de 400 veículos.

Para Andrew Broe, um caminhoneiro de Ontário, o aviso é "um incentivo". "Eles estão tirando sarro tentando remover um protesto pacífico", disse ao New York Times.

Apesar de barulhento, o protesto de Ottawa não tem sido violento. Um manifestante que não quis se identificar disse à agência Reuters não ter medo e afirmou que permaneceria no local pacificamente — e que, se a polícia tentasse prendê-lo, seria preso pacificamente também.

Nesta quarta, os organizadores do ato convocaram mais pessoas a Ottawa, para ajudar a frustrar os esforços da polícia, ainda que a corporação tenha alertado que quem se juntasse à manifestação na capital estaria infringindo a lei.

Já nesta quinta, Pat King, um dos líderes, publicou um vídeo no Twitter alertando a polícia para recuar. "Saia de perto. Desista. Ponha seu distintivo no chão... E se junte às pessoas", afirmou. "Quando isso chegar ao fim, apenas seguir regras não vai ser uma boa defesa legal."

Em comunicado, o chefe interino da Polícia de Ottawa, Steve Bell, subiu o tom e garantiu que todo o centro da cidade e qualquer espaço ocupado serão retomados. Ele acrescentou ainda que ações serão tomadas nos próximos dias.

O ministro da Segurança Pública, Marco Mendicino, alertou que uma parte dos manifestantes "tem uma forte ligação com uma organização de extrema direita que têm líderes em Ottawa". Ele se referia à prisão de 13 pessoas em Alberta, no começo da semana, ligadas ao bloqueio de um ponto da fronteira com o estado de Montana, nos EUA, que está desde então liberada.

Segundo a polícia, o grupo pertencia a uma pequena célula na província que planejava usar violência se os agentes tentassem desmobilizar o ato. Diversos armamentos, incluindo 13 armas de cano longo, revólveres, um facão, vários conjuntos de armaduras e uma grande quantidade de munição foram descobertos em trailers em Alberta.

Quatro pessoas do grupo, cujos integrantes tinham entre 18 e 62 anos, foram acusadas de conspiração para matar oficiais, e a maioria dos demais, por posse de armas.

Continua na pág. 5

Jeff Kowalsky - 13.fev.22/AFP

Acima, polícia se reúne para dispersar ativistas que bloquearam a ponte Ambassador, que liga a cidade americana de Detroit à canadense Windsor; protestos que dizem que a exigência de vacinação contraria a liberdade já duram três semanas na capital do Canadá, e agora o governo ameaça prender ativistas nos quais vê extremismo de motivação ideológica e pretensões golpistas

Continuação da pág. 4

Pressionado, o primeiro-ministro Justin Trudeau declarou estado de emergência nacional na última segunda-feira (14), o que permite ao governo usar a força para tentar acabar com os atos.

O premiê invocou ainda uma Lei de Emergências que, segundo o ministro da Justiça, David Lametti, será apresentada na Casa dos Comuns nesta quinta.

Apesar do tom duro de Trudeau, que também anunciou o bloqueio da conta bancária de quem participasse dos atos, são repetidas as críticas ao governo, tido como ineficaz e lento para conter os protestos. A tensão levou à renúncia do chefe da Polícia de Ottawa, Peter Sloly, nesta semana.

Enquanto o impasse segue entre governo e manifestantes na capital , a paciência dos canadenses diminui a cada dia.

Uma pesquisa de opinião divulgada nesta semana pelo Instituto Agnus Reid mostra que 72% dos entrevistados acreditam ter chegado a hora de encerrar os protestos.

"Se o objetivo do Comboio da Liberdade era chamar a atenção de milhões de pessoas no Canadá e ao redor do globo —missão cumprida", diz a publicação do instituto. "Se, no entanto, o objetivo era angariar apoio para suas demandas de acabar com as restrições ligadas à pandemia —o tiro saiu pela culatra."

Diante da repercussão negativa, muitos caminhoneiros têm tentado se afastar do chamado Comboio da Liberdade, segundo relata o jornal americano The Washington Post. Eles veem o movimento como radical e dizem ter mais prejudicado do que ajudado a indústria.

As associações canadenses de caminhoneiros e as autoridades apontam que apenas uma pequena parte se juntou aos atos e que a maioria já está vacinada.

Com Reuters e The New York Times

Menina com a palavra 'liberdade' na testa durante protesto no Canadá Lars Hagberg - 9.fev.22/Reuters

Quando o termo 'liberdade' significa o direito de destruir a riqueza de um país

OPINIÃO

Paul Krugman
Prêmio Nobel de Economia, colunista do jornal The New York Times

No último domingo (13), a polícia canadense finalmente dispersou os manifestantes antivacina que bloqueavam a Ponte Ambassador, entre Detroit (EUA) e Windsor (Canadá), uma rota comercial importante por onde normalmente passam mais de US$ 300 milhões (R$ 1,5 bilhão) em comércio internacional diário. Outras pontes continuam fechadas, e parte de Ottawa, a capital canadense, ainda está ocupada.

A hesitação das autoridades canadenses diante dessa disrupção foi alarmante aos olhos dos americanos. Também alarmante, embora não surpreendente de fato, foi o uso do vandalismo econômico e da intimidação por grande parte da direita americana —especialmente pessoas que criticaram as manifestações em favor da justiça racial.

O que estamos vendo aqui é uma lição objetiva sobre o que algumas pessoas realmente querem dizer quando falam em "lei e ordem". Vamos falar sobre o que está acontecendo no Canadá e por que eu chamo isso de vandalismo.

O "Comboio da Liberdade" foi divulgado como uma reação dos caminhoneiros irritados com a vacinação obrigatória contra a Covid-19. Na realidade, não parece haver muitos caminhoneiros entre os manifestantes na ponte (cerca de 90% dos caminhoneiros canadenses estão vacinados). Na semana passada, um repórter da agência Bloomberg viu apenas três carretas entre os veículos que bloqueavam a Ponte Ambassador, que eram na maioria caminhonetes e carros particulares; fotos tiradas no sábado também mostram muito poucos caminhões comerciais.

O sindicato Teamsters, que representa muitos caminhoneiros dos dois lados da fronteira, denunciou o bloqueio.

Portanto, esse não é um levante da base dos caminhoneiros. É mais uma disrupção causada por um número relativamente pequeno de ativistas. Em seu pico, as manifestações em Ottawa supostamente envolveram apenas cerca de 8.000 pessoas.

Apesar de seu pequeno número, porém, os manifestantes estão infligindo um volume notável de prejuízos econômicos. As economias dos Estados Unidos e do Canadá são estreitamente integradas.

Em particular, a indústria fabril norte-americana, especialmente mas não somente a de automóveis, conta com um fluxo constante de peças entre fábricas dos dois lados da fronteira. Em consequência, a interrupção desse fluxo atrapalhou a indústria, forçando cortes na produção e até o fechamento de fábricas.

O bloqueio da Ponte Ambassador também gerou grandes custos indiretos, pois os caminhões são desviados para rotas secundárias e obrigados a esperar em longas filas em pontes alternativas.

Qualquer tentativa de definir um número para os custos econômicos do bloqueio é enganosa e especulativa.

No entanto, não é difícil chegar a números como US$ 300 milhões (R$ 1,5 bilhão) ou mais por dia; combine isso com a disrupção em Ottawa, e os protestos de "caminhoneiros" já podem ter infligido prejuízos econômicos de alguns bilhões de dólares.

É um número interessante, porque é aproximadamente comparável às estimativas da indústria de seguros sobre as perdas totais associadas aos protestos do Black Lives Matter, após o assassinato de George Floyd —protestos que parecem ter envolvido mais de 15 milhões de pessoas.

Essa comparação sem dúvida surpreenderá os que obtêm suas notícias da mídia de direita, que retratou o movimento como uma orgia de saques e incêndios criminosos.

Eu ainda recebo emails de pessoas que acreditam que grande parte da cidade de Nova York foi reduzida a ruínas fumegantes. Na verdade, as manifestações foram notavelmente não violentas; houve vandalismo em poucos casos, mas foi relativamente raro, e o dano foi pequeno considerando o tamanho enorme dos protestos.

Em contraste, causar danos econômicos foi e é simplesmente do que tratam os protestos no Canadá —porque bloquear fluxos de bens essenciais, ameaçando o ganha-pão de pessoas, é exatamente tão destrutivo quanto quebrar uma vitrine de loja. E ao contrário de, por exemplo, uma greve contra uma determinada empresa, esse dano coube indiscriminadamente a qualquer pessoa que tivesse o infortúnio de depender do livre comércio.

E com que finalidade? As manifestações do Black Lives Matter foram uma reação ao assassinato de pessoas inocentes pela polícia; o que está acontecendo no Canadá é, aparentemente, sobre rejeitar medidas de saúde pública.

É claro, até isso é principalmente uma desculpa: é na verdade uma tentativa de explorar o cansaço da pandemia para reforçar a habitual agenda da guerra cultural.

Como se poderia esperar, a direita americana está adorando isso. Pessoas que retrataram protestos pacíficos como uma ameaça existencial estão deliciadas com o espetáculo de ativistas de direita infringindo a lei e destruindo riqueza.

A Fox News dedicou muitas horas à cobertura elogiosa dos bloqueios. O senador Rand Paul, que chamou os ativistas do Black Lives Matter de "turba enlouquecida", pediu protestos no estilo do Canadá para "congestionar as cidades" dos Estados Unidos.

Suponho que a reabertura da Ponte Ambassador seja o início de uma repressão mais ampla a protestos destrutivos. Mas espero que não esqueçamos este momento —e em particular que nos lembremos dele quando um político ou alguma figura da mídia falar em "lei e ordem".

Os acontecimentos recentes confirmaram o que muitos suspeitavam: a direita fica à vontade, na verdade entusiasmada, com atos ilegais e desordem, desde que sirvam aos fins da direita.

Tradução Luiz Roberto M. Gonçalves

Empresário aliado de Maduro ajudou agência dos Estados Unidos

Sylvia Colombo

BUENOS AIRES Alex Saab, empresário colombiano considerado essencial para a cúpula da ditadura da Venezuela e que se encontra preso nos EUA, estaria colaborando com a agência antidrogas americana (DEA) desde, pelo menos, 2018, segundo documentos que tiveram o sigilo retirado pelo juiz Robert Scola, da Flórida.

Saab teria informado sobre propinas pagas a altos funcionários do regime.

A notícia pega de surpresa a ditadura —que, até a conclusão deste texto, não havia emitido reações.

Maduro fez muita pressão pela não extradição de Saab aos EUA, chegando até a retirar seus negociadores da mesa de conversas com a oposição para tentar uma saída para a crise da Venezuela, que vinha ocorrendo no México.

O regime considerava que o empresário colombiano era um representante diplomático da Venezuela sequestrado de modo ilegal.

Saab havia se tornado réu em Miami em 2019 por lavagem de dinheiro, e preso em junho de 2020 durante escala de avião em Cabo Verde, na África. Sua extradição aos EUA ocorreu em outubro de 2021.

O empresário havia sido designado pelo regime para realizar contratos que viabilizassem as "caixas CLAP", as cestas básicas entregues com direcionamento político pelo governo.

Além disso, havia denúncias de que era o principal elo de ligação do regime com os negócios ilícitos com os quais a ditadura é acusada de ter ligação, como o narcotráfico, a exploração ilegal de minérios e outros delitos.

Os dados revelados nesta quarta-feira (16), porém, dizem que a colaboração deixou de ocorrer em maio de 2019, quando ele se recusou a entregar-se à Justiça americana, descumprindo um acordo. Depois de ter deixado de colaborar com os EUA, Saab foi alvo de sanções durante a gestão do ex-presidente Donald Trump.

O empresário teria pedido que a informação sobre sua colaboração com a DEA não fosse revelada, temendo pelo destino de sua família, que continua na Venezuela e poderia sofrer represálias do Estado.

"Eles estão sob o dedo do governo", disse o advogado de Saab, Neil Schuster, tentando evitar a divulgação da notícia. A defesa vinha tentando liberar Saab do processo que ele enfrenta com o argumento de que ele havia colaborado com os americanos.

O juiz Scola negou-se. "Há toda essa evidência de que este homem é um risco, envolvido em vários crimes, que fugiu das autoridades e da extradição, e querem que o juiz inexplicavelmente o deixe ir?", questionou.

A defesa de Saab divulgou um comunicado afirmando que ele "continua sendo um cidadão leal e um diplomata da República Bolivariana da Venezuela e nunca faria nada para prejudicar o país e as pessoas que lhe deram tanto".

A mulher de Saab, a italiana Camilla Fabri, disse por meio das redes sociais que os EUA estavam "mentindo, como fizeram com a Rússia e com o Iraque", e que seu marido nunca prejudicaria a Venezuela.

Maiara e Maraisa cancelam turnê As Patroas

Dupla afirmou que projeto tocado com Marília Mendonça, morta no ano passado, envolve muitas questões complexas

F5

SÃO PAULO Em um comunicado oficial, a Live Nation Brasil e a Workshow anunciaram nesta quinta-feira (17) o cancelamento da turnê Festival das Patroas, projeto tocado pela dupla Maiara e Maraisa, em parceria com a cantora Marília Mendonça, que morreu em um acidente de avião em novembro de 2021.

"Ainda há muito a se resolver sobre tudo que envolve Marília Mendonça. Maiara e Maraísa, por sua vez, ainda nutrem o desejo de um dia poderem realizar o sonho que construíram com a amiga", diz a nota.

Os shows deveriam ter início no mês de março e terminariam em maio.

A turnê previa passar por cidades como Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília.

Segundo o comunicado, todos que compraram ingressos para as apresentações receberão reembolso.

O ressarcimento deverá ser solicitado por meio do site oficial da Eventim Brasil. Procurada, a assessoria da dupla não disponibilizou mais informações além do comunicado sobre o motivo do cancelamento da turnê.

Em dezembro do ano passado, pouco mais de um mês após a morte da amiga, Maiara e Maraisa afirmaram em entrevista à revista Quem que pretendiam dar continuidade ao projeto musical que iniciaram com a rainha da sofrência em 2021.

"Claro que agora envolve muitas questões que precisam ser avaliadas e não podemos responder sozinhas por isso", disseram na ocasião.

"No que depender de Maiara e Maraisa, essa turnê vai acontecer. Tudo que combinamos com ela em vida, nós vamos cumprir."

Maraisa relatou que, para Marília, ela estava "na melhor fase da vida", e o trio já estava trabalhando no As Patroas 2.

"Não vamos deixar de falar de Patroas desse projeto tão lindo que ela cuidou com tanto amor e carinho", disse a cantora. "Nós vamos fazer a melhor entrega das nossas vidas, como ela sempre sonhou."

Sobre o luto, a dupla foi sincera. Maraisa revelou que pensou, inclusive, em pausar a carreira por um momento.

"Eu fico o tempo todo pensando se tiramos um tempo para nós. Mas acho que se fizermos isso, nós vamos ficar mal mesmo", ponderou. "As minhas malas só têm look de show e pijama. Quando não estou no palco, estou dormindo ou chorando. Estou exausta emocionalmente."

Pensar no que a amiga gostaria de vê-la fazendo neste momento foi outro empurrão para continuar com os compromissos profissionais.

"Eu comecei a inverter as coisas e pensar se fosse ela que estivesse fazendo por mim. Eu ia ficar muito decepcionada se ela ficasse só dentro de um quarto, sem fazer nada e deixasse pessoas que não conhecem nada sobre mim ficarem falando sobre a minha memória", explicou.

Maiara contou que, além da fé, os fãs são um ponto de força em meio ao sofrimento. "Nossa força vem primeiramente de Deus, que a nossa fé é algo inabalável. Também vem do nosso público, que nos manda muita energia positiva", disse a cantora.

"Aonde eu passo, eles falam: 'Força, força'. Quando entro no palco, vejo muita gente projetando essa força e eu acabo devolvendo, porque é uma troca de energia muito grande no show."

Uma das maiores vozes da música brasileira contemporânea, Marília morreu aos 26 anos do dia 5 de novembro.

A cantora foi uma das cinco vítimas de um acidente de avião que caiu numa serra em Piedade de Caratinga, a 309 quilômetros de Belo Horizonte. A artista tinha um show marcado para a data em Caratinga, a cerca de dez quilômetros do local do acidente.

A queda ocorreu por volta das 15h. A princípio, não se sabia se era a cantora quem estava a bordo da aeronave.

Foi a semelhança do bimotor visto num vídeo que ela tinha compartilhado no Instagram duas horas antes que despertou a dúvida.

A assessoria da cantora chegou a afirmar que ela estava bem, mas a confirmação do óbito veio depois pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais em nota enviada à imprensa.

Além de Marília Mendonça, também morreram no acidente aéreo Abicieli Dias, tio e assessor da cantora, o produtor musical Henrique Ribeiro, o piloto da aeronave, Geraldo Martins de Medeiros, e o copiloto, Tarcísio Pessoa Viana.

"Maiara e Maraísa, por sua vez, ainda nutrem o desejo de um dia poderem realizar o sonho que construíram com a amiga

Maiara e Maraísa
em comunicado

Marília Mendonça e a dupla Maiara e Maraisa durante lançamento da turnê As Patroas no Allianz Parque, em São Paulo Leo Franco - 5.out.21/AgNews

Lollapalooza vai exigir 2 doses de vacina contra Covid

LINEUP

Amon Borges

O Lollapalooza Brasil confirmou nesta quinta (17) que vai exigir o comprovante de vacinação (físico ou virtual) com, no mínimo, duas doses da vacina contra a Covid-19. Além disso o uso de máscara será obrigatório, sendo permitida a retirada apenas para comer ou beber.

Por ora, a nona edição do festival está confirmada para 25, 26 e 27 de março, no autódromo de Interlagos (zona sul de São Paulo).

"A segurança dos fãs, dos artistas e do staff é a principal prioridade do Lollapalooza Brasil, por isso o festival tem uma equipe 100% dedicada em estabelecer os cuidados e em colocar em prática os protocolos necessários", diz comunicado.

O Brasil registrou 1.129 mortes por Covid e 129.266 casos da doença, nesta quinta (17). Com isso, o país chegou a 641.997 vidas perdidas e a 27.941.476 pessoas infectadas desde o início da pandemia.

Por causa da Covid-19, o Lollapalooza foi adiado algumas vezes. Inicialmente o evento estava agendado para 3, 4 e 5 de abril de 2020, mas foi transferido para 4, 5 e 6 de dezembro e, posteriormente, foi confirmado nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2021.

Foo Fighters, Strokes, Miley Cyrus, Doja Cat, A$AP Rocky e Martin Garrix formam o time de headliners.

Entre os nomes nacionais estão como destaque Emicida, Alok, Pabllo Vittar, Gloria Groove, Marina Sena, Djonga, Fresno, Jup do Bairro, MC Tha e Rashid.

Os valores dos ingressos para o festival variam de R$ 495 a R$ 4.100 e a compra pode ser feita no site oficial.

Há diversas opções de tíquetes, que também têm taxas de conveniência pelo site que variam. Por exemplo, o Lolla Day custa R$ 900 (inteira) e o Lolla Pass (3 dias) sai por R$ 2.100. Quem quiser mais requinte ainda pode investir no Lolla Lounge por até R$ 4.100.

As edições da Argentina e do Chile também passaram para março de 2022, nos dias 18, 19 e 20. Os eventos em Buenos Aires e em Santiago estavam marcados para novembro de 2021.

Lollapalooza Brasil 2022
Autódromo de Interlagos. 25, 26 e 27 de março. Lolla Day (1 dia) – para um dia – R$ 900 e R$ 495 (entrada social); Lolla Pass (3 dias) – R$ 2.100 e R$ 1.155 (entrada social); Lolla Lounge Pass – R$ 4.100 e R$ 3.155 (entrada social)

TikTok reconfigura cenário musical lançando talentos

TEC

Clara Lalanne

PARIS | AFP O TikTok, que conta com 1 bilhão de usuários, está transformando a indústria musical revelando novos talentos e obrigando artistas e gravadoras a enfrentar as ambições da rede social chinesa.

Em poucos anos, TikTok retirou do anonimato artistas como Lil Nas X —sua música "Old Town Road" se tornou a canção mais vendida da história dos Estados Unidos— e lançou carreiras como a da rapper Doja Cat.

As grandes gravadoras, confusas a princípio, não tiveram outra opção a não ser assinar acordos de licença com o TikTok e transformá-lo em uma parte central de sua estratégia de marketing.

"Quando aparece uma plataforma inovadora, é fácil entender que os titulares dos direitos se sintam incomodados", disse Ole Obermann, diretor musical internacional do TikTok, à AFP.

Após sua explosão mundial durante o primeiro confinamento, a rede social chinesa de vídeos curtos se tornou de fato o principal motor de descoberta musical entre os jovens.

No TikTok, 75% de seus usuários descobriram novas canções em 2021 e 175 delas chegaram à lista Billboard Hot 100 dos EUA, segundo a empresa.

Seu segredo é um potente algoritmo, capaz de sondar com precisão os gostos musicais dos assinantes e oferecer uma seleção de vídeos adaptada a cada um deles.

Em meados de 2021, os jovens americanos enlouqueceram com um remix em câmera lenta da música "Alors on danse", do artista belga Stromae, reproduzindo milhões de vezes uma coreografia criada pelo influencer Usim Mango.

Dez anos após seu lançamento, "a popularidade da música disparou no streaming", explica Jean-Charles Mariani, diretor de estratégia digital da Universal Music France, à AFP, "especialmente entre os jovens, já que quase 30% deles escutou esta música pela primeira vez".

Revelado na rede, Lil Nas X se apresenta no iHeartRadio Jingle Ball 2021, em Nova York John Lamparski - 10.dez.21/Getty Images/AFP

O sucesso das canções no aplicativo se reflete nas plataformas de streaming (como Spotify e Deezer), onde dois terços dos usuários voltam a ouvir as canções que descobriram.

Inclusive, 72% associa as músicas aos 'desafios de dança' do aplicativo. Nos últimos meses, deu nova vida a sucessos como "Dreams" de Fleetwood Mac (1977) e "Rasputin" de Boney M (1978).

Também ajudou artistas independentes, como o londrino Tom Rosenthal, a ganhar um grande número de seguidores.

Por outro lado, alguns artistas apontam o risco de uniformidade musical no TikTok, já que o algoritmo favorece as produções pop ou hip-hop, suscetíveis de chamar a atenção dos seguidores em poucos segundos.